



Estado de Santa Catarina  
Município de  
Santa Terezinha do Progresso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2020

VENCEDORES: GILVANO ANTONIO GONSAVES

VALOR TOTAL R\$: 222.327,27(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

**MODALIDADES CONVENCIONAIS DA LEI Nº 8.666/93:**

**CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE**

**Aquisição de bens, serviços e obras**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

São os atos administrativos e documentos previstos na Lei nº 8.666/93, a instruir a fase interna do procedimento licitatório nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite:

Processo nº: 29/2020

Concorrência/Tomada de Preços/Convite nº: T.P. 04/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	S	03	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004	S	02	
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 Norma geral)?	S	03	
4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	S	04	
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			
6. Para contratação de obras ou serviços, existe estudo técnico preliminar para subsidiar a elaboração do projeto básico (art. 6º, IX, Lei 8.666/93)?			
7. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado projeto básico (arts. 6º, IX e 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/93).			
8. No caso de bens e serviços comuns, há justificativa para a não utilização do pregão (Lei 10520, de 2002)?			
9. Consta a aprovação motivada do projeto básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?			

10. Para contratação de obras e serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução dos mesmos (art. 7º, §1º, Lei 8.666/93)?			
11. Tratando-se de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado (arts. 7º, § 2º, II, e 43, IV da Lei nº 8.666/93), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?			
11.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93) ?			
12. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	S	05	
12.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?			
13. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 6.204/07 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?			
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 9º do Decreto nº 6.204/07, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?			
14. Consta a designação da Comissão de Licitação (art. 38, III, da Lei nº 8.666/93)?	S	06	07
15. Há minuta de edital e anexos (art. 40 da Lei nº 8.666/93)?	S	03	163
15.1 Constituem anexos do edital:			
(a) projeto básico, se for o caso;			
(b) projeto executivo, se for o caso,			
(c) termo de contrato, se for o caso; e			
(d) orçamento em planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso.			
16. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).			
17. Publicação do aviso de edital (art. 21 da Lei nº 8.666/93).			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório na Modalidade que se enquadrar, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.**

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de janeiro de 2020.

**RODRIGO A. PEROSSO**  
Sec. De Gestão e Desenv. Econô.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC


SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO:

As descrições são conforme descritas em anexo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	SVS		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE, NO CENTRO, COM ÁREA EXISTENTE DE 811,44M <sup>2</sup> ; ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 143,39M <sup>2</sup> , PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 954,83M <sup>2</sup> , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL	296.400,86	296.400,86
<b>Total</b>						296.400,86

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de janeiro de 2020.

  
RODRIGO A. PEROSSO  
Sec. De Gestão e Desenv. Econô.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, pois o centro comunitário necessita de uma reforma e ampliação, tendo em vista que suas instalações, encontram-se em péssimas condições e a comunidade necessita de um local adequado para realizar eventos, reuniões, e demais encontros que envolvem a comunidade, e a mesma vem reivindicando a muito tempo essa importante obra que se encontra deteriorada. A comunidade de Santa Terezinha carece de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais, encontros esses, que geram ações que desempenham um papel fundamental na consolidação e a interatividade quando ao laço social entre as famílias, desde a realização de festividades comemorativas quanto ao se reunirem para discutir as necessidades coletivas da comunidade.

A participação Popular nas políticas de uma cidade é importantíssima, uma vez que, são dessas reuniões que saem boas idéias e aonde o gestor público poderá extrair as dificuldades das comunidades e, nada mais justo, é oferecer um espaço digno e atraente para a comunidade sentir-se valorizada e parceira da administração.

Este local também será utilizado para todas as entidades realizar seus eventos, como festas, bailes, e demais, também é um espaço utilizado pelo município para qualquer evento.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de janeiro de 2020.

**RODRIGO A. PEROSSO**  
Sec. De Gestão e Desenv. Econô.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



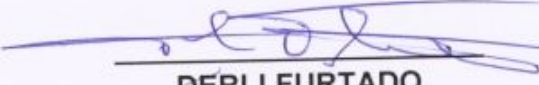
**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Ao Setor de Licitações  
Santa Terezinha do Progresso - SC**

Determino e autorizo a realização do Processo Licitatório, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais, para atender a demanda existente nesta secretaria.

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Santa Terezinha do Progresso, SC em 24 de janeiro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Avenida Tancredo Neves, 337  
 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:  
 Número Processo / Ano: 22/2020  
 Data do Processo: 03/02/2020  
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
132	02.02	1.029	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	300.000,00	296.400,86
					<b>Total Previsto:</b>	<b>296.400,86</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>296.400,86</b>

Santa Terezinha do Progresso, Em 03.02.2020

Assinatura do Responsável

Iva Adriana Schlosser Sequeto

Contadora

CRC/SC 026-9710-2  
 Matrícula Nº 719-6





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 002/2020**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
CONFORME ESPECÍFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DERLI FURTADO**, prefeito municipal de Santa Terezinha do Progresso/ estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da lei orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores relacionados a integrarem a Comissão Municipal de julgamento dos Registros Cadastrais.

Presidente: Elenice Elecir Porsch  
Membro: Eroni Allebrandt  
Membro: Margarete Rosa Alves  
Membro: Marciane Eleni Pinno  
Membro: Solange Braga  
Membro: Juliana Dal Mago  
Membro: Angélica Aparecida Garmatz  
Membro: Luana Caroline Stein Huppess

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores a integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso:

Presidente: Elenice Elecir Porsch  
Membro: Eroni Allebrandt  
Membro: Margarete Rosa Alves  
Membro: Marciane Eleni Pinno  
Membro: Solange Braga  
Membro: Juliana Dal Mago  
Membro: Angélica Aparecida Garmatz  
Membro: Luana Caroline Stein Huppess



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



§ 1º A Comissão deverá contar com a presença de 02 (dois) membros mais o presidente.


§ 2º Quando da ausência do presidente, assumirá a presidência o membro Eroni Allebrandt.

**Art. 3º.** O mandato dos Membros da comissão de Licitação será de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 02 de janeiro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
**Prefeito Municipal**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS 04/2020**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Santa Terezinha do Progresso estado de Santa Catarina por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. DERLI FURTADO, sediado na Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

**1.1.** Até às **08:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2020**, no endereço Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

**2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

**2.1.** Às **08:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2020**, no setor de licitações localizado no endereço Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**2.2.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2020  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.2 **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**3.3 Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.4** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

#### 4. OBJETO

**4.1** A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	SVS		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE, NO CENTRO, COM ÁREA EXISTENTE DE 811,44M²; ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 143,39M², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 954,83M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL	296.400,86	296.400,86
<b>Total</b>						296.400,86

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Cod. Red.	Um. Orç.	Elemento da despesa	Compl. Elemento
132	02.02	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento e demais condições constantes neste Edital.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.3. interessados que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.4. o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**6.2.5.** entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**6.2.6.** servidor ou dirigente desta Prefeitura ou responsável pela licitação;

**6.2.7.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**6.2.8.** quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1.1.** Participarão desta licitação empresas com cadastramento regular junto ao Município, portadoras de Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como entidades não cadastradas, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas.

**7.1.2.** As licitantes não detentoras do Certificado de Registro Cadastral perante o Município, deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral exigida no Edital de Chamamento Público nº 3/2018, cujo conteúdo está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.staterezhinprogresso.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/9109/codLicitacao/112433>, até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

**7.1.3.** Os documentos da Habilitação Cadastral estão previstos no Edital de Chamamento Público nº 3/2018, no endereço eletrônico informado acima, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.

**7.1.4.** A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

**7.2.** Para a habilitação, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**7.3.** A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1:

### 7.3.1. Habilitação jurídica:

**7.3.1.1.** A ME ou EPP que quiser aproveitar os benefícios da lei 123/06, deverá entregar declaração conforme anexo VIII deste edital.

**7.3.1.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**7.3.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**7.3.1.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**7.3.1.5.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**7.3.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**7.3.2. Regularidades fiscal e trabalhista:**

**7.3.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**7.3.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.3.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**7.3.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.3.2.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.3.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**7.3.2.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**7.3.2.8.** O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.3.3. Qualificação Técnica.**

**7.3.3.1.** Todos os licitantes, credenciados ou não, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**7.3.3.1.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

**7.3.3.1.2.** Quanto à capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo a execução dos serviços que compõe as parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, a saber:

**7.3.3.1.3.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestado de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante sagre vencedor do certame. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, parágrafo 10, da Lei nº. 8666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

**7.3.3.1.4.** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**7.3.3.1.5** Certidão de Pessoa Física, de um Engenheiro ou arquiteto emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) ou (CAU) **VÁLIDA**, comprovando o registro e regularidade dos mesmos junto ao órgão.

**7.3.4. Qualificação econômico-financeira:**

**7.3.4.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As licitantes sediadas em outros Estados deverão apresentar, juntamente com a certidão negativa exigida, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada. Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**7.3.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**7.3.4.3.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**7.3.4.3.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**7.3.4.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\begin{array}{l} \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{array}$$

**7.3.4.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado da contratação.

**7.4.** Todos os licitantes, credenciados ou não, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

**7.4.1** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO I;

**7.5.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7.6. Não serão autenticados documentos por servidor desta Administração no dia da entrega dos envelopes.

## 8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3 O valor total da proposta para cada item/grupo que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO II.

8.1.4 A Planilha de Custos e Formação de Preços conforme ANEXO III.

8.1.4.1 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.1.4.1. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.1.5. A composição do BDI, bem como o detalhamento de todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO IV.

8.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.5.3. Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro – Santa Terezinha do Progresso/SC – 89.983-000

[www.staterezhinprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinprogresso.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

**8.1.5.4.** As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

**8.1.5.5.** A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

**8.1.5.6.** Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

**8.1.5.7.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico;

**8.1.6.** Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO V.

**8.2.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**9.1** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

**9.1.1** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**9.1.1.** As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**9.1.1.1.** Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital, Anexo VI.

**9.1.1.1.1.** A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

**9.1.1.2.** Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Anexo VII;

**9.1.1.2.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, modelo anexo VIII.

**9.1.1.2.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

**9.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**9.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**9.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado na internet, se for o caso.

**9.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.4.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**9.4.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.6.** Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.6.1.** Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

**9.6.2.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

**9.7.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**9.8.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

**9.8.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**9.9.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**9.10.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

**9.11.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**9.12.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

**9.13.** Será considerado inabilitado o licitante que:

**9.13.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.



**9.13.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

**9.14.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço global.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

**10.6.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos (empatados) será realizado sorteio para definição de colocação.

**10.7.** Havendo sorteio para definir a colocação, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado.

**10.8.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.9.** Será desclassificada a proposta que:

**10.9.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**10.9.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**10.9.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no termo de referência ou anexos;

**10.9.4.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

**10.9.4.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

**10.9.4.2.** Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

**10.10.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.11.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

**10.13.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

**10.14.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**10.15.** O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

**10.16.** A proposta deverá ser apresentada conforme anexo VII do presente Edital, e além deste documento deverá ser entregue a planilha com os quantitativos separadamente.

### DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, da Lei 8.666, de 1993.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inhabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para o departamento de compras e licitações instalada no endereço Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC.

**11.5.** O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **12. DO TERMO DE CONTRATO**

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme anexo IX, deste edital.

**12.2.** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93

**12.2.1.** O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.2.2.** Na hipótese de irregularidade no Cadastro com o Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.



### 13. DO REAJUSTE:

13.1 Não haverá reajuste de valor.

### 14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO a este edital.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 16. DO PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados a prazo, proporcional a execução da obra, conforme cronograma físico e financeiro e mediante laudo de medição e após emissão da respectiva Nota Fiscal.

16.2 Não será efetuado sob nenhuma hipótese pagamento adiantado.

16.3 Após a homologação do resultado final deste certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal dos serviços contratados, o pagamento será efetuado na conta bancária da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias.

16.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do atesto do gestor do contrato acerca da execução dos serviços previstos, observado o cronograma físico-financeiro.

16.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços do cronograma físico-financeiro executado.

16.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

16.8 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.9 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

16.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro – Santa Terezinha do Progresso/SC – 89.983-000  
[www.staterezhinprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinprogresso.sc.gov.br)



EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**17.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

**17.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**17.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**17.2.2.** Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;

**17.2.2.1.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**17.2.3.** Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**17.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**17.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;

**17.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

**17.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**17.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**17.5.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**17.5.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**17.5.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**17.5.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**17.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**17.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**17.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **18. DA IMPUGNAÇÃO**

**18.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**18.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**18.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no



§ 1º do art. 113 da referida Lei.

**18.4.** A impugnação, que deverá ser dirigida à Presidente da Comissão de Licitações ou ao Prefeito, poderá ser enviada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br](mailto:compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br), ou por petição protocolada no endereço Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**19.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**19.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**19.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**19.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**19.9.** As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

**19.10.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.11.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**19.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**19.13.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**19.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**19.15.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**19.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico [www.staterezhinprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinprogresso.sc.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas, e das 13:00 horas as 17:00 horas mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no Município, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

**19.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de **Campo Erê** – Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

**19.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**19.18.1.** ANEXO I – Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º. Da CF, conforme artigo 27, V, da Lei nº. 8666/93 (modelo);



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- 19.18.2. ANEXO II – Carta de Proposta (modelo);
- 19.18.3. ANEXO IV – Composição BDI;
- 19.18.4. ANEXO V – Cronograma Físico Financeiro;
- 19.18.5. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Proposta independente;
- 20.18.7 ANEXO VII – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (modelo);
- 20.18.8 ANEXO VIII – - Modelo de Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 20.18.9 ANEXO IX Minuta de termo de Contrato
- 20.18.10 ANEXO X – Pranchas;
- 20.18.11 ANEXO XI - Declaração de que não possui no quadro societário servidor da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista (modelo);
- 20.18.12 ANEXO XII – Memorial descritivo;

Santa Terezinha do Progresso – 03 de fevereiro de 2020

**DERLI FURTADO**

PREFEITO MUNICIPAL





Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

(ANEXO I)

" M O D E L O DE DECLARAÇÃO "

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF**

A signatária da presente \_\_\_\_\_  
(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_(número do CNPJ/MF), por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_(nome completo), portador da Carteira de  
Identidade nº. \_\_\_\_\_(número do RG), e do CPF nº.  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_(número do CPF), DECLARA, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto  
no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos. Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de  
aprendiz. ( ) sim ( ) não. DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal,  
que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados  
que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL  
RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome e número da identidade)





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

(ANEXO II)

“MODELO DE CARTA DE PROPOSTA” CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Prezados Senhores,

a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para o seguinte OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

b) Nos propomos a executar pelo VALOR GLOBAL de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA. c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação. d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor(a) \_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa.

e) Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento).

f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme exposto no edital.

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

Local e data.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

**“PLANILHA DE CUSTOS”**

(ANEXO III)





**ORÇAMENTO**

Data de Elaboração do Orçamento: Novembro de 2019.  
 Nome da Obra: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO  
 Área Ampliada: 143,39 m²  
 Área Total: 954,83 m²

R\$. 01/03

Endereço: Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

Tipo de Intervenção: PROJETO EXECUTIVO

Item	Símbolo	Valor	Discriminação	BDI (%): 25%			Total	Geral
				Quant.	Unid.	Valor Unit.		
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
1.0			<b>Placa</b>					
1.1			Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	2,88	m²	370,45	1.066,90	
1.2	74209/001	301,18	<b>Aterro e compactação</b>					
1.2.1			Argila ou barro para aterro/aterro (com transporte até 10 KM)	175,90	m³	27,38	3.447,14	
1.2.2	6083.1	22,26	Compactação mecânica c/ controle do GC > 95% do pn (áreas) (c/motoniwadora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	143,39	m²	6,54	937,77	
1.3			<b>Locação geral de obra</b>					
1.3.1	99059	36,24	Locação convencional de obra, através de gabarito de tubos corridas	45,00	mi	44,58	2.006,10	7.457,91
<b>REMOÇÕES</b>								
2.0			<b>DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO</b>	24,71	m³	38,22	944,42	
2.1	97622	31,07	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	26,76	m³	23,64	632,61	
2.2	72897	19,22	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	82,20	m³	15,58	1.280,68	
2.3	97633	12,67	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	12,00	m²	10,65	127,80	
2.4	97663	8,66	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	2,00	m²	23,44	46,88	
2.5	97645	19,06	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO					3.052,39
<b>PISO GERAL</b>								
3.0			<b>Piso de concreto com malha de aço</b>					
3.1			Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	7,17	m²	134,56	964,80	
3.1.1	86396	109,4	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	143,39	m²	71,81	10.296,94	
3.1.2	72183	58,38	Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante					
3.2			<b>Antiderrapante</b>					
3.2.1			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	73,88	m²	35,06	2.590,23	
3.3			<b>Regularização de superfície</b>					
3.3.1	87620	19,32	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	521,02	m²	23,76	12.379,44	
3.4			<b>Pista de dança</b>					
3.4.1	61781	72,08	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IFE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MADRUXE/MEIA, *10 X 2" CM	192,00	m²	88,66	17.022,72	
3.4.2	4301	4,55	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	160,00	Unid.	5,60	896,00	
3.4.3	88261	26,58	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H	32,69	784,56	
3.4.4	6082	13,09	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAS	521,02	m²	16,10	8.388,42	59.323,01
<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>								
4.0			<b>Todas as alvenarias</b>					
4.1			Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19cm (= 14 cm bloco deitado)	308,50	m³	102,34	31.571,89	
4.1.1	87525	85,20	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VIZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	27,80	m³	117,49	3.266,22	
4.2	72131	95,52	TUOLO CERÂMICO REPARATIVO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (34,40 und / m³) : 46,40m²	1.596,00	m³	2,57	4.101,72	
4.3			<b>Vergas e contra-vergas</b>					
4.3.1	93183	35,89	Verga pré-moldada	31,65	mi	44,14	1.397,03	
4.3.2	93195	33,46	Contraverga pré-moldada-inclusiva guichês	21,45	mi	41,16	882,88	45.219,74
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								
5.0			<b>Vigas baldrame</b>					
5.1			IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	83,66	m²	10,90	911,89	
5.1.1	74106/001	8,86	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	12,40	m²	52,36	649,26	5.561,15
5.2			<b>Laje de churrusqueira</b>					
5.2.1	83735	42,57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM					
<b>GRANTOS e BANCADAS</b>								
6.0			<b>Pelitoril e contorno de churrusqueira</b>					
6.1			PELITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, Lx *15" CM, E= *3" CM, CORTE RETO	20,60	m²	81,45	1.677,87	
6.1.1	4826.1	66,22	BANCADAS e apoios em alvenaria	4,04	m²	401,02	1.620,12	
6.2			<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>					
6.2.1	11795.1	526,05	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	1,80	m²	102,34	184,21	
6.2.2	87525	83,20	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19cm (= 14 cm bloco deitado) com vãos	4,15	m²	4,21	17,47	
6.2.3	87878	3,42	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	4,15	m²	19,82	82,25	
6.2.4	87547	16,11	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	4,15	m²	90,13	206,04	
6.2.5	87269	40,78	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	3,75	m²	444,46	1.666,73	5.456,69
6.3			<b>Divisória dos módulos</b>					
6.3.1	25976	161,35	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e=3,0cm					
<b>REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES</b>								
7.0			<b>Revestimento paredes internas</b>					
7.1			Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamassa com traço 1:3 com preparo manual	190,35	m²	4,21	802,22	
7.1.1	87547	12,89	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	82,20	m²	15,85	1.302,87	
7.1.2	87545	15,16	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	322,14	m²	18,65	6.007,91	
7.1.3	87269	40,78	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	322,14	m²	90,13	16.148,88	
7.1.4	88485	1,99	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	82,20	m²	2,45	201,39	
7.1.5	88489	9,65	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	82,20	m²	11,87	975,71	
7.2			<b>Revestimento paredes externas</b>					
7.2.1	87905	5,29	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	240,00	m²	6,51	1.562,40	
7.2.2	87547	11,89	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	240,00	m²	15,85	3.804,00	
7.2.3	88485	1,99	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	240,00	m²	2,45	588,00	
7.2.4	88489	9,65	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	240,00	m²	11,87	2.844,80	84.242,13
<b>FORRO EM PVC</b>								
8.0			<b>Forro em PVC</b>					
8.1	96486	49,77	Forro em PVC, Iso, branco, e= 8mm a 10mm, inclusive estrutura de fixação	44,85	m²	61,22	2.745,72	2.745,72
<b>ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS</b>								
9.0			<b>Janelas em vidro temperado 10mm</b>					
9.1			Janela de alumínio maxilar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	5,34	m²	563,52	3.009,20	
9.1.1	94581	458,15	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	5,80	m²	342,65	1.987,37	
9.1.2	85005	378,58	Portas em Madeira			0,00		
9.2			<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LIVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	4,00	und.	736,66	2.946,64	
9.2.1	90843	598,91	Fuxador Central para as portas Pd	2,00	m²	14,06	48,12	
9.2.2	84889	19,56						



Item	Supri	Valor	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Genl
9.2.3	39632 I.	97,29	Chapa de aço galvanizada títula GSG 24, E = 0,65 MM anti impacto	0,64	und	45,87	25,96	
9.2.4	*Cotação	30,00	Placa em PVC: a=2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	2,00	und	30,00	60,00	
9.2.5	73795/001	16,61	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	13,84	m²	20,43	274,58	
9.3			<b>Portas metálicas</b>					
9.3.1	73933/004	524,76	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	4,66	m²	399,45	1.861,44	
9.3.2	73924/001	24,89	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,32	m²	30,61	285,29	
9.4			<b>Portas de alumínio</b>					
9.4.1	*Cotação	425,00	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação	15,44	m²	425,00	5.712,00	
<b>Total do item...</b>							<b>18.234,00</b>	
10.0			<b>TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
10.1			<b>Telhamento com telha ondulada de fibrocimento</b>					
10.1.1	94213	52,77	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE (CAMBENTO, TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	172,35	m²	40,31	8.947,43	
10.1.2	89323	23,21	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	20,00	H	28,55	571,00	
10.1.3	92543	16,16	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE (CAMBENTO	172,35	m²	19,88	3.426,32	
10.1.4	92547	904,66	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE (CAMBENTO	4,00	H	112,17	4.450,92	
10.1.5	*Cotação	602,64	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,1 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE (CAMBENTO	1,00	H	602,64	602,64	
10.1.6	*Cotação	486,73	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,1 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE (CAMBENTO	3,00	H	486,75	1.480,25	
10.2			<b>Captação das águas pluviais</b>					
10.2.1	94228	50,71	Caixa em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	3,10	ml	62,37	193,35	
10.2.2	94231	28,83	Ruíno em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	58,40	ml	35,46	2.070,86	
10.2.3	89578	25,62	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,50	ml	31,51	47,27	
<b>Total do item...</b>							<b>18.770,01</b>	
11.0			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
11.1			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
11.1.1			<b>Sistema de tratamento</b>					
11.1.1.1	11712 I.	23,50	Caixa sifonada PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	5,00	und	28,91	144,55	
11.1.1.2	74166/001	195,87	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	3,00	und	240,92	722,76	
11.1.1.3	Cotação	68,79	Caixa de gordura simples, de fabricante, em PVC rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	1,00	und	68,79	68,79	
11.1.1.4	39361 I.	787,92	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILÍNDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS	2,00	und	969,14	1.938,28	
11.1.1.5	39365 L.	752,23	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS	2,00	und	925,24	1.850,48	
11.1.1.6	Composição	2.246,85	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos madros, dimensões Internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	2,00	und	2.763,64	5.527,28	
11.1.2			<b>Equipamentos para sanitários Pcd</b>					
11.1.2.1	95471	480,33	Vaso sanitário louça branca para Pcd - fornecimento e instalação	2,00	und	590,81	1.181,62	
11.1.2.2	95544	34,86	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	42,88	85,76	
11.1.2.3	86904	101,96	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	2,00	und	125,41	250,82	
11.1.2.4	95545	34,08	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	41,92	83,84	
11.1.2.5	36796 I.	168,35	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	2,00	und	207,81	415,62	
11.1.3			<b>Barra de apoio</b>					
11.1.3.1			<b>Nas Bacias sanitárias</b>					
11.1.3.1.1	36220 I.	107,66	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	132,42	264,84	
11.1.3.1.2	36080 I.	116,45	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	4,00	und	145,23	572,92	
11.1.3.2			<b>Nos Lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>					
11.1.3.2.1	Cotação	129,90	Barra de apoio lateral formatada de "U" (0,75m)	2,00	und	129,90	259,80	
11.1.3.2.2	36218 I.	93,89	Barra de apoio vertical (0,60m)	2,00	und	115,48	230,96	
11.1.3.3			<b>No mictório</b>					
11.1.3.3.1	36220 I.	107,66	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	132,42	264,84	
11.1.4			<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>					
11.1.4.1	96888	276,82	Vaso sanitário sifonado com sifoa acoplada, em louça branca - fornecimento e instalação	7,00	und	340,49	2.383,43	
11.1.4.2	95544	34,86	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	9,00	und	42,88	385,92	
11.1.4.3	36796 I.	135,16	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	9,00	und	166,25	1.496,25	
11.1.4.4	95545	34,08	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	41,92	83,84	
11.1.4.5	74234/003	376,70	Mictório sifonado de louça branca com pernenas, com registro de pressão - fornecimento e instalação	6,00	und	463,94	2.780,04	
11.1.4.6	9535	63,27	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIDO E INSTALAÇÃO	2,00	und	77,82	155,64	
11.1.4.7	86901	88,35	CUBA DE EMBUTIR DUAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO	5,00	und	108,67	543,35	
11.1.4.8	89711	13,97	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	22,50	ml	17,18	386,55	
11.1.4.9	89712	20,38	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	28,20	ml	25,07	706,97	
11.1.4.10	89713	31,02	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	21,00	ml	38,15	801,15	
11.1.4.11	89714	40,12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	20,10	ml	49,35	991,94	
11.1.4.12	10908 L.	1,41	Joelho 90° 50mm - Esgoto Predial	16,00	und	1,73	27,68	
11.1.4.13	3528 I.	4,63	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	15,00	und	5,69	85,35	
11.1.4.14	10908 L.	9,86	JUNCAO PVC-SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	12,15	48,52	
11.1.4.15	20344 I.	14,60	JUNCAO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	8,00	und	20,42	122,52	
11.1.4.16	3899 I.	3,55	Luva dupla, PVC 100 mm	12,00	und	4,57	52,44	
11.1.4.17	20368 I.	4,74	Luva dupla, PVC 30 mm	15,00	und	5,83	87,45	
11.1.4.18	89625	14,70	Tª PVC 50 mm, fornecimento e instalação	9,00	und	18,08	162,72	
11.1.4.19	6138 I.	1,59	Vedação PVC, 100mm para saída vaso sanitário	9,00	und	1,96	17,64	
11.1.4.20	37949 I.	1,05	Joelho 90° secundário 40mm - Esgoto Predial	13,00	und	1,29	16,77	
11.1.4.21	3518 I.	1,75	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	2,15	8,60	
11.1.4.22	37951 I.	1,20	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	1,48	5,92	
11.1.4.23	7116 I.	1,90	TE PVC SOLDÁVEL, BRB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	8,00	und	2,49	18,72	
11.2			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
11.2.1	11869 I.	526,25	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	1,00	und	647,29	647,29	
11.2.2	89446	3,13	Abastecimento tubo de pvc solável água fria DN 25 mm	50,10	ml	3,85	192,89	
11.2.3	89447	6,49	Abastecimento tubo de pvc solável água fria DN 32 mm	41,30	ml	7,98	327,98	
11.2.4	7136 I.	4,01	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 52 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	10,00	und	4,93	49,30	
11.2.5	89481	3,38	Joelho 90º, PVC Solável DN 25 mm, fornecimento e instalação	21,00	und	4,16	87,36	
11.2.6	89492	5,01	Joelho 90º, PVC Solável DN 32 mm, fornecimento e instalação	1,00	und	6,16	6,16	
11.2.7	3158 I.	2,57	Joelho de Redução PVC 32mm e 25mm	3,00	und	3,16	9,48	
11.2.8	94706	27,50	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC 50mm x 1 1/2"	1,00	und	11,32	203,76	
11.2.9	89395	9,20	Tª PVC 25 mm, fornecimento e instalação	4,00	und	15,82	63,28	
11.2.10	89398	12,86	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIDO E INSTALAÇÃO	6,00	und	35,54	134,16	
11.2.11	89352	27,27	Registro de gaveta bruta, latão rosável, 1/2", fornecido e instalado	2,00	und	26,88	53,76	
11.2.12	89349	21,45	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	2,00	und	26,88	53,76	
<b>Total do item...</b>							<b>27.529,20</b>	
12.0			<b>CALÇADA PÚBLICA</b>					
12.1			<b>Retiradas</b>					
12.1.1	97635	9,40	DEMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	163,00	m²	11,56	1.884,28	
12.1.2	72897	19,22	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	16,30	m³	23,64	385,33	
12.2			<b>Regularização e compactação</b>					
12.2.1	72961	1,28	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ÀTE 20 CM DE ESPESURA	163,00	m²	1,55	252,65	
12.3			<b>Calçada pública</b>					

*[Assinatura manuscrita]*



Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Gerat.
12.3.1	93028	42,42	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	132,46	m²	52,18	6.911,76	
12.3.2	93029	45,95	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	15,87	m²	56,52	896,97	
12.3.3	93029	45,95	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	4,78	m²	56,52	270,17	
12.4			<b>Mão de obra</b>					
12.4.1	94273	27,32	Assentamento de guia(mão-fixa) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas(uso viário).	82,50	m	33,60	2.772,00	
12.5			<b>Viga de travamento</b>					
12.5.1	92727	403,39	Concretagem lxx 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	0,11	m³	496,17	54,56	
12.5.2	92423	53,34	Forma talusa para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	2,14	m²	85,61	140,41	
12.5.3	92760	8,48	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	5,25	kg	10,43	54,76	
<b>Total do sub item.....</b>								<b>13.822,91</b>
13.0			<b>ESTRUTURAL</b> Obs: projeto Estrutural de responsabilidade do Eng. Civil Rafael Cassol Basso					
13.1			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>	1,00	und	6.338,13	6.338,13	
13.1.1	0,00		FUNDAÇÃO EM SAPATAS	1,00	und	44.683,59	44.683,59	
13.1.2	0,00		SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	1,00	und	6.488,04	6.488,04	
13.1.3	0,00		ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DE LAJE EXISTENTE					
<b>Total do sub item.....</b>								<b>57.509,76</b>
14.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> Obs: projeto elétrico de responsabilidade do Eng. Eletricista Glauber Sartori Gandolfi					
14.1	0,00		Instalações elétricas / telefone e internet	1,00	und	8.896,68	8.896,68	
14.2	0,00		Sistemas preventivos contra incêndio	1,00	und	1.174,36	1.174,36	
<b>Total do item.....</b>								<b>10.071,04</b>
15.0			<b>SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>					
15.1	*Cotação	30,00	Placa em de lonação máxima PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	30,00	30,00	
15.2	*Cotação	30,00	Placa do plano de emergência PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	30,00	30,00	
15.3	72553	108,71	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	und	133,71	267,42	
15.4	*Cotação	20,00	Placa indicando "proibido colocar materiais"	2,00	und	20,00	40,00	
15.5	*Cotação	20,00	Placa (seta) indicando extintor	2,00	und	0,00	0,00	
15.6			<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>					
15.6.1	88316	14,71	Servente com encargos complementares	8,00	H	18,09	144,72	
15.6.2	73933/004	324,76	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	2,70	m²	399,45	1.078,52	
15.6.3	73924/001	24,89	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,50	m²	30,61	290,80	
<b>Total do item.....</b>								<b>1.921,46</b>
16.0			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
16.1	88316	14,71	Servente com encargos complementares	40,00	H	18,09	723,60	
<b>Total do item.....</b>								<b>723,60</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA.....</b>						<b>R\$</b>	<b>296.400,86</b>	

\*Cotação: item com cotação de preço poderão ser conferidos pelo município antes da licitação.

S= Tabela SINAPI (Similões)  
I= Tabela SINAPI (Insusmos)  
Rege= Tabela Sinap Regional/Chapeco  
D= DENFRA

Santa Terezinha do Progresso (SC), dezembro de 2019.

*Clarice Varreto Tunelato Niedermair*  
Clarice Varreto Tunelato Niedermair  
Engenheira Civil - CREA/SC 139632-1  
AMERICOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)

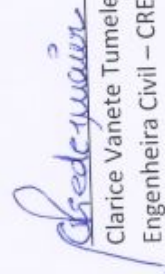
O valor do material e mão de obra foi obtido através da tabela do SINAPI com Desoneração - Outubro / 2019  
O BDJ considerado foi de 23%.

## COMPOSIÇÃO Nº 01

## SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 2,30M X 2,00M - 1,50M

FUES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	SINAPI / OUTUBRO - 2019	TOTAL
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,3000	R\$ 79,80	R\$ 183,54
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5008000	R\$ 89,19	R\$ 44,67
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	544,0000	R\$ 0,34	R\$ 184,96
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	R\$ 20,69	R\$ 620,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	R\$ 14,71	R\$ 441,30
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	2,1197000	R\$ 364,06	R\$ 771,70
COMPOSICAO	89995	GRAUTERIMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,2160000	R\$ 609,00	R\$ 131,54
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	6,6636000	R\$ 5,94	R\$ 39,58
COMPOSICAO	94115	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,7030000	R\$ 111,72	R\$ 78,54
COMPOSICAO	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,1600000	R\$ 61,21	R\$ 132,21
					Σ TOTAL	R\$ 2.246,86

Santa Terezinha do Progresso (SC), dezembro de 2019.



Clarice Vanete Tumelero Niedermaier  
Engenheira Civil – CREA/SC 139652-1  
AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)



# MEMORIAL DE CÁLCULO

## QUANTATIVOS FÍSICOS

<b>Projeto:</b> Ampliação e Reforma do Centro Comunitário
<b>Área existente:</b> 811,44 m <sup>2</sup>
<b>Área ampliada:</b> 143,39 m <sup>2</sup>
<b>Área total:</b> 954,83 m <sup>2</sup>
<b>Endereço:</b> Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

### 1. MATERIAIS e SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

#### 1.1 PLACA DA OBRA / SERVIÇOS INICIAIS

Placa em chapa de aço galvanizada (programa financiador): (2,40x1,20m) = **2,88 m<sup>2</sup>**

Aterro para área ampliada (ver cotas de nível) = 30,90m<sup>3</sup> + 95,00m<sup>3</sup> = **125,90m<sup>3</sup>**

Compactação, considerado área ampliada = **143,39m<sup>2</sup>**

Locação -- considerado perímetro da planta baixa térrea: **45,00 ml**

#### 1.2 REMOÇÕES

Paredes, inclusive churrasqueira = 164,70m<sup>2</sup> x 0,15m = **24,71m<sup>3</sup>**

Revestimento cerâmico = **82,20m<sup>2</sup> (2,05m<sup>3</sup>)**

Remoção do entulho = 24,71m<sup>3</sup> + 2,05m<sup>3</sup> = **26,76m<sup>3</sup>**

Louças sanitárias = **12 Unid.**

Janela (2,00x1,00m) = **2,00m<sup>2</sup>**

#### 1.3 ABRIGO DE MATERIAIS

Não será previsto abrigo de materiais, estes poderão ser guardados na obra existente.

#### 1.4 PISO GERAL

Camada de brita graduada para piso do pavimento térreo = 143,39m<sup>2</sup> x 0,05m = **7,17m<sup>3</sup>**

Piso de concreto armado e=7cm, inclusive o preenchimento do vão da canaleta = **143,39m<sup>2</sup>**

Revestimento cerâmico (antiderrapante- PEI no mínimo 4):

Revestimento cerâmico: 44,85m<sup>2</sup> + 29,03m<sup>2</sup> = **73,88m<sup>2</sup>**

Argamassa para regularização de superfície e:2cm:

Regularização com argamassa: 467,85m<sup>2</sup> + 47,68m<sup>2</sup> + 5,49m<sup>2</sup> = **521,02m<sup>2</sup>**



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

### Pista de dança:

Atenção na execução da pista de dança, esta deve estar em mesmo nível que o piso do entorno, ou então com no máximo 5mm de desnível.

Tábuas de madeira para a pista de dança, dimensão média de 10x2cm de espessura = **192,00m<sup>2</sup>**

Parafusos – quantidade média, analisar in loco a quantidade ideal = **160 Unid.**

Carpinteiro = **24 Horas**

Pintura em verniz = **192,00m<sup>2</sup>**

### 1.5 ALVENARIA / VERGAS E CONTRA VERGAS

As alvenarias tiveram o desconto médio de 30 cm das vigas para o quantitativo.

Alvenaria de tijolo cerâmico (furados na horizontal 9x14x19cm - Espessura 14 cm - bloco deitado):

Paredes da ampliação: 62,75 + 31,80m<sup>2</sup> = **94,55m<sup>2</sup>**

Oitões da ampliação: **12,45m<sup>2</sup>**

Embasamento para o aterro / fechamento com média de 1,00m de altura: **43,75m<sup>2</sup>**

Alvenarias para as reformas internas – sanitários: **33,70m<sup>2</sup>**

Elevado para caixa d'água: **26,70m<sup>2</sup>**

Churrasqueira: **97,35m<sup>2</sup>**

**Σ = 308,50m<sup>2</sup>**

Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (5x10x20cm - Espessura 20 cm):

Blocos para área de queima da churrasqueira = **27,80m<sup>2</sup>**

Alvenaria de tijolo cerâmico refratário (2,5x11,4x22,9cm - Espessura 2,5 cm

Blocos para área de queima da churrasqueira internamente = **46,40m<sup>2</sup>** (1.596 unidades)

Vergas: (considerado 0,20ml cada lado)

Janelas e vãos da churrasqueira: 9,15ml + 8,40ml = **21,45ml**

Portas, inclusive porta e vão nas paredes existentes = 3,90ml + 6,30ml = **10,20ml**

**Σ = 31,65ml**

Contra-Vergas = (considerado 0,20ml cada lado)

Janelas e vãos da churrasqueira: 9,15ml + 8,40ml = **21,45ml**

### 1.6 IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão asfáltica:

Impermeabilização do baldrame = 76,00 ml x (0,30+0,30+0,15) = **83,66m<sup>2</sup>**

Impermeabilizante com cimento:

Laje da churrasqueira, inclusive extremidades = **12,40m<sup>2</sup>**



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÉ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS





## 1.7 GRANITOS e BANCADAS

Bancadas dos sanitários:

Masculino 2,00x0,50m + rodapia = **1,30m<sup>2</sup>**

Feminino 4,40x0,50m + rodapia = **2,74m<sup>2</sup>**

**$\Sigma = 4,04m^2$**

Alvenaria sob as bancadas de 0,90m de altura e dois apoios por bancada:

Alvenaria sob as bancadas dos sanitários = **1,80m<sup>2</sup>**

Chapisco em ambos os lados = **4,15m<sup>2</sup>**

Emboço para recebimento da cerâmica = **4,15m<sup>2</sup>**

Revestimento cerâmico = **4,15m<sup>2</sup>**

Peitoril e contorno das churrasqueiras: **20,60m<sup>2</sup>**

Divisórias dos sanitários (0,50x1,50/0,60m)

Divisórias = **3,75m<sup>2</sup>**

## 1.8 REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES

**Paredes Internas, descontadas as aberturas:**

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas:

Paredes geral =  $44,15m^2 + 37,50m^2 =$  **81,65m<sup>2</sup>**

Elevado para caixa d'água: **26,70m<sup>2</sup>**

Laje existente sobre área de intervenções: **82,20m<sup>2</sup>**

**$\Sigma = 190,55m^2$**

Massa única para recebimento de pintura:

Laje existente = **82,20m<sup>2</sup>**

Emboço geral das paredes para recebimento da cerâmica:

Áreas molhadas, em toda a parede = **322,14m<sup>2</sup>**

Revestimento cerâmico:

Sanitários femininos = **192,54m<sup>2</sup>**

Sanitários femininos = **129,60m<sup>2</sup>**

**$\Sigma = 322,14m^2$**

Pintura da laje:

Fundo Selador acrílico para antes da pintura = **82,20 m<sup>2</sup>**

Paredes Internas = **82,20 m<sup>2</sup>**

**Paredes Externas, descontadas as aberturas:**



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAI  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS



Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas:

Paredes geral, inclusive oitões e embasamento =  $54,40\text{m}^2 + 55,95\text{m}^2 = 110,35\text{m}^2$

Churrasqueira externamente =  $102,95\text{m}^2$

Elevado para caixa d'água:  $26,70\text{m}^2$

$\Sigma = 240,00\text{m}^2$

Massa única para recebimento de pintura:

Paredes geral:  $110,35\text{m}^2 + 102,95\text{m}^2 + 26,70\text{m}^2 = 240,00\text{m}^2$

Pintura das paredes externas:

Fundo Selador acrílico para antes da pintura =  $240,00\text{m}^2$

Paredes Internas =  $240,00\text{m}^2$

### 1.9 FORRO

Forro em PVC para sanitário adaptado:

Forro =  $44,85\text{m}^2$

### 1.10 ESQUADRIAS / VIDROS e PINTURA DAS PORTAS

Janelas com vidro temperado - 8mm:

Janelas do tipo maxiar  $5,30 \times 0,60\text{m} \times 10\text{ unid.} = 3,18\text{m}^2$

$0,80 \times 0,60\text{m} \times 2\text{ unid.} = 0,96\text{m}^2$

$2,00 \times 0,60\text{m} \times 1\text{ unid.} = 1,20\text{m}^2$

$\Sigma = 5,34\text{m}^2$

Espelhos / vidro:

Sanitário masculino:  $2,00 \times 1,00\text{m} = 2,00\text{m}^2$

Sanitário Feminino:  $3,80 \times 1,00\text{m} = 3,80\text{m}^2$

$\Sigma = 5,80\text{m}^2$

Portas de madeira:

**Atenção para o vão livre para as portas, principalmente dos sanitários adaptados para PcD.**

Porta de madeira ( $0,80\text{m} \times 2,10\text{m}$ ) de abrir, completa, inclusive as adaptadas para sanitários PcD =  $4\text{ unid.}$

Puxador horizontal para portas adaptadas =  $2\text{ und.}$

Chapa de aço para as portas adaptadas =  $0,32\text{m}^2 \times 3\text{ unid.} = 0,64\text{m}^2$

Placa em PVC indicativa dos sanitários adaptados ( $20 \times 15\text{cm}$  ou similar) =  $2\text{ und.}$

Pintura portas de madeira:  $6,72\text{m}^2 \times 2\text{ lados} = 13,44\text{m}^2$

Portas metálicas:

Porta  $1,80\text{m} \times 2,10\text{m} \times 1\text{ unid.} = 3,78\text{m}^2$

Portinhola de acesso ao reservatório  $0,80\text{m} \times 1,10\text{m} \times 1\text{ unid.} = 0,88\text{m}^2$

$\Sigma = 4,66\text{m}^2$

Pintura portas metálicas:  $4,66\text{m}^2 \times 2\text{ lados} = 9,32\text{m}^2$



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAI  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

#### Portas de alumínio para os boxes:

Porta 0,80m x 1,80m x 7 unid. = **10,08m<sup>2</sup>**  
Porta 0,80m x 2,10m x 2 unid. = **3,36m<sup>2</sup>**  
**Σ = 13,44m<sup>2</sup>**

### 1.11 TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUS PLUVIAIS

Estrutura metálica para a churrasqueira será dimensionada no projeto estrutural.

Telhas de aço / alumínio 0,5mm:

(Área retirada já prevendo a inclinação)

Cobertura geral= 54,60m<sup>2</sup> + 117,75m<sup>2</sup> = **172,35m<sup>2</sup>**

Trama de madeira:

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças = **172,35m<sup>2</sup>**

Estrutura em madeira para o novo sanitário e elevado da caixa d'água:

Tesouras com 5,00ml = **4 Und.**

Tesoura com 2,60ml = **1 Und.**

Tesoura com 2,10ml para elevado da caixa = **3 Und.**

Captação das águas pluviais:

Rufos galvanizados = 11,60ml + 7,60ml + 19,50ml + 19,70ml = **58,40ml**

Calhas galvanizadas com caimento de 0,5% em direção aos condutores verticais = **3,10ml**

Tubulações:

Tubulação em PVC 100mm – desce para o telhado abaixo= **1,50ml**

### 1.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

#### Instalações Sanitárias

#### **DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NBR 7229/93**

- número de contribuintes (N) = 708 pessoas  
(média de população feita de acordo com o uso da edificação)
- contribuição de despejo (C) = 2 litros / dia / pessoa  
-Conforme tabela 1 da NBR 7229 – Locais de curta permanência
- contribuição de lodo fresco (Lf) = 0,02 litros / dia / pessoa  
-Conforme tabela 1 da NBR 7229 – Locais de curta permanência
- contribuição total (C. N) = 708 x 2 = 1.416 litros/dia
- período de detenção (T) = 24 horas = 1,00 dia  
-Conforme tabela 2 da NBR 7229 – até 1.500 litros / dia



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAI  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

### Associação dos Municípios do Entre Rios - SC Dimensionamento – tanque séptico (Biorreator) - NBR 7229/1993

$$Q = \Sigma (n \times CV)$$

Onde:

Q = Vazão diária (L/d).

n = Número de ocupantes (p).

CV = Contribuição volumétrica diária por pessoa (L/d).

$$Q = 708 \times 2$$

$$Q = 1.416 \text{ L/d}$$

### Dimensionamento – Biofiltro NBR 13969/1997

O tempo de residência do esgoto é obtido de acordo com a NBR 13969/97, a única diferença que é feita da norma é o coeficiente de multiplicação, utilizando 1,1 pois o material filtrante é com tubos corrugados no lugar da brita, cujo cálculo é feito de forma diferente.

Adotou-se os coeficientes do fabricante para o sistema do projeto, tendo em vista que o sistema que será instalado é de fabricante, na aquisição do sistema poderá ser solicitado do fabricante os devidos cálculos para as conferências. O sistema adotado possui capacidade maior do que o encontrado no cálculo, logo, 1.100 litros x 2 sistemas = 2.200 litros.

O tempo de residência do esgoto é obtido de acordo com a NBR 13969/97, a única diferença que é feita da norma é o coeficiente de multiplicação, utilizando 1,1 pois o material filtrante é com tubos corrugados no lugar da brita.

$$V = 1,1 \times n \times CV \times \tau$$

Onde:

V = Volume do Biofiltro.

1,1 = Coeficiente de volume ocupado pelo recheio.

n = Número de ocupantes (p).

CV = Contribuição volumétrica diária por pessoa (L/d).

$\tau$  = Tempo de residência (d)

$$V = 1,1 \times (1.416) \times 1,17$$

$$V = 1.823 \text{ Litros}$$

Serão considerados dois sistemas de tratamento de esgoto com um volume de 1.100 Litros cada, sendo que foi separado em projeto e parte dos dejetos irão para o sistema de tratamento 1 e parte irão para o sistema de tratamento 2.

**NOTA DA NORMA - O volume útil mínimo do leito filtrante deve ser de 1 000 Litros.  
A altura do leito filtrante, já incluindo a altura do fundo falso, deve ser limitada a 1,20 m.**

Dimensionamento do sumidouro

Conforme determina a NBR 7229/93, Ci = é a taxa de percolação do terreno, considerado no local solo com infiltração média de 60 litros/m<sup>2</sup> x dia (se o município precisar um número mais exato deverá proceder com o teste de infiltração).

Volume útil (Vu):



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

$Vu = N.C \rightarrow Vu = 1.416$  litros

Área de infiltração:

$A = Vu / Ci$

$A = 1.416 \text{ L dia} / 60 \text{ litros/m}^2 \times \text{dia} \rightarrow \text{Área necessária} = 23,60 \text{ m}^2 / 2 \text{ sumidouros} = 11,80 \text{ m}^2$  de área de infiltração

**Assim, será feito o cálculo para dois sumidouros.**

Dimensões:

Altura (h) = 1,50m

Comprimento (L) = 2,30m

Largura (b) = 1,50m

Área de fundo = 6,60m<sup>2</sup>

Área lateral = 15,60m<sup>2</sup>

Área total de percolação = 17,50m<sup>2</sup> > 11,80m<sup>2</sup> OK!

**Dois Sumidouros na dimensão de 2,30m x 2,00m x 1,50m: volume de 6,90m<sup>3</sup>**

#### Sistema de tratamento de esgoto:

Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm = 5 und

Biorreator de fabricante (capacidade 1.100 litros) = 2 Unid.

Biofiltro de fabricante (capacidade 1.100 litros) = 2 Unid.

Sumidouro em alvenaria de blocos maciços intercalados 2,30m x 2,00m x 1,50m (V:6,90m<sup>3</sup>) = 2 Unid.

Caixa de inspeção DN 60CM - H= 60CM = 3 Unid.

Caixa de gordura simples diâmetro interno = 0,40m, capacidade 31L para duas pias = 1 Unid.

Tubulação sanitária /Sanitários - Bacias sanitárias, lavatórios, torneiras/barras de apoio:

#### Para PcD

Bacia sanitária (vaso) = 2 und

Papeleiras = 2 und

Lavatório suspenso = 2 und

Torneiras cromadas temporizadas = 2 und

Saboneteira = 2 und

#### Barras de apoio para os sanitários:

Bacia sanitária (vertical com 0,70m) = 2 Unid.

Bacia sanitária (horizontal com 0,80m) = 4 Unid.

Lavatório (lateral em formato de "U" 0,76m em média) = 2 Unid.

Lavatório (vertical com 0,60m) = 2 Unid.

#### Barras de apoio para o mictório:

Bacia sanitária (vertical com 0,70m) = 2 Unid.

#### Para Uso geral:

Bacia sanitária (vasos) = 7 Unid.

Papeleira para papel higiênico = 9 Unid.



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAI  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

Torneira cromada temporizada para lavatórios dos sanitários comuns = **9 und.**

Saboneteira (uma em cada bancada) = **2 und**

Cuba de embutir oval em louça branca para bancadas dos sanitários = **9 und.**

Mictório completo = **6 und.**

Chuveiro completo = **2 und.**

Tubo PVC soldável 100mm (horizontal) = **20,10m**

Tubo PVC soldável (75mm) = **21,00m** (horizontal)

Tubo PVC soldável (50mm) = 10,20m (horizontal) + 18,00m (TB ventilação – 6 pontos) = **28,20m**

Tubo PVC soldável (40mm) = 15,90m (horizontal) + 6,60m (vertical – 11 descidas média de 0,60m) = **22,50m**

Joelho 45° 100mm = **15 und**

Joelho 45° 50mm = **4 und**

Joelho 45° secundário 40 mm = **4 und**

Joelho 90° 50 mm = **16 und**

Joelho 90° secundário 40mm = **13 und**

Junção 100mm = **6 und**

Junção 100mm x 50mm = **4 und**

Luva dupla 100mm = **12 und**

Luva dupla 50mm = **15 und**

Tê 50mm = **9 und**

Tê 90 secundário 40mm = **8 und**

Vedação para saída de Vaso Sanitário 100mm = **9 und.**

#### Instalação Hidráulica

Reservatório com capacidade de 1.500 litros = **1 und.**

#### Tubulações e conexões

Tubo PVC água (32mm) = **41,10m**

Tubo PVC água (25mm) = **50,10m**

Joelho 90° 32mm = **1 und.**

Joelho 90° 25mm = **21 und.**

Joelho de redução 32mmx25mm = **10 und.**

Tê 32mm = **6 und.**

Tê 25mm = **18 und.**

Tê de redução 32mmx25mm = **1 und.**

Adaptador longo com flanges livres cx. D'água 50mm x 1.1/2" = **1 und.**

Registro de gaveta = **4 und.**

Registro de pressão = **2 und.**

#### **1.13 CALÇADA PÚBLICA**

##### Retiradas:

Remoção de Concreto/Lajota = **163,00 m<sup>2</sup>**

Remoção do entulho = 163,00 m<sup>2</sup> x 0,10 m = **16,30 m<sup>3</sup>**

Regularização e compactação: **163,00m<sup>2</sup>**



BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAI  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

**Calçada pública:**

Paver Cinza 20 x 10 cm esp. 6,00 cm = **132,46 m<sup>2</sup>**

Paver Vermelho 20 x 40 cm esp. 6,00 cm - Podotátil (Direcional) = **15,87 m<sup>2</sup>**

Paver Vermelho 20 x 40 cm esp. 6,00 cm - Podotátil (Alerta) = **4,78 m<sup>2</sup>**

**Meio fio:**

Meio Fio Pré-moldado 9x12x30 cm - 100 cm = **82,50 m**

**Viga de travamento:**

Viga em Concreto Fck 20 Mpa = 7,12 m x 0,10 m (Largura) x 0,15 m (Altura) = **0,11 m<sup>3</sup>**

Forma de madeira = 7,12 m x 0,15 m x 2 lados = **2,14 m<sup>2</sup>**

Treliça h = 8 cm: 7,12 m x 0,738 Kg/m = **5,25kg**

**1.14 INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNCIO**

Placa lotação máxima, em PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm= **1 und.**

Placa do plano de emergência, em PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm= **1 und.**

Extintores PQS 4kg = **2 und.**

Placa em PVC indicativa "proibido colocar materiais" para os extintores= **2 und.**

Placa em PVC (seta) indicando extintor = **2 und.**

**Intervenções na porta de saída de emergência:**

*Será considerado a mão de obra para os ajustes necessários na porta e uma quantidade estimada de material metálico para complementação da porta, no ato da execução analisar as necessidades, tendo em vista que a porta deverá ter a abertura total de modo a ficar encostada e travada na parede externa, sem obstruir a passagem das pessoas na calçada pública, logo, será considerado metragem estimada de material metálico para aumentar a porta e assim possibilitar os ajustes.*

Servente = **8 Horas**

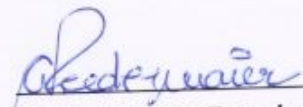
Porta metálica: média de 0,30m cada lado x 4,50m da altura = **2,70m<sup>2</sup>**

Pintura: 4,50m<sup>2</sup> x 2 lados= **9,00m<sup>2</sup>**

**1.15 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Limpeza final da obra – servente = **40 Horas**

Santa Terezinha do Progresso (SC), novembro de 2019.

  
Clarice Vanete Tumelero Niedermaier

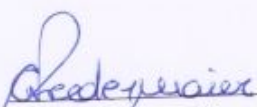
Engenheira Civil - CREA-SC 139652-1

Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)

## DECLARAÇÃO

Eu, Clarice Vanete Tumelero Niedermaier, autora das planilhas orçamentárias do **Projeto de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário com área ampliada de 143,39 m<sup>2</sup> e área total de 954,83 m<sup>2</sup>**, localizada na Rua Santa Terezinha, esquina com Rua Recife, cento do Município de Santa Terezinha do Progresso / SC, declaro que os quantitativos e custos constantes das planilhas orçamentárias estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) com desoneração, mantida e divulgada na internet pela Caixa Econômica Federal. (Referência mês 10/2019).

Santa Terezinha do Progresso (SC), dezembro de 2019.



Clarice Vanete Tumelero Niedermaier  
Engenheira Civil – CREA/SC 139652-1  
AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)

Declaração de Compatibilidade com o SINAP.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

PREFEITO : DERLI FURTADO  
PROJETO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
LOCAL : RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS – ESTRUTURAL**

O presente Memorial de Cálculo refere-se ao projeto de reforma e ampliação do centro comunitário, com área total de **143,39 m<sup>2</sup>**, no município de **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - (SC)**;

**FUNDAÇÃO**

ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO

0,80m x 0,80m x 1,40m x 10,00 und	= 8,96 m <sup>3</sup>
1,00m x 1,00m x 1,40m x 16,00 und	= 22,40 m <sup>3</sup>
Σ	= <b>31,36 m<sup>3</sup></b>

AGULHAMENTO DE FUNDO DE VALA

0,80m x 0,80m x 10,00 und	= 6,40 m <sup>3</sup>
1,00m x 1,00m x 16,00 und	= 16,00 m <sup>3</sup>
Σ	= <b>22,40 m<sup>3</sup></b>

LASTRO DE CONCRETO ESP. 10 CM

0,80m x 0,80m x 10,00 und	= 6,40 m <sup>3</sup>
1,00m x 1,00m x 16,00 und	= 16,00 m <sup>3</sup>
Σ	= <b>22,40 m<sup>3</sup></b>

CONCRETO USINADO

0,80m x 0,80m x 0,30m x 10,00 und	= 1,92 m <sup>3</sup>
1,00m x 1,00m x 0,35m x 16,00 und	= 5,60 m <sup>3</sup>
Σ	= <b>7,52 m<sup>3</sup></b>



ARMAÇÃO AÇO

diâm 10.0 mm

= 259,00 Kg

REATERRO DA FUNDAÇÃO

0,80m x 0,80m x 1,10m x 10,00 und

= 7,04 m³

1,00m x 1,00m x 1,05m x 16,00 und

= 16,80 m³

Σ

= 23,84 m³

**SUPERESTRUTURA**

**Obs:** Está inclusa a laje da churrasqueira nos quantitativos abaixo

CONCRETO

CONCRETO USINADO VIGAS

= 9,58 m³

CONCRETO USINADO PILARES

= 5,00 m³

CONCRETO USINADO LAJE

= 0,63 m³

CONCRETO LAJE CHURRASQUEIRA h=8cm

= 0,83 m³

Σ

= 16,04 m³

FORMA

FORMA VIGAS

= 95,00 m²

FORMA PILARES

= 87,00 m²

FORMA LAJE + LAJE CHURRASQUEIRA

= 21,00 m²

ARMAÇÃO AÇO - VIGAS

diâm 5.0 mm

= 299 Kg

diâm 6.3 mm

= 87 Kg

diâm 8.0 mm

= 121 Kg

diâm 10 mm

= 807 Kg

diâm 12.5 mm

= 157 Kg

**COBERTURA METÁLICA**

= 1,00 und

## ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE LAJE EXISTENTE

### FUNDAÇÃO

CORTE DE PISO

= 5,00 hs

ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO

0,80m x 0,80m x 1,40m x 4,00 und

= 3,58 m<sup>3</sup>

AGULHAMENTO DE FUNDO DE VALA

0,80m x 0,80m x 4,00 und

= 2,56 m<sup>3</sup>

LASTRO DE CONCRETO ESP. 10 CM

0,80m x 0,80m x 4,00 und

= 2,56 m<sup>3</sup>

CONCRETO USINADO

0,80m x 0,80m x 0,30m x 4,00 und

= 0,77 m<sup>3</sup>

ARMAÇÃO AÇO

diâm 10.0 mm

= 30,00 Kg

REATERRO DA FUNDAÇÃO

0,80m x 0,80m x 1,10m x 4,00 und

= 2,82 m<sup>3</sup>

PISO EM CONCRETO ARMADO - RECONSTRUÇÃO

0,80m x 0,80m x 4,00 und

= 2,56 m<sup>2</sup>

25,00m x 0,14m

= 3,50 m<sup>2</sup>

Σ

= 6,06 m<sup>2</sup>

### SUPERESTRUTURA

CONCRETO

CONCRETO USINADO VIGAS

= 1,25 m<sup>3</sup>

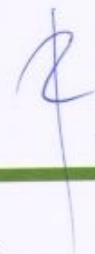
CONCRETO USINADO PILARES

= 0,65 m<sup>3</sup>

Σ

= 1,90 m<sup>3</sup>

FORMA





BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ  
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS  
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

FORMA VIGAS = 14,00 m<sup>2</sup>  
FORMA PILARES = 13,00 m<sup>2</sup>

ARMAÇÃO AÇO - VIGAS  
diâm 5.0 mm = 11 Kg  
diâm 10 mm = 75 Kg

ESCORAS = 30,00 m<sup>2</sup>

Maravilha (SC), 10 de Dezembro de 2019.

  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

**Rafael Cassol Basso**

Assessor em Engenharia Civil – Amerios

CREA/SC 112.213-2

CREA Registro Nacional 25104632097



## COMPOSIÇÃO

**COMPOSIÇÃO Nº 01**

**ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO, MONTAGEM E PINTURA (UND)**

FUES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	SINAPI / OUTUBRO - 2019	TOTAL
COMPOSICAO	89278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	10,00	R\$ 17,95	R\$ 179,50
COMPOSICAO	89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 14,71	R\$ 147,10
INSUMO	10966	PERFIL "U" DE AÇO - PERFIS INDICADOS NO PROJETO	KG	905,42	R\$ 6,18	R\$ 5.595,50
COMPOSICAO	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRAS	M²	62,04	R\$ 8,65	R\$ 536,65
COMPOSICAO	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	62,04	R\$ 25,44	R\$ 1.578,30
COMPOSICAO	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO	M	20,00	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
INSUMO	39443	PARAFUSO EM AÇO ZINCO, AUTOBROCANTE, COMPRIMENTO DE 13 MM	UND	96,00	R\$ 0,12	R\$ 11,52
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6.200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL DE 9,70 M	CHP	5,00	R\$ 146,97	R\$ 734,85
<b>Σ TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>9.785,41</b>

**AÇO**

- Perfil C 75x40x2.65 - 61,28m = **183,23 Kg**  
x 2,99 Kg/m
- Perfil C 68x30x2.25 - 53,30m = **110,33 Kg**  
x 2,07 Kg/m
- Perfil CR 100x50x17x2.66 - = **470,12 Kg**  
Terças - 92,00m x 5,11 kg/m
- Chapa de ligação = 0,20m x = **18,84 Kg**  
0,20m x 0,010m x 7850
- Kg/m³ x 6,00 und
- Perfil cantoneira 2,20 Kg/m x = **57,20 Kg**  
26,00m
- Barra diâmetro 12.5 mm -
- Contravento 0,617 Kg/m x = **32,70 Kg**  
53,00m
- Emenda dos perfis metálicos = **10,00 Kg**
- Chapa de ligação das terças = **23,00 Kg**  
0,96 Kg/und x 24 und

**Rafael Cassol Basso**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2



Σ = 905,42 Kg

**PINTURA**

- Perfil C 75x40x2.65 - 61,28m  
x 0,029 m<sup>2</sup>/m = **1,78 m<sup>2</sup>**
- Perfil C 68x30x2.25 - 53,30m  
x 0,244 m<sup>2</sup>/m = **13,00 m<sup>2</sup>**
- Perfil CR 100x50x17x2.66 -  
Terças - 92,00m x 0,438 m<sup>2</sup>/m = **40,30 m<sup>2</sup>**
- Chapa de ligação = 0,20m x  
0,20m x 2 lados x 6,00 und = **0,48 m<sup>2</sup>**
- Perfil cantoneira 0,1016m x  
26,00m = **2,64 m<sup>2</sup>**
- Barra diâmetro 12.5 mm -  
Contravento 0,031 m/m x  
53,00m = **1,64 m<sup>2</sup>**
- Emenda dos perfis metálicos = **1,00 m<sup>2</sup>**
- Chapa de ligação das terças  
0,05 m<sup>2</sup>/und x 24 und = **1,20 m<sup>2</sup>**
- Σ = **62,04 m<sup>2</sup>**
  
- Solda = **20,00 m**
- Parafusos autobrocantes 4  
und x 24 und = **96,00 und**

Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2





## COMPOSIÇÃO



**COMPOSIÇÃO Nº 02**

**ESCORAMENTO DE LAJE COM PONTALETES DE MADEIRA ROLIÇA (M<sup>2</sup>)**

FUES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	SINAPI / OUTUBRO - 2019	TOTAL
INSUMO	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,20	R\$ 10,00	R\$ 2,00
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO FOLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,05	R\$ 9,00	R\$ 0,45
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 15,00	R\$ 5,55
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 16,00	R\$ 8,00
COMPOSICAO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 3,00	R\$ 18,00
<b>Σ TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>34,00</b>

  
 Rafael Cassol Basso  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 112213-2





# ORÇAMENTO GLOBAL

MUNICÍPIO  
PROJETO:  
LOCAL:  
ÁREA:

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RECIFE  
143,39 m²

BDI = 23,00 %

Item	Código SINAPI	Custo R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Un	Custo (R\$)	Valor total (R\$)	Total (R\$)
<b>1 FUNDAÇÃO EM SAPATAS</b>								
1.1	83336 S.	R\$ 2,18	Escavação mecânica a céu aberto com escavadeira hidráulica	31,36	m³	R\$ 2,68	R\$ 84,04	
1.2	74078/001 S.	R\$ 28,59	Aguilhamento de fundo de valas c/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	22,40	m²	R\$ 35,17	R\$ 787,81	
1.3	95241 S.	R\$ 20,90	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	22,40	m²	R\$ 25,71	R\$ 575,90	
1.4	92720 S.	R\$ 305,00	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	7,52	m³	R\$ 375,15	R\$ 2.821,13	
1.5	92762 S.	R\$ 5,40	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>10.0 mm</b> - montagem	259,00	Kg	R\$ 6,64	R\$ 1.719,76	
1.6	93361 S.	R\$ 11,92	Reaterro mecanizado de vala com compactação	23,84	m²	R\$ 14,66	R\$ 349,49	
<b>Total do item.....</b>							<b>R\$ 6.338,13</b>	
<b>2 SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>								
2.1	92720 S.	R\$ 305,00	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	16,04	m³	R\$ 375,15	R\$ 6.017,41	
2.2	92266 S.	R\$ 67,00	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	95,00	m²	R\$ 82,41	R\$ 7.828,95	
2.3	92263 S.	R\$ 65,00	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	87,00	m²	R\$ 79,95	R\$ 6.955,65	
2.4	92267 S.	R\$ 31,95	Fabricação de formas para lajes, em chapa de madeira compensada resinada E = 17 mm	21,00	m²	R\$ 39,30	R\$ 825,30	
2.5	92759 S.	R\$ 8,20	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de <b>5.0 mm</b> - montagem	299,00	Kg	R\$ 10,09	R\$ 3.016,91	
2.6	92760 S.	R\$ 6,80	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>6.3 mm</b> - montagem	87,00	Kg	R\$ 8,36	R\$ 727,32	
2.7	92761 S.	R\$ 6,82	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>8.0 mm</b> - montagem	121,00	Kg	R\$ 8,14	R\$ 984,94	
2.8	92762 S.	R\$ 5,40	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>10.0 mm</b> - montagem	807,00	Kg	R\$ 6,64	R\$ 5.368,48	
2.9	92763 S.	R\$ 4,83	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>12.5 mm</b> - montagem	157,00	Kg	R\$ 5,94	R\$ 932,58	
<b>COBERTURA METÁLICA</b>								
2.10	Composição 01	R\$ 9.785,41	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho - Cubetas conforme especificado no projeto estrutural	1,00	und	R\$ 12.036,06	R\$ 12.036,06	
<b>Total do item.....</b>							<b>R\$ 44.683,59</b>	
<b>3 ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LAJE EXISTENTE</b>								
<b>FUNDAÇÃO</b>								
3.1	91283 S.	R\$ 15,14	Cortadora de piso com motor 4 tempos à gasolina para piso de concreto armado	5,00	h	R\$ 18,62	R\$ 93,10	
3.2	96522 S.	R\$ 90,00	Escavação manual para execução de vigas de baldrame e sapatas	3,58	m³	R\$ 110,70	R\$ 396,31	
3.3	74078/001 S.	R\$ 28,59	Aguilhamento de fundo de valas c/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	2,56	m²	R\$ 35,17	R\$ 90,04	
3.4	95241 S.	R\$ 20,90	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	2,56	m²	R\$ 25,71	R\$ 65,82	
3.5	92720 S.	R\$ 305,00	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	0,77	m³	R\$ 375,15	R\$ 288,87	
3.6	92762 S.	R\$ 5,40	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>10.0 mm</b> - montagem	30,00	Kg	R\$ 6,64	R\$ 199,20	
3.7	93361 S.	R\$ 11,92	Reaterro mecanizado de vala com compactação	2,82	m²	R\$ 14,66	R\$ 41,34	
3.8	72183 S.	R\$ 72,97	Piso em concreto armado, espessura 7cm com armação em tela soldada	6,06	m²	R\$ 89,75	R\$ 543,89	
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>								
3.9	92720 S.	R\$ 305,00	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	1,90	m³	R\$ 375,15	R\$ 712,79	
3.10	92266 S.	R\$ 67,00	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	14,00	m²	R\$ 82,41	R\$ 1.153,74	
3.11	92263 S.	R\$ 65,00	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	13,00	m²	R\$ 79,95	R\$ 1.039,35	
3.12	92759 S.	R\$ 8,20	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de <b>5.0 mm</b> - montagem	11,00	Kg	R\$ 10,09	R\$ 110,99	
3.13	92762 S.	R\$ 5,40	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de <b>10.0 mm</b> - montagem	75,00	Kg	R\$ 6,64	R\$ 498,00	
3.14	Composição 02	R\$ 34,00	Escoramento de laje com pontaltes de madeira roliça	30,00	m²	R\$ 41,82	R\$ 1.254,60	
<b>Total do item.....</b>							<b>R\$ 6.488,04</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA.....</b>							<b>R\$ 57.509,76</b>	

MARAVILHA (SC), 10 de DEZEMBRO de 2019

S = Tabela SINAPI (Sintética)  
I = Tabela SINAPI (Insumos)  
D = Tabela DNIT

*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil - Américo - CREA/SC 112.213-2

**Observações:**

- O valor do material e mão de obra foi obtida através da tabela do SINAPI - OUTUBRO/2019 - Com Desoneração
- CUB de referência: Dezembro/2019 = R\$ 1.930,32
- Custo total da obra = 29,79 CUB 's
- O BDI considerado foi de 23,00 %



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso SC**  
**Projeto Elétrico da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário**  
**PLANILHA ORÇAMETÁRIA**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	MATERIAL	Unid.	QUANT.	Valor Unit.	BDI 23%	Valor Total
		<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 8.896,68</b>
SINAPI 10/2019	91927	1.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1kV 2,5mm2	m	280	R\$ 3,55	R\$ 0,82	R\$ 1.223,60
SINAPI 10/2019	91931	1.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1kV 6,0mm2	m	260	R\$ 6,62	R\$ 1,52	R\$ 2.116,40
SINAPI 10/2019	93654	1.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A	Un	1	R\$ 11,37	R\$ 2,62	R\$ 13,99
SINAPI 10/2019	93657	1.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	UN	2	R\$ 13,61	R\$ 3,13	R\$ 33,48
SINAPI 10/2019	91953	1.5	Interruptor simples de embutir 1 tecla	Un	6	R\$ 24,09	R\$ 5,54	R\$ 177,78
SINAPI 10/2019	91959	1.6	Interruptor simples de embutir 2 tecla	Un	1	R\$ 38,06	R\$ 8,75	R\$ 46,81
SINAPI 10/2019	91863	1.7	Eletroduto PVC rígido 25mm	m	160	R\$ 8,17	R\$ 1,88	R\$ 1.608,00
SINAPI 10/2019	95805	1.8	Condutete PVC 25mm	Un	45	R\$ 20,24	R\$ 4,66	R\$ 1.120,50
SINAPI 10/2019	393	1.9	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos 1"	Un	160	R\$ 0,71	R\$ 0,16	R\$ 139,20
SINAPI 10/2019	97592	1.10	Luminária tipo plafon com lâmpada LED	Un	4	R\$ 102,37	R\$ 23,55	R\$ 503,68
SINAPI 10/2019	38887	1.11	Luminária tipo calha 1x40W	Un	10	R\$ 24,34	R\$ 5,60	R\$ 299,40
SINAPI 10/2019	39387	1.12	Lâmpada LED tubular 1,2m 18W	Un	10	R\$ 55,48	R\$ 12,76	R\$ 682,40
SINAPI 10/2019	39390	1.13	Refletor LED 30W	Un	6	R\$ 126,21	R\$ 29,03	R\$ 931,44
		<b>2</b>	<b>PREVENTIVO DE INCÊNDIO</b>					<b>R\$ 1.174,36</b>
Cotação		2.1	Luminária de emergência grande (2 faroletes)	Un	2	R\$ 180,00		R\$ 360,00
SINAPI 10/2019	97599	2.2	Luminária de emergência simples (30 LEDs)	Un	2	R\$ 38,36	R\$ 8,82	R\$ 94,36
Cotação		2.3	Placa de sinalização de saída 50x32cm (bloco autônomo)	Un	4	R\$ 180,00		R\$ 720,00
			<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.071,04</b>

Obs.: Os valores de cotação são itens que não se encontram no SINAPI, sendo necessário, portanto, 3 orçamentos dos mesmos antes de licitar.

  
Glauber Sartori Gandolfi  
CREA/SC 103070-7

Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

**“COMPOSIÇÃO DO BDI”**  
**(ANEXO IV)**



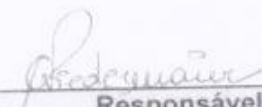
RON JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO FREI | CUNHA POBA | CUNHATA |  
FLOR DO SERTÃO | INACERTINHA | MARAVILHA | MOJÓLO | PALMEIOS |  
RECEIÇA | ROZELEÁREA | SACI ZINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO |  
SANTO ANTONIO | SARDIA VISTA | SERRA DAES | TIGRINHOS

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
Garantia	0,42%
Risco	2,05%
Despesas Financeiras	1,20%
Administração Central	4,00%
Lucro Bruto	4,18%
IMP = impostos sobre faturamento*	8,65%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
<b>BDI utilizado</b>	<b>23,00%</b>

\* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Santa Terezinha do Progresso, dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico**  
Clarice V. Tumelero Niedermaier  
Engenheira Civil  
Crea/SC 139.652-1



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

**“CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”**  
**(ANEXO V)**



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**OBRA:** AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - ÁREA TOTAL: 954,83 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

**MUNICÍPIO:** SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)															
				MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5							
				Mo mds	Acum.	Mo mds	Acum.	Mo mds	Acum.	Mo mds	Acum.	Mo mds	Acum.						
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.487,91	2,53%	100,00	100,00														
2	REMOÇÕES	R\$ 3.032,39	1,02%	100,00	100,00														
3	PISO GERAL	R\$ 53.328,01	17,99%	100,00	100,00														
4	ALVENARIA / VIGAS e CONTRA VIGAS	R\$ 41.239,76	13,91%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00						
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.561,15	0,53%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00						
6	GRANITOS E BANCADAS	R\$ 5.456,69	1,84%						33,33	33,33	66,66	33,34	100,00						
7	REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES	R\$ 34.242,18	11,55%			25,00	75,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00						
8	FORRO EM PVC	R\$ 2.745,72	0,93%					100,00	100,00										
9	ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS	R\$ 16.214,00	5,47%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00						
10	TILHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 19.270,04	6,07%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00						
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 27.529,26	9,29%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00						
12	CALÇADA PÚBLICA	R\$ 13.622,91	4,60%						50,00	50,00	50,00	50,00	100,00						
13	ESTRUTURAL	R\$ 57.509,76	19,40%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00						
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.071,04	3,40%						50,00	50,00	50,00	50,00	100,00						
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL	R\$ 1.921,46	0,65%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00						
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 723,60	0,24%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00						
<b>TOTAL SIMPLES (R\$)</b>		<b>R\$ 296.400,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,55 %</b>	<b>24,55 %</b>	<b>10,82 %</b>	<b>10,82 %</b>	<b>19,50 %</b>	<b>19,50 %</b>	<b>22,57 %</b>	<b>22,57 %</b>	<b>22,57 %</b>	<b>22,57 %</b>						
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>				<b>R\$ 72.753,78</b>	<b>24,55 %</b>	<b>R\$ 32.059,95</b>	<b>10,82 %</b>	<b>R\$ 57.793,77</b>	<b>19,50 %</b>	<b>R\$ 86.694,03</b>	<b>29,17 %</b>	<b>R\$ 129.499,34</b>	<b>43,77 %</b>	<b>R\$ 162.605,91</b>	<b>54,86 %</b>	<b>R\$ 194.813,14</b>	<b>65,74 %</b>	<b>R\$ 229.499,34</b>	<b>77,43 %</b>
<b>TOTAL ACUMULADO (%)</b>				<b>24,55 %</b>		<b>10,82 %</b>		<b>19,50 %</b>		<b>22,57 %</b>		<b>29,17 %</b>		<b>43,77 %</b>		<b>54,86 %</b>		<b>77,43 %</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>				<b>R\$ 72.753,78</b>		<b>R\$ 104.813,14</b>		<b>R\$ 162.605,91</b>		<b>R\$ 229.499,34</b>		<b>R\$ 296.400,86</b>		<b>R\$ 296.400,86</b>		<b>R\$ 296.400,86</b>		<b>R\$ 296.400,86</b>	

Santa Terezinha do Progresso, dezembro de 2019.

*Clarice Vanete Tumelero Niedermöler*  
 Engenheira Civil – CREA/SC 139652-1  
 AMÉRIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

(ANEXO VI)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_  
*(representante do licitante)*, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ *(identificação do licitante)*, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(assinatura do representante legal do Licitante)*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ)

A signatária \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a), \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome e número da identidade)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal)**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

**ANEXO IX**

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

.....

O Município de Santa Terezinha do Progresso, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 337, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, estado Santa Catarina, CEP 89.983-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.847/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Derli Furtado, inscrito no CPF nº 219.982.219-20, portador da Carteira de Identidade nº 311.170, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro – Santa Terezinha do Progresso/SC – 89.983-000  
[www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº. 04/2020, Processo Licitatório nº. 22/2020 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....
- 2.2. A duração deste contrato obedecerá o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada logo após assinatura da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Cod. Red.	Um. Orç.	Elemento da despesa	Compl. Elemento
-----------	----------	---------------------	-----------------



132	02.02	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00
-----	-------	-----------------------	-----------------------

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1** Os pagamentos serão efetuados a prazo, proporcional a execução da obra, conforme cronograma físico e financeiro e mediante laudo de medição e após emissão da respectiva Nota Fiscal.

**5.2** Não será efetuado sob nenhuma hipótese pagamento adiantado.

**5.3** Após a homologação do resultado final deste certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal dos serviços contratados, o pagamento será efetuado na conta bancária da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias.

**5.4** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do atesto do gestor do contrato acerca da execução dos serviços previstos, observado o cronograma físico-financeiro.

**5.5** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços do cronograma físico-financeiro executado.

**5.6** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.7** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

**5.8** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.9** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

**5.10** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I = (TX)

I = (6/100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não será exigida garantia de execução para a realização do objeto deste contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

7.2. A execução do presente Termo será acompanhada pelo(a) engenheiro(a), Sr(a). Alcinei Staudt designado(a) fiscal de contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamento, materiais, mão de obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta entidade ou a terceiros.

8.2 - A CONTRATADA não poderá sub empreitar o total dos serviços a ela adjudicados, sendo-lhe, entretanto permitido fazê-lo parcialmente em até trinta e cinco (35%) do valor do Contrato, continuando a responder, porém, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais, sendo necessária a autorização prévia do MUNICÍPIO de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

8.3 O CONTRATANTE por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução dos serviços com vistas à execução do objeto deste contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

**11.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**11.2.2.** Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;

**11.2.2.1.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**11.2.3.** Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**11.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**11.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;

**11.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

**11.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**11.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**11.5.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**11.5.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.5.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.5.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**11.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**11.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**11.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

**12.3.** *O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.*

**12.4.** *A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.*

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.1.** Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/Termo de Referência, anexo do Instrumento Convocatório.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do local da contratante.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

..... de..... de 20.....



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Derli Furtado

Prefeito – CONTRATANTE

Nome

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF e RG

Nome:

CPF e RG:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade TP nº. 04/2020

**(ANEXO X)**

**“ PRANCHAS”**

# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

**PROJETO:** REFORMA e AMPLIAÇÃO DO CENTRO  
COMUNITÁRIO

**ÁREA EXISTENTE:** 811,44 m<sup>2</sup>

**ÁREA DE AMPLIAÇÃO:** 143,39 m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL:** 954,83 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Município de Santa Terezinha do Progresso/SC  
Prefeito Sr. **Derli Furtado**

**LOCAL:** Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**  
Clarice Vanete Tumelero Niedermaier  
Engenheira Civil - CREA 139652-1

**Administração 2017 / 2020**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL**

O (a) declarante, abaixo identificado(a) de conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara que para fins de comprovação junto ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos.

**Identificação do (a) Responsável Técnico (a)**

NOME: **Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**  
CGC/CPF: **753.723.399-34**      PROFISSÃO: **Engenheira Civil**  
Nº. REG. CONSELHO: **139.652-1**

**Identificação do empreendedor**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Dados do empreendimento/atividade**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CENTRO COMUNITÁRIO**  
LOGRADOURO: **RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE**  
NÚMERO: **00**      COMPLEMENTO:      BAIRRO: **CENTRO**  
CEP: **89983-000**      MUNICÍPIO: **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**      UF: **SC**

**Coordenadas Geográficas: Relacionado abaixo**

Latitude(S):    g: **26º**      m: **37'**      s: **13,580"**      Longitude(W):    g: **53º**      m: **11'**      s: **59,879"**

**Coordenadas UTM (X,Y):**


X: **7053729.157 m.S**      Y: **280969.436 m.E**

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

**Assinatura**

Local e data: **Maravilha, 10 de dezembro de 2019.**

Nome/Assinatura do (a) Responsável Técnico (a)

  
.....  
**Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**



1. Responsável Técnico

**CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2515059260  
 Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042634-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Rua Tancredo Neves  
 Complemento: Centro  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00  
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

Bairro: Centro  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Nº: 337

CEP: 89983-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Rua Santa Terezinha  
 Complemento: Centro  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
 Data de início: 11/11/2019  
 Finalidade:

Data de Término: 03/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Nº: 00

CEP: 89983-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos</b>	Dimensão do Trabalho:	143,39	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Rede Hidrossanitária</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Calçada de Paver</b>	Dimensão do Trabalho:	163,00	Metro(s) Quadrado(s)
Laudo			
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>	Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Elaboração	Orientação	Detalhamento	
<b>Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto ampliação Centro comunitário, área ampliada de 143,39 m² e área total de 954,83 m², com PAE, extintores, saídas de emergência e indicação de materiais de revestimento, Rua Sta Terezinha.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 05

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 13/12/2019 | Registrada em: 03/12/2019  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000481835  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Dezembro de 2019

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso

01.612.847/0001-90



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO REFORMA E AMPLIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Clarice V. T. Niedermaier*  
**Clarice V. T. Niedermaier**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CALÇADA PÚBLICA E DETALHES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derli Furtado*

FOLHA:

**ARQ**  
**01/03**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

**SANDRA**

Nº DESENHO:

D1/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



**AMERIOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

OBRA:

**CENTRO COMUNITÁRIO  
REFORMA E AMPLIAÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Clarice V. T. Niedermaier*  
**Clarice V. T. Niedermaier**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

PLANTA DE REMOÇÃO, EXECUÇÃO, COBERTURA E DETALHES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derlji Furtado*  
**DERLJI FURTADO**

FOLHA:

**ARQ  
02/03**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:  
**SANDRA**

Nº DESENHO:

D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA





## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLORES DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADAES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO REFORMA E AMPLIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Clarice V. T. Niedermaier*  
**Clarice V. T. Niedermaier**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

CORTES E FACHADA

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derli Furtado*  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:

**ARQ  
03/03**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:

SANDRA

Nº DESENHO:

D1/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



**AMERIOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

OBRA:

**CENTRO COMUNITÁRIO  
REFORMA E AMPLIAÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Clarice V. T. Niedermaier*  
**Clarice V. T. Niedermaier**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

HIDRÁULICO E QUANTITATIVO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derli Furtado*

FOLHA:

**INST  
01/04**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

**SANDRA**

Nº DESENHO:

D1/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO REFORMA E AMPLIAÇÃO

TECNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

  
Clarice V. T. Niedermaier  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

FOLHA:

SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

  
**DERLI FURTADO**

**INST  
02/04**

Nº DESENHO:

DATA:

ÁREA AMPLIAR

ESCALA:

D1/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

NOVEMBRO DE 2018

INDICADA

INDICADA



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

### CENTRO COMUNITÁRIO REFORMA E AMPLIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Clarice V. T. Niedermaier*  
Clarice V. T. Niedermaier  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

SANITÁRIO E QUANTITATIVO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derli Furtado*

FOLHA:

**INST  
03/04**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

SANDRA

Nº DESENHO:

D1/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO REFORMA E AMPLIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO

*Clarice V. T. Niedermaier*  
Clarice V. T. Niedermaier  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

ESPECIFICAÇÕES:

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO 1.100 LTS

PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

*Derli Furtado*

FOLHA:

**INST  
04/04**

LOCAL:  
RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:  
SANDRA

Nº DESENHO:

D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P. NOVENBRO

DATA:

NOVENBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



1. Responsável Técnico

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**  
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904  
 Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Avenida Tancredo Neves  
 Complemento:  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.500,00  
 Contrato: Celebrado em.

Honorários Vinculado à ART

Bairro: Centro  
 UF: SC  
 Ação Institucional  
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Nº: 337

CEP: 89983-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Rua Santa Terezinha  
 Complemento:  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
 Data de Início: 25/11/2019  
 Finalidade:

Data de Término: 11/12/2019

Bairro: Centro  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Nº: 00

CEP: 89983-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto: **Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais**  
 Orçamento

Dimensão do Trabalho: 11,22 Quilowatt(s)

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico da ampliação e reforma do Centro Comunitário

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 11/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 23/12/2019 | Registrada em: 11/12/2019  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000493647  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STA TEREZINHA PROGRESSO - SC, 11 de Dezembro de 2019

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso

01.612.847/0001-90



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPD ERE-CUNHA PORÁ-CUNHATAI-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADAES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/SC: 103070-7

ASS. RESP. TÉCNICO:

Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7

ESPECIFICAÇÕES:

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

FOLHA:

**EL  
01/01**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

Nº DESENHO:

01/2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7232009-5

Inicial Individual



### 1. Responsável Técnico

**RAFAEL CASSOL BASSO**  
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 254048709  
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042634-0-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso  
Endereço: Rua Tancredo Neves  
Complemento:  
Cidade: STA TEREZINHA PROGRESSO  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.400,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: 337

CEP: 89983-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santa Terezinha do Progresso  
Endereço: Rua Santa Terezinha esquina com Recife  
Complemento:  
Cidade: STA TEREZINHA PROGRESSO  
Data de Início: 09/12/2019  
Finalidade:

Data de Término: 11/12/2019

Bairro: Linha Barra Grande  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: -

CEP: 89983-000

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Fundação Superficial Tipo Sapata			143,39	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			143,39	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica			143,39	Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto e Orçamento de fundações, estrutura de concreto armado e estrutura metálica de cobertura para Reforma e Ampliação do Centro Comunitário - A = 143,39 m², Santa Terezinha do Progresso / SC.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 23/12/2019 | Registrada em: 11/12/2019  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000492686  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Rafael Cassol Basso*  
MARAVILHA - SC, 11 de Dezembro de 2019  
RAFAEL CASSOL BASSO  
072.369.339-02

*[Signature]*

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso

01.612.847/0001-90





### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
*Rafael Cassol Basso*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

IDENTIFICAÇÃO:  
**LOCAÇÃO DOS PILARES**

CLIENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
*Derli Furtado*  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:  
**01/21**

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

Nº: **RAFAEL CASSOL BASSO** Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicada**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADAES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

  
**Rafael Cassol Basso**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2


ESPECIFICAÇÕES:

**LOCAÇÃO DAS SAPATAS**

PROPRIETÁRIO:

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:

**02/21**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:

RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO:

Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:

DEZEMBRO / 2019

ÁREA:

143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:

indicada



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC**

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**DETALHAMENTO DAS SAPATAS**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m²**

ESCALA: **indicada**

**03/**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÀ-CUNHATAI-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:  
PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
PLANTA DE FORMAS: BALDRAME

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

*Derli Furtado*  
DERLI FURTADO

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Stp

DATA: DEZEMBRO / 2019

ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA: indicada

04/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:

DETALHAMENTO: VIGAS DE BALDRAME

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

ASS. DO PREFEITO:

*Derli Furtado*  
DERLI FURTADO

FOLHA:

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:

RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO:

Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:

DEZEMBRO / 2019

ÁREA:

143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:

indicada

05/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL CASSOL BASSO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES: PLANTA DE FORMAS: VIGAS CHURRASQUEIRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

ASS. DO PREFEITO:

FECHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DERLI FURTADO

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO  
Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Stp

DATA: DEZEMBRO / 2019

ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA: indicada

06/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:  
PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
DETALHAMENTO: VIGAS CHURRASQUEIRA

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:   
PÁGINA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO  
Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Slp

DATA: DEZEMBRO / 2019  
ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>  
ESCALA: indicada

07/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**PLANTA DE FORMAS: COBERTURA**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

*Derli Furtado*  
**DERLI FURTADO**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicada**

**08/21**





### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
**Rafael Cassol Basso**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**DETALHAMENTO: VIGAS COBERTURA**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:

LOCAL: **RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO:  
Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:  
DEZEMBRO / 2019

ÁREA:  
143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicada

09/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÀ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

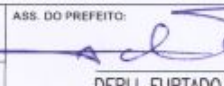
OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CML  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
PLANTA DE FORMAS: COBERTURA ALTA

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
  
DERLI FURTADO

EDUARDO

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Stp

DATA: DEZEMBRO / 2019

ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA: indicado

10/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:  
PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
DETALHAMENTO VIGAS: COBERTURA ALTA

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
  
DERLI FURTADO

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Stp

DATA: DEZEMBRO / 2019

ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA: indicada

11/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:


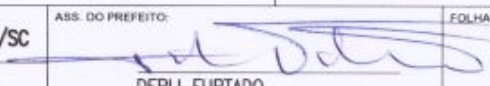
Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RAFAEL CASSOL BASSO</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA / SC: 112.213-2		ASS. RESP. TÉCNICO:  Rafael Cassol Basso Engenheiro Civil CREA/SC 112213-2	
ESPECIFICAÇÕES: <b>PLANTA DE FORMAS / DETALHAMENTO</b> <b>VIGAS: FUNDO CX D'ÁGUA</b>			
PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC</b>	ASS. DO PREFEITO:  <b>DERLI FURTADO</b>	FOLHA:	
LOCAL: <b>RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE</b>			
DESENHO: <b>RAFAEL CASSOL BASSO</b>	Nº DESENHO: <b>Projetos/Projetos2019/Stp</b>	DATA: <b>DEZEMBRO / 2019</b>	ÁREA: <b>143,39 m²</b>
		ESCALA: <b>indicada</b>	<b>12/21</b>



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAI-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC


OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**DETALHAMENTO - LAJE**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicado**

**13/21**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDEDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
**Rafael Cassol Basso**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES: **PLANTA DE FORMAS: PILAR SUPERIOR**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL: **RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE**

**DERLI FURTADO**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

AREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicada**

**14/21**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES: **PLANTA DE FORMAS / DETALHAMENTO  
VIGAS – RESPALDO**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL: **RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE**

*Derli Furtado*  
**DERLI FURTADO**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicada**

**15/21**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÀ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:

DETALHAMENTO: PILARES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

ASS. DO PREFEITO:

*Derli Furtado*  
DERLI FURTADO

FOLHA:

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:

RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO:

Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:

DEZEMBRO / 2019

ÁREA:

143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:

indicada

16/21





### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:  
PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
DETALHAMENTO: PILARES

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
*Derli Furtado*  
DERLI FURTADO

FOLHA:

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO: RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO: Projetos/Projetos2019/Stp

DATA: DEZEMBRO / 2019

ÁREA: 143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA: indicada

17/21



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
**Rafael Cassol Basso**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**COBERTURA METÁLICA**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO:  
Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:  
DEZEMBRO / 2019

ÁREA:  
143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicado

18/21



**AMERIOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC**

OBRA:

**PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:

**COBERTURA METÁLICA**

PROPRIETÁRIO:

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

*Derli Furtado*  
DERLI FURTADO

FOLHA:

19/21

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

DESENHO:

RAFAEL CASSOL BASSO

Nº DESENHO:

Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:

DEZEMBRO / 2019

ÁREA:

143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:

indicada



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC**

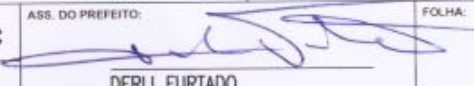
OBRA: PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:  
  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
**COBERTURA METÁLICA**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:  
  
**DERLI FURTADO**

FOLHA:

LOCAL: **RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE**

DESENHO: **RAFAEL CASSOL BASSO**

Nº DESENHO: **Projetos/Projetos2019/Stp**

DATA: **DEZEMBRO / 2019**

ÁREA: **143,39 m<sup>2</sup>**

ESCALA: **indicado**

**20/21**



### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3664-0282- e-mail:amerios@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

OBRA:  
PROJETO ESTRUTURAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL CASSOL BASSO**  
ENGENHEIRO CML  
CREA / SC: 112.213-2

ASS. RESP. TÉCNICO:

*Rafael Cassol Basso*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

ESPECIFICAÇÕES:  
ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LAJE EXISTENTE

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

ASS. DO PREFEITO:

FOLHA:

RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

*Derli Furtado*  
**DERLI FURTADO**

Nº DESENHO:  
CASSOL BASSO Projetos/Projetos2019/Stp

DATA:  
DEZEMBRO / 2019

AREA:  
143,39 m<sup>2</sup>

ESCALA:  
indicado

21/21

# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

**PROJETO:** ADEQUAÇÃO DO PREVENTIVO CONTRA  
INCÊNDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO

**ÁREA EXISTENTE:** 811,44 m<sup>2</sup>

**ÁREA DE AMPLIAÇÃO:** 143,39 m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL:** 954,83 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Município de Santa Terezinha do Progresso/SC  
Prefeito Sr. **Derli Furtado**

**LOCAL:** Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**  
Clarice Vanete Tumelero Niedermaier  
Engenheira Civil - CREA 139652-1

**Administração 2017 / 2020**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - MARAVILHA**



**ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Protocolo	0000037772	RE	592568939
Analista	CB BM ALENCAR RODRIGO ALBERTI		
Inserido por	CB BM ALENCAR RODRIGO ALBERTI		
Responsável Técnico	CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER	CREA/CAU	1396521
Responsável Técnico	GLAUBER SARTORI GANDOLFI	CREA/CAU	1030707
Proprietário	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		
CNPJ/CPF	01.612.847/0001-90	CEP	89.983-000
Edificação	CENTRO COMUNITÁRIO		
Nome Fantasia		Logradouro	RUA: SANTA TEREZINHA, N°0
Cidade	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	Bairro	CENTRO
Complemento	ESQUINA COM RUA RECIFE	Área Total	954,83(m²)
Ocupação	REUNIÃO DE PÚBLICO	Altura	9.90(m)
N° Pav. 1	N° Blocos 1	Risco	LEVE

**Observações**

- \* Processo no SGPE: CBMSC 00017296/2019
- \* Arquivado na cx 163

**SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO**

- \* fica deferido a solicitação de isenção com base no art. 3 da IN 012 de 2018.

**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**

- \* fica deferido a solicitação de isenção com base no art. 3 da IN 010 de 2018.

**SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO**

- \* fica deferido a solicitação de isenção com base no art. 4 da IN 07 de 2017.

Quartel de MARAVILHA, 05/12/2019

\_\_\_\_\_  
Comandante da OBM / Chefe SAT de  
MARAVILHA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALENCAR RODRIGO ALBERTI em 05/12/2019 às 16:15:10, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00017296/2019 e o código EYB8516G.

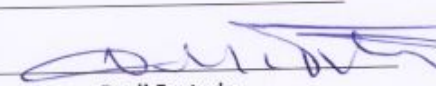


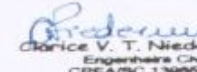
**AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

Através deste, solicito a análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI) abaixo descrito:

Nome da Edificação: <b>CENTRO COMUNITÁRIO</b>	
Endereço da Obra: <b>RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC</b>
Responsável Técnico: <b>ENGª CIVIL CLARICE V. T. NIEDERMAIER</b>	Telefone: (049) 3664-0282
Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b>	Telefone: (49) 36570001
CNPJ/CPF: <b>01.612.847/0001-90</b>	e-mail: <b>engenharia2@amerios.org.br</b>
Tipo de edificação:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>ADEQUAÇÃO</b> Extintores (Tipo e Quantidade):
	<input type="checkbox"/> <b>Recente</b> <b>2 UNIDADES - PQS 4 KG</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Existente</b> Sistema de alarme e detecção:
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração de PPCI</b> <b>NÃO POSSUI</b>
Área total construída (m <sup>2</sup> ) ou Alteração (m <sup>2</sup> ):	Iluminação de emergência:
<b>954,83m<sup>2</sup></b>	<b>POSSUI</b>
Número de Blocos:	GCC ou abrigo para GLP:
<b>ÚNICO</b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Área do Pavimento tipo (m <sup>2</sup> ):	Tipo e nº de escadas:
<b>954,83m<sup>2</sup></b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Perímetro da edificação (m):	SHP/ volume da RTI (m3):
<b>133,60 ml</b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Número de pavimentos:	Dispositivo p/ ancoragem de cabo:
<b>SOMENTE TÉRREO</b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Altura da edificação para a escada (m):	Sinalização de abandono de local:
	<b>POSSUI</b>
Altura da edificação para o SPCDA (m):	SPCDA (pára-raios):
	<b>NÃO POSSUI</b>
Classificação da ocupação:	Brigada de incêndio:
<b>REUNIÃO DE PÚBLICO</b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Classe de risco de incêndio:	Plano de emergência:
<b>LEVE</b>	<b>POSSUI</b>
<b>CAMPO EXCLUSIVO DO SAT</b>	
Processo nº:	RE:
Data da 1ª entrada:	Parecer: Ass:
Data da 2ª entrada:	Parecer: Ass:
Data da 3ª entrada:	Parecer: Ass:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**Derli Furtado**  
 Prefeito Município de Santa Terezinha do Progresso

  
**Clarice V. Tumelero Niedermaier**  
 Engª. Civil - Amerios CREA/SC 139.652-1





### PLANILHA PARA CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**Projeto:** ADEQUAÇÃO DO PPCI DO CENTRO COMUNITÁRIO  
**Local:** RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE  
**Área Total da Obra:** 954,83 m<sup>2</sup>

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Combustíveis			Quant. De Calor por Combustível Q = (Kcal) ou Q = (MJ)	Quant. De Calor dos Combustível ΣQ = (Kcal) ou ΣQ = (MJ)	Área da Unidade S = (m <sup>2</sup> )	Carga de Incêndio Específica Qe = (Kcal/m <sup>2</sup> ) ou Qe = MJ/m <sup>2</sup>	Equivalência em Madeira (Kcal/kg) ou (MJ/kg)	Carga de Incêndio Ideal Qi = (kg/m <sup>2</sup> )
Tipo	Peso (KG)	Poder Calorífico (Kcal/kg) ou (MJ/KG)						
Pintura em latex	100	10500	1050000					
Madeira seca	1500	5000	7500000					
Móveis em Madeira	300	5000	1500000					
PVC rígido	80	4310	344800					
Epóxi	80	8200	656000					
Plásticos	50	7500	375000					
				11425800	954,83	11.966,32	4550	2,63

Observação: Somente necessário preenchimento nas áreas em vermelho, restante calcula automático

- Coluna 1 = Dado de projeto = Tipo de combustível existentes na edificação.
- Coluna 2 = Dado de projeto = peso de cada combustível relacionado na coluna 1
- Coluna 3 = IN n.º 003 - Anexo B - Poder Calorífico dos combustíveis
- Coluna 4 = Coluna 2 x Coluna 3
- Coluna 5 = Somatória da coluna 4 (Σcoluna4)
- Coluna 6 = Dado do projeto = área da edificação ou compartimento
- Coluna 7 = Coluna 5 / Coluna 6
- Coluna 8 = Ver nota no rodapé, do anexo E ou item 4, subitem 4.2.2.5 da IN n.º 003
- Coluna 9 = Coluna 7 / Coluna 8

CONFORME (IN 003/DAT/CBMSC)

Santa Terezinha do Progresso, novembro de 2019.

*Niedermaier*  
 Clarice V. T. Niedermaier  
 Engenheira Civil  
 CREA/SC 139652-1


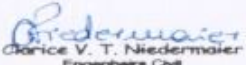
**Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**  
 Assessora em Engenharia Civil – AMERIOS  
 CREA/SC 139652-1

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALENCAR RODRIGO ALBERTI em 05/12/2019 às 16:15:10, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgp.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00017296/2019 e o código 97EQ6NL1.



## ANEXO O

## Formulário para consulta técnica externa ou requerimento

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
<b>FORMULÁRIO PARA CONSULTA TÉCNICA EXTERNA OU REQUERIMENTO</b>			
Obs.: A consulta técnica e o requerimento são dois instrumentos utilizados pelo público externo para obter resposta do CBMSC acerca de dúvidas ou problemas relacionados à segurança contra incêndio e pânico. A consulta técnica tem por objetivo obter uma resposta do CBMSC sobre questões gerais relacionadas às normas em vigor ou a aplicação de determinados casos concretos às normas. O requerimento se destina a obter uma resposta específica sobre um problema de determinado projeto ou vistoria (geralmente solicitações de <b>dispensa</b> e/ou adequação). A consulta técnica deve ser direcionada à Seção de Atividades Técnicas com circunscrição sobre a edificação (em caso de edificação específica) ou do local de domicílio do solicitante (em caso de consulta genérica). O requerimento deve ser direcionado sempre à Seção de Atividades Técnicas com circunscrição sobre a edificação.			
<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> CONSULTA TÉCNICA À SAT	<input type="checkbox"/> OBM destinatária:	
Data: <b>25/11/2019</b>	Processo (se houver):	RE da edificação (se houver):	
Solicitante: <b>Clarice Vanete Tumelero Niedermaier -- Engenheira Civil CREA 139.652-1</b>			
Telefone: <b>(49) 36640282</b>		E-mail: <b>engenharia2@amerios.org.br</b>	
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input checked="" type="checkbox"/> Responsável Técnico	<input type="checkbox"/> Responsável pelo uso	<input type="checkbox"/> Procurador
Identificação da edificação e/ou área de risco (não preencher se a consulta não se referir a uma edificação específica):			
Logradouro: <b>Rua Santa Terezinha</b>		Nº: <b>s/n</b>	
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Santa Terezinha do Progresso</b>	CEP: <b>89983-000</b>	
Complemento: <b>Esquina com Rua Recife</b>		Referência:	
Observações sobre a área objeto da consulta:			
<u>Descrição da consulta/requerimento:</u>			
<p><i>Segundo Art. 4º (IN 007/DAT/CBMSC) Seção III - Isenção do SHP: Fica isenta a instalação do SHP para: I – Imóveis com carga de incêndio ≤ 5 kg/m<sup>2</sup> (carga de incêndio desprezível);</i></p> <p><i>Desta forma, está sendo solicitado a dispensa do Sistema Hidráulico Preventivo (SHP) do Centro Comunitário, com área total de 954,83 m<sup>2</sup>.</i></p>			
Assinatura:		 <b>Clarice V. T. Niedermaier</b> Engenheira Civil CREA/SC 139652-1	
Anexos apresentados com a consulta: <b>Memorial Descritivo e plantas com detalhes do projeto completo de adequação.</b>			
<b>DADOS PREENCHIDOS PELO CBMSC (responsável pela resposta):</b>			
Responsável pela resposta: Posto/Grad.: _____ Mtcl.: _____			
Nome: _____			
DECISÃO TÉCNICA (descrição da resposta):			
Assinatura: _____			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não será utilizado de gás de cozinha no Pavilhão Comunitário que, irá passar pro reformas ao lado da Igreja Católica em Santa Terezinha do Progresso – SC. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 04 de dezembro de 2019.

DERLI FURTADO  
Prefeito Municipal



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALENCAR RODRIGO ALBERTI em 05/12/2019 às 16:15:12, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMISC 00017296/2019 e o código T28LXT21.



Inicial  
Individual



RNP: 2515059260  
Registro: 139652-1-SC  
Registro: 042834-0-SC

1. Responsável Técnico

**CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**  
Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso  
Endereço: Rua Tancredo Neves  
Complemento: Centro  
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00  
Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
Bairro: Centro  
UF: SC  
CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: 337  
CEP: 89983-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santa Terezinha do Progresso  
Endereço: Rua Santa Terezinha  
Complemento: Centro  
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE  
Data de início: 11/11/2019  
Finalidade: Data de Término: 03/12/2019  
Coordenadas Geográficas:  
Bairro: Centro  
UF: SC  
CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: 00  
CEP: 89983-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos</b>			
	Dimensão do Trabalho:	143,39	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Rede Hidrossanitária</b>			
	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Calçada de Paver</b>			
	Dimensão do Trabalho:	163,00	Metro(s) Quadrado(s)
Lauda			
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes</b>			
	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>			
	Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>			
	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Elaboração	Orientação	Detalhamento	
<b>Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação</b>			
	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto ampliação Centro comunitário, área ampliada de 143,39 m² e área total de 954,83 m², com PAE, extintores, saídas de emergência e indicação de materiais de revestimento, Rua Sta Terezinha.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 06

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 13/12/2019 | Registrada em: 03/12/2019  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000481835  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Dezembro de 2019

*Clarice Vanete Tumelero Niedermaier*  
CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER  
753.723.399-34

*Município de Santa Terezinha do Progresso*  
Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso  
01.612.847/0001-90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALENCAR RODRIGO ALBERTI em 05/12/2019 às 16:15:10, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00017296/2019 e o código 20CA0078.



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÕES:

SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CALÇADA PÚBLICA E DETALHES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

FOLHA:

**PPCI**  
**01/03**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

**SANDRA**

Nº DESENHO:

D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



**AMERIOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC**

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÉ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO DE  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

OBRA:

**CENTRO COMUNITÁRIO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÕES:

PREVENTIVO DE INCÊNDIO E DETALHES

PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL:  
RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

**PPCI  
02/03**

DESENHO:  
**SANDRA**

Nº DESENHO:  
D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:  
NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:  
INDICADA

ESCALA:  
INDICADA



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLORES DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

ASS. RESP. TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÕES:  
PLANO DE EMERGÊNCIA

PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:

FOLHA:

LOCAL:  
RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

DERLI FURTADO

**PPCI**  
**03/03**

DESENHO:  
SANDRA

Nº DESENHO:  
D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P./NOVEMBRO

DATA:  
NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:  
INDICADA

ESCALA:  
INDICADA



1. Responsável Técnico

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**  
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904  
 Registro: 103070-7-SC  
 Registro: 042834-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Avenida Tancredo Neves  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE UF: SC  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.500,00 Honorários Vinculado à ART Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
 Contrato: Celebrado em: CEP: 89983-000  
 CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Nº: 337

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso  
 Endereço: Rua Santa Terezinha  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE UF: SC  
 Data de Início: 25/11/2019 Data de Término: 03/12/2019 Coordenadas Geográficas: CEP: 89983-000  
 Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica

Laudo	<b>Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Laudo	<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência</b>	Dimensão do Trabalho:	954,83	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto preventivo de incêndio (SIE e SAL) e laudo para dispensa (SPDA e SADI) do Centro Comunitário.

6. Declarações

Accessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 13/12/2019 | Registrada em: 03/12/2019  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000480641  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
 STA TEREZINHA PROGRESSO - SC, 03 de Dezembro de 2019  
  
 GLAUBER SARTORI GANDOLFI  
 013.251.990-95  
 Contratante: Prefeitura Mun. Santa Terezinha do Progresso  
 01.612.847/0001-90





## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC

BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:

Av. Eclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina  
Fone/Fax: (0\*\*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br  
CNPJ 00.961.206/0001-88



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

OBRA:

## CENTRO COMUNITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/SC: 103070-7

ASS. RESP. TÉCNICO:

  
Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7

ESPECIFICAÇÕES:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:



FOLHA:

**EP  
01/01**

LOCAL:

RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DERLI FURTADO**

DESENHO:

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

Nº DESENHO:

D1/ 2019/SANTA TEREZINHA DO P,NOVEMBRO

DATA:

NOVEMBRO DE 2018

ÁREA AMPLIAR:

INDICADA

ESCALA:

INDICADA



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade TP nº. 04/2020

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços acima e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade TP nº. 04/2020

**ANEXO XII**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

<b>Projeto:</b> Ampliação e Reforma do Centro Comunitário
<b>Área existente:</b> 811,44 m <sup>2</sup>
<b>Área ampliada:</b> 143,39 m <sup>2</sup>
<b>Área total:</b> 954,83 m <sup>2</sup>
<b>Endereço:</b> Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife
<b>Município:</b> Santa Terezinha do Progresso / SC

### CONSIDERAÇÕES:

- A escolha das cores para revestimentos cerâmicos, azulejos, granitos e demais pinturas ficarão a cargo do município e comunicado à empresa vencedora da licitação antes do início da obra;
- Seguir **NBR 9050:2015** - Norma Técnica de Acessibilidade – Procedimentos;

### PROJETO ESTRUTURAL GERAL

De responsabilidade do Engenheiro Civil da AMERIOS Rafael Cassol Basso.

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

De responsabilidade do engenheiro Eletricista da AMERIOS Glauber Sartori Gandolfi.

- *É de responsabilidade da Empresa executora o fornecimento de todos os Equipamentos de proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de proteção Coletiva (EPCs), bem como instruções gerais de segurança para a proteção dos trabalhadores durante todas as intervenções de execução da obra;*
- *É de responsabilidade do município providenciar a licença/dispensa ambiental junto aos órgãos competentes antes do início da obra;*
- *No ato da licitação deverá ser feita a conferência de todos os itens que compõe o projeto, sendo este o arquitetônico, estrutural, elétrico, memoriais de cálculo, memoriais descritivos e orçamentos, para que todos estejam compatíveis, em caso de divergências, assim que percebido deverá ser comunicados os profissionais responsáveis pelo projeto para os devidos ajustes se for o caso.*

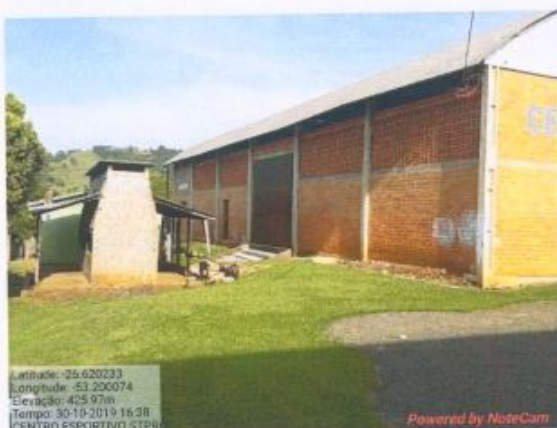


Imagem fundos, onde será ampliado



Imagem frente – acesso pedestre

## 1. MATERIAIS e SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

### 1.1 PLACA DA OBRA / SERVIÇOS INICIAIS

#### 1.1.1 Placa da Obra:

Placa: A placa de obra deverá ser executada com dimensão mínima de 2,40 x 1,20 m, instalada em lugar visível, confeccionada em chapa plana, metálica ou galvanizada em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para a fixação ou adesivação nas placas, conforme padrão geral e ser afixada em estrutura para sustentação.

#### 1.1.2 Serviços de limpeza / Regularização / Locação da Obra / Movimento de terra:

Após as remoções citadas, realizar aterro em material de 1ª categoria nos locais que receberão a churrasqueira e o sanitário feminino, respeitando as cotas de nível apresentadas no levantamento e a cota da obra existente, a cota base da obra deverá ser respeitada, promovendo o acerto necessário para a execução da ampliação, que deverá ter o mesmo nível do piso existente. Após o aterro compactar o solo para iniciar as ampliações.

Ainda, para o projeto da calçada pública promover o acerto e nivelamento, respeitando as inclinações transversais e longitudinais conforme normal de acessibilidade.

Por fim, realizar a compactação geral dos locais que receberão as intervenções.

#### 1.1.3 Locação:

Para a locação da obra, o quadro deverá ser executado com guias de madeira de 2,50 x 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravados no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro, após esta etapa devem ser conferidos pelo responsável pela execução.

## 1.2 REMOÇÕES / ADEQUAÇÕES

Conforme mostrado na planta de demolição, serão necessárias remoções de alguns materiais na edificação.

1.2.1 Paredes: Demolir as paredes em alvenaria mostradas no projeto, deverá ser dada atenção às remoções devido à laje existente, que será mantida, analisar a necessidade de escoramento até a execução das novas paredes, no caso do sanitário masculino.

No local que ficará sem paredes igualmente analisar a necessidade de executar escoramento ou mesmo pilar de sustentação devido ao vão livre que irá permanecer sob a laje;

Remover ainda toda a churrasqueira, com paredes, piso e cobertura, para dar lugar à nova churrasqueira, a remoção deverá ser feita mecanicamente, em seguida considerar remoção total do entulho, que deverá ser corretamente destinado.

1.2.2 Revestimento cerâmico: Remover o revestimento cerâmico do piso dos locais que terão a demolição da parede.

1.2.3 Equipamentos sanitários: Remover os equipamentos sanitários dos ambientes indicados.

1.2.4 Janela do sanitário masculino: Remover a janela existente, fechar parte do vão em alvenaria com todos os revestimentos e por fim executar nova janela, conforme será descrito adiante.

## 1.3 ABRIGO DE MATERIAIS

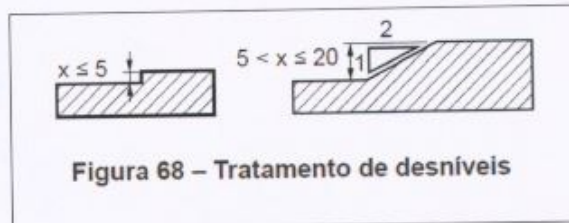
Não será previsto abrigo de materiais, estes poderão ser guardados na obra existente.

## 1.4 PISO GERAL

1.4.1 Piso em Concreto armado – e:7cm: Na área que receberá a ampliação, após a o devido aterro e compactação do solo executar camada de 5 cm de brita graduada, em seguida executar piso em concreto armado com 7 cm. O concreto deverá ser lançado e espalhado sobre a camada de brita e solo anteriormente nivelado e apiloado, depois de concluídas as canalizações que devam ficar embutidas no solo.

1.4.4.1 Revestimento cerâmico: Sobre o contrapiso do sanitário feminino que será ampliado e do sanitário masculino e adaptado para PcD que serão reformados deverá ser executado revestimento cerâmico de 1ª qualidade, com no mínimo PI4 (PI é a resistência à abrasão do esmalte cerâmico do piso ou revestimento) impermeável. Deverá ser colado com argamassa sobre camada de regularização de cimento e areia média, traço 1:3, devidamente curada por pelo menos 14 dias. A largura das juntas deverá ser de acordo com as recomendações do fabricante do piso utilizado e deverá ter pouca absorção de água.

1.4.2 Regularização: A área do salão (exceto pista de dança), sobre o contrapiso executar camada de regularização em argamassa na espessura média de 2cm, deverá ser bem nivelado e com a correção das rachaduras que houverem no piso, ainda nos ambientes que tiverem o revestimento cerâmico removido deverá ter regularização em argamassa e irão permanecer como piso polido. Os desníveis que venham a ocorrer entre os ambientes não poderão ultrapassar 5mm, conforme orientação da norma de acessibilidade. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %), conforme Figura 68. Desníveis superiores a 20 mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus, conforme 6.7.



Fonte: ABNT NBR 9050:2015 pág. 55

**1.4.3 Madeira (tábuas) para pista de dança:** No espaço reservado para pista de dança, utilizar tábuas de madeira nas dimensões de 10cmx2cm de espessura (ou equivalente), sendo estas tábuas específicas para piso e em madeira tratada. As tábuas deverão ser firmemente fixadas no espaço destinado e encaixadas entre si, o local já deverá ter o desnível equivalente à espessura das tábuas, pois não poderá haver nenhum desnível da pista de dança com relação ao salão no entorno/circulação. Realizar pintura em verniz próprio para madeira sobre as tábuas.

## 1.5 ALVENARIAS / VERGAS E CONTRA VERGAS

### 1.5.1 Alvenaria de tijolo (furados na horizontal 9x14x19 - Espessura 14 cm, com bloco deitado):

Os tijolos utilizados serão de 1ª qualidade fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea. Deverão obedecer às posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico. As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com juntas de 10mm, inclusive juntas verticais deverão ser preenchidas, as fiadas deverão ser travadas, alinhadas e aprumadas.

Tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, terão um recobrimento mínimo de 15mm, sem contar o emboço.

As partes ampliadas terão alturas diferentes, conforme mostrado em projeto, o volume da churrasqueira deverá seguir de acordo como mostrado no projeto, com altura suficiente para que a fumaça não retorne para a entrada do salão, as paredes da churrasqueira serão igualmente em blocos de concreto conforme já descrito e conforme indicado em projeto, o elevado para a caixa d'água segue alturas indicadas e onde houver oitões na parte ampliada, estes também serão em alvenaria, com todos os revestimentos e pintura final. As divisórias do sanitário masculino que será reformado e adequado igualmente serão em alvenaria, com altura até a laje.

Ainda, devido ao aterro, deverá ser executado alvenaria de embasamento para conter o solo, abaixo do piso a ser executado, realizando o fechamento deste desnível, compatibilizando com os baldrames e a fundação.

1.5.2 Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (5x10x20cm - Espessura 20 cm): As alvenarias para a churrasqueira, até a abertura (bocal), onde é considerado área de queima, serão em blocos maciços na espessura de 20cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com juntas de 15mm desencontradas, as fiadas deverão alinhadas e prumadas de modo a receberem sobre elas a alvenaria de blocos furados descrita no item anterior. Ver projeto.

1.5.3 Alvenaria de tijolo cerâmico refratário (2,5x11,4x22,9cm - Espessura 2,5 cm): Para o contorno da área de queima da churrasqueira (parte interna), realizar a colocação de camada de blocos cerâmicos refratários na espessura de 2,5cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com juntas de 15mm desencontradas, as fiadas deverão alinhadas e prumadas de modo a ficarem perfeitamente assentados sobre os blocos cerâmicos do contorno da área de queima. Ver projeto.

1.5.4 Vergas e contra-vergas: Os vãos de janelas que não estiverem sob vigas terão vergas e contravergas de concreto armado executadas na largura da alvenaria, com dimensão horizontal ultrapassando em no mínimo 20cm para cada lado. Os vãos das portas que não estiverem sob vigas terão vergas, nas mesmas características já descritas.

Os bocais da churrasqueira igualmente deverão receber verga e contra verga em toda sua largura.

As vergas e contra vergas poderão ser pré-moldadas ou moldadas in loco, desde que respeitando as dimensões indicadas no projeto.

As portas e vãos que forem abertos nas paredes existentes igualmente deverão ter as vergas executas para reforço e para evitar tricas e demais problemas oriundos da falta desses elementos.

## 1.6 IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização serão executados sempre que possível por empresa especializada, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, obedecendo rigorosamente as normas da **NB-279 da ABNT**.

1.6.1 Vigas de baldrame: Deverá ser procedida a impermeabilização das vigas de baldrame, nas duas faces laterais e face superior, em toda sua extensão, com duas demãos de emulsão asfáltica.

1.6.2 Laje de cobertura da churrasqueira: Deverá ser procedida a impermeabilização da laje em toda a sua superfície e nas extremidades, com duas demãos de emulsão asfáltica.

→ A laje de cobertura para a churrasqueira será dimensionada e orçada no projeto estrutural.

## 1.7 GRANITOS e BANCADAS

1.7.1 Bancadas dos sanitários: Instalar bancadas em granito de cor escura com face polida, (ver dimensões no memorial de cálculo), com bordas boleadas e com espessura mínima de 3cm, no encontro com a parede as bancadas deverão receber a "rodapia" na altura média de 10cm para impedir a infiltração de líquidos por trás da bancada. A bancada deverá possuir furo para acomodar cubas em louça no formato oval com dimensão média de 35x50cm ou equivalente.

Para a sustentação das bancadas executar muretas em alvenaria nas laterais, a alvenaria terá altura de 0,90m com todos revestimentos e por fim revestimento cerâmico do mesmo utilizado para a parede.



1.7.2 Peitoril da churrasqueira: O peitoril da churrasqueira e todo o contorno dos vãos deverá receber acabamento em granito com largura mínima de 15cm e comprimento de acordo com cada vão, instalado sobre a alvenaria acabada e regularizada.

1.7.3 Divisória em granito para os mictórios: No sanitário masculino será instalada barreira visual - divisória em granito, com as duas faces polidas, espessura de 3cm, dimensão de 0,5x1,50m fixada na parede e elevada 0,60m do piso, conforme demarcação no projeto arquitetônico.

## 1.8 REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES

### 1.8.1 Revestimento das paredes:

Para as paredes e estruturas (inclusive pilares e vigas aparentes) e a laje nas áreas de intervenção (exceto copa e cozinha), utilizar revestimento em chapisco com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3 e massa única em argamassa traço 1:2:8, que deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com 10 mm, fortemente comprimida, sarrafeada e desempenada para recebimento da pintura, já as paredes internas dos sanitários, inclusive o sanitário masculino que será reformado, receberão chapisco e emboço para recebimento do revestimento cerâmico em toda a altura (mesmo as alvenarias divisórias com altura de 2,10m), nas dimensões de 25x 35 cm ou similar, de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças. A laje existente sobre os sanitários, copa e cozinha igualmente deverá receber os revestimentos em chapisco, massa única e por fim pintura.

Toda área azulejada deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível), própria para este serviço, na cor cinza (espessura do rejunte 2 a 5 mm). Dúvidas com relação às características dos materiais e a execução, deverá sempre ser consultado o fabricante.

### 1.8.2 Pintura das paredes

As paredes em alvenaria e o forro em laje, após finalizados os revestimentos deverão receber camada de selador acrílico com duas demãos para preparar/uniformizar as paredes para pintura, (sempre respeitando o tempo de "cura" da mesma – cerca de 28 dias). Por fim a parede deverá receber duas demãos de pintura acrílica semi-brilho e de primeira qualidade, aplicada após o selador.

## 1.9 FORRO

1.9.1 Forro em PVC: No sanitário feminino executar forro em PVC liso na altura do pé direito, com roda-forro e estrutura de sustentação. Os forros deverão ser perfeitamente nivelados, com afastamento de apoio conforme o fabricante, de modo que o encaixe fique perfeito, sem deixar espaços entre as peças. A churrasqueira não receberá nenhum tipo de forro.

### 1.10 ESQUADRIAS / VIDROS e PINTURA DAS PORTAS

As esquadrias obedecerão às quantidades, posições e dimensionamento constantes no projeto arquitetônico.

1.10.1 Janelas: Serão de vidro 8mm, liso e temperado fumê, do tipo máximo ar, com abertura das folhas de acordo com o tamanho de cada janela, fixadas por meio de acessórios próprios para esse tipo de fechamento e com puxadores de aço inoxidável. Para o acabamento final deverá ser utilizado o silicone para evitar infiltração de água de chuvas.

A janela do sanitário masculino deverá ser executada nas dimensões indicadas, no vão da alvenaria previamente preparado, após a remoção da janela existente.

1.10.2 Espelhos: Nos sanitários masculino e feminino deverão ser instalados espelhos nas dimensões indicadas em projeto, com todos os acessórios de fixação. (Locais de instalação dos espelhos constam em projeto).

#### 1.10.3 Portas:

Madeira/pintura: As portas indicadas serão de madeira semi-oca com revestimento laminado em madeira de boa qualidade e acabamento em verniz com dimensões conforme indicado em projeto e com todos os acessórios de fixação, trinco e chaves, não sendo aceito trinco de plástico. As portas internas do sanitário feminino (boxes) terão altura de 1,80m, ou seja, elevadas 0,30m do piso. Todas as portas em madeira receberão pintura com duas demãos em tinta esmalte de primeira qualidade em ambos os lados.

Metálicas/pintura: As portas metálicas deverão ter todos os acessórios para fixação/instalação, seguindo as dimensões indicadas em projeto e deverão receber pintura esmalte brilhante duas demãos, de primeira qualidade em ambos os lados. Igualmente a portinhola de acesso ao reservatório será metálica conforme já descrito nas dimensões de 0,80x1,10m.

Alumínio para os boxes: As portas internas do sanitário masculino (boxes) serão em alumínio anodizado na cor natural, do tipo veneziana, com batentes do mesmo material, serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de 3 ½" x 3". Terão altura de 1,80m, sendo elevadas 0,30m do piso, à exceção das portas dos boxes dos chuveiros, que terão fechamento até o piso, ou seja, altura total de 2,10m.

As portas para os sanitários adaptados deverão seguir conforme o indicado no item 6.11.2 da **NBR 9050/2015:**

**OBS:** *Atenção para a dimensão das portas, os vãos considerados em projeto deverão ser livres, ou seja, instalados todos os itens das portas e o vão que sobrar é o indicado no projeto, principalmente porta do sanitário adaptado.*

Conforme item 6.11.2 (**NBR 9050/2015**) - Portas

**6.11.2.6** - *As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme Figura 84.*

**6.11.2.7** - *As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da*

porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

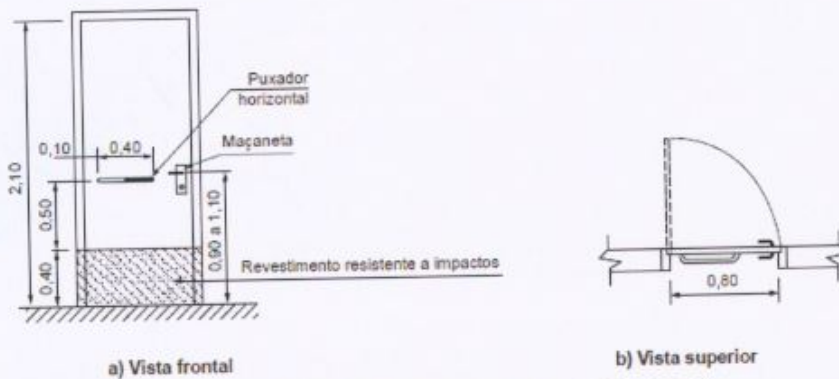


Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal

Ainda, instalar placa em PVC com dimensão média de 20x15cm em todas as portas dos sanitários adaptados, seguindo conforme as figuras apresentadas abaixo.

**5.3.5 Símbolos complementares** - Os símbolos complementares devem ser utilizados para indicar as facilidades existentes nas edificações, no mobiliário, nos espaços, equipamentos urbanos e serviços oferecidos. Podem ser compostos e inseridos em quadrados ou círculos.

**5.3.5.3 Sanitário:**

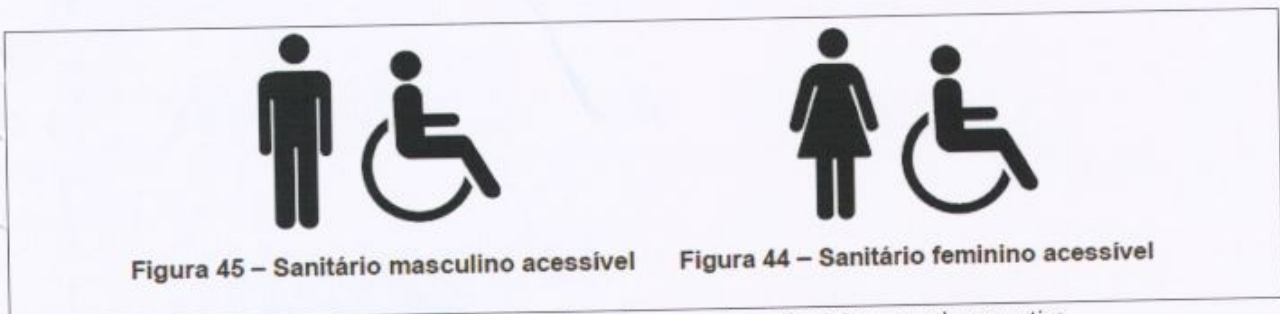


Figura para os sanitários adaptados masculino e feminino – quadra esportiva

**1.11 TELHAMENTO**

Para execução dos serviços em altura, deverão ser obedecidas rigorosamente as disposições das **NR-10, NR-18 e NR-35**, do Ministério do Trabalho e Emprego. Devem ser seguidas todas as orientações estabelecidas pelo fabricante do material, bem como as boas práticas da construção civil, buscando a qualidade e perfeita execução dos serviços. Deverão ser seguidas as instruções constantes nas Normas da **ABNT** relacionadas aos serviços executados.

#### 1.11.1 Estrutura e telhamento:

A estrutura para o telhado da churrasqueira será metálica e será dimensionada, quantificada e orçada no projeto estrutural.

**Madeira:** Será considerado estrutura de madeira para o sanitário feminino, será composta por ripas, caibros, terças e tesouras em madeira, dimensionados adequadamente para suportar os vãos a que se submeterão, com caimento em uma água e dispostos conforme projeto arquitetônico. As tesouras serão dispostas a cada 2,00m em média, sendo de madeira reaproveitada e bem conservada, a madeira utilizada deve ser seca e sem deformações que comprometam a planicidade do telhado.

1.11.2 Telhas de aço/alumínio 0,5mm: As telhas serão de aço/alumínio com espessura de 0,5mm, com todos os acessórios para fixação na estrutura. Deverá haver sobreposição nas extremidades das telhas, conforme indicação do fabricante.

#### CONSIDERAÇÕES PARA A FIXAÇÃO:

- É recomendável o uso de 4 parafusos por telha, por terça;
- A fixação dos parafusos auto perfurantes permite uma perfeita fixação nas terças de apoio sem deformar a telha;
- A vedação é assegurada pelo emprego de uma arruela. Para todos os tipos de telha, em coberturas e fechamentos, recomenda-se uma fixação longitudinal para costura de, no máximo, 500 mm;
- Para fechamentos laterais, observe o alinhamento e o prumo das terças, que deverão ser perfeitos, bem como o alinhamento longitudinal na colocação;
- Inicie a execução em faixas perpendiculares às terças, no sentido de baixo para cima;
- Monte as telhas em sentido contrário ao do vento dominante;
- Para cobertura, o furo deverá ser feito no mínimo a 25 mm das bordas das telhas e colocar três conjuntos de fixação por telha e por apoio.

Consultar o fabricante das telhas, bem como manual de instalação.

#### 1.11.3 Captação das Águas pluviais:

##### Calhas galvanizadas e rufos:

O telhamento do reservatório possui indicação da calha galvanizada para a captação das águas da chuva, com todos os itens para fixação e caimento de 0,5% em direção à tubulação vertical, desaguando no telhado abaixo.

Os rufos metálicos deverão ser executados nos locais indicados em projeto, com fixação perfeita para evitar a infiltração das águas.

##### Tubulação:

Para o escoamento do telhado do reservatório utilizar tudo de PVC de 100 mm, descendo a partir da calha e desaguando no telhado abaixo.

## 1.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS e SANITÁRIAS

A execução da parte hidráulica e sanitária obedecerá ao projeto fornecido pela AMERIOS, juntamente com as normas da ABNT e CASAN.

### 1.12.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

O abastecimento de água potável será fornecido pela concessionária local e será captada da rede por gravidade, através de canos de PVC soldável até o reservatório, que será previsto de fibra de vidro com capacidade para 1.500 litros, com todos os acessórios e tampas

As tubulações deverão ser com tubos e conexões de PVC rígido soldável nos diâmetros especificados em projeto e passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais recalques. Tubulações de água fria deverão ser assentadas acima de outras redes, nos casos de sobreposição e quando enterradas deverão ser envelopadas com concreto magro. Todas as extremidades deverão ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos. Os pontos de abastecimento são os lavatórios, vasos sanitários, mictórios, pias de bancada e torneiras.

#### **Louças, Metais Sanitários e Acessórios:**

As louças dos vasos sanitários serão na cor branca e com caixa acoplada ao mesmo, tudo de 1ª qualidade. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado.

Todos os lavatórios de sanitários serão instalados completos, com válvulas e sifões.

Os mictórios serão em louça branca fixados na parede, deve ser instalado juntamente todos seus pertences para o bom funcionamento.

Os lavatórios dos sanitários PCD serão em louça branco, tipo suspenso, instalado na altura conforme detalhe em projeto.

Os locais para instalação dos equipamentos deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico, as torneiras deverão ser cromadas não podendo ser aceito pela fiscalização da obra torneiras de plástico. Prever ainda registro de interrupção de fornecimento de água nos locais que se fizer necessário.

*Considerações com relação às torneiras de todos os equipamentos da edificação: conforme LEI Nº 13.647, DE 9 DE ABRIL DE 2018, Estabelece a obrigatoriedade da instalação de equipamentos para evitar o desperdício de água em banheiros destinados ao público:*

**Art. 1º** - Todos os banheiros destinados ao público, localizados em prédios públicos ou privados, que forem construídos a partir da data de publicação desta Lei deverão conter equipamentos mecânicos ou eletrônicos para evitar o desperdício de água.

#### **CENTRO COMUNITÁRIO**

Locais de Reunião de Público: 2 litros / dia / pessoa

Cálculo da população = 2 pessoas / m<sup>2</sup>

Área útil do salão: 659,85 m<sup>2</sup> x 2 pessoas / m<sup>2</sup> = 1.320 pessoas x 2 litros / dia / pessoa = 2.640 litros

Devido à edificação já possuir dois reservatórios com capacidade para 1.000 litros cada sobre os sanitários existentes, será previsto novo reservatório sobre o sanitário feminino com capacidade para 1.500 litros, que somado aos reservatórios existentes totaliza um volume de 3.500 litros, suprimindo a necessidade da edificação além do encontrado no cálculo.

#### 1.12.2 INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

As tubulações deverão ser com tubos e conexões de PVC rígido soldável nos diâmetros especificados em projeto. As tubulações enterradas deverão ter um caimento mínimo de 2% e serem executadas em solo livre de detritos ou materiais pontiagudos. Os esgotamentos das águas servidas passarão por caixa de inspeção, seguindo para o tratamento por tanque séptico, filtro anaeróbio e por fim sumidouro, em local indicado no projeto. O sistema deverá estar adequado conforme norma (**NBR 7229:1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**).

- O sistema de tratamento deverá estar localizado a uma distância mínima de 1,5m de divisas e da edificação, e 15m de fontes d'água quando houverem.

**Caixa de Inspeção:** A caixa de inspeção é destinada a permitir a inspeção, limpeza, desobstrução, junção, mudanças de declives e/ou direção das tubulações, esta deverá ser de alvenaria de blocos cerâmicos, revestida internamente com aditivo impermeabilizante, a caixa de inspeção deve possuir acabamento liso, revestido com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3. No fundo um lastro de concreto espessura 10cm com declividade na razão 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. Deverá ter tampa de concreto com fechamento hermético de espessura 10cm com puxador. As caixas de inspeção devem ter:

- profundidade máxima de 1,00 m;
- forma prismática, de base quadrada ou retangular, de lado interno mínimo de 0,60 m, ou cilíndrica com diâmetro mínimo igual a 0,60 m;
- tampa facilmente removível, permitindo perfeita vedação;
- fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

**Caixa de gordura:** Caixa destinada a reter, na sua parte superior, as gorduras, graxas e óleos contidos no esgoto, formando camadas que devem ser removidas periodicamente, evitando que estes componentes escoem livremente pela rede, obstruindo a mesma.

Assim, será previsto uma caixa de gordura em PVC resistente (de fabricante) e com as entradas e saídas necessárias para a tubulação, será caixa de gordura simples (CGS) e irá receber as águas servidas da copa e da cozinha existentes, sendo que deverá ser removido parte do piso e adequado o local para receber a caixa, o local não poderá ser obstruído para permitir a limpeza frequente da caixa, local conforme mostrado em projeto.

Conforme **NBR 8160:1999 - 5.1.5.1** Caixas de gordura:

5.1.5.1.1 As caixas de gordura devem ser dimensionadas levando-se em conta o que segue:

- para a coleta de apenas uma cozinha, pode ser usada a caixa de gordura pequena (5.1.5.1.3 a) ou a caixa de gordura simples (5.1.5.1.3 b);

b) para a coleta de duas cozinhas, pode ser usada a caixa de gordura simples (5.1.5.1.3 b)) ou a caixa de gordura dupla (5.1.5.1.3 c));

5.1.5.1.3 As caixas de gordura podem ser dos seguintes tipos:

[...]

b) simples (CGS), cilíndrica, com as seguintes dimensões mínimas:

- 1) diâmetro interno: 0,40 m;
- 2) parte submersa do septo: 0,20 m;
- 3) capacidade de retenção: 31 L;
- 4) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75;

**Biorreator e Biofiltro:** A execução do Biorreator e do Biofiltro, ambos em fibra e com todos os acessórios para instalação, começa pela escavação do buraco onde ficarão enterrados, o fundo do buraco deve ser compactado e nivelado, retirando-se todo e qualquer objeto pontiagudo da lateral e fundo da vala para evitar perfuração do equipamento. O equipamento deve ser instalado na vala previamente preparada e procedido com as demais providências para a correta execução. Estimou-se uma capacidade para os sistemas de 1.100 litros.

→ Os procedimentos completos de instalação deverão ser seguidos de acordo com a indicação do fabricante do equipamento.

→ O sistema de tanques sépticos deve preservar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante estrita observância das prescrições da **NBR 7229/1993**: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

**Sumidouro:** É um elemento do sistema de tratamento sem laje de fundo que permite a penetração do efluente oriundo da fossa séptica / filtro, no solo. Os sumidouros devem ser revestidos com tijolos assentes com juntas livres, convenientemente fundos, e ter enchimento no fundo de cascalho ou pedra britada de pelo menos 0,50 m de espessura. A laje da cobertura do sumidouro deve ficar no nível do terreno, de concreto armado e dotada de abertura de inspeção com tampão de fechamento hermético. O sistema de tratamento deverá estar localizado a uma distância mínima de 1,5m de divisas e da edificação. A disposição desses materiais deve ser tal que permita fácil infiltração do líquido no terreno, em todas as paredes e no fundo.

Ver dimensão do sistema de tratamento junto ao projeto.

- ✚ A limpeza geral do sistema de tratamento de esgoto, segundo a norma, deverá ser realizada no mínimo uma vez ao ano, por empresa especializada e com o destino correto dos efluentes oriundos do sistema, os despejos resultantes da limpeza em nenhuma hipótese devem ser lançados em cursos de água ou nas galerias de águas pluviais. Seu recebimento em Estações de Tratamento de Esgotos é sujeito à prévia aprovação e regulamentação por parte do órgão responsável pelo sistema sanitário local.  
A limpeza do sistema deve ser feita com emprego de materiais e equipamentos adequados para impedir o contato direto do esgoto e lodo com o operador. (NBR 13969/1997)

**Com relação aos sanitários adaptados para PcD (Pessoa com Deficiência), deverá ser seguido norma de acessibilidade NBR 9050/2015, em todos os itens:**

**BARRAS DE APOIO:** Deverão ser instaladas no sanitário para PcD as barras de apoio para bacia sanitária e lavatório, conforme norma de acessibilidade **NBR 9050/2015**, seguir item 7.6. - **Barras de apoio**-As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme especificado em 7.7.2.2.

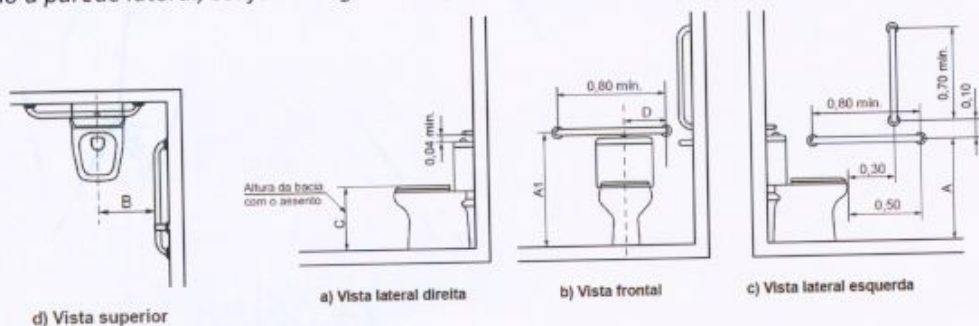
**BACIA SANITÁRIA:** Conforme itens da **NBR 9050/2015**.

**7.7.2.1 Altura da bacia:** As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m para as bacias de adulto, conforme figura 103, e 0,36m para as infantis.

**7.7.2.2 - Barras de apoio na bacia sanitária**

**7.7.2.2.1-** Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária, conforme Figuras 105 a 107.

**7.7.2.2.2-** Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 105, 106 e 108.





**Legenda**

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Vista superior da bacia sanitária com as barras (figura 105) e vistas frontal e lateral (figura 107)

**LAVATÓRIO:** Conforme item 7.8 da **NBR 9050/2015** - Instalação de lavatório e barras de apoio.

Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2. Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas, quando se tratar do sanitário acessível, e garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé, quando se tratar de um sanitário qualquer, conforme Figura 112.

**7.8.2** - Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, torneiras com sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes. Quando utilizada torneira com ciclo automático, recomenda-se com o tempo de fechamento de 10 s a 20 s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.

Deverão ser instaladas barras de apoio nas laterais do lavatório do Sanitário para Pcd, seguindo a **NBR 9050/2015**.

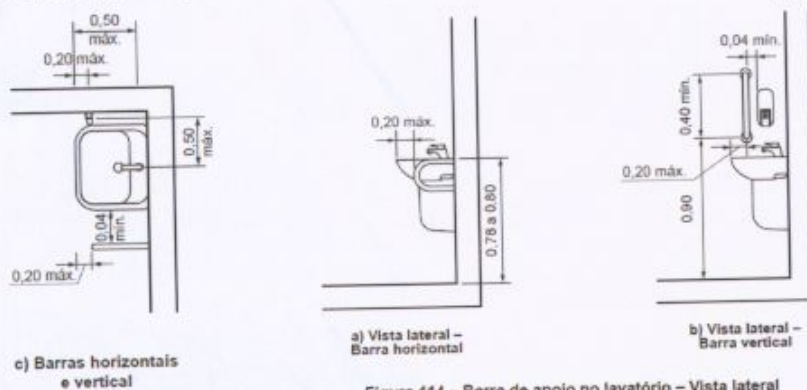


Figura 114 - Barra de apoio no lavatório - Vista lateral

Vista superior das barras no lavatório (figura 113) e vista lateral (figura 114)

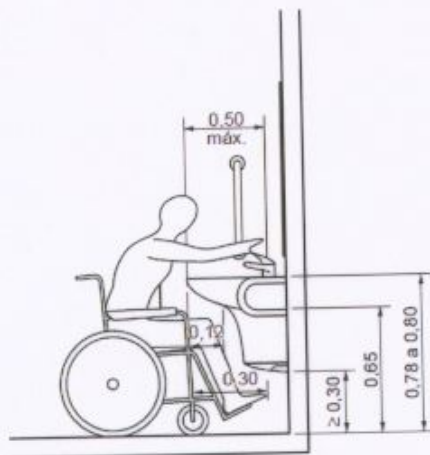


Figura 98 – Área de aproximação para uso do lavatório – vista lateral

7.7.1 Áreas de transferência - Para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal, conforme mostra a Figura 102.

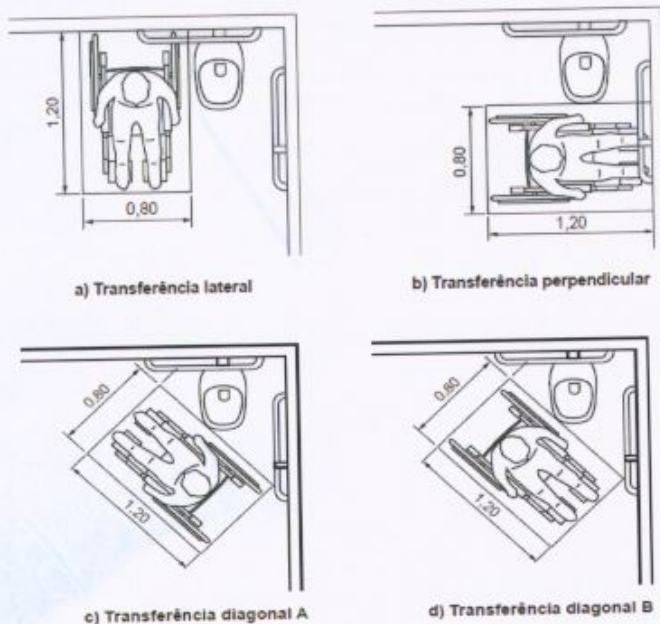


Figura 102 – Áreas de transferências para a bacia sanitária

Figura 102 (NBR 9050/20105)

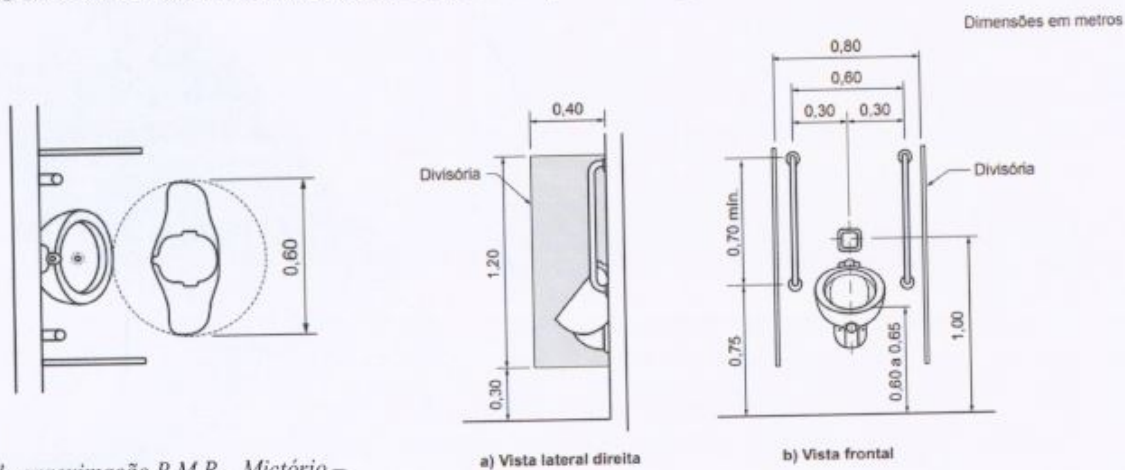
Respeitando ao menos uma área de transferência para o projeto é suficiente, para a edificação em questão procurou-se seguir a letra a) Transferência lateral.

**MICTÓRIO:** Conforme Item 7.10.4 - Quando houver pelo menos um mictório em cada sanitário, ele deve atender ao disposto em 7.10.4.1 a 7.10.4.3.

7.10.4.1 Deve ser prevista área de aproximação frontal para P.M.R., conforme Figura 118.

7.10.4.2 Deve ser equipado com válvula de mictório instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado, preferencialmente por sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático, com esforço máximo de 23 N e atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713. Quando utilizado o sensor de presença fica dispensada a restrição de altura de instalação.

7.10.4.3 Deve ser dotado de barras de apoio conforme disposto nas Figura 119.



Área de aproximação P.M.R – Mictório –  
Vista superior, vista lateral e vista frontal

### 1.13 CALÇADA PÚBLICA

#### 1.13.1 Calçada pública:

Limpeza / nivelamento / compactação:

Para conferir o nível correto para toda a calçada deverá ser providenciado o preenchimento com argila de 1ª qualidade em uma média geral de 20cm (no ato da execução esses valores devem ser conferidos, de modo a compatibilizar o nível de aterro com os desníveis indicados tanto transversal quanto longitudinalmente para a calçada). Em seguida proceder com o nivelamento (regularização) do solo e por fim o local deverá ser devidamente compactado para receber o pavimento.

A calçada pública deverá ser executada com PAVERS, assentes em camada de pó de pedra com espessura de 6 cm e rejuntado com pó de pedra.

*Handwritten signature*

**Acesso de veículos:** Nos acessos de veículos deverá ser executada uma base em concreto armado espessura de 7cm, com armação em tela soldada, fck 20 Mpa. Esta base se faz necessário devido à movimentação de veículos naquele local, evitando assim as deformidades do solo.

A calçada pública deverá ser executada seguindo as Normas Brasileiras - ABNT **NBR 9050/2015 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos**, e a **NBR 16537/2016 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**, onde estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de Acessibilidade, sendo que para que sejam Calçadas acessíveis elas deverão ser executados com o uso de sinalização com contraste tátil e visual no piso, sendo utilizadas as peças conforme segue:

- PAVER – 10x20 cm – espessura 6 cm (cor cinza) – para as áreas em geral e de acesso aos veículos.
- LAJOTA – Direcional – 20 x 40 x 6,00 cm (cor vermelha) – para as áreas indicadas como Linha Direcional.
- LAJOTA – Alerta – 20 x 40 x 6,00 cm (cor vermelha) – para as áreas indicadas como Linha Alerta.

A sinalização tátil e visual **Direcional** no piso deve ser utilizada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação, estes consistem em relevos lineares regularmente dispostos. Sendo consistido de relevos lineares de seção tronco-cônica.

**Rampa de acessibilidade:** A calçada pública foi projetada conforme a **NBR 9050/2015**, sendo que foi utilizado como rampa de acessibilidade a indicada na Figura 96 da norma (Rebaixamento de calçadas estreitas), sendo esta executada para calçada pública com largura de até 2,0 m, com meio fio de 15 cm de altura.

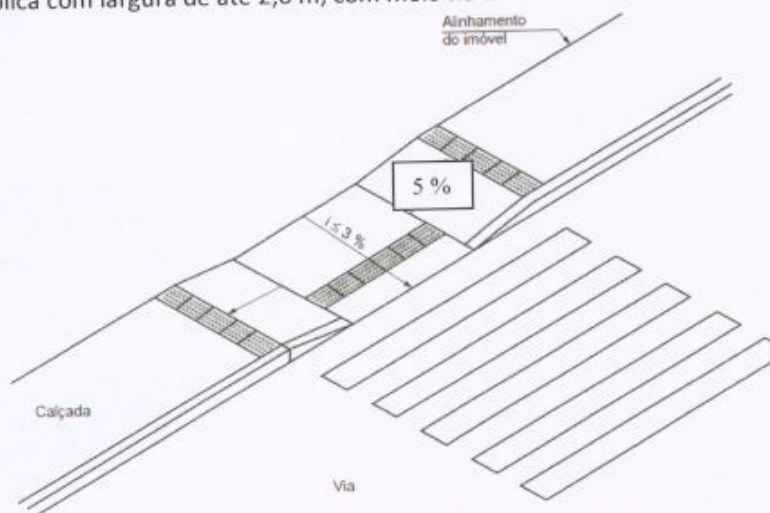


Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas

**Meio fio:** O meio fio no local, deverá ser totalmente removido devido ao mau estado de conservação, aos níveis que deverão ser ajustados e ainda às alturas corretas que deverão ter os novos meios fios. Estes serão em concreto pré-moldado com as dimensões de 9x12x30 cm centímetros – 1,00 metro, o mesmo deverá possuir resistência (fck

mínimo de 150 kg /cm<sup>2</sup>) para não perderem as suas principais funções que são de evitar o escorregamento lateral do pavimento, represar e servir de parede de condução das águas das chuvas e evitar que os veículos invadam a calçada.

O topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação e o mesmo deverá ser rejuntado e pintado nas cores determinadas pelo município, em toda sua extensão.

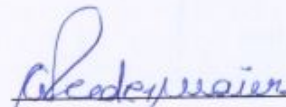
#### **1.14 INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO**

Serão instalados de acordo com o indicado em projeto específico, após prévia aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, respeitando os locais indicados, alturas e demais considerações verificadas no projeto. Os custos para instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio serão considerados nesta oportunidade.

## **2.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;
- A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;
- Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;
- O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra;
- **Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da AMERIOS ou fiscal designado pelo município e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços;**

Santa Terezinha do Progresso (SC), dezembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
**Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**  
Engenheira Civil - CREA-SC 139652-1  
Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO  
PROJETO ELÉTRICO  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

### 1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário- Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC  
Endereço da Obra – Rua Santa Terezinha – Santa Terezinha do Progresso - SC  
Área total – 954,83 m<sup>2</sup>  
Carga instalada – 11,22 kW  
Responsável Técnico – Eng. Eletricista Glauber Sartori Gandolfi  
CREA- 103070-7  
Fone- (49) 8869-9077 | 3664-0282  
E-mail- [eletrico@amerios.org.br](mailto:eletrico@amerios.org.br)  
[glaubergandolfi@hotmail.com](mailto:glaubergandolfi@hotmail.com)

### 2 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo discriminar o projeto das instalações elétricas necessário para atender a Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Município de Santa Terezinha do Progresso.

O mesmo é distribuído conforme o projeto.

Fazem parte deste projeto:

- Memorial Técnico Descritivo;
- EL01 – Projeto Elétrico;
- Orçamento;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Este projeto foi elaborado observando-se as descrições contidas nas normativas vigentes, especificamente:

- NBR 5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5413 Iluminação de Interiores;

Da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e

E-321.0001 Padronização de Entrada de Energia Elétrica de Unidades Consumidoras de Baixa Tensão.

Da concessionária local CELESC.

### 3 - INSTALAÇÃO

Trata-se de uma edificação em alvenaria, com área total de 954,83 m<sup>2</sup>, sendo este projeto responsável apenas pela ampliação com área de 143,39m<sup>2</sup>.

A tensão de fornecimento local é secundária de 220 volts fase-neutro na frequência de 60 Hertz.

  
Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



### 3.1 – Alimentação

A alimentação é existente no local.

### 3.2 – Medição

A medição é existente no local.

### 3.3 – Aterramento

O aterramento é existente no local.

### 3.4 – Quadro de Distribuição

O quadro de distribuição é existente no local.

### 3.5 – Proteção

Cada circuito terá proteção individual com disjuntor termomagnético, do tipo DIN, conforme diagrama unifilar apresentado na prancha.

### 3.6 - Condutores

A tensão nominal de fornecimento local indicou o dimensionamento dos condutores, tendo em vista a carga instalada por circuito e a máxima queda de tensão admissível.

Os condutores, desde o QD até os pontos terminais, serão de cobre, com isolamento de PVC para 1kV.

Correrão em eletrodutos de PVC corrugado quando embutido em alvenaria, e em eletrodutos de PVC rígido quando em instalação aparente.

### 3.7 – Iluminação

A iluminação será através de lâmpadas LED tubulares com 1,2m de comprimento, temperatura de cor mínima de 6000K, eficácia luminosa mínima de 100lm/W, fluxo luminoso mínimo de 2000 lúmens, IRC maior que 80 e fator de potência maior de 0,96, instaladas em luminárias tipo calha de 1x40W.

A iluminação de todas as áreas foi projetada obedecendo ao estabelecido na NBR 5413 Iluminação de Interiores.

Qualquer alteração das lâmpadas e das luminárias utilizadas no projeto afetará o cálculo luminotécnico, sendo necessário assim um novo projeto para a adequada iluminação.

## 4 - ADVERTÊNCIA

Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto circuito. Desligamentos frequentes é sinal de sobrecarga. Por isso, nunca troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem), simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

Da mesma forma, nunca desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas,

Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A desativação ou remoção da chave significa a eliminação de medida protetora contra choques elétricos e risco de vida para os usuários da instalação.

Os dispositivos de manobra dos circuitos elétricos deverão ter indicação de Verde- D-desligado e Vermelho- L- Ligado;

Deverão ser colocadas identificações e advertências nos quadros sobre as restrições de pessoas não autorizadas, terem acesso às instalações;

Todas as manutenções nas instalações deverão ser feitas preferencialmente com os circuitos desenergizados, sendo que um circuito desenergizado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Seccionamento;
- b) Impedimento de reenergização;
- c) Constatação da ausência de tensão;
- d) Instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) Proteção dos elementos energizados existentes;
- f) Instalação da sinalização de impedimento de reenergização;

Quando as manutenções forem efetuadas com as instalações energizadas, as mesmas deverão ser efetuadas por pessoas autorizadas, sendo que os mesmos deverão utilizar vestimentas adequadas as atividades que contemplem a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas.

## 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para facilitar a utilização dos disjuntores que protegem os circuitos, solicitamos que sejam colocadas placas de acrílico, com a identificação dos circuitos e também que seja colocado pelo lado de dentro da porta o diagrama unifilar do quadro com os disjuntores e carga instalada. Identificação junto aos cabos e fios com anilhas conforme os circuitos. Deverá ser colocado um aviso que não deverão ser substituídos os componentes por outros que não sejam similares, ver - Advertência no item 04.

Todos os cabos e cabinhos flexíveis deverão ter em suas terminações, junto a disjuntores, barramentos ou tomadas, conectores apropriados para cada bitola.

Todas as emendas deverão ser feitas dentro de caixas, sendo que as mesmas deverão ser estanhadas até a bitola de 6,00mm<sup>2</sup> e acima deverão ser utilizadas emendas.

Todos os eletrodutos deverão ser dotados de bucha e arruela de alumínio, junto aos quadros, caixas de equipamentos ou caixas de passagem.

Todas as tubulações embutidas em alvenaria ou estrutura deverão ser do tipo PVC rígido rosqueável ou eletroduto flexível ou aço galvanizado, com luvas e curvas apropriadas. Poderão ser executadas curvas no local do diâmetro 3/4" de PVC, desde que não haja estrangulamento da seção, curva maior que 90° e raio inferior ao da curva padronizada.

Todos os eletrodutos aparentes deverão ser do tipo PVC rígido ou aço galvanizado.

Todos os eletrodutos deverão ser não propagantes de chama.

Toda a tubulação não utilizada deverá ser provida de arame guia tipo galvanizado nº. 14.

Todos os furos que por ventura vierem a ser feitos em caixas e quadros deverão ser executados com serra copo apropriado para o diâmetro das tubulações, dutos e bandejas.

Os trechos contínuos de tubulação, sem interposição de caixas ou equipamentos, não devem exceder 15m de comprimento para linhas internas às edificações e 30m para linhas em áreas externas às edificações, se os trechos forem retilíneos. Se os trechos incluírem curvas, o limite de 15m e o de 30m devem ser reduzidos em 3m para cada curva de 90°.

Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7





A fiação só poderá ser executada após o término da fixação, limpeza e secagem das caixas, quadros, bandejas e dutos e a parte de alvenaria completamente concluída.

Todos os materiais a serem utilizados deverão atender as Normas da ABNT pertinentes.

Os eletrodutos não indicados terão bitola 3/4".

Bitola dos condutores ver diagrama unifilar geral e/ou quadro de cargas.

Os condutores para fases deverão ter as seguintes cores: preto/vermelho/branco.

O condutor neutro deverá ter cor azul claro.

O condutor de proteção deverá ter a cor verde.

O condutor de retorno deverá ter a cor amarela.

A proteção contra contatos diretos junto ao centro de distribuição deverá ser conforme detalhado em projeto, também serão instalados disjuntor diferencial ou interruptores diferenciais conforme especificado em projeto contra contatos indiretos nos locais exigidos pela NBR.

Na montagem dos quadros elétricos todos os dispositivos de desligamento e proteção dos circuitos elétricos deverão possuir recursos para impedimento de reenergização, para sinalização de advertência com indicação da condição operativa.

Todos os dispositivos de desligamento e proteção dos circuitos elétricos nos quadros de distribuição deverão ter seccionamento de ação simultânea, que permita aplicação de impedimento de reenergização do circuito.

O projeto elétrico levou em consideração os espaços seguros, quanto ao dimensionamento e a localização de seus componentes e as influências externas, quando da operação e da realização de serviços de construção e manutenção. Cabem aos gerenciadores, instaladores, proprietários e seus prepostos que mantenham condições técnicas seguras quanto à acessibilidade a todo o sistema elétrico da unidade.

Os montadores e instaladores deverão prover meios nos quadros elétricos e barramento de equipotencialidade, para que os mesmos tenham condições de se efetuar a adoção de aterramento temporário.

O projeto das instalações elétricas deve ficar à disposição dos trabalhadores autorizados, das autoridades competentes e de outras pessoas autorizadas pela empresa e deverá ser mantido atualizado.

O referido projeto foi elaborado para atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas.

Este Memorial Descritivo contém alguns itens de segurança, para tanto o gerenciador, instalador, proprietário e seus prepostos, deverão se ater aos itens estabelecidos no memorial.

Cabem ao gerenciador, instalador, proprietário e seus prepostos, que mantenham as condições aqui estabelecidas no decorrer da execução e da vida útil destas instalações.

Este projeto foi elaborado de acordo com as Normas da CELESC e ABNT.

Qualquer alteração na obra divergindo deste projeto correrá por risco e conta do Proprietário e/ou Responsável Técnico pela execução.

Toda alteração que for feita durante a execução dos projetos deverão ser documentadas pelo Responsável Técnico pela execução e entregues ao Proprietário.

Santa Terezinha do Progresso, dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Modelo  
Proprietário

Glauber Sartori Gandolfi  
Engenheiro Eletricista  
CREA/SC 103070-7

Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7

# SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
**Ano 2019**

Projeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO**

Local: **RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE**

Área: **143,39 m<sup>2</sup>**

Prefeito: **DERLI FURTADO**

Responsável Técnico: **Eng<sup>o</sup> Civil – Rafael Cassol Basso**

Administração 2017 - 2020



## **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

PREFEITO : DERLI FURTADO  
PROJETO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
LOCAL : RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RUA RECIFE

---

### **MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ESTRUTURAL**

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto de reforma e ampliação do centro comunitário, com área total de **143,39 m<sup>2</sup>**, no município de **SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - (SC)**;

**Observação:** Qualquer divergência entre o que está especificado neste memorial e o que está indicado nas pranchas do respectivo projeto. Deverá prevalecer o que está especificado em projeto.

#### **Introdução**

O presente memorial deverá atender as especificações das seguintes normas da ABNT.

Todo o projeto estrutural foi concebido obedecendo às normas da ABNT aplicáveis ao caso.

Todos os materiais que serão utilizados na execução da estrutura de concreto armado deverão obedecer às normas da ABNT.

Normas da ABNT adotadas:

- **NBR 6118:2014** - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;
- **NBR 6120:1980** - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações - Procedimentos;
- **NBR 6123:1988** - Forças devidas ao vento em edificações - Procedimentos;
- **NBR 8681:2003** - Ações e segurança nas estruturas – Procedimentos;
- **NBR 9062:2003** - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- **NBR 6122:2010** - Projeto e execução de fundações;



Cargas utilizadas para elaboração do projeto estrutural: Todas as cargas utilizadas para o dimensionamento da estrutura são as especificadas pela Norma NBR 6120:1980

### **Normas de Serviço**

- Toda a estrutura deverá ser executada em conformidade com o respectivo projeto.
- Caso houver diferenças de cotas entre o projeto estrutural e o projeto arquitetônico, deverá ser respeitado o projeto arquitetônico.
- Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
- Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).
- Em caso de estar especificado nos desenhos e não estar nesta especificação, vale o que estiver especificado nos desenhos.
- As formas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.
- A posição das formas (prumo - nível) deve ser verificado permanentemente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto.
- As formas devem ser mantidas úmidas para o início do lançamento do concreto.
- As formas serão executadas de acordo com o respectivo projeto estrutural: em relação à dimensões, formato das peças em concreto armado.
- Na execução das armaduras deverão ser obedecidas às posições, dobramento, amarrações, bitolas e recobrimento das barras indicados no respectivo projeto.
- Deverá ser tomado um cuidado especial com as armaduras negativas das peças de concreto, para que fiquem em suas respectivas posições, principalmente durante as concretagens.
- O recobrimento mínimo das armaduras será de:
  - Vigas de fundação : 2,5 cm
  - Vigas : 2,5 cm
  - Pilares : 2,5 cm
  - Lajes : 2.0 cm



- Sapatas : 5,0 cm
- Para garantir os recobrimentos recomendados no item anterior, serão utilizados espaçadores plásticos.
- O concreto deverá obedecer à resistência indicada no projeto.
- O lançamento do concreto será feito paulatinamente e em camadas.
- A compactação será obtida por vibração mecânica.
- A retirada das formas deverá ocorrer nos seguintes prazos:
  - 3 (três) dias para laterais das vigas
  - 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes cunhados e convenientemente espaçados.
  - 28 (vinte e oito) dias para as faces inferiores, sem pontaletes.
- O concreto será intensamente molhado durante os 7 (sete) primeiros dias seguintes ao lançamento.

### **FUNDAÇÃO**

A fundação será executada em sapatas isoladas de concreto armado;

Após a escavação a base de assentamento das sapatas deverá ser compactada com soquete mecânico, após deverá ser executada uma camada de concreto magro com espessura de 10 cm.

O concreto deverá ter resistência de 25 MPa.

O reaterro da escavação das sapatas deverá ser executado após 7 dias da concretagem e deverá ser executado em pequenas camadas compactadas na umidade ótima.

### **ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LAJE EXISTENTE**

O detalhamento da estrutura de sustentação da laje existente está na prancha 21/21.

O piso em concreto deverá ser recortado com equipamento apropriado de modo a não ser danificado o entorno do local.

A escavação deverá ser executada de forma manual.

Deverão ser executadas sapatas á 1,0 m de profundidade, seguindo as especificações apontadas no item Fundação. Em seguida, deverão ser executadas as vigas de baldrame, os pilares e as vigas de sustentação da laje.



Para a execução dos serviços, a laje deverá ser totalmente escorada com escoras de madeira ou metálica de modo que fique perfeitamente estável.

As escoras poderão ser removidas somente após passados 28 dias da execução da viga de sustentação.

## **ESTRUTURA METÁLICA**

Para a cobertura principal utilizou-se o sistema de arcos treliçados em duas águas com perfis metálicos em chapa dobrada produzidos em aço estrutural seguindo as exigências das normas técnicas e atendendo as necessidades de sobrecargas.

### **Arcos Treliçados – Duas águas**

Estrutura metálica treliçada em aço estrutural ASTM A-36, apoiada sobre os pilares, conforme detalhamento em projeto anexo, fixadas através de blanks metálicos, chumbadores, porcas e arruelas galvanizadas. Estrutura projetada para receber as cargas de acordo com a solicitação seguindo as normas vigentes.

### **Terças de cobertura**

Terças metálicas em perfis de chapa dobrada tipo C, com comprimento solicitado pelo vão, em aço estrutural ASTM A-36, fixadas ao restante da estrutura através de encostos metálicos, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas.

As terças de cobertura serão compostas por perfis C 100 x 50 x 17 x 2.66.

### **Vigas rígidas**

Vigas rígidas metálicas para travamento lateral das tesouras, compostas pelos perfis indicados em projeto. Os mesmos serão fixados às tesouras metálicas através de blanks metálicos, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas.



### **Travamentos da estrutura**

Travamento final da estrutura composto por contraventos, cabos estabilizadores, cintas flexíveis e rígidas e diagonais, com comprimento de acordo com o vão solicitado, em aço estrutural ASTM A-36, fixados através de parafusos, porcas e arruelas galvanizadas.

Os contraventos serão compostos por barras redondas com diâmetro de 12.5 mm.

As cintas flexíveis serão compostas por perfis cantoneira de abas iguais 1" e = 3,18 mm.

As diagonais serão compostas por barras redondas com diâmetro de 12.5 mm.

### **Ligação com os pilares (Apoio)**

As treliças metálicas serão apoiadas nos pilares e fixadas através de chumbadores metálicos ancorados na concretagem do pilar.

As treliças serão soldadas nos chumbadores. A solda deverá abranger todo o perímetro de apoio.

### **Preparo, pintura e acabamentos**

A estrutura deverá receber jateamento de granalha de aço abrasivo quase branco SA 2½. Processo esse responsável pela remoção de toda e qualquer impureza presente na superfície e que futuramente possa comprometer a durabilidade da mesma.

Antes de receber a pintura, a estrutura deverá receber uma tinta dupla-função (fundo e acabamento) a base de epóxi com espessura mínima de 120 micras, garantindo a resistência à corrosão.

### **Materiais a serem utilizados**

Estrutura (tesouras, terças, vigas rígidas entre outros): Aço ASTM A-36;

Solda: Eletrodo E-70xx:  $F_u=485$  MPa;

### **Materiais a serem empregados**

Aço para Concreto Armado:

As barras e fios de aço destinados às armaduras para concreto armado obedecerão ao disposto na NBR-7480/82:



Bitolas de 6.3mm a 25.0mm -- Aço CA-50

Bitola de 5.0mm -- Aço CA-60

Concreto:

O concreto obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014:

Será utilizado concreto **Fck 25 MPa** (250 kgf/cm<sup>2</sup>) em todos os elementos estruturais.

#### Observação

Qualquer alteração que seja necessário realizar na estrutura deve ser primeiramente comunicado ao responsável técnico para que o mesmo dê seu parecer.

Maravilha, SC, 10 de Dezembro de 2019.

-----  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO.**

Proprietário

*Rafael Cassol Basso*  
Rafael Cassol Basso  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 112213-2

-----  
**Engº. Civil RAFAEL CASSOL BASSO**

CREA-SC 112.213-2

Responsável Técnico Projeto Estrutural





# MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Proprietário</b>	: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
<b>Projeto</b>	: ADEQUAÇÃO DO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
<b>Edificação</b>	: CENTRO COMUNITÁRIO
<b>Área Total</b>	: 954,83 m <sup>2</sup>
<b>Endereço da Obra:</b>	RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE

**DA EDIFICAÇÃO:** Possuindo Salão de eventos, copa, cozinha, sanitários e churrasqueira.

**Materiais:** Estrutura da edificação em concreto armado, paredes com blocos cerâmicos com revestimento e nas áreas molhadas revestimento cerâmico nas paredes, abaixo da viga em todo o contorno elemento vazado cerâmico. Forro: sobre o sanitário feminino forro PVC, sobre o sanitário masculino, copa e cozinha forro em laje. Cobertura: em telha de aço zincado em formato de arco. Estrutura da cobertura: metálica. Piso em concreto polido e nas áreas molhadas revestimento cerâmico, pista de dança em madeira (sobre piso de concreto).

**Dados:**

**Edificação:** **REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO** (Art. 115, XIV da IN 001//DAT/CBMSC)

**Classe de Risco:** **LEVE** (Cap. II. Art. 5º, I: g) da IN 003//DAT/CBMSC)

**CLASSE DE OCUPAÇÃO: REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO**



Art. 137, IN 001. Para a ocupação REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO, deve ser exigido:

- A. Plano de Emergência;
- B. Proteção por Extintores;
- C. Saídas de Emergência (contemplada indicação de Lotação máxima);
- D. Instalações de gás combustível (Não será feito uso de GLP na edificação);
- E. Iluminação de Emergência e Sinalização para Abandono do local; (Eng° Eletricista);
- F. Materiais de decoração e revestimento
- G. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas; (Eng° Eletricista);
- H. Sistema Hidráulico Preventivo;
- I. Sistema de Alarme e Detecção de incêndio. (Eng° Eletricista);

## 1. Plano de Emergência - (IN 031/DAT/CBMSC)

### 1.1 – Do Plano de Emergência:

Conforme o **Art. 5º**– O plano de emergência contra incêndio deverá conter:

- I – Procedimentos básicos na segurança contra incêndio (**poderão ser encontrados na referida norma**);
- II – Dos exercícios simulados (**poderão ser encontrados na referida norma**);
- III – Planta de Emergência; e
- IV – Programa de manutenção dos sistemas.

### 1.4 – Da Planta de Emergência:

O **Art. 9º**– A planta de emergência visa facilitar o reconhecimento do local por parte da população da edificação e das equipes de resgate dividindo-se em dois tipos: interna e externa, conforme exemplos do Anexo B.

O **Art. 10** – A planta interna é aquela localizada no interior de cada unidade autônoma (por exemplo: quarto de hotéis e similares, banheiros coletivos e ambientes de reunião de público, salas comerciais e outros) a qual indica claramente o caminho a ser percorrido para que a população saia do imóvel em caso de incêndio ou pânico, devendo conter:

- I – Indicação do local exato no imóvel onde a pessoa se encontra;
- II – Indicação através de linha tracejada das rotas de fuga e acesso às portas de saída ou escadas de emergência;
- III – Indicação das escadas de emergência;
- IV – Indicação da localização dos extintores de incêndio;
- V – Indicação da localização do acionador do alarme de incêndio;
- VI – Indicação da localização dos hidrantes de parede.



Parágrafo único. As plantas de emergência devem ser fixadas atrás das portas dos ambientes com altura de 1,70 m, sendo que quando os ambientes tiverem portas que permaneçam abertas, a planta deverá ser afixada na parede ao lado desta.

**O Art. 11** – A planta externa é aquela localizada no hall de entrada principal do pavimento de descarga do imóvel, a qual indica claramente o caminho a ser percorrido para que a população saia do imóvel em caso de incêndio ou pânico e possa chegar até o ponto de encontro (local seguro no térreo e fora da edificação) devendo conter:

- I – Indicação do local exato no imóvel onde a pessoa se encontra;
- II – Indicação através de linha tracejada das rotas de fuga e acesso até o ponto de encontro;
- III – Indicação do local exato do ponto de encontro;
- IV – Indicação das saídas de emergência;
- V – Indicação da localização dos extintores de incêndio;
- VI – Indicação da localização da central de alarme de incêndio;
- VII – Indicação da localização dos hidrantes de parede;
- VIII – Indicação da localização do hidrante de recalque;
- IX – Localização da central de GLP ou estação de redução e medição de pressão de GN;
- X – Localização de riscos isolados (ex: Amônia, caldeira, transformadores, outros gases inflamáveis ou tóxicos)

#### **1.5 – Programa de Manutenção dos Sistemas Preventivos:**

**O Art. 12** – O responsável pelo imóvel ou a brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, **registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.**

**Art. 13** – As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:

- I – Iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;
- II – Saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das portas cor-fogo;
- III – Sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;
- IV – Alarme de incêndio: verificar a central de alarme a cada 90 dias e realizar o acionamento do alarme no mínimo quando da realização dos exercícios simulados;
- V – Sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos um hidrante durante a realização dos exercícios simulados;
- VI – Instalações de gás combustíveis: verificar as condições de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do seu teste hidrostático;
- VII - Outros riscos específicos: caldeiras, vasos de pressão, gases inflamáveis ou tóxicos, produtos perigosos e outros, conforme recomendação de profissional técnico;
- VIII – Verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel.



*Está sendo apresentado a planta baixa com os detalhes exigidos na IN 031 (DAT/CBMSC), com as rotas de fuga do interior da edificação, até o PE (ponto de encontro – externo da edificação), através das opções de saídas. A Planta de Emergência (placa) será considerada como externa, deverá ser fixada no local indicado no projeto, a 1,70 metros do piso acabado.*

*Conforme coloca a norma (Art. 12 e 13), é de suma importância o programa de manutenção dos sistemas preventivos na Edificação, poderá ser feito uma tabela para as devidas anotações ou mesmo um livro, desde que respeitados os prazos pontuados na norma. Em caso de dúvidas poderá ser consultado o Corpo de Bombeiros responsável pelas análises do referido município.*

## **2. Sistema Preventivo Por Extintores (IN 006/DAT/CBMSC) de agosto/2017 e NBR 12693/1993**

**NBR 12693/1993 - Item 5- Condições específicas - 5.1 Projeto do sistema:** O sistema de proteção contra incêndio por extintores, portáteis e/ou sobre rodas, deve ser projetado considerando-se:

a) a classe de risco a ser protegida e respectiva área;

*→ Considerado risco leve (carga de incêndio menor que 60kg/m<sup>2</sup>);*

b) a natureza do fogo a ser extinto;

*→ A natureza do fogo, em função do material combustível, classes A, B e C.*

c) o agente extintor a ser utilizado;

*→ Pó químico A/B/C - PQS*

d) a capacidade extintora do extintor;

*→ Carga: 4,0 kg e capacidade extintora equivalente de 2-A:20-B:C*

e) a distância máxima a ser percorrida.

*→ Será considerado 30m de caminhada para risco leve, seguindo a (IN 006/DAT/CBMSC*

**(IN 006/DAT/CBMSC) Art. 7º** - O tipo de extintor e a distância máxima a ser percorrida para alcançar o extintor são definidos em função da classe de risco de incêndio do imóvel, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Exigência do extintor de incêndio portátil em função do risco de incêndio**

Risco de incêndio	Agente extintor e respectiva capacidade extintora mínima para que constitua uma unidade extintora					Distância máxima a ser percorrida
	Água	Espuma	CO <sub>2</sub>	Pó BC	Pó ABC	
Leve	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C	30 m
Médio	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C	15 m
Elevado						

Seção III - Localização dos extintores:

**(IN 006/DAT/CBMSC) Art. 15.** Os extintores de incêndio devem estar localizados:

- I – Na circulação e em área comum;
- II – Onde a probabilidade de o fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e
- III – onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido.

**(IN 006/DAT/CBMSC) Art. 16.** É proibido:

- I – O depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores;
- II – Colocar extintor de incêndio nas escadas, rampas, antecâmaras e em seus patamares.

**Art. 17.** Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alça de transporte esteja, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado.

*Para o Centro Comunitário, serão necessárias duas unidades extintoras, sendo: extintor Pó Químico Seco ABC (PQS-4kg). Localização das unidades conforme segue:*

- Uma unidade Extintora nº 1: Parede externa da cozinha;

- Uma unidade Extintora nº 2: Parede externa do sanitário feminino;

*Prever seta indicativa de extintor sobre e círculo sob a unidade com a inscrição "proibido depositar material".*

**Art. 19. Da sinalização:**

- I - Sobre os aparelhos, seta ou círculo vermelho com bordas em amarelo, e quando a visão for lateral deverá ser em forma de prisma;



III - com exceção das edificações residenciais multifamiliares, deverá ser instalado sob o extintor, a 20cm da base do extintor, círculo com a inscrição em negrito "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL", nas seguintes cores:

- a) Branco com bordas em vermelho;
- b) Vermelho com bordas em amarelo;
- c) Amarelo com bordas em vermelho.

(IN 006/DAT/CBMSC) Art. 475. Unidade extintora: extintor que atende a capacidade extintora mínima prevista em norma, em função do risco e natureza do fogo.

### 3. Sistema de Saídas de Emergência (IN 009/DAT/CBMSC)

Para atender o Art. 57 - As Saídas de Emergência são dimensionadas em função da população da edificação e/ou área de risco, devendo ser determinada em função da natureza da ocupação da edificação.

Para atender o Artigo 62 - A largura das saídas de emergência, isto é, dos acessos, escadas, rampas e portas, é dada pela seguinte fórmula:

$$N = \frac{P}{Ca}$$

Onde:

N = Número de unidade de passagem (se fracionário, arredondar para mais);

P = População (ver anexo C);

Ca = Capacidade da unidade de passagem (ver anexo C).

#### **CENTRO COMUNITÁRIO:**

Segundo o anexo C da IN 009 - Classe de ocupação REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO, o cálculo da população é feito considerando 2 pessoas/m<sup>2</sup> de área bruta:

*Descontado a área da churrasqueira que tem acesso externo, copa e cozinha que não há aglomeração de pessoas, numa área de 142,74m<sup>2</sup>.*

$$954,83m^2 - 142,74m^2 = 812,09m^2$$

$$P = 812,09 m^2 \times 2 \text{ pessoas } p/m^2$$

$$P = 1.625 \text{ Pessoas}$$

$$Ca = 100 \text{ (Portas)}$$

$$N = \frac{P}{Ca}$$

$$N = \frac{1.625}{100}$$

$$N = 16,25 \text{ logo, } 17 \text{ unidades de passagem}$$

Art. 61 (IN 009/DAT/CBMSC) - Para efeito desta IN a unidade de passagem será fixada em 0,55 m.

*Desta forma serão necessárias 17 UP x 0,55m = 9,35 metros de saída de emergência.*



- SE-1 = 4,30ml → Porta já considerada com sua abertura voltada para fora (sentido do fluxo de saída);
- SE-2 = 5,10ml → Porta deverá ter sua abertura voltada para fora (sentido do fluxo de saída);
- SE-3 = 1,80ml → Porta deverá ser executada com sua abertura voltada para fora (sentido do fluxo de saída);

Assim, 11,20ml > 9,35ml OK!

Ainda, a edificação possui portão de elevação na saída para os fundos, acesso à churrasqueira, que poderá ser aberto sempre que necessário, com abertura efetiva de 5,10ml.

Seguido o caminhar máximo de 25,00m para as portas consideradas saídas de emergência.

#### **Placa de Lotação Máxima (IN 009/DAT/CBMSC)**

Deverá ser instalada placa que indica a Lotação do salão, calculada segundo a Tabela do Anexo C (IN 009/DAT/CBMSC) – Saídas de Emergência em Edificações.

A placa terá as seguintes característica e dimensões: inscrição: "LOTAÇÃO MÁXIMA DE PESSOAS" (Nº de pessoas). As dimensões mínimas deverão ser de 0,30x0,40 m, com letras compatíveis com o tamanho da placa.

Anexo C - Reunião de Público com concentração, o cálculo da população é feito considerando 2 pessoas/m<sup>2</sup> de área para assistentes:

Lotação Máxima= 812,09 m<sup>2</sup> x 2 pessoas p/m<sup>2</sup>

**Lotação Máxima= 1.625 Pessoas**

#### **1. Sistema de Gás Centralizado (Abrigo De Gás) (IN 008/DAT/CBMSC)**

NÃO SERÁ FEITO USO DE GLP NA EDIFICAÇÃO, CONFORME O MUNICÍPIO, SERÃO UTILIZADOS APARELHOS ELÉTRICOS NA COZINHA. CASO ESSA REALIDADE MUDE, O MUNICÍPIO DEVERÁ SE ADEQUAR JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

#### **4. Materiais de decoração e revestimento (IN 018/DAT/CBMSC)**

*Seção I - Da aplicação*

**Art. 5º** - Nas plantas baixas e/ou cortes dos ambientes que utilizam os materiais para os quais esta IN estabelece medidas de controle, deve haver:

I - Demarcação da área, setor ou ambiente, onde é utilizada a proteção requerida;



II - Especificação técnica do material utilizado; e

III - respectivas características e propriedades exigidas, para cada material.

*Será destacado em planta a legenda dos materiais utilizados em cada ambiente.*

**Art. 13.** É considerado meio de comprovação da propriedade antiderrapante, dos materiais a apresentação de laudo ou ensaio de coeficiente de atrito dinâmico.

Tabela 01 – Classificação de piso

COEFICIENTE DE ATRITO	CLASSIFICAÇÃO DE PISO
< 0,4	Derrapante
≥ 0,4	Antiderrapante (com a superfície do piso molhada)

**Propriedade antiderrapante** - § 2º São considerados aprovados os pisos que alcancem coeficiente de atrito dinâmico  $\geq 0,4$  de classificação "antiderrapante".

- O piso: de concreto alisado, nas áreas molhadas com revestimento cerâmico e a quadra de dança em madeira.

- As paredes: todas as paredes são em alvenaria, no caso das áreas molhadas revestimento cerâmico e abaixo da viga com elemento vazado cerâmico.

- O forro: sobre o sanitário feminino forro PVC, sobre o sanitário masculino, copa e cozinha forro em laje e na área do salão pé direito livre, ou seja, sem nenhum tipo de forro.

#### Dos materiais e das propriedades

**Art. 6º** - Os materiais e as propriedades fiscalizados pelo CBMSC são:

I - Revestimento de piso: antiderrapante, incombustível, retardante ou não propagante;

II - Revestimento de parede, divisória, teto, forro, decoração e material termo acústico: incombustível, retardante ou não propagante.

### 5. Sistema Hidráulico Preventivo (IN 007/DAT/CBMSC) de agosto de 2017 e NBR 13.714/2000

*A carga de incêndio encontrada e apresentada na planilha em anexo é de 2,63 kg/m<sup>2</sup>, considerada, portanto, desprezível, sendo assim, solicito a isenção do Sistema Hidráulico Preventivo - SHP na edificação, conforme regem as normas:*

Segundo Art. 4º (IN 007/DAT/CBMSC) Seção III - Isenção do SHP:

Fica isenta a instalação do SHP para:

I – Imóveis com carga de incêndio  $\leq 5$  kg/m<sup>2</sup> (carga de incêndio desprezível);

*Ver formulário de solicitação de dispensa -- anexo O*





#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**OBS:**

- O proprietário será responsável pela conservação das instalações contra incêndio, ou seja, mantendo em perfeito estado, para que, quando solicitado possam apresentar pleno funcionamento.

- Conforme coloca a IN 031 (Art. 12 e 13, do Plano de Emergência), é de suma importância o programa de manutenção dos sistemas preventivos na Edificação, poderá ser feito uma tabela para as devidas anotações ou mesmo um livro, desde que respeitados os prazos pontuados na norma.

Santa Terezinha do Progresso (SC), novembro de 2019.

  
Clarice V. T. Niedermaier  
Engenheira Civil  
CREA/SC 139652-1

**Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**

Engenheira Civil - CREA-SC 139652-1

Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO  
SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS  
CENTRO COMUNITÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

1 – DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário – Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC  
Endereço da Obra – Rua Santa Terezinha – Santa Terezinha do Progresso - SC  
Área total – 954,83 m<sup>2</sup>  
Responsável Técnico – Eng. Eletricista Glauber Sartori Gandolfi  
CREA - 103070-7  
Fone - (49) 8869-9077 | 3664-0282  
E-mail - [eletrico@amerios.org.br](mailto:eletrico@amerios.org.br)  
[glaubergandolfi@hotmail.com](mailto:glaubergandolfi@hotmail.com)

2 - APRESENTAÇÃO:

O presente memorial tem por objetivo esclarecer e complementar o projeto dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios do Centro Comunitário, Sistema de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local a ser executado no município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A obra trata-se de uma edificação em alvenaria com 1 pavimento e área total de 954,83 m<sup>2</sup>, distribuídos conforme o projeto.

Fazem parte deste projeto:

- Memorial Descritivo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- EP 01 – Iluminação de emergência;

Estes projetos foram elaborados observando-se as descrições contidas nas normativas vigentes, especificamente:

NBR-5419 Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas;  
NBR 5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;  
NBR 17240 Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio;  
NBR 10898 Sistema de Iluminação de Emergência.

Da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e

IN- 01 Da atividade técnica; IN-12 Alarme de Incêndio;  
IN-10 SPDA; IN-13 Sinalização de abandono.  
IN-11 Iluminação de Emergência;

Do Batalhão do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

  
Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



### 3 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICIAS

Conforme IN 010 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – Seção III Isenção do SPDA - Art. 3º. Quando o cálculo de gerenciamento de risco (conforme NBR 5419) permitir a dispensa do SPDA, admite-se a isenção do sistema mediante a manifestação formal do responsável técnico pelo PPCI.

Segue em anexo solicitação de dispensa de SPDA com o respectivo cálculo de gerenciamento de risco com as observações abaixo:

Deverá ser instalado DPS classe II, 275V, 40kA no quadro de medição e no quadro geral de distribuição, um para cada fase e um para o neutro. O aterramento elétrico deverá estar em boas condições para o bom funcionamento dos DPS.

### 4 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Luminárias de emergência tipo bloco autônomo, com bateria incorporada.

Deverá ser garantido um nível mínimo de iluminamento ao nível do piso de 5 lux em locais com desnível e de reunião de público e 3 lux em locais planos.

O nível de iluminação deverá ser verificado com o uso de um luxímetro. No caso de não se conseguir o mínimo exigido, por mudanças do tipo de luminária ou por influência do fator do local em função dos índices de reflexão médio do teto, piso e parede, o projetista deverá ser consultado para verificar se será necessária a colocação de mais luminárias ou a troca por uma mais potente.

As luminárias autônomas de emergência e indicadoras de saída deverão ser fabricadas em material que resistam a uma temperatura de 70 graus centígrados por um tempo mínimo de 1 hora e, seja de material do tipo não propagante de chamas, e que sua combustão não provoque emissão de gases tóxicos.

Todo o sistema de iluminação de emergência deverá ter autonomia de 1 hora no mínimo e 2h para os locais de reunião de público e estar em flutuação permanente através do sistema de energia da concessionária local. A comutação deverá ser automática.

Será instalado um circuito de energia independente para o sistema de iluminação de emergência, com proteção individual, dimensionado conforme diagrama unifilar e quadro de cargas apresentado em prancha. Cada ponto de iluminação terá tomada 2P+T individual.

#### 4.1 – Características das Luminárias para Iluminação de Emergência

Deverão ser do tipo bloco autônomo, e em caso de falta de energia elétrica, as mesmas ascenderão automaticamente. Sendo restabelecida a energia elétrica, as luminárias apagam e recarregam sua bateria interna. As luminárias utilizadas para o projeto em questão possuem as seguintes características:

Luminária simples:

Tipo de lâmpada: LED;

Bateria incorporada: Chumbo ácido selada 6V/4Ah

Autonomia Média(h): 2:30 \*

Fluxo luminoso (lm): 250

Tensão de Alimentação: 127/220V

Glauber Sanjori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



Luminária grande:

Tipo de lâmpada: Halógena;

Bateria incorporada: Chumbo acido selada 12V/40Ah

Autonomia média(h): 2:30 \*

Fluxo luminoso (lm): 2x1200

Tensão de alimentação: 220V

\* A autonomia pode variar de acordo com a carga e o estado da bateria. Assim é normal uma variação na autonomia informada.

\* As informações acima descritas foram obtidas através do catálogo do fabricante.

## 5 – SISTEMA PARA ABANDONO DE LOCAL

As placas do tipo luminosas devem conter a palavra "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia, possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico, possuir seta direcional nas mudanças de direção, e possuir bateria interna. Nas áreas de reunião de público as placas devem permanecer constantemente ligadas durante os eventos.

As saídas com acesso para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem possuir placas (fotoluminescentes ou luminosas) com a mensagem "SAÍDA" e o símbolo internacional de acessibilidade

As placas do tipo luminosas deverão ser ligadas no mesmo circuito independente de iluminação de emergência, com tomada 2P+T individual para cada ponto.

## 6 – SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Conforme IN 012 Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio – Seção III Isenção do SADI – Art 3º Fica dispensada a exigência de instalação de SADI, nos seguintes locais:

I – Imóveis com carga de incêndio  $\leq 5 \text{ kg/m}^2$  (carga de incêndio desprezível).

Segue em anexo solicitação de dispensa de SADI com o respectivo cálculo de carga de incêndio.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos de execução deverão seguir rigorosamente o projeto em anexo, primando pela boa técnica, segurança e perfeito acabamento nos serviços, bem como da qualidade de material a ser usado para a conclusão desta obra. As alterações que por ventura advierem após a aprovação deste, implicarão em adendo ou um novo projeto.

Santa Terezinha do Progresso, novembro de 2019.

  
Glauber Sartori Gandolfi  
Eng. Eletricista  
CREA-SC 103070-7



## PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 019/2020 PM/STPSC/AJ

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Processo Licitatório nº 022/2020 Tomada de Preços nº 004/2020. Direito administrativo. Licitação. Tomada de Preços. Fase Interna. Lei Complementar Federal nº 123/06. Aplicação subsidiária da Lei Complementar Federal nº 8.666/93.

### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise por esta Assessoria Jurídica, da fase interna do Processo Licitatório supra, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra, em regime de empreitada global para reforma e ampliação do Centro de Eventos Comunitário de Santa Terezinha do Progresso, conforme especificações constantes no projeto, Edital e seus anexos.

(Visto até fls. 161).

É, em apertada síntese, o relatório.

### 2. DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO DO MÉRITO

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, incumbe a esta assessoria jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Importa frisar, pois, que não compete a esta Assessoria Jurídica apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos técnicos e das especificações e fundamentações de ordem técnica explicitadas para justificar a celebração do ajuste.

Cabe esclarecer ainda que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isso sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Portanto, a atribuição legal do órgão de assessoramento jurídico esgota-se em orientar a autoridade sob o exclusivo prisma da legalidade, exarando peça opinativa que lhe dá plena ciência das recomendações e observações lançadas.

Dessa maneira, a análise em comento tem a função de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a



autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

As questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, serão apontadas, ao longo deste parecer, como óbices a serem corrigidos ou superados. O prosseguimento do feito, sem a correção de tais apontamentos, será de responsabilidade exclusiva do gestor, por sua conta e risco.

Sendo assim, repisa-se que qualquer posicionamento contrário por parte da Administração é de sua total responsabilidade e deve ser justificado nos autos.

A justificativa de posicionamento contrário ao da Assessoria Jurídica deve, lógica e necessariamente, refutar todos os impedimentos legais levantados. Feitas estas considerações, passo a opinar.

### 3. NO MÉRITO

O Processo em epígrafe é regido pela Lei Complementar Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar Federal nº 123/06, e sob suas égides, é analisado e proferido o seguinte parecer:

Foi efetuada a **abertura de processo administrativo devidamente autuado**, protocolado e numerado, sendo o Processo Licitatório nº 088/2019 Tomada de Preços nº 008/2019 (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93);

Consta a **solicitação/requisição** do objeto, elaborada pelos agentes ou setores competentes (fls. 1/2);

A autoridade competente **justificou** a necessidade da contratação, a exemplo do exigido nas contratações públicas do âmbito federal (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), (fls. 3);

Consta a **autorização** da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), (fls. 4);

Consta projeto **básico/termo de referência** conforme art. 6º, IX e 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/93, constando a aprovação com a assinatura da autoridade superior nos termos do art. 7º, § 2º, I da Lei 8.666/93.

Consta **planta baixa, memorial descritivo e orçamento detalhado em planilhas** que expressam a composição de todos os custos unitários do objeto, extraídos da tabela SINAPI, nos termos dos arts. 7º, § 2º, II, e 43, IV da Lei nº 8.666/93 (fls. 33/161);

Há previsão de **recursos orçamentários**, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93) (fls. 5);

Consta a **designação da Comissão de Licitação** (art. 38, III, da Lei nº 8.666/93), (fls. 6/7);



Há **minuta de edital e anexos** (art. 40 da Lei nº 8.666/93 (fls. 8/32));

O Edital e a minuta do Contrato estão de acordo com as exigências mínimas da Lei que rege a Tomada de Preços (Lei Complementar Federal nº 8.666/93), bem como o valor do objeto está dentro do limite permitido para a modalidade.

Sendo assim, entendemos estar o presente processo de licitação dentro dos ditames da Legislação que rege a matéria, cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, devendo ser dada a publicação exigida.


#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do edital e da minuta de contrato do Processo Licitatório nº 022/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, pois preenchem os requisitos da Legislação aplicável a matéria, com atenção especial aos princípios que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), e Lei Complementar Federal nº 8.666/93.

Como diz MARÇAL JUSTEN FILHO: “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”<sup>1</sup>, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

É o parecer que S.M.J. se submete à apreciação superior.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 05 de fevereiro de 2020.

  
Eder Schlosser da Silva  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 49.465

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, pág. 689.



[Ir para conteúdo](#) | 
 [Ir para menu](#) | 
 [Ir para busca](#) | 
 [Ir para rodapé](#) | 
 [Acessibilidade](#) | 
 [Alto contraste](#)

Sexta-Feira  
Paradas de  
Chuva à Tarde

↓ 22C  
↑ 30C

Sábado  
Possibilidade de  
paradas de  
Chuva à Tarde

↓ 22C  
↑ 30C



MUNICÍPIO DE  
**Santa Terezinha do  
Progresso**

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos e  
Processos Seletivos

PESQUISA SATISFAÇÃO

Licitações

Legislação

Balanco Orçamentário Anual

Lei do Acesso à Informação

Consultar Legislação

Controle Interno

Prestação de contas Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

TAC

LEI 13.019/2014

PLANOS MUNICIPAIS

AUDIÊNCIAS

PPA, LDO E LOA

REURB

OUIDORIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

## Licitações

### Tomada de Preços N.º PL 22-2020 TP 04-2020

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 21 / FEV / 2020

Valor Global: R\$296.400,00

**Objeto:** A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

#### EDITAL E AVISOS

06/02/2020 - Edital Centro Comunitário [0,1MB]

#### ESCLARECIMENTOS E OUTROS

06/02/2020 - Desktop [30,5MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

06/02/2020, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**





#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, 13:00 às 17:00.

Informamos que durante o ano de 2020 o Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, estará com horário de atendimento ao público reduzido, até as 16h, na primeira e terceira sexta-feira de cada mês.

#### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

CNPJ: 01.612.847/0001-90

Telefones: (49) 3657-0001 (Principal)

(49) 3657-0001 (Fax)

#### INÍCIO

#### MUNICÍPIO

APRESENTAÇÃO SANTA TEREZINHA DO  
AGENDA  
HINO DO MUNICÍPIO  
SOBERANIAS DO MUNICÍPIO  
HISTÓRICO  
DADOS GEOGRÁFICOS

#### GOVERNO

SECRETARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
TRIBUTAÇÃO  
LICITAÇÕES  
CONTROLE INTERNO  
ESPORTE

#### TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
PESQUISA SATISFAÇÃO  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL  
LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO  
CONSULTAR LEGISLAÇÃO  
CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO  
CONSELHOS MUNICIPAIS  
TAC  
LEI 13.019/2014  
PLANOS MUNICIPAIS  
AUDIÊNCIAS  
PPA, LDO E LOA  
REURB  
OUVIDORIA  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

#### NOTÍCIAS

#### CARTA DE SERVIÇOS

#### TURISMO

#### CONTATO

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Sr. Janir Luiz Bach, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Deliberação:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 08 de janeiro de 2020.

Derli Furtado

Prefeito Municipal



## PL 22-2020 TP 04-2020

Publicação Nº 2344453

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS - Nº. 04/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. DERLI FURTADO, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que as 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sede da Municipalidade, fará realizar Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. O processo será regido pelas Leis Federais, nº. 8666/93, e suas alterações posteriores e em especial ao contido no Edital. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto a comissão de Licitações do Município, sito a Av. Tancredo Neves, 337, na cidade de Santa Terezinha do Progresso – SC, Telefone (49) 36570001, e-mail:compras@staterezhaprogresso.sc.gov.br ou pelo site www.staterezhaprogresso.sc.gov.br.

Santa Terezinha do Progresso – SC – 03 de fevereiro de 2020

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

Publicação Nº 2343052

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Derli Furtado, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Centro Administrativo, à Avenida Tancredo Neves, nº 337, no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, a fim de assumirem as funções do cargo para o qual foi classificado no Processo Seletivo nº 002/2019:

CONVOCADOS	CARGO
Regina Zacharczuk Gatelli	Professor de Educação Infantil
Marlene Tereza Horn Schuster	Professor de Ensino Fundamental
Willian Wille	Professor de Educação Física
Paulo Cezar Fagundes	Motorista Escolar

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a fim de tratar da admissão no serviço público conforme Processo Seletivo 002/2019.

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), 04 de fevereiro de 2020.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal



**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020**  
**RAZÃO SOCIAL : NATIVA PROJETO**  
**CNPJ: 28.644.261/0001-63**

*Handwritten signature in purple ink.*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 72**

Data da Inscrição:

Data da Renovação: 20/02/2020

Válido Até: 20/02/2021

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI Data do Cadastro: 30/11/2017  
Código: 1054 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Obras de Engenharia  
Endereço: EST TRES COQUEIROS, SN, CASA  
Bairro: INTERIOR e-mail: baldassa@mhnet.com.br  
Cidade: Maravilha Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89874-000 Telefone: 4999989265 Fax:  
CNPJ: 28.644.261/0001-63 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:  
Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
35	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
37	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
56	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
63	41.20-4-00 - Construção de edifícios
64	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
78	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
84	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
125	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
149	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
152	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 20 de Fevereiro de 2020

WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 72**

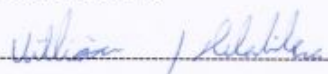
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
153	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
166	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
208	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
294	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
417	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
458	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
620	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
641	43.99-1-01 - Administração de obras
663	46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
C.N.D. da Fazenda Estadual	200140019719801	18/02/2020	18/04/2020
C.N.D. da Fazenda Municipal	368	26/01/2020	25/04/2020
C.N.D. de Tributos e Contribuições Federais	B432.F3FF.365E.7999	20/02/2020	18/08/2020
Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ)	02	27/12/2018	31/12/2020
Certidão de Pessoa Física - CREA	546501/2019	02/12/2019	30/05/2020
Certidão de Pessoa Jurídica - CREA	545315/2019	26/11/2019	24/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	3625172/2020	07/02/2020	04/08/2020
Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da Comarca da Sede da Pessoa Jurídica	7196134	07/02/2020	05/04/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2020021404192927259136	14/02/2020	14/03/2020
Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa com todas suas alterações ou com a última alteração consolidada	01	17/10/2017	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 20 de Fevereiro de 2020

  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras



## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

NATAL BALDASSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.855.978-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16558165, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 42, APT 402, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 492, APT 402, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO COM IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente

*Natal Baldassa*

81700000872497

*[Handwritten signatures and initials]*

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2017

Arquivamento 42600354151 Protocolo 177162317 de 14/09/2017

Nome da empresa NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600354151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339347666234220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/09/2017



# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI

subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a NATAL BALDASSA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

SÃO MIGUEL DO OESTE, 12 de setembro de 2017.

*Natal Baldassa*  
\_\_\_\_\_  
NATAL BALDASSA  
CPF: 071.855.978-97

*[Handwritten signatures and initials]*

81700000872497

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/09/2017  
Arquivamento 42600354151 Protocolo 177162317 de 14/09/2017  
Nome da empresa NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE: 42600354151  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 339347666234220  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/09/2017

*A*



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ nº 28.644.261/0001-63

**NATAL BALDASSA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 071.855.978-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16558165, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 42, APT 402, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600354151, com sede Avenida 7 de Setembro, 492, Apto 402, Centro Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.644.261/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LINHA TRES COQUEIROS, SN, CASA, INTERIOR, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

## CONSOLIDAÇÃO

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **NATIVA PROJETOS E CONSTRUCAO EIRELI EPP**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Linha Três Coqueiros, SN, Casa, Interior, em Maravilha, SC, Cep: 89.874-000.

**CLAUSULA 2ª:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Setenta e Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado de responsabilidade de seu titular **NATAL BALDASSA**.

**CLAUSULA 3ª:** A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração:

*Natal Baldassa*

*[Handwritten signatures and initials]*

Req: 81700001000744

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176874720 Protocolo 176874720 de 18/10/2017

Nome da empresa NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600354151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477378633078903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA  
NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ nº 28.644.261/0001-63**

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO COM IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.**

**CLAUSULA 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **NATALA BALDASSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLAUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular junto com seus colaboradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA 11ª:** O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Natala Baldassa*

*[Handwritten signatures and initials]*

Req: 81700001000744

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176874720 Protocolo 176874720 de 18/10/2017

Nome da empresa NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600354151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477378633078903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA  
NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ nº 28.644.261/0001-63**

**CLAUSULA 12ª:** Falecendo ou interditado o TITULAR, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA 13ª:** O administrador NATAL BALDASSA, declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 14ª:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa na mesma modalidade.

**CLAUSULA 15ª:** Fica eleito o foro de Maraviha , SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARAVILHA, SC, 17 de outubro de 2017.

  
NATAL BALDASSA  
CPF: 071.855.978-97


Req: 81700001000744

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176874720 Protocolo 176874720 de 18/10/2017

Nome da empresa NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600354151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477378633078903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0035415-1	<b>CNPJ</b> 28.644.261/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/09/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/09/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LINHA TRES COQUEIROS, SN-CASA, INTERIOR, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO COM IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E ALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> NATAL BALDASSA 071.855.978-97	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 14/09/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> NATAL BALDASSA 071.855.978-97			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/01/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		<b>Número:</b> 20189976683	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020



RENATA DA SILVA WEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.644.261/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/09/2017

NOME EMPRESARIAL  
NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.99-1-01 - Administração de obras  
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
EST TRES COQUEIROS

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
89.874-000

BAIRRO/DISTRITO  
INTERIOR

MUNICÍPIO  
MARAVILHA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BALDASSA@MHNET.COM.BR

TELEFONE  
(49) 9998-9265/ (49) 3664-3584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 17:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI ✓  
CNPJ: 28.644.261/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:07:28 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **CB63.F771.B25F.DEDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures and initials]*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.644.261/0001-63  
**Razão Social:** NATIVA PROJETOS E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
**Endereço:** EST LINHA TRES COQUEIROS SN CASA / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2020 a 14/03/2020

**Certificação Número:** 2020021404192927259136

Informação obtida em 19/02/2020 23:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.644.261/0001-63

Certidão nº: 3625172/2020  
Expedição: 07/02/2020, às 00:44:08  
Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NATIVA PROJETOS E CONTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.644.261/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.644.261/0001-63

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140019719801  
Data de emissão: 18/02/2020 00:12:09  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.): 18/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 26/01/2020

Número 368 Validade 25/04/2020



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI / CNPJ: 28.644.261/0001-63

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DDA2NK8GHROH2321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 26 de Janeiro de 2020



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000545315**



20190000545315

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 24/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 10/01/2018

**Registro CAU:** PJ37780-5

**CNPJ:** 28.644.261/0001-63

**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO COM IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

**Atividades econômicas:**

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 150.000,00

**Última atualização do capital:** 14/09/2017



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000545315**



20190000545315



**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** TIAGO PONATH

**Título:**  
Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 10/01/2018 ✓

**Número do RRT:** 6545902

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 545315/2019

Expedida em 26/11/2019, MARAVILHA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 8DZ03D



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Que fazem entre si:

**CONTRATANTE:** NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Três Coqueiros, S/N, interior, na cidade de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ/MF:28.644.261/0001-63, inscrição estadual nº 25.846.236-6, qualificado conforme consta no contrato social, tendo por objeto social a exploração do ramo de construção civil em geral afins e correlatos em Arquitetura e Urbanismo, pavimentação e prestação de serviços de calçamento, neste ato devidamente representada por seu sócio-proprietário, NATAL BALDASSA, brasileiro, nascido em 25/12/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante CPF: 071.855.978-97, carteira de identidade nº 16558165, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 42, Apto. 42, Centro, Maravilha/SC.

**CONTRATADO:** TIAGO PONATH, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, Registrado no CAU/SC sob o nº A121353-9, portador do CPF nº 064.096.889-97, RG nº 4.188.840, residente na Av. Araucária, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Maravilha/SC.

As partes contratam o seguinte:

1º - A empresa NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, contrata o Arquiteto e Urbanista TIAGO PONATH, para prestar serviços de Arquitetura e Urbanismo e assumir responsabilidade técnica da empresa perante o CAU.

2º - A jornada de trabalho do profissional técnico sera de 20 (vinte) horas semanais, tendo que assinar todos os documentos técnicos que a empresa necessitar.

3º - A empresa contratante pagará ao profissional técnico contratado, mensalmente, 6 (seis) salários mínimos.

4º - O prazo desse contrato e por tempo indeterminado, sendo que para rompe-lo, quaisquer das partes devera comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

Por se acharem de acordo com o presente contrato, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Maravilha/SC, 18 de Dezembro de 2017.

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

NATIVA PROJETOS E  
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Sócio-proprietário

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

TIAGO PONATH  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A121353-9

TABELIONATO DE NOTAS  
JRS - Ato de autenticação  
ou reconhecimento no verso

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada em STP, SC, 19 de fevereiro de 2018.  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula. 1307702

**TABELIONATO DE NOTAS**  
e Fotocópia em 100% de fidelidade

---AUTENTICAÇÃO Nº 098782---  
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. de verdade.  
Maravilha, 19 de abril de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,20 -- Total: R\$ 4,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FAI16985-9PS7  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RAJURA SERÁ CONSIDERADO COMO SINAL DE ADULTERAÇÃO\*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000447918**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: TIAGO PONATH  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 27/02/2016  
 Registro Nacional: 00A1213539  
 Data de Registro: 31/03/2016

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7151763 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/07/2018  
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 6781059 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA E ARQUIBANCADA DO GINÁSIO MUNICIPAL FLÁVIO ROQUE SOUZA, SENDO EXECUTADO: PINTURA EPÓXI: 800,00m<sup>2</sup> PINTURA ACRÍLICA: 765,00m<sup>2</sup> CORRIMÃO: 9,75m<sup>2</sup> INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO: 11,50m<sup>2</sup> CONFORME ART n°6448152-0

Empresa contratada: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
 CNPJ: 28.644.261/0001-63

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
 CPF/CNPJ: 01612847000190  
 RUA RUA RECIFE Nº S/N  
 Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Bairro: CENTRO UF: CEP: 89983000  
 Contrato: 23/2018  
 Celebrado em: 26/02/2018  
 Valor do Contrato: R\$ 300,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 27/03/2018 Data de término da atividade: 10/06/2018

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 9,75 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1565.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 11,50 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RECIFE Nº S/N  
 Complemento: ESQUINA COM A RUA FLORIANÓPOLIS  
 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89983000  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/3



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000447918**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 447918/2018  
Expedida em 18/07/2018 12:07:00, Maravilha/SC, CAU/SC  
Chave de Impressão: 99943W4563W0ACC0CC5A

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução de obra e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, sob nº 28.644.261/0001-63, inscrita no CAU nº 37780-5, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU nº A121353-9, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, inscrita no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 23/2018

RRT nº: 7151763

Celebrado: 26/02/2018

Período de realização dos serviços:

Valor do contrato: 300,00

Data de início: 27/03/2018

Data de fim: 10/06/2018

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

REFORMA DA QUADRA E ARQUIBANCADA DO GINÁSIO MUNICIPAL FLÁVIO ROQUE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA RECIFE, ESQUINA COM A RUA FLORIANÓPOLIS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nº A121353-9.

ATIVIDADE TÉCNICA:

Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação Quantidade: 1.565,00 Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica Quantidade: 9,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica Quantidade: 11,50 Unidade: m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA E ARQUIBANCADA DO GINÁSIO MUNICIPAL FLÁVIO ROQUE SOUZA. SENDO EXECUTADO: PINTURA EPÓXI: 800,00m<sup>2</sup> PINTURA ACRÍLICA: 765,00m<sup>2</sup> CORRIMÃO: 9,75m<sup>2</sup> INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO: 11,50m<sup>2</sup> CONFORME ART nº 6448152-0

Santa Terezinha do Progresso, 13 de junho de 2018

DERLI FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF nº 219.982.219-20

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso/SC - CEP: 89.983-000

[www.staterezhaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhaprogresso.sc.gov.br)



Certidão nº 447918/2018 - 31/10/2018, 17:58 - Chave de Impressão: 999A3W4563W0AC00CC5A  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 447918, emitida em 31/10/2018



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Certidão nº 492246/2019 - 02/04/2019, 15:36 - Chave de Impressão: 5920223256C9A1B2C272Z6  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019, e contém 5 folhas

Atestamos com o intuito de comprovar a execução de obra e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, sob nº 28.644.261/0001-63, inscrita no CAU nº 37780-5, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU nº A121353-9, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, inscrita no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato: 67/2018

RRT's nºs: 8081374, 8081430 e 8080850

Celebrados: 28/08/2018

Valor do contrato: 102.559,66

Período de realização dos serviços:

Data de início: 04/10/2018

Data de fim: 31/01/2019

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Endereço: RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO Nº: S/N

Complemento: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89983000 Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Execução de melhorias na unidade básica de saúde, sendo, acessibilidade, reforma de ambiente interno e cobertura metálica, localizada na rua Ernesto Francisco Cardoso, centro.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nº A121353-9.

**ATIVIDADE TÉCNICA:**

RRT nº: 8081374.

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra - Quantidade: 84,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto - Quantidade: 0,19 Unidade: m<sup>3</sup>

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica - Quantidade: 84,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica Quantidade: 124,95 Unidade: m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO:**

Execução de estrutura e cobertura metálica em frente a unidade básica de saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, perfazendo o total de 84,75m<sup>2</sup>. sendo executado na infraestrutura: fundação superficial tipo bloco (0,19m<sup>3</sup>) e chumbadores de aço para os pilares. supraestrutura: pilares metálicos 12x12cm e=3,0mm e pintura protetora. cobertura: estrutura metálica (84,76m<sup>2</sup>), cobertura metálica (124,95m<sup>2</sup>), algeroz, calha e pintura protetora para a estrutura metálica, conforme art de projeto nº 6529107-7.

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso/SC - CEP: 89.983-000  
www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 492246, emitida em 02/04/2019





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Certidão nº 492246/2019 - 02/04/2019 - 15:35 - Chave de Impressão: 59202Z33509A1B2C2726  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019, e contém 5 folhas

RRT nº: 8081430:

- Atividade: 2.1.1 - Execução de obra - Quantidade: 110,00 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação - Quantidade: 110,00 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira - Quantidade: 110,00 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.4.2 - Execução de reforma de interiores - Quantidade: 110,00 Unidade: m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO:

Execução de reforma interna da unidade básica de saúde do município de Santa Terezinha do Progresso. Remoção de telhas e tramas de madeiras, preenchimento de piso para compactação, retirada de forro de pvc e demolição de alvenaria. piso: lastro de concreto 5cm, contrapiso 2cm, remoção de revestimento cerâmico e aplicação de revestimento cerâmico. paredes e painéis: execução de alvenaria. revestimentos: chapisco e emboço e requadro. cobertura: recolocação de trama de madeira, recolocação de telhas, algeroz e calha, forro de pvc, bancada em granito e colocação de esquadrias. conforme art de projeto nº6529094-9.

RRT nº: 8080850:

- Atividade: 2.1.1 - Execução de obra - Quantidade: 140,50 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade - Quantidade: 257,02 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística - Quantidade: 100,00 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.6.2 - Execução de recuperação paisagística - Quantidade: 100,00 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação - Quantidade: 543,72 Unidade: m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO:

Execução de acessibilidade e calçada pública da unidade básica de saúde do município de Santa Terezinha do Progresso. Será executado nos serviços preliminares: compactação e regularização do solo (543,725m<sup>2</sup>). Remoções: remoção de meio-fios, lajotas, contrapiso. Pavimentação: colocação de paver, colocação de meio-fio, viga de travamento, pintura da faixa de pedestres, contrapiso armado, incluso patamares, vaga PCD e rampa de acesso para ambulâncias (totalizando 257,02m<sup>2</sup>), alvenaria de fechamento de rampa e chapisco somente de um lado, massa única para pintura e pintura da alvenaria de fechamento da rampa (totalizando 140,50m<sup>2</sup>), Canaleta para escoamento de águas pluviais. Muros em bloco de concreto com vigas de fundação, armação em concreto armado e preenchimento dos furos, Guarda-corpo com corrimão: rampa, corrimão para a escada e pintura. Revitalização de paisagismo (100,00m<sup>2</sup>). Conforme ART de projeto nº6549899-7.

Santa Terezinha do Progresso, 29 de março de 2019

DERLI FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF nº 219.982.219-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 492246, emitida em 02/04/2019



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 0000000492246



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: TIAGO PONATH ✓  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Data de obtenção do título: 27/02/2016  
Registro Nacional: 00A1213539  
Data de Registro: 31/03/2016  
Validade: Indefinida ✓

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8080850                              Tipo do RRT: SIMPLES                              Registrado em: 29/03/2019  
Forma de Registro: RETIFICADOR à 7999872                              Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de acessibilidade e calçada pública da unidade básica de saúde do município de Santa Terezinha do Progresso. Será executado nos serviços preliminares: compactação e regularização do solo (543,725m<sup>2</sup>). Remoções: remoção de meio-fios, lajotas, contrapiso. Pavimentação: colocação de paver, colocação de meio-fio, viga de travamento, pintura da faixa de pedestres, contrapiso armado, incluso patamares, vaga PCD e rampa de acesso para ambulâncias (totalizando 257,02m<sup>2</sup>), alvenaria de fechamento de rampa e chapisco somente de um lado, massa única para pintura e pintura da alvenaria de fechamento da rampa (totalizando 140,50m<sup>2</sup>), Canaleta para escoamento de águas pluviais. Muros em bloco de concreto com vigas de fundação, armação em concreto armado e preenchimento dos furos, Guarda-corpo com corrimão: rampa, corrimão para a escada e pintura. Revitalização de paisagismo (100,00m<sup>2</sup>). Conforme ART de projeto nº6549899-7.

Empresa contratada: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.644.261/0001-63

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
CPF/CNPJ: 01612847000190

RUA RUA RECIFE

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO                              Bairro: CENTRO

Contrato: 67/2018  
Celebrado em: 28/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 60.771,01

Data de Início: 04/10/2018

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de término da atividade: 2019-01-31

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 140.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 257.02 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 543.72 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.6.2 - Execução de recuperação paisagística , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO

Complemento: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO                              Bairro: CENTRO

Nº S/N

UF: SC

CEP: 89983000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 2/5



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000492246**

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8081374 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 29/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8080430 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, PERFAZENDO O TOTAL DE 84,75m². SENDO EXECUTADO NA INFRAESTRUTURA; FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO BLOCO (0,19m³) E CHUMBADORES DE AÇO PARA OS PILARES. SUPRAESTRUTURA: PILARES METÁLICOS 12X12cm e=3,0mm E PINTURA PROTETORA. COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA (84,75m²), COBERTURA METÁLICA (124,95m²), ALGEROZ, CALHA E PINTURA PROTETORA PARA A ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ART DE PROJETO Nº6529107-7.

Empresa contratada: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.644.261/0001-63

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
CPF/CNPJ: 01612847000190

RUA RUA RECIFE Nº S/N  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL  
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Bairro: CENTRO UF: CEP: 89983000  
Contrato: 67/2018  
Celebrado em: 28/08/2018  
Valor do Contrato: R\$ 17.929,73 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 04/10/2018 Data de término da atividade: 2019-01-31

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 124.95 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 84.75 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 0.19 m³ - metro cúbico; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 84.75 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO Nº S/N  
Complemento: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL  
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89983000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8081430 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 29/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8080536 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de reforma interna da unidade básica de saúde do município de santa terezinha do progresso. Remoção de telhas e tramas de madeiras, preenchimento de piso para compactação, retirada de forro de pvc e demolição de alvenaria. piso: lastro de concreto 5cm, contrapiso 2cm, remoção de revestimento cerâmico e aplicação de revestimento cerâmico. paredes e painéis: execução de alvenaria. revestimentos: chapisco e emboço e requadro. cobertura: recolocação de trama de madeira, recolocação de telhas, algeroz e calha, forro de pvc, bancada em granito e colocação de esquadrias. conforme art de projeto nº6529094-9.

Empresa contratada: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.644.261/0001-63

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
CPF/CNPJ: 01612847000190

RUA RUA RECIFE Nº S/N  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL  
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Bairro: CENTRO UF: CEP: 89983000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000492246**



Contrato: 67/2018  
Celebrado em: 28/08/2018  
Valor do Contrato: R\$ 23.858,92  
Data de Início: 04/10/2018

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de término da atividade: 2019-01-31

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 110.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 110.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;  
2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 110.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 110.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO	Nº S/N		
Complemento: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL			
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89983000
Coordenadas Geográficas: 0 0			

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 492246/2019  
Expedida em 29/03/2019 12:03:00, Maravilha/SC, CAU/SC  
Chave de Impressão: 5920ZZ325C9A1B2C27Z6



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução de obra e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o arquiteto e urbanista Tiago Ponath, inscrito no CAU nº A121353-9, prestou à BETIM E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.566.135/0001-51, com endereço na Rua Natal, nº 2400, Nova Divineia, no município de Pinhalzinho/SC, através de sua sócia-administradora Liége Pazine Betim, inscrita no CPF: 898.163.400-97, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

### DADOS DO CONTRATO:

RRT(s) nºs: 6619245 e 6619259

Celebrado: 28/06/2017

Período de realização dos serviços:

Valor do contrato: 300,00

Data de início: 01/08/2017

Data de fim: 20/02/2018

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Edificação Comercial e Residencial Unifamiliar com estrutura pré-moldada, no município de Maravilha/SC, Junto a Rodovia BR 282, Km 602, Linha Chinelo Queimado.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nºA121353-9.

### ATIVIDADE TÉCNICA:

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Quantidade: 564,04 Unidade: m²

Atividade: 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada Quantidade: 564,04 Unidade: m²

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica Quantidade: 564,04 Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais Quantidade: 564,04 Unidade: m²

Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio Quantidade: 564,04 Unidade: m²

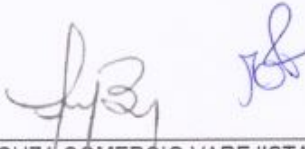
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Quantidade: 564,04 Unidade: m²

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais Quantidade: 564,04 Unidade: m²

### DESCRIÇÃO:

Execução de edificação comercial e residencial unifamiliar com estrutura pré moldada

Maravilha, 12 de março de 2018

  
BETIM E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE  
PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS  
LTDA - ME | CNPJ nº 22.566.135/0001-51

Pinhalzinho/SC, Rua Natal, nº 2400, Nova Divineia | Fones: (49) 9919-4690 | (49) 8877-1042





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000431877**



Página 1/3



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: TIAGO PONATH

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1213539

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6619259

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5915675

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA

Contratante: BETIM E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 22566135000151

RUA NATAL

Nº 2400

Complemento: SALA 2

Bairro: NOVA DIVINEIA

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato:

Celebrado em: 28/06/2017

Valor do Contrato: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/08/2017

Data de Fim: 31/03/2018

**Atividade Técnica**

2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 564.04 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RODOVIA BR 282

Nº Km 602

Complemento:

Bairro: LINHA CHINELO QUEIMADO

Cidade: MARAVILHA

UF: SC

CEP: 89874000

Coordenadas Geográficas: -26.801022714623425 -53.190123366774074

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

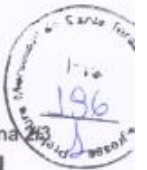


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000431877**

Página 2/3



quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 431877/2018

05/04/2018, 13:45

Chave de Impressão: CC2056596463W71Z3CD0

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000546501



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA ✓**

Validade: 30/05/2020 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional TIAGO PONATH encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: TIAGO PONATH ✓ CPF: 064.096.889-97  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro CAU : A121353-9  
Data de obtenção de Títulos: 27/02/2016  
Data de Registro nacional profissional: 31/03/2016  
Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Situação de registro: ATIVO  
Título(s):  
- Arquiteto e Urbanista  
Pais de Diplomação: Brasil  
Cursos anotados no SICCAU:  
- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546501/2019  
Expedida em 02/12/2019, MARAVILHA/SC, CAU/SC  
Chave de Impressão: 97Z2B4





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7196134**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 06/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP, portador do CNPJ: 28.644.261/0001-63. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**9831521**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 318929**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

Raiz do CNPJ: 28.644.261

Certidão emitida às 00:56 de 07/02/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

LIVRO DIARIO

Firma: NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 28.644.261/0001-63  
Folha: 1



LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00050 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00050 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI  
MARAVILHA / SC  
CNPJ: 28.644.261/0001-63  
Registro na(o) JUCESC - JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA  
Em: 14/09/2017 NIRE: 42600354151  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

MARAVILHA / SC, 01 de Janeiro de 2018

*Natal Baldassa*  
\_\_\_\_\_  
NATAL BALDASSA

Administrador

CPF: 071.855.978-97  
RG: 1.655.816-5 SSP/SP



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

VALMIR ANTONI  
R XV DE NOVENBRES, 600-CENTRO  
1 SC-808237/0-5 CPF: 865.384.817-53  
89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>  
ESCRITÓRIO SÃO MIGUEL LTDA

Téc. CONTAB.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
**Termo de Autenticação 19/017436-6**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO MIGUEL DO OESTE

Visa

29/01/2018

*Arcele Luis Kist*  
\_\_\_\_\_  
ARCELE LUIS KIST  
ANALISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia conferida com a original que me foi apresentada  
STP, SC de 17 de Janeiro de 2018  
*William Jorge Delalibera*  
\_\_\_\_\_  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

*[Handwritten signatures and initials]*



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente


Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO			[ Anual ]
		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		276.918,46	138.496,34
DISPONIVEL		276.918,46	138.496,34
BENS NUMERARIOS		233.867,88	138.496,34
CAIXA GERAL		233.867,88	138.496,34
DEPOSITOS BANCARIOS MATRIZ		43.050,58	
BANCO DO BRASIL S/A		43.050,58	
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.000,00	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.000,00	
CREDITOS		1.000,00	
TITULO DE CAPITALIZACAO BB		1.000,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>277.918,46DB</b>	<b>138.496,34DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*277.918,46, bem como suas demonstrações.

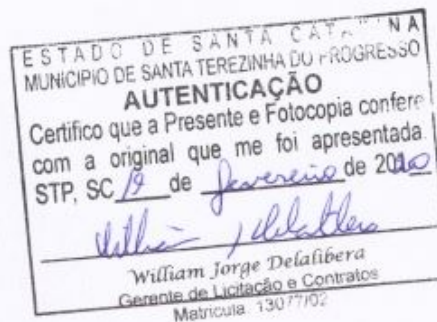
MARAVILHA / SC, 31/12/2018

  
 NATAL BALDASSA  
 Administrador

CPF: 071.855.978-97  
 RG: 1.855.816-5 SSP/SP

  
 VALMOR ANNONI  
 Técnico em Contabilidade

SC00823705  
 CPF: 06538401953  
 RG: 212.484/SSP/SC







\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	12.573,13	937,00
OBRIGACOES FISCAIS	12.573,13	937,00
INSS A RECOLHER	9.279,63	103,07
FGTS A RECOLHER		103,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	292,27	
OUTRAS OBRIGACOES	8.987,36	
PRO-LABORE A PAGAR	3.293,50	833,93
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	849,06	833,93
	2.444,44	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	265.345,33	137.559,34
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	115.345,33	(12.440,66)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	115.345,33	(12.440,66)
LUCROS ACUMULADOS	115.345,33	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(12.440,66)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>277.918,46CR</b>	<b>138.496,34CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*277.918,46, bem como suas demonstrações.

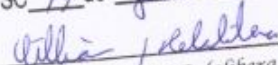
MARAVILHA / SC, 31/12/2018

  
 NATAL BALDASSA  
 Administrador

CPF: 071.855.978-97  
 RG: 1.655.816-5 SSP/SP

  
 VALMOR ANNONI  
 Técnico em Contabilidade

SC00823705  
 CPF: 06538401953  
 RG: 212.484/SSP/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
 com a original que me foi apresentada.  
 STP, SC, 19 de fevereiro de 2019  
  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 13077/02





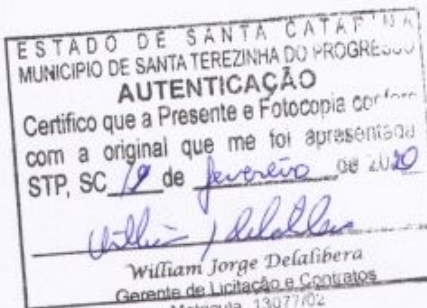
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E	500.917,33	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	27.670,59	
VENDAS A VISTA	27.670,59	
VENDAS DE SERVICOS	473.246,74	
VENDAS AV. SERVICOS	473.246,74	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(35.733,31)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(35.733,31)	
ISS S/SERVICOS	(8.990,25)	
SIMPLES NACIONAL	(26.743,06)	
<b>Receita Liquida</b>	<b>465.184,02CR</b>	
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(245.385,78)	
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(245.385,78)	
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(245.385,78)	
CUSTOS DE SERVICOS	(245.385,78)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>219.798,24CR</b>	
ADMINISTRATIVAS	(89.682,41)	(12.440,66)
ADMINISTRATIVAS	(89.682,41)	(12.440,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(54.479,45)	(3.321,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(23.260,63)	
13º SALARIOS	(1.992,75)	
CONTRIBUICAO AO INSS	(12.946,09)	
CONTRIBUICAO AO FGTS	(2.037,74)	
PRO-LABORE	(11.448,00)	(3.321,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(870,00)	
RESC. CONTRATO DE TRABALHO	(1.819,44)	
FGTS INDENIZADO S/RESC.	(104,80)	
OCUPACAO	(959,08)	
PREMIOS DE SEGUROS	(959,08)	
UTILIDADES E SERVICOS	(24.000,00)	(6.000,00)
ALUGUEL/AGUA/LUZ/FONE	(24.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(9.870,83)	(2.520,00)
ASSISTENCIA CONTABIL	(4.860,00)	(2.520,00)
DESPESAS DE VIAGENS	(10,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.120,00)	
ASSINATURAS,REVISTAS E JORNAIS	(555,05)	
CONTRIBUICAO A ASSOC. CLASSE	(1.448,78)	
INTERNET/DESP.INFORMATICA	(877,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(373,05)	(599,66)
IMPOSTOS E TAXAS	(373,05)	(599,66)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>130.115,83CR</b>	<b>12.440,66DB</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro liquido</b>	<b>130.115,83CR</b>	<b>12.440,66DB</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(2.329,84)	
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(2.329,84)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.329,84)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.265,87)	
CORRECAO MONETARIA IMPOSTOS	(63,97)	
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>127.785,99CR</b>	<b>12.440,66DB</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme adoção da ITG 1000 - Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas (Res. CFC 1418/12).

(Em R\$)



## CONTEXTO OPERACIONAL

## NOTA Nº 01

NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.644.261/0001-63, constituída na JUCESC, em 14/09/2017 tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com sede na LINHA TRES COQUEIROS, 123, INTERIOR, MARAVILHA, 89.874-000, no estado de SC.

## POLITICAS E PRATICAS CONTÁBEIS

## NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, e 31 de dezembro de 2018, comparativas, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da **Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002** e demais legislações aplicáveis.

## NOTA Nº 03

O **resultado** foi apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - **Escrituração Contábil**, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda **subsidiariamente**, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## ESTOQUES

NOTA Nº 05 - EMPRESA DO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS E SEM ESTOQUES.

## IMOBILIZADO

NOTA Nº 06 - EMPRESA SEM BENS NO ATIVO IMOBILIZADO

## RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07 - EMPRESA SEM BENS NO ATIVO IMOBILIZADO

## RECONHECIMENTO DE RECEITAS

## NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção do serviços prestado. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

*Natal Baldassa*  
\_\_\_\_\_  
NATAL BALDASSA  
Administrador

CPF: 071.855.978-97  
RG: 1.855.816-5 SSP/SP

*Valmor Annoni*  
\_\_\_\_\_  
VALMOR ANNONI  
Técnico em Contabilidade  
SC00823705

CPF: 06538401953  
RG: 212.484/SSP/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC, 19 de fevereiro de 2018  
*William Jorge Delalibera*  
\_\_\_\_\_  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula: 1307702

*Guilherme*  
*S*  
*JP*  
*JB*  
*B*



LIVRO DIARIO

Firma: NATIVA PROJETOS E CONTRUÇÃO EIRELI

Folha: 50

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00050 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00050 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC 19 de Janeiro de 2018  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

MARAVILHA / SC, 31 de Dezembro de 2018

*Natal Baldassa*  
NATAL BALDASSA  
Administrador

CPF: 071.855.978-97  
RG: 1.655.816-5 SSP/SP

*Valmor Annoni*

VALMOR ANNONI  
Técnico em Contabilidade  
SC00823705  
CPF: 06538401953  
RG: 212.484 SSP/SC

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Visto da autoridade Fazendária

*[Handwritten signature]*



## INDICES ECONOMICOS:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{276.918,46 + 1.000,00}{12.573,13 + 0,00} = \frac{277.918,46}{12.573,13} = 22,11$$

$$SG = \frac{277.918,46}{12.573,13 + 0,00} = 22,11$$

$$LC = \frac{276.918,46}{12.573,13} = 22,03$$

## INDICES COM BASE NO BALANÇO DA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2018

MARAVILHA / SC, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020.

*Natal Baldassa*  
 NATAL BALDASSA  
 EMPRESARIO

CPF: 071.855.978-97  
 RG: 16558165

Assinado de forma digital por VALMOR ANNONI:06538401953  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A1,  
 cn=VALMOR ANNONI:06538401953  
 Dados: 2020.02.20 14:27:04 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.008.20071

VALMOR ANNONI  
 Técnico em Contabilidade  
 SC00823705  
 CPF: 06538401953  
 RG: 212.484/SSP/SC

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF

A NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP , CNPJ: 28.644.261/0001-63 , com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC , Através de seu representante legal, NATAL BALDASSA, brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 16.558.165 e CPF nº 071.855.978-97 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. ( ) sim (X) não.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa - RG. 16.558.165- SSP/SP  
Sócio Proprietário

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020**  
**TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.644.261/0001-63, com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC, Através de seu representante legal, NATAL BALDASSA, brasileiro, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 16.558.165 e CPF nº 071.855.978-97, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

\_\_\_\_\_  
NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa - Sócio Proprietário

B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP , CNPJ: 28.644.261/0001-63 , com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC , Através de seu representante legal, **NATAL BALDASSA**, brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 16.558.165 e CPF nº 071.855.978-97 , **DECLARA**, sob penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa - RG. 16.558.165- SSP/SP  
Sócio Proprietário



AO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SETOR DE LICITAÇÃO

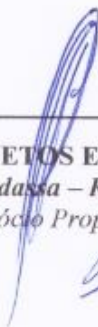
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP , CNPJ: 28.644.261/0001-63 , com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC , Através de seu representante legal, NATAL BALDASSA, brasileiro, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 16.558.165 e CPF nº 071.855.978-97, DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto **na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na integra.

MARAVILHA SC, 21 FEVEREIRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa - RG. 16.558.165- SSP/SP  
Sócio Proprietário





AO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP , CNPJ: 28.644.261/0001-63 , com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC , Através de seu representante legal, **NATAL BALDASSA**, brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 16.558.165 e CPF nº 071.855.978-97 , **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital de tomada de Preços acima e no art. 32 § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa - RG. 16.558.165- SSP/SP

B

+

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2020  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020.  
PROPONENTE: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
ABERTURA: **21/02/2020 às 08 horas**



# VIGA

CONSTRUTORA & INCOR



**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

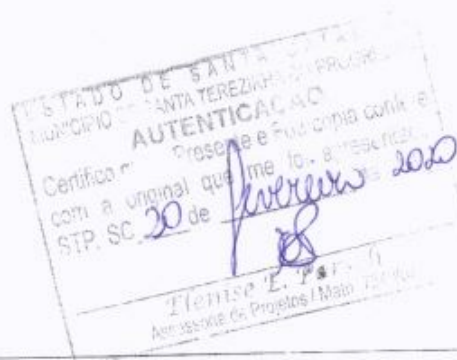


**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 96**

Data da Inscrição: 28/03/2017      Data da Renovação: 12/09/2019      Válido Até: 12/09/2020

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		Data do Cadastro:	29/03/2017
Código:	850	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Obras de Engenharia	
Endereço:	AV ARAUCARIA, 298, SALA 209			
Bairro:	Centro	e-mail:	consiso@consiso.com.br	
Cidade:	Maravilha	Estado:	SC	Pais: Brasil
C.E.P.:	89874-000	Telefone:	4936640353<	Fax:
CNPJ:	21.775.054/0001-07	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Capital Social:		Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				



**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
35	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
63	41.20-4-00 - Construção de edifícios
64	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
84	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
150	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
151	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
152	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
166	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
172	68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
209	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
328	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
345	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
458	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

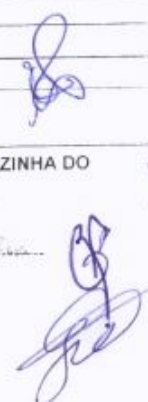
**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 12 de Setembro de 2019

*William Jorge Delalibera*  
 WILLIAM JORGE DELALIBERA  
 Responsável pelo Setor Compras

*William Jorge Delalibera*  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 13077/02





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 96**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
475	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
487	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
C.N.D. da Fazenda Estadual	190140082646040	07/08/2019	06/10/2019
C.N.D. da Fazenda Municipal	2783	07/08/2019	05/11/2019
C.N.D. de Tributos e Contribuições Federais	429E.E9A8.10A3.7305	24/04/2019	21/10/2019
Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ)	1	20/06/2018	31/12/2019
Certidão de Pessoa Física - CREA	BCA.HB6A.189B.E57H	25/04/2019	31/03/2020
Certidão de Pessoa Jurídica - CREA	0H0F.9EB0.24HC.21D2	12/09/2019	30/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	172083808/2019	08/05/2019	03/11/2019
Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da Comarca da Sede da Pessoa Jurídica	6716005	12/08/2019	12/10/2019
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	20190090505372263282014	05/09/2019	04/10/2019
Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa com todas suas alterações ou com a última alteração consolidada	2	08/07/2016	31/12/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICADO**  
Certifico nº \_\_\_\_\_ Presente e Fotocopiado com  
com a original que me foi apresentada  
STP. SC. de 20 de Setembro de 2019  
Tereise E. Marsch  
Agência de Projetos e Bônus 734 20

*[Handwritten signatures and initials]*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 12 de Setembro de 2019

.....  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras

*William Jorge Delalibera*  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

*[Handwritten signature]*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS 04/2020

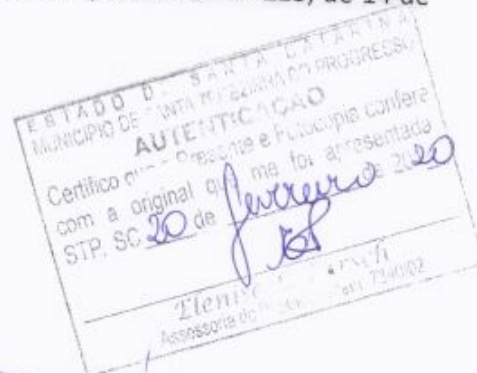
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

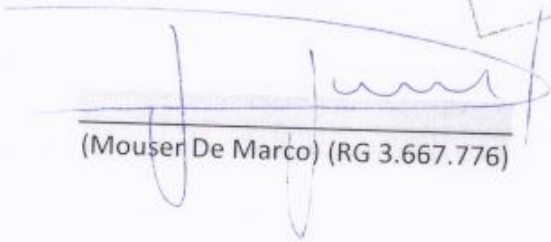
VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.775.054/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MOUSER DE MARCO, portador da Carteira de Identidade nº 3.667.776, do CPF nº 045.865.349-74, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.3.1.1 do Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha, 13 de fevereiro de 2020.



  
(Mouser De Marco) (RG 3.667.776)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

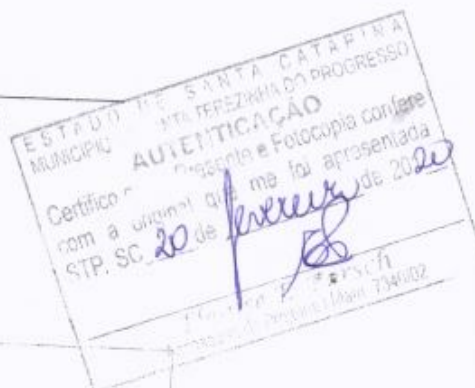
A empresa (EIRELI) VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI estabelecida na(o) RUA SANTA CATARINA, 326, APT 203 EDIF PORTAL DO SOL, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARAVILHA SC, 22 de janeiro de 2015.

Titular Pessoa Física: MOUSERIDE MARCO



Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM \_\_\_\_\_

Etiqueta de registro

CONFERE COM O ORIGINAL

Micro e Pequena Empresa  
CNPJ: 01.612.836/0001-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 SOB Nº 20157527816  
Protocolo: 15/752781-6, DE 22/01/2015

Empresa: 42.6.0012659-0  
VIGA CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

Blasco Borges Barcellos  
SECRETARIO GERAL



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0012659-0	CNPJ 21.775.054/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2015	Data de Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARAUCARIA 298- SALA 209 CENTRO MARAVILHA SC 89.874-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS VIÁRIAS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
Capital R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOUSER DE MARCO 045.865.349-74	Administrador sim	Início do Mandato 29/01/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOUSER DE MARCO 045.865.349-74			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data 30/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20189114657			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

*Renata da Silva Wiezorkoski*

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.585.848.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

*[Handwritten signature]*



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MOUSER DE MARCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1983, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMOVEIS, CPF/MF nº 045.865.349-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3667776, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTA CATARINA, 326, APTO 203, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e nome fantasia VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA SANTA CATARINA, 326, APT 203 EDIF PORTAL DO SOL, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

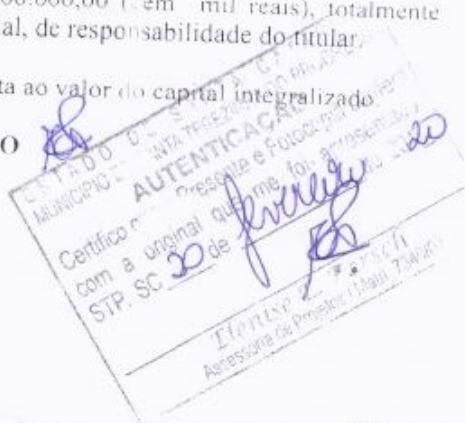
**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (em mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

**DA ADMINISTRAÇÃO**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MOUSER DE MARCO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

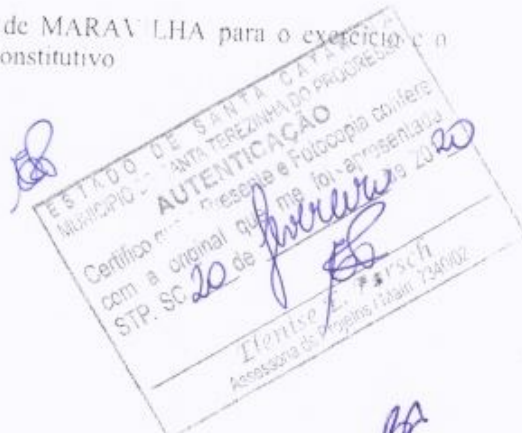
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa na mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de **MARAVILHA** para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARAVILHA SC, 22 de janeiro de 2015.



*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



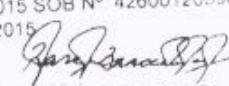
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

  
MOUSER DE MARCO  
CPF: 045.865.349-74



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 SOB Nº 42600126590  
Protocolo: 15/752788-3, DE 22/01/2015

VIGA CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico a presença e fotocópia conferida  
com o original que me foi apresentada  
em STP, SC de 20 de fevereiro de 2015  
  
Francisco P. P. P. P.  
Assessoria de Registro e Arquivo















# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

CNPJ nº 21.775.054/0001-07

MOUSER DE MARCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1983, SOLTEIRO, Corretor de imóveis CRECI/SC nº 20055, CPF/MF nº 045.865.349-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3667776, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTA CATARINA, 326, APTO 203, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600126590, com sede Rua Santa Catarina, 326, Apt 203 Edif Portal do Sol, Centro Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Impostos de Renda sob nº 21.775.054/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

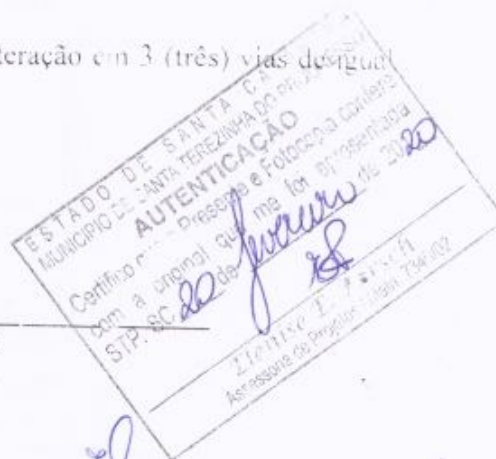
## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS VIARIAS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

E, por estar assim justo e acertado, firma a presente alteração em 3 (três) vias desiguais teor e forma.

MARAVILHA SC, 8 de julho de 2016.

MOUSER DE MARCO  
CPF. 045.865.349-74



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2016 SOB Nº 2016R275183  
Protocolo: 16/927518-2 DE 16/07/2016

Empresa: 42 00126590  
VIGA CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI EPP

ANDRÉ LUIZ LE RIZZONDI  
SECRETÁRIO GERAL



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.775.054/0001-07**Razão Social:** VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 326 APTO 203 ED PORTAL / CENTRO / MARAVILHA  
/ SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2020 a 11/03/2020**Certificação Número:** 2020021102182054067476

Informação obtida em 21/02/2020 09:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ✓  
CNPJ: 21.775.054/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:18 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/05/2020

Código de controle da certidão: 42E6.1DFD.6FDC.BF40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.775.054/0001-07  
**Razão Social - Endereço:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CENTRO - NARAVIA DA / SC / 95853-100  
RUA SANTA CATARINA, 400 - APT. 201 - CENTRO - NARAVIA DA / SC / 95853-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012302280566855887

Informação obtida em 30/01/2020 14:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.775.054/0001-07

Certidão nº: 188349597/2019

Expedição: 05/11/2019, às 09:00:35

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.775.054/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



Certidão n. 160027/2019

Expedição: 05-11-2019 09h05m07s

Código de autenticidade: 1HCY.D45Y

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e/ou com o CNPJ nº 21.775.054/0001-07.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA

**2020**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

NOME FANTASIA

**VIGA CONSTRUTORA E INCORP**

ENDEREÇO

**AVENIDA ARAUCARIA, Nº 298, SALA 209, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MARAVILHA**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORP. EMPREEND. IMOB.**

VALIDADE

**08/01/2021**

CPF/CNPJ

**21.775.054/0001-07**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**6583-0**

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

ÚLTIMA VISTORIA

**07/01/2020**

INSC. ESTADUAL

DATA EMISSÃO

**28/01/2020**

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

**MARAVILHA(SC), 28 DE JANEIRO DE 2020.**

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

*Gláucia Zanella Raupp*  
GLÁUCIA ZANELLA RAUPP  
Agente Administrativo

### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros.

*[Handwritten signatures and stamps]*

TTDO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a original que me foi apresentada com a presença de Polícopia conferi de 2020  
STP, SC 2020  
Fls 999  
Assessoria de Tributos  
15



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

**SINTEGRA**

- Página Inicial
- Informações Gerais
- Serviços
- Links
- Notícias
- Críticas e Sugestões
- Recepção de Arquivos

# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



O CNPJ Informado não consta na base de dados.

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas \*

[Voltar para a tela de pesquisa](#)

Cadastro CNPJ  
Receita Federal

Cadastro

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ/CPF: **21.775.054/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Numero da certidão:	200140006829093
Data de emissão:	20/01/2020 10:16:25
validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11)	20/03/2020

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data 30/01/2020 14:05

Número 439 Validade 29/04/2020



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 21.775.054/0001-07

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DDA1XJMEIM4U2171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 30 de Janeiro de 2020

Avenida: EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO  
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044

Página 1 de 1

18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP Aprovado em: 07/05/2015  
CNPJ: 21.775.054/0001-07  
Registro: 134676-8  
Endereço: AVENIDA ARAUCÁRIA 298 SL. 209 CENTRO  
89874-000 MARAVILHA SC  
Número da alteração contratual: 2 Data da certificação: 30/05/2018  
Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS VIÁRIAS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO \*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS VIÁRIAS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/12/2018  
Registro: SC S1 147083-9 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2516126468

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI Nº 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIÇOS E CANAIS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a fuma à direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 10:47:11 do dia 07/10/2019 válida até 31/03/2020  
Código de controle de certidão: 0HCC-E420-3F5C-DH21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)  
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



**CREA-SC**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Assinaturas manuscritas em azul e rubrica.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta aos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
Registro.....: SC S1 147083-9  
C.P.F.....: 073.333.019-31  
Data Nasce.....: 15/04/1990  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/02/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CREA  
CHAPECO - SC

•ART 6881987-3

Empresário.: VICA CONSTRITORA E INCORPORADORA FINELI EPP  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Endereço Obra: AREA INDUSTRIAL S N  
Bairro.....: CENTRO - SC  
89873 - BOM JESUS DO OESTE  
Registrada em: 20/02/2019 Baixada em.: 13/08/2019  
Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 19/06/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

- EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO, MONOFASICO.  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- INSTALACOES HIDRAULICAS  
Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE EXECUCAO DE BARRACAO INDUSTRIAL COM AREA DE 250M2 EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA FECHAMENTO EM ALVENARIA COBERTURA EM FIBROCIMENTO NA AREA INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

*Grav*

Registro realizado a partir do protocolo nº 11900080275  
 CAT nº 252019110023 de 23/09/2019, página 1 de 3  
 Registro realizado eletronicamente, para atestar a validade do código QR impresso na CAT  
 encubada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/registrovalencadado-qr](http://www.crea-sc.org.br/registrovalencadado-qr)  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
**252019110023**  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, existindo conforme processo nº 71900080275, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110023  
 23/09/2019, 11:16:27

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-301  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, pressione na CAT vinculado ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/registro/certificacao.php](http://www.crea-sc.org.br/registro/certificacao.php), de sua data de emissão informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080275  
 CAT nº 252019110023 de 23/09/2019, página 2 de 3

**CREA-SC**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110023 emitida em 23/09/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000



ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Avenida Araucária, 298, sala 209, Edifício José Zangali, centro, na cidade de Maravilha/SC, registro no CREA-SC 134676-8, inscrita no CNPJ 21.775.054/0001-07, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, inscrita no CNPJ nº 01.594.009/0001-30, conforme contrato nº 25/2019, um pavilhão para fins industriais com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	250,0m <sup>2</sup>
02	Instalação Elétrica Residencial/Comercial em Baixa Tensão. Monofásico, Medição Única	250,0m <sup>2</sup>
03	Estrutura Pré-Moldada	250,0m <sup>2</sup>
04	Rede Hidrossanitária	250,0m <sup>2</sup>
05	Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores	250,0m <sup>2</sup>
06	Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência	250,0m <sup>2</sup>
07	Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência	250,0m <sup>2</sup>
08	Instalações Hidráulicas	250,0m <sup>2</sup>

Responsável técnico pelas atividades acima citadas:

- Deivson Marcel Defaveri - Engenheiro Civil – CREA-SC: 147083-9 – ART Nº 6881987-3
- Localização da obra: Área Industrial - Centro – Bom Jesus do Oeste/SC.
- Período de execução: de 20/02/2019 a 19/06/2019.

Bom Jesus do Oeste 11 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
CNPJ: 01.594.009/0001-30  
Prefeito: Ronaldo Luiz Senger



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 120  
 Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
 CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000



**ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO**

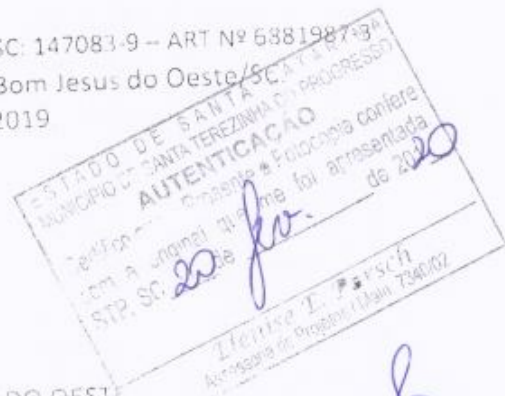
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Avenida Araucária, 298, sala 209, Edifício José Zangali, centro, na cidade de Maravilha/SC, registro no CREA-SC 134676-8, inscrita no CNPJ 21.775.054/0001-07, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, inscrita no CNPJ nº 01.594.009/0001-30, conforme contrato nº 25/2019, um pavilhão para fins industriais com área total de 250,00 m², cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	250,0m²
02	Instalação Elétrica Residencial/Comercial em Baixa Tensão, Monofásico, Medição Única	250,0m²
03	Estrutura Pré-Moldada	250,0m²
04	Rede Hidrossanitária	250,0m²
05	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	250,0m²
06	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	250,0m²
07	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	250,0m²
08	Instalações Hidráulicas	250,0m²

Responsável técnico pelas atividades acima citadas:

- Deivson Marcel Defaveri - Engenheiro Civil - CREA-SC: 147083-9 - ART Nº 6881987-3
- Localização da obra: Área Industrial - Centro - Bom Jesus do Oeste/SC
- Período de execução: de 20/02/2019 a 19/06/2019

Bom Jesus do Oeste 11 de agosto de 2019.



  
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
 CNPJ: 01.594.009/0001-30  
 Prefeito: Ronaldo Luiz Senger




Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR empresa na CAT  
 validada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/portal/calculadora.php>  
 encaminhando o número da Certidão de Arquivamento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080275  
 CAT nº 252019110023  
 31/08/2019, página 3 de 3

**CREA-SC**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DEIVSON MARCEL DEFAVERI** ✓  
 Registro.....: SC 51 147083-9  
 C.F.P.....: 073.333.019-31  
 Data Nasc.....: 15/04/1990  
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 09/02/2017 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
 CHAPECO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o original que me foi apresentado com a fotocópia confere com o original que me foi apresentado de 20/09/2019  
 Zironi E. P. S. Ch  
 Assessoria de Engenharia e Arquitetura

**•ART 6881934-2**

Empresa.....: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OES  
 Endereço Obra: AREA INDUSTRIAL S N  
 Bairro.....: CENTRO  
 89873 - BOM JESUS DO OESTE - SC

Registrada em: 20/02/2019 Baixada em.. 20/08/2019  
 Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 01/10/2019  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo.: NORMAL

**EXECUÇÃO**

- EDIFÍCIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS INDUSTRIAIS  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO, MONOFASICO,  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- ESTRUTURA PRE-MOLDADA  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- INSTALACOES HIDRAULICAS  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- REDE HIDROSSANITARIA  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
 Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE EXECUCAO DE BARRACAO INDUSTRIAL EM MATERIAIS MISTOS ESTRUTURA PRE MOLDADA COBERTURA E ALUZINCO FECHAMENTO LATERAL PARTE EM BLOCOS DE CONCRETO E PARTE EM ALUZINCO COM AREA TOTAL DE 375M2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Registro realizado eletronicamente para acesso o código QR impresso na CAT  
 incluída no documento no site: <http://crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080261  
 CAT nº 252019110024 - 23/09/2019, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATES  
 252019110024  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo nº 71900080281, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº: 252019110024  
 23/09/2019, 11:17:15

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-301  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para saber o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080281 CAT nº 252019110024 d 09/2019, página 2 de 3



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30



**ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Avenida Araucária, 298, sala 209, Edifício José Zangali, centro, na cidade de Maravilha/SC, registro no CREA-SC 134676-8, inscrita no CNPJ 21.775.054/0001-07, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, inscrita no CNPJ nº 01.594.009/0001-30, conforme contrato nº 24/2019, um pavilhão para fins industriais com área total de 375,0 m<sup>2</sup>, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

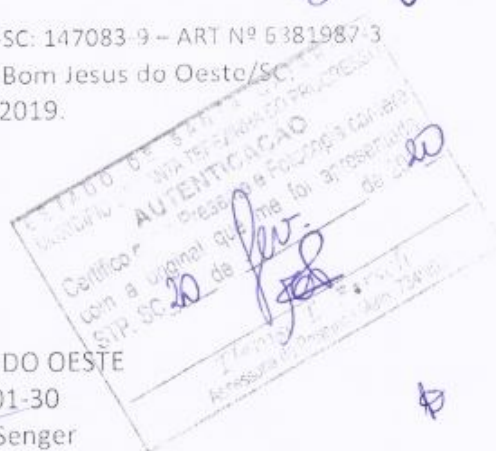
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Industriais	375,00m <sup>2</sup>
02	Instalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única	375,00m <sup>2</sup>
03	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	375,00m <sup>2</sup>
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Sairas de Emergência	375,00m <sup>2</sup>
05	Estrutura Pré-Moldada	375,00m <sup>2</sup>
06	Instalações Hidráulicas	375,00m <sup>2</sup>
07	Rede Hidrossanitária	375,00m <sup>2</sup>
08	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	375,00m <sup>2</sup>

Responsável técnico pelas atividades acima citadas:

- Deivson Marcel Defaveri - Engenheiro Civil – CREA-SC: 147083-9 – ART Nº 6381987-3
- Localização da obra: Área Industrial - Centro – Bom Jesus do Oeste/SC
- Período de execução: de 18/02/2019 a 18/06/2019.

Bom Jesus do Oeste 11 de setembro de 2019.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
CNPJ: 01.594.009/0001-30  
Prefeito: Ronaldo Luiz Senger





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 120  
 Fone/Fax: (0\*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
 CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89-873-000



**ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Avenida Araucária, 298, sala 209, Edifício José Zangali, centro, na cidade de Maravilha/SC, registro no CREA-SC 134676-8, inscrita no CNPJ 21.775.054/0001-07, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, inscrita no CNPJ n. 01.594.009/0001-30, conforme contrato n.º 24/2019, um pavilhão para fins industriais com área total de 375,0 m<sup>2</sup>, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Industriais	375,00m <sup>2</sup>
02	Instalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única	375,00m <sup>2</sup>
03	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	375,00m <sup>2</sup>
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Sairas de Emergência	375,00m <sup>2</sup>
05	Estrutura Pré-Moldada	375,00m <sup>2</sup>
06	Instalações Hidráulicas	375,00m <sup>2</sup>
07	Rede Hidrossanitária	375,00m <sup>2</sup>
08	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	375,00m <sup>2</sup>

Responsável técnico pelas atividades acima citadas:

- Divyson Marcel Defaveri - Engenheiro Civil - CREA-SC: 147083-9 - ART Nº 6881987-3
- Localização da obra: Área Industrial - Centro - Bom Jesus do Oeste/SC
- Período de execução: de 18/02/2019 a 18/06/2019.

Bom Jesus do Oeste 11 de setembro de 2019.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
 CNPJ: 01.594.009/0001-30  
 Prefeito: Ronaldo Luiz Senger

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presença e Fotocópia conferida com a original que me foi apresentada de 20/09/2019.  
 STP. SC. de 20/09/2019.  
 Engenheiro Civil Divyson Marcel Defaveri

registro realizado através do site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, vinculada ao documento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080281 CAT nº 252019110024 de 23/09/2019, página 3 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
**252018092660**  
 Atividade concluída

Fls. 949  
 252018092660

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **URIEL ROMAN** ✓  
 Registro.....: SC S1 043738-7  
 C.P.F.....: 811.713.079-34  
 Data Nasc....: 22/08/1973  
 Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 15/02/1997 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
 BLUMENAU - SC

SECRETARIA DE SANTA CATARINA  
 ANEXO 1 - ANEXO 2 - ANEXO 3 - ANEXO 4 - ANEXO 5  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a original que me foi apresentada  
 com a original que me foi apresentada  
 STP-SC 20 de fev. de 2018  
 Professor Dr. ...  
 Assessoria de Projetos (Liana Espinosa)

**•ART 6401378-5**

Empresa.....: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EP  
 Contratante...: SECRETDE ESTDO DESENVOLVREGIONAL MARAVILHA  
 Proprietário.: ESCOLA DE EDUC BASICA PROF SILVIO ROMERO  
 Endereço Obra: RUA PADRE JULIO 97  
 Bairro.....: CENTRO  
 89873 - BOM JESUS DO OESTE - SC  
 Registrada em: 30/11/2017 Baixada em.. 03/05/2018  
 Período (Previsto) - Início: 16/11/2017 Término.....: 16/04/2018  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6393211-8  
 Profissional: 043738-7 URIEL ROMAN

**EXECUCAO**

**EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS**

Dimensão do Trabalho ..: 993,41 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICAO UNICA**

Dimensão do Trabalho ..: 672,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**REDE HIDROSSANITARIA**

Dimensão do Trabalho ..: 993,41 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE REFORMA DE ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROF SILVIO ROMERO AREA  
 TOTAL DA ED 993 41 M2

*[Handwritten signature]*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800044137, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092660  
 16/05/2018, 08:42:04

*[Handwritten signatures]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092660 emitida em 16/05/2018

*[Handwritten mark]*

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800044137  
 CAT nº 252018092660 de 16/05/2018, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018092660

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente para acessar o código QR impresso na CAT vincule o elemento no site [www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realiza a partir do protocolo nº 71800044137 CAT nº 252018092660 de 16/05/2018, página 2 de 3



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA



ATESTADO TECNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Rua Santa Catarina, 326, sala 203, Edifício Portal Do Sol, centro, na cidade de Maravilha/SC, registro no CREA-SC 134676-8, inscrita no CNPJ 21.775.054/0001-07, executou a Reforma Geral e Instalações Preventivas Contra Incêndio na EEB Silvio Romero de Bom Jesus do Oeste/SC, para AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA, inscrita no CNPJ DE Nº 05.586.681/0001-35, nos quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Edificação de Alvenaria Para fins especiais	993,41m <sup>2</sup>
02	Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	672,00m <sup>2</sup>
03	Rede Hidros sanitária	993,41m <sup>2</sup>

Responsável técnico pelas atividades acima citadas:

- Uriel Roman - Engenheiro Civil – CREA-SC Nº 043738-7 – ART Nº 6401378-5

Localização da obra: Rua Padre Julio - centro – Bom Jesus do Oeste/SC.

Período de execução: de 24/11/2017 a 09/04/2018.

Maravilha, 04 de maio de 2018.



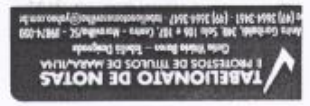
*Jonas Dall'Agnoil*  
 Secretário Executivo:

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA

*Jonas Dall'Agnoil*  
*[Handwritten initials]*



RECONHECIMENTO Nº: 322521 ...  
 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de  
 (1) JONAS DALL'AGNOIL  
 Maravilha 06 de maio de 2018  
 MARCIAJE CAVE - Substância - 8cm  
 test. 100% de verdade  
 Emulsiões Agnatis - selo 150 - faz. 148.08  
 Selo Digital de Fiscalização / Selo normal  
 FAZ22007-0706  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede em Maravilha, na Av. Araucária, 298, sala 209, bairro Centro, Cep 89874-000, no Estado Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.775.054/0001-07, neste ato representada pelo seu diretor Mouser De Marco, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 3.667.776, C.P.F. nº 045.865.349-74, residente e domiciliado na Avenida Araucária, 229, apartamento 203, bairro Centro, Cep 89874-000, Cidade Maravilha no Estado Santa Catarina.

**CONTRATADO:** DEIVSON MARCEL DEFAVERI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Maravilha/SC, portador do CPF Nº 073.333.019-31 e Identidade Nº 5.057.424, portador do Registro no CREA SC Nº 147083-9.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Neste ato a CONTRATANTE que tem como atividade principal, "Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Imobiliária, Serviço de Demolição, Serviços de Terraplenagem, Obras Viárias, Pintura e Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Montagens de Estruturas, Construção de Redes de Água e Esgotos, Construção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalação de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio" contrata o Eng. Civil acima citado para trabalhar das 8:00 as 11:00 de segunda-feira a Sexta-feira perfazendo um total de 15 horas semanais.

Cláusula 2ª Os honorários do profissional serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalho, o valor estipulado entre as partes será de R\$ 5.724,00 comprovado mediante recibo.

Cláusula 3ª. Fica de comum acordo entre as partes estipulado o prazo de 30 (trinta) dias de Aviso Prévio para a rescisão do presente contrato por qualquer uma das partes, seja o Contratante ou o Contratado

Cláusula 4ª. Os reajustes dos honorários da Clausula 2ª serão feitos pelo reajuste do salário mínimo na mesma época do reajuste deste

Cláusula 5ª. Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, para solução de quaisquer litígios ou ações decorrentes do presente contrato ou da execução, com expressa renuncia de qualquer outro, aplicando aos casos omissos no presente os preceitos da Legislação Civil atinentes.

E por estarem em pleno acordo, contratante e contratado assinam o presente contrato juntamente com duas testemunhas.

Maravilha SC, 22 de outubro de 2018.

TABELIONATO MARAVILHA/SC  
VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CONTRATANTE

TABELIONATO MARAVILHA/SC  
DEIVSON MARCEL DEFAVERI - ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 147083-9

TAB. DE NOTAS DE SANTA CATARINA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a original que me foi apresentada com a presente e Folhas contém a data de 20/10/2018  
S.T.P. SC 20 de 2018

TABELIONATO DE NOTAS  
OBS - Ato de reconhecimento ou autenticação no verso



Handwritten signature or initials in blue ink.

Small handwritten mark or signature.

Small handwritten mark or signature.

Small handwritten mark or signature.

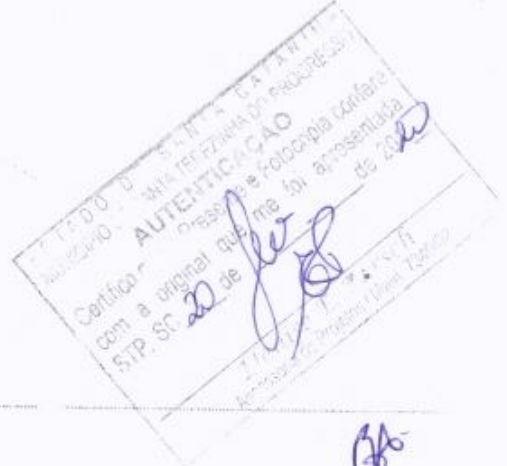


1. Responsável Técnico  
**DEIVSON MARCEL DEFAVERI**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 RNP 2516  
 Registro 134876 B SC

2. Dados do Contrato  
 Contratante: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP  
 Endereço: AVENIDA ARAUCARIA 298 SL 209  
 Complemento: Bairro: CENTR  
 Cidade: MARAVILHA UF: SC  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00  
 Ação Institucional: CPF/CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Nº: CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço  
 Proprietário: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP  
 Endereço: AVENIDA ARAUCARIA 298 SL 209  
 Complemento: Bairro: CENTR  
 Cidade: MARAVILHA UF: SC  
 Data de Início: 13/12/2018 Data de Término: 00/00/0000  
 Coordenadas Geográficas: CPF/CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Nº: CEP: 89874-000

4. Atividade Técnica  
 Cargo e Função: **Responsabilidade Técnica**  
 Dimensão do Trabalho: 15,00 Hora(s)/Semana(s)



5. Observações  
 Com horário de dedicação: DAS 8h AS 11h DE 2a A 5a

6. Declarações  
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.206, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
 NENHUMA

9. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeira(s) as informações acima.  
 MARAVILHA - SC, 19 de Dezembro de 2018

8. Informações  
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART:  
 TAXA DA ART PAGA EM 20/12/2018 NO VALOR DE R\$ 82,94

DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
 073.333.019-31  
 Contratante: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP  
 21.775.054/0001-07



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Aprovado em: 10/02/2017

Expedido pelo CREA-SC

Nome: DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
CPF: 073.333.019-31  
Registro: SC SI 147083-9  
Registro Nacional: 2516126468  
Endereço: RUA Sagrada Família 46 Apartamento 302 Floresta  
89874-000 MARAVILHA SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Data: 09/02/2017

**Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/93 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".**

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 09:01:36 do dia 18/04/2019 válida até 31/03/2020.

Código de controle de certidão: CHAD-2CTF-DBH4-E343

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).  
Aprovada pela Instrução Normativa 003/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Adhemar de Barros, 2125 - Escorial - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Cidade Postal 125 - CEP 89034-001 São www.crea-sc.org.br E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7123305

FOLHA: 1/1

A vista dos registrosíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 19/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 21.775.054/0001-07, .....

**OBSERVAÇÕES**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema e-prod, disponível através do endereço <https://certprod.tg.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9752265



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 282007**

A vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a

**NOME: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 21.175.054

Certidão emitida às 08:42 de 21/12/2019

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão 6 0 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO  
 NIRE  
 42600126590 CNPJ  
 21 775 054/0001-07  
 NOME EMPRESARIAL  
 VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ESTADO DE SÃO PAULO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO TOMÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CATASTRO  
 AUTENTICAÇÃO  
 O nome que me foi apresentado  
 de 2020  
 20 de fev. de 2020  
 [Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  
 FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
 Livro Diário  
 NATUREZA DO LIVRO  
 Diário  
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
 46 80 77 17 52 9B 27 1C 54 77 ED 5E 0B F2 15 38 1D B8 F0 D9

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
 01/01/2018 a 31/12/2018  
 NÚMERO DO LIVRO  
 4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	63723891934	LEANDRO DONATI 63723891934	302437181621804695 250192707323493482 44	31/12/2018 a 31/12/2019	Não
Procurador	63723891934	LEANDRO DONATI 63723891934	302437181621804695 250192707323493482 44	31/12/2018 a 31/12/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:  
 46 80 77 17 52 9B 27 1C 54 77 ED 5E 0  
 B F2 15 38 1D B8 F0 D9-4

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 15/05/2019 as 16:49:23  
 7F 34 D2 97 C3 57 74 E5  
 F9 D7 EE 23 26 58 5F 5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.  
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996 com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 NIRE: 42600126590  
 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Número de Ordem: 4  
 Natureza do Livro: Diário  
 Município: MARAVILHA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2018  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6602

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Natureza do Livro: Diário  
 Número de ordem: 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6602  
 Data de início: 01/01/2018  
 Data de término: 31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46 80 77 17 52 9B 27 1C 54 77 ED 5E 0B F2 15 38 1D B8 F0 D9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



### BAI ANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 316.266,55	R\$ 1.026.307,45
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 316.266,55	R\$ 901.557,45
DISPONÍVEL		R\$ 284.366,96	R\$ 882.889,83
CAIXA		R\$ 165.303,20	R\$ 821.455,14
CAIXA GERAL		R\$ 165.303,20	R\$ 821.455,14
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R\$ 119.063,76	R\$ 61.434,69
SICOOR CREDIAL		R\$ 119.063,76	R\$ 61.434,69
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.250,37	R\$ 18.667,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.250,37	R\$ 18.667,62
INSS A COMPENSAR		R\$ 2.193,82	R\$ 18.667,62
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.056,55	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 405,27	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 405,27	R\$ 0,00
SICOOB APLICAÇÃO		R\$ 405,27	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 25.243,95	R\$ 0,00
MERCADORIAS		R\$ 25.243,95	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 25.243,95	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 124.750,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 124.750,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 127.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 127.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ 0,00	R\$ 12.250,00
(-) Depreciações de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 12.250,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 316.266,55	R\$ 1.026.307,45
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 83.073,83	R\$ 26.836,89
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS S.S.LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 5.436,52	R\$ 17.037,43

**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Este documento foi autenticado em 20/02/2018 às 14:52:11.  
 O conteúdo original que lhe foi apresentado é fiel e verdadeiro.  
 STP/SC

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46 80 77 17 52 9B 27 1C 54 77 ED 5E 0B F2 15 38 1D B8 F0 D9-4 nos termos do Decreto nº 8.663/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.436,52	R\$ 17.037,43
ISS A RECOLHER		R\$ 176,25	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.574,69	R\$ 6.066,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.405,70	R\$ 5.459,93
PIS A RECOLHER		R\$ 402,06	R\$ 981,40
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.177,82	R\$ 4.529,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.137,31	R\$ 9.599,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.721,80	R\$ 7.532,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.831,80	R\$ 6.642,40
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 890,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.715,51	R\$ 2.067,06
INSS A RECOLHER		R\$ 1.112,89	R\$ 1.245,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 602,62	R\$ 822,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ROTATIVO 67958		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 253.192,72	R\$ 899.470,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 153.192,72	R\$ 899.470,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 153.192,72	R\$ 899.470,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 153.192,72	R\$ 899.470,56
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Santa Tereza  
CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E FOTOCOPIAGEM  
COM a finalidade que me foi apresentada  
em 20 de [assinatura] de 2020  
Tereza, 20 de [assinatura] de 2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.80.77.17.52.9B.27.1C.54.77.ED.5E.0B.F2.15.38.1D.B8.F0.D9.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E FRETES		R\$ 1.261.575,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.261.575,54
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 153.504,23
(-)- ISS		R\$ 4.881,40
(-)- COFINS		R\$ 139.960,02
(-)- PIS		R\$ 8.662,81
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.208.071,31
(-)- CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 292.606,95
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ 25.243,95
(-) CUSTOS OBRA ADR EEB SILVIO ROMERO		R\$ 23.222,04
(-) CUSTO DA OBRA CEMITERIO		R\$ 15.764,24
(-) CUSTO OBRA PREFEITURA DE PRINCESA		R\$ 19.388,39
(-) CUSTO OBRA PAVILHAO BOM JESUS		R\$ 30.053,98
(-) CUSTO OBRA CAIC		R\$ 23.618,49
(-) CUSTO OBRA CASA MORTUARIA		R\$ 21.567,41
(-) CUSTOS E E B TRONCOSO		R\$ 4.710,07
(-) CUSTOS COZINHA HERMINDA		R\$ 2.486,13
(-) CUSTO DA OBRA SALA PREF. ME		R\$ 16.223,48
(-) CUSTO DA OBRA SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 41.352,57
(-) CUSTO OBRAS GAVETEIRO DO CEMITERIO		R\$ 4.584,16
(-) CUSTO PAVILHAO INDUSTRIAL IRACEMINHA		R\$ 94.414,04
(-)- CUSTOS DOS FRETES PRESTADOS		R\$ 10,00
LUCRO BRUTO		R\$ 915.464,36
(-)- DESPESAS COM VENDAS		R\$ 197.865,87
(-)- DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 197.865,87
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 163.927,91
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 5.890,00
(-) INSS		R\$ 1154,26
(-) FGTS		R\$ 5.544,03
(-) INSS		R\$ 122.017,98
(-) FÉRIAS		R\$ 1351,67
(-)- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 42.484,29
(-)- DESPESAS COM ADMINISTRADORES		R\$ 12.000,00
(-) PRO-LABORE		R\$ 12.000,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46 80 77 17 52 98 27 1C 54 77 ED 5E 0B F2 15 38 1D B8 F0 D9-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signature]*





# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.775.054/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.035,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (18.196,10)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.400,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.250,00)
(-) DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (1.190,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.448,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.436,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (31,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (126,23)
(-) TAXAS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (4.855,13)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 775.094,20
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO PARA CSLL		R\$ 775.094,20
(-) Provisão para a Contribuição Social		R\$ (10.655,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.655,92)
PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 764.438,28
(-) Provisão para o Imposto de Renda		R\$ (15.160,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (15.160,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 746.277,84

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ENTIDADE DE SAÍDA TESTE  
 MUNICÍPIO - ANTEREZAÇÃO DA FOLHA 2018  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o original que me foi apresentado  
 com o nº STP/SC 2018 de 2018  
 de 2018  
 foi autenticado  
 em 2018  
 por  
 [Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.80.77.17.52.98.27.1C.54.77.ED.5E.0B.F2.15.38.1D.B8.F0.D9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Entidade

VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração:

01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ 21.175.054/0001-07

Período Selecionado

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Numero de Ordem do Livro 4

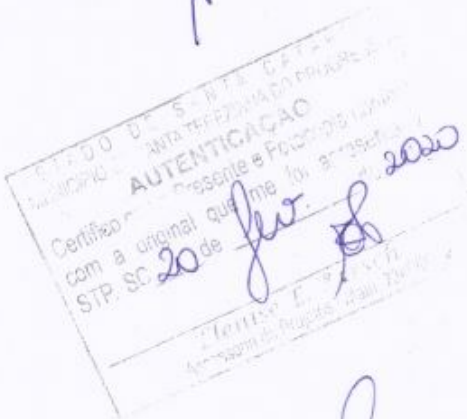
Resumo

Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados  
Lucro Líquido do Ano  
TOTAL  
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
Notas

153182,72  
746277,84  
899470,56  
899470,56



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.80.77.17.52.9B.27.1C.54.77.ED.5E.08.F.2.15.38.1D.88.F.0.D9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



## NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, tem por objeto social a Construção de edifícios, incorporadora de empreendimentos imobiliários.

A empresa é uma sociedade de responsabilidade limitada - EIRELI, cujos atos constitutivos datados de 01/02/2015, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600126590, com sede na Rua Santa Catarina, nº 326, apto. 203, Edif. Portal do Sol, centro de Maravilha/SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no CNPJ: 21.775.054/0001-07.

## NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizando o que se trata a ITG 1000 Modelo de Contabilidade Simplificada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Resolução CFC 1.418/12), e as demonstrações que não foram evidenciadas, e pela sua não obrigatoriedade.

As demonstrações são registradas pelo custo histórico, e sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

## NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### 3.3 Instrumentos Financeiros

A Empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa:



- (b) Banco;
- (c) Aplicações.

### 3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa, banco e suas aplicações referem-se a depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de longo prazo.

### 3.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor recuperável, que é o preço de venda estimado diminuído das despesas de vendas. O custo é determinado usando o método do custo médio. A empresa não possui estoque no ano corrente.

### 3.6 Imobilizado

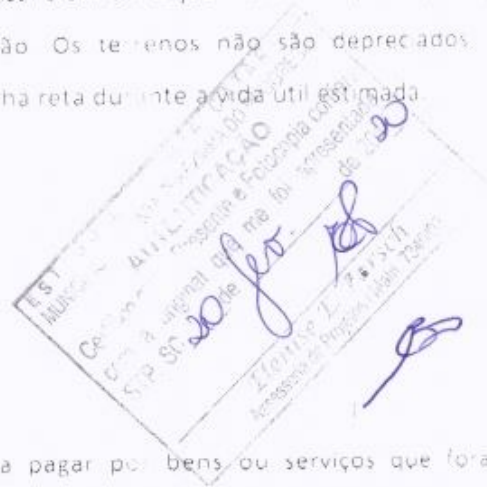
Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e em condição necessária para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método da linha reta durante a vida útil estimada.

Máquinas/Equipamentos - 10 anos

Veículos - 20 anos

Móveis, utensílios e equipamentos - 10 anos

Ferramentas - 10 anos



### 3.7 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo ajustadas a valor presente.

### 3.8 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

No exercício 2018, a empresa quitou os empréstimos que possuía.

### 3.9 Apuração do Resultado

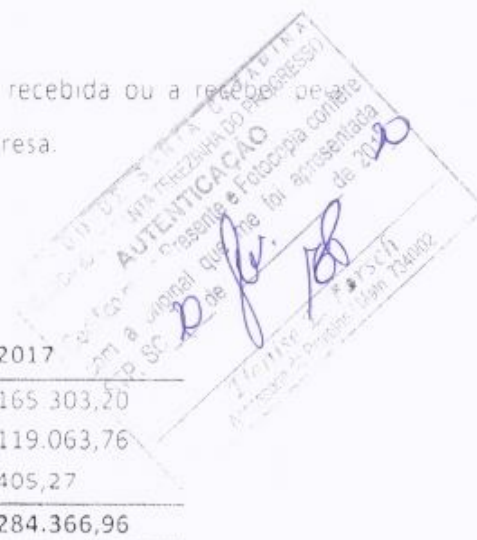
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas/Serviços

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa.

#### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa	821.455,14	165.303,20
Depósitos Bancários	61.434,69	119.063,76
Aplicações	0,00	405,27
<b>Total de Caixa e Equivalentes</b>	<b>882.889,83</b>	<b>284.366,96</b>



#### NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*[Handwritten signatures and initials]*

##### a) Capital Social

O capital social, pertencente aos quotistas domiciliados no País, subscrito e totalmente integralizado, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Nome dos Sócios	Valor total R\$	Participação (%)
1- Mouser de Marco	R\$100.000,00	100
<b>Totais</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

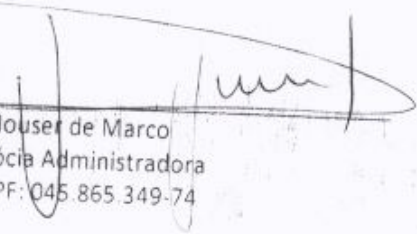
*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

Empresa: **VIGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ: 21.775.054/0001-07  
Insc. Junta Comercial: 42600126590 Data: 08/07/2016

Folha: \_\_\_\_\_  
Número Livro: \_\_\_\_\_



  
Mousei de Marco  
Sócia Administradora  
CPF: 045.865.349-74

  
Leandro Donati  
Técnico Contábil  
CRC-SC nº 1SC 016442/O-0  
C.P.F. 637.238.919-34

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de JARAGUÁ DO SUL  
Certifico a autenticidade da cópia com a original que me foi apresentada  
STP, SC nº 20 de 20/07/2009  
A autenticidade foi verificada em 20/07/2009  
A autenticidade foi verificada em 20/07/2009  
**AUTENTICAÇÃO**  
Presente e Fotocópia conferida  
20/07/2009  
A autenticidade foi verificada em 20/07/2009  














## DECLARAÇÃO

Processo Licitatório: nº 22/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2020.


VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.775.054/0001-07, DECLARA, para os devidos fins e para que produza efeito jurídicos e legais, que o Sr. MOUSER DE MARCO, portador da carteira de identidade nº 3.667.776, CPF nº 045.865.349-74, declara:

ILG=(Ativo Circulante+Realizável Longo Prazo):(Passivo Circulante+Passivo Não Circulante)  
ILG = (901.557,45 + 0,00) : (26.836,89 + 0,00)  
ILG = 33,59 > 1

SG= (Ativo Total) : (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
SG= (1.026.307,45) : (26.836,89 + 0,00)  
SG= 38,24

LC= (Ativo Circulante) : (Passivo Circulante)  
LC= (901.557,45) : (26.836,89)  
LC = AC/PC ≥ 1  
LC = 33,59

Maravilha 13 de fevereiro de 2020

  
MOUSER DE MARCO  
Representante Legal

  
LEANDRO DONATI  
Técnico Contábil CRC/SC Nº 15C016442/O-0  
Leandro Donati  
Técnico Contábil CRC/SC 16442/O-0  
CPF nº: 637.238.919-34  
[leandro@consiso.com.br](mailto:leandro@consiso.com.br) - (49) 3664-0353  
Rua General Osório, 117 - Centro  
89874-000 - Maravilha - Santa Catarina

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO E DO TRABALHO DO MENOR**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2020


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

**DECLARAÇÃO**

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.775.054/0001-07, com sede na Avenida Araucária, Edifício José Sangali, 209, centro de Maravilha,

- a. Por intermédio de seu representante legal, Sr. MOUSER DE MARCO, portador da carteira de identidade nº 3.667.776, CPF nº 045.865.349-74, residente e domiciliado na Avenida Araucária, centro de Maravilha/SC, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n. 04/2020, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o edital.
  
- b. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao que determina o presente edital.

Maravilha 13 de fevereiro de 2020.



MOUSER DE MARCO  
Representante Legal



Processo Licitatório nº. 22/2020

Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MOUSER DE MARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.667.776 e do CPF nº 045.865.349-74, como representante devidamente constituído de VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, inscrita no CNPJ nº 21.775.054/0001-07, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de Maravilha, em 13 de fevereiro de 2020



Mouser de Marco  
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO E DO TRABALHO DO MENOR**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2020


**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020

**DECLARAÇÃO**

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.775.054/0001-07, com sede na Avenida Araucária, Edifício José Sangali, 209, centro de Maravilha,

- a. Por intermédio de seu representante legal, Sr. MOUSER DE MARCO, portador da carteira de identidade nº 3.667.776, CPF nº 045.865.349-74, residente e domiciliado na Avenida Araucária, centro de Maravilha/SC, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n. 04/2020, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o edital.
  
- b. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao que determina o presente edital.

Maravilha 13 de fevereiro de 2020.



MOUSER DE MARCO  
Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS 04/2020

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.775.054/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MOUSER DE MARCO, portador da Carteira de Identidade nº 3.667.776, do CPF nº 045.865.349-74, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.3.1.1 do Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha, 13 de fevereiro de 2020.



(Mouser De Marco) (RG 3.667.776)



ENVELOPE  
**DOCUMENTO DE**  
*MUNICIPIO DE SANTA TEREZA*  
TOMADA DE PREC  
ORTOLAN CONSTRUTORA E  
CNPJ N° 01.114.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 105**

Data da Inscrição: 18/02/2020      Data da Renovação:      Válido Até: 18/02/2021

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	Data do Cadastro:	18/05/2015
Código:	372      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	AV BRASIL,372 - SALA 3	e-mail:	engenharia.ortolan@gmail.com
Bairro:	CENTRO	Estado:	SC      País: BRASIL
Cidade:	ANCHIETA	Telefone:	4936530232      Fax:
C.E.P.:	89970-000	Inscr. Estadual:	
CNPJ:	01.114.903/0001-66	Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
35	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
37	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
63	41.20-4-00 - Construção de edifícios
146	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
310	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
383	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
C.N.D. da Fazenda Estadual	200140002400432	08/01/2020	08/03/2020
C.N.D. da Fazenda Municipal	255/2020	18/02/2020	18/04/2020
C.N.D. de Tributos e Contribuições Federais	1E31.6A00.2A63.601D	28/11/2019	26/05/2020
Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ)	01	18/02/2020	12/02/2021
Certidão de Pessoa Física - CREA	6HA1-6D95-62H4-F1B6	18/02/2020	31/03/2020
Certidão de Pessoa Jurídica - CREA	4HDB-8714-3F54-6H72	18/02/2020	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

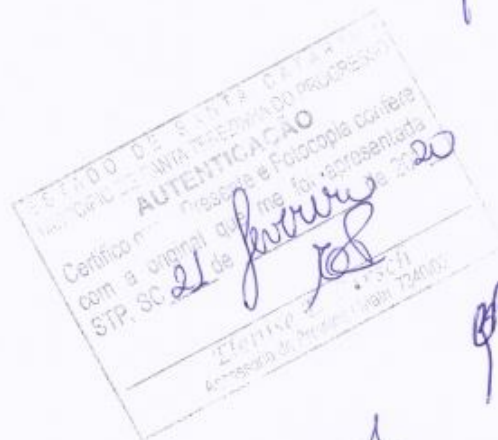
Santa Terezinha do Progresso, 18 de Fevereiro de 2020

WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras




**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 105**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	188227248/2019	04/11/2019	01/05/2020
Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da Comarca da Sede da Pessoa Jurídica	7232289	18/02/2020	16/04/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	200021802460865262028	18/02/2020	18/03/2020
Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa com todas suas alterações ou com a ultima alteração consolidada	02	18/12/2018	31/12/2020



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 18 de Fevereiro de 2020

  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020




MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 - sala 03, centro, Anchieta/SC, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

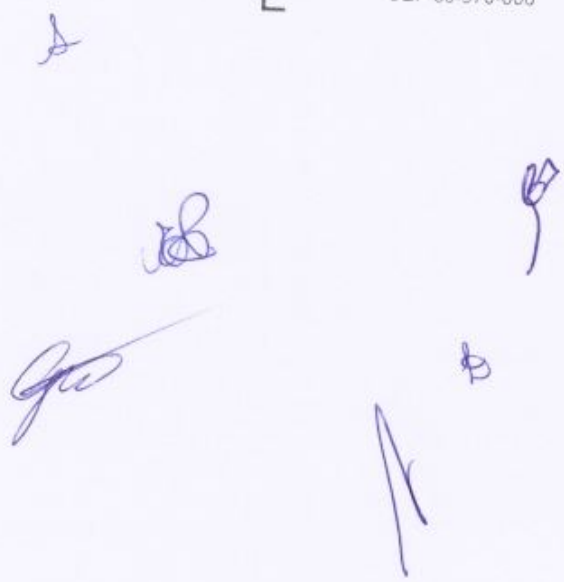
Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan  
Representante legal  
RG nº 1.859.082 SSP/SC

01.114.903/0001-66

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89 970-000





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0050577-9	<b>CNPJ</b> 01.114.903/0001-66	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/02/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 372-SALA 3, CENTRO, ANCHIETA, SC, 89.970-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> MARCOS ANTONIO ORTOLAN 800.616.139-91	<b>Administrador</b> sim DE 1 889	<b>Início do Mandato</b> 02/01/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> MARCOS ANTONIO ORTOLAN 800.616.139-91			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 02/01/2019 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento(s):</b> TRANSFORMAÇÃO		<b>Número:</b> 42600505779	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de setembro de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
NIRE n. 42202138539  
CNPJ n. 01.114.903/0001-66

6ª. (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI**, brasileiro, nascido em 14 de setembro de 1960, na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado no município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sito à linha São Jacó, s/n, interior, CEP 89930-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.152.464 SESP/SC e do CPF n. 452.884.969-00;
- b) **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**, brasileiro, nascido em 16 de julho de 1971, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA/SC n. 040830-3, residente e domiciliado na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Mato Grosso, n. 267, Bairro Centro, CEP 89970-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.859.082 SSP/SC e do CPF n. 800.616.139-91.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, com denominação social de **PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sito à Rua João Busatto, n. 90, Bairro Centro, CEP 89930-000, inscrita no CNPJ n. 01.114.903/0001-66, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado/registrado na M.M. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n. 42202138539 e demais alterações.

**RESOLVE:** Na melhor forma de lei e de direito, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver cessão e transferência de quotas, retirada de sócio, transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e adoção de novo estatuto para a empresa EIRELI, o qual fazem mediante condições a seguir descritas:

**Cláusula 01ª.** O sócio **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI**, legítimo possuidor a justo título da quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe total de R\$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FIS', '921', and various initials.

02/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/01/2019  
Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779  
Nome da empresa ORTOLAN CONSTR  
Este documento pode ser verificado em h  
Chancela 45427116094080

Para verificar a autenticidade e a validade digitalmente e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

Handwritten signature in blue ink.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere, como de fato cedido e transferido têm, por ato de compra e venda, ao senhor **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor previamente ajustado conforme descrito no contrato de dissolução de sociedade de fato, datado na presente data, em que são partes as mesmas descritas neste instrumento. O sócio **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI** se retira da sociedade, dando ao sócio, bem como para a sociedade quitação conforme descrito no contrato de dissolução de sociedade de fato.

*[Handwritten signature]*

**Cláusula 02ª.**

Em decorrência da cessão e transferência de quotas sociais, a cláusula quarta do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 04ª.** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital social, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pertencendo a totalidade das quotas ao Senhor **MARCO ANTONIO ORTOLAN**, ou seja, detentor de 100% (cem por cento) do capital social".

**Cláusula 03ª.**

Ante a falta da pluralidade de sócios, torna a sociedade empresária unipessoal, tendo presente um dos requisitos constantes no art. 980-A do Código Civil Brasileiro, para a transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Cláusula 04ª.**

Em face da descrição contida na cláusula terceira, delibera o único sócio, pela transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Diante da deliberação para a transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passa de ora em diante a adotar a denominação de **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e adotará como título do estabelecimento a expressão **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

**Cláusula 05ª.**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI altera seu endereço, passando de ora em diante a estabelecer-se na cidade e comarca de Anchieta, estado de Santa Catarina, sito na Avenida Brasil, n. 372, Sala n. 3, Bairro Centro, CEP 89970-000.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.



Em face das deliberações tomadas pelo titular, registradas neste instrumento, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**:

**CAPITULO I**

**DO TIPO JURÍDICO:**

**Cláusula 01ª.**

O titular da empresa, na melhor forma da lei e direito, consoante com o art. 1.033 e 980-A da Lei n. 10.406/02 e em conformidade com a Lei n. 12.441/11, transforma a sociedade empresarial em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CAPITULO II**

**DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE - DO OBJETO - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

**Cláusula 02ª.**

A empresa girará sob a denominação de **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e adotará como título do estabelecimento a expressão **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**Cláusula 03ª.**

A empresa terá seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e será regida por este Ato Constitutivo, pela Lei 10.406/2002 (Código Civil 2002), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 04ª.**

A empresa tem sua sede e foro jurídico na cidade e comarca de Anchieta, estado de Santa Catarina, sito na Avenida Brasil, n. 372, Sala n. 3, Bairro Centro, CEP 89970-000, podendo estabelecer filiais em outros Municípios e Estados da União, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula 05ª.**

A empresa tem como objeto social principal a atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CNAE 4120-4/00)**; e objeto secundário **OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03)**; **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 4742-3/00)**;

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.



**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (CNAE 4299-5/01); e, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00).**

- Cláusula 06\*. A empresa iniciou suas atividades em 15 março de 1996.
- Cláusula 07\*. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III**

**DO CAPITAL – DO TITULAR E SUA RESPONSABILIDADE:**

- Cláusula 08\*. O capital da empresa individual é fixado no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado.
- Cláusula 09\*. O capital é indivisível em relação à empresa e não poderá ser caucionado, empenhado, onerado ou gravado total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização do titular.
- Cláusula 10\*. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02.
- Cláusula 11\*. São deveres do titular, dentre outros: agir com diligência, ser leal à empresa, votar no interesse da empresa, manter sigilo sobre operações comerciais e/ou industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da empresa.
- Cláusula 12\*. O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da empresa.
- Cláusula 13\*. O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, atendendo o disposto no parágrafo 2º do Art. 980-A da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

*[Handwritten signatures]*

**CAPÍTULO IV**

**DO AUMENTO DE CAPITAL – DA RETIRADA DO TITULAR – DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:**

- Cláusula 14\*. Poderá o titular aumentar o capital da empresa a qualquer tempo, desde que imediatamente integralizado, conforme previsão legal.
- Cláusula 15\*. Em caso de falecimento do titular, a mesma não se dissolverá, devendo esta continuar com os herdeiros do titular falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 02/01/2019  
 Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779  
 Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 45427116094080

02/01/2019

**Parágrafo Único:** Caso todos os herdeiros desejem ingressar na empresa, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, estes poderão ingressar na empresa, oportunidade que deverá ser transformada em outra espécie de empresa a ser por eles decidido.

**Cláusula 16.** A empresa poderá reduzir o seu capital após integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao seu objeto, desde que respeitado o valor mínimo exigido em lei.

#### CAPÍTULO V

##### **DO EXERCÍCIO – DO BALANÇO – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:**

**Cláusula 17.** O exercício da empresa, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 18.** No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 19.** Os lucros apurados, serão atribuídos ao titular, podendo, a seu critério, ficar em reservas na empresa.

**Cláusula 20.** Os prejuízos porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelo titular no limite do capital.

#### CAPÍTULO VI

##### **DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO – DA CONTABILIDADE:**

**Cláusula 21.** A empresa será administrada por seu titular, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá praticar isoladamente os atos de gestão e administração. Porém, para prestar aval ou fiança a terceiros,

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Este documento foi emitido eletronicamente e assinado em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

02/01/2019



conforme autorização deste parágrafo, será obrigatória a assinatura do titular da empresa.

**Parágrafo Segundo:** O administrador representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da empresa ou em seu próprio favor; não poderá prestar fianças, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito pelo titular, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do presente Parágrafo.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 22.

O administrador, mediante expressa concordância do titular, poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, mediante a constituição de mandatários, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio.

Cláusula 23.

Fica prevista a possibilidade de Administrador não sócio, conforme art. 1.061 da Lei 10.406/02, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas, ficando ainda, submetido às condições acima estabelecidas.

Cláusula 24.

O administrador poderá ser a qualquer tempo destituído de suas funções por deliberação do titular, valendo tal destituição também para o administrador não-sócio e o investido no cargo por instrumento de mandato, neste último caso pela simples e unilateral comunicação de tal fato à Junta Comercial, devendo o novo ser indicado pelo titular da empresa.

Cláusula 25.

No caso do titular trabalhar na empresa, perceberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites, creditados em conta corrente, de onde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

Cláusula 26.

O titular, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02 C.C.B 2002).

Cláusula 27.

Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191 respectivamente, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 28.

A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Cláusula 29.

Na eventualidade de haver administrador não sócio, as deliberações do titular, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da empresa exigirem, serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

Cláusula 30.

As reuniões serão convocadas, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação.

**Parágrafo Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando o titular comparecer ou se declarar, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31.

O quórum de instalação da reunião, bem com o quorum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32.

Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões será lavrado de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e o titular da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões tornam-se dispensáveis quando o titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam o titular, ainda que ausente ou dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019



**CAPÍTULO VIII**

**DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cláusula 33. A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

Cláusula 34. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

Cláusula 35. A empresa manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscrito nos órgãos competente, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

*[Handwritten signature]*

Cláusula 36. Declara o titular, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 37. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única composta por 8 (oito) laudas, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José do Cedro, SC, 18 de dezembro de 2018.

As partes:

*[Handwritten signature]*  
ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI

*[Handwritten signature]*  
MARCOS ANTONIO ORTOLAN

As testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
KELEN BENETTI  
CPF 060.859.329-01  
RG n. 4.891.064 SSP/SC

*[Handwritten signature]*  
MARIELA JUNGES  
CPF n. 072.801.679-69  
RG n. 5372340 SSP/SC

Visto:

*[Handwritten signature]*  
GILMAR SARTORI  
OAB-SC 22829

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.se.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

*[Large handwritten letter 'A']*





187419973

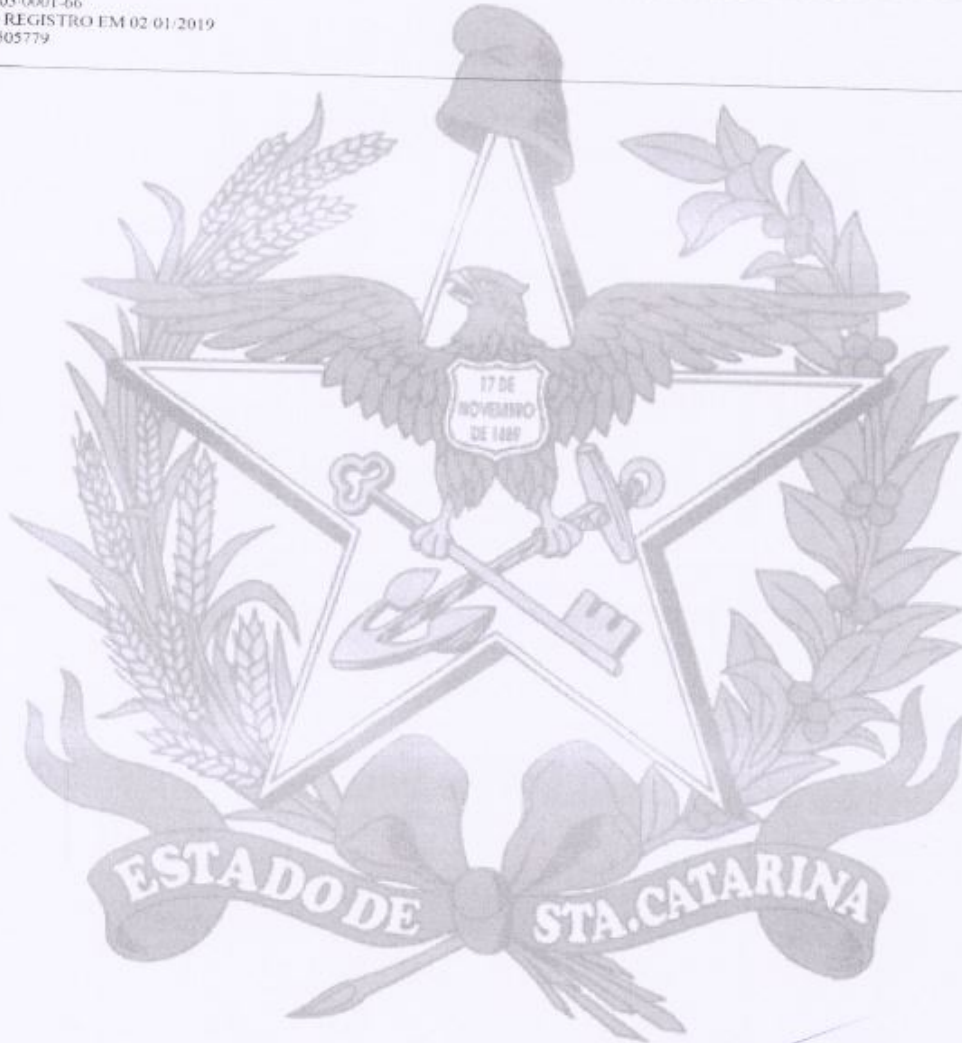


## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
PROTOCOLO	187419973 - 20/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42600505779  
CNPJ 01.114.903-0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019  
SOB N: 42600505779



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Para verificar a autenticidade acesse [www.julesc.sc.gov.br](http://www.julesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

*[Handwritten signature in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.114.903/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1996
NOME EMPRESARIAL ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 372	COMPLEMENTO SALA 3		
CEP 89.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.ORTOLAN@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3653-0232/ (49) 9843-3652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 14:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ: **01.114.903/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:11 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **1E31.6A00.2A63.601D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A b

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.114.903/0001-66**Razão Social:** PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**Endereço:** RUA JORGE LACERDA 163 CASA / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC /  
89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2020 a 18/03/2020**Certificação Número:** 2020021802460865262028

Informação obtida em 18/02/2020 13:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Certidão nº: 188227248/2019  
Expedição: 04/11/2019, às 09:25:12  
Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.114.903/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>01.114.903/0001-66</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/04/1996</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253.207.479</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4120400 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>7112000 - Serviços de engenharia</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>4399103 - Obras de alvenaria</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA BRASIL</b>	NÚMERO <b>372</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>	
CEP <b>89970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANCHIETA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/04/1996</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 19/02/2020 08:30:12 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

Fis 905

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

### Nº 133/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, por força da Lei Municipal Nº 001/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

**DADOS CADASTRAIS**

NOME: **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
INSCRIÇÃO: **0647-0/05**  
CNPJ: **01.114.903/0001-66**  
ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL, Nº 372, SALA 03**  
BAIRRO: **Centro**  
CIDADE/UF: **ANCHIETA/SC** CEP: **89.970-000**

**ATIVIDADE(S)**

ECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA  
OBRAS EM ALVENARIA  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO E CONGÊNERES.  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2020**

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Anchieta(SC), 19 de Fevereiro de 2020.

*[Handwritten signatures and initials]*

*Marcieli Wendling*  
**Marcieli Wendling**  
Auditora de Tributos  
Portaria nº 29/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC  
Rua Minas Gerais, 295 - Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000  
Tel.: 49.3663.0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO 017626: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a cartório e dou. fs.  
Anchieta, 19 de fevereiro de 2020



*Shefani Scopel Garit*  
**STHEFANI SCOPEL GARIT - Escriventa**  
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRV80479-NST  
Confira os dados do ato em: [selo.tjfc.jus.br](http://selo.tjfc.jus.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **01.114.903/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140020392217  
Data de emissão: 19/02/2020 08:23:18  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 19/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
Secretaria da Fazenda

## CERTIDÃO Nº 255/2020

\_\_\_\_\_  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ 01.114.903/0001-66**



\_\_\_\_\_  
ENDEREÇO  
Avenida Brasil, 372, Centro, ANCHIETA - SC

CERTIDÃO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certificamos que até a presente data o crédito tributário relativo ao contribuinte acima encontra-se com a exigibilidade suspensa.

Validade da certidão: 18/04/2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC  
Rua Minas Gerais, 285, Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000  
Tel.: 49 3653-0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com  
AUTENTICAÇÃO 017624. Autentico a presente cópia reprográfica,  
por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a  
conferi e dou fé.  
Anchieta, 19 de fevereiro de 2020.  
*Sthefani Garlet*  
STHEFANI SCOPEL GARLET - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal FRV60477-OF60  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Anchieta(SC), 18 de Fevereiro de 2020.

*Marcieli Wendling*  
\_\_\_\_\_  
Setor de Tributos

**Marcieli Wendling**  
Auditora de Tributos  
Portaria nº 29/2016

*Marcieli Wendling*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Fazenda

**Marcieli Wendling**  
Auditora de Tributos  
Portaria nº 29/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. **Aprovado em:** 10/05/1996

**CNPJ:** 01.114.903/0001-66

**Registro:** 042370-5

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 372 SALA 3 CENTRO  
89970-000 ANCHIETA SC

**Número da alteração contratual:** 6

**Data da certificação:** 02/01/2019

**Capital social atual:** R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DE APARTAMENTOS; 43.99-1/03 OBRASDE ALVENARIA; 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARACONSTRUCAO; 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUCAO INSTALACOES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVICOSDE PROJETOS DE ENGENHARIA.\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DE APARTAMENTOS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 47.42-3/00 COMER-CIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO; 47.44-0/99 COMERCIOVAREJISTA MATERAL DE CONSTRUCAO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUCAO INSTA-LACOES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MARCOS ANTONIO ORTOLAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/1998

Registro: SC S1 040830-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505957401

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:58:20** do dia **18/02/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **4HDB-8714-3F54-6H72**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que O PROFISSIONAL Engenheiro Civil Marcos Antônio Ortolan, que possui registro no CREA-SC sob o nº 040.830-3 **ELABOROU E EXECUTOU:**

**PROJETO DE UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 242,60M2, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO EM CERAMICA, ESTRUTURA DO TELHADO EM MADEIRA, COBERTURA COM TELHAS DE BARRO, COM LAJE PISO E LAJE FORRO DO TIPO PRÉ-MOLDADA**

## PARA O PROPRIETÁRIO:

Nome Proprietário: **IVAN JOSÉ CANCI**  
CPF/CNPJ.....: **62583590944**  
Endereço da Obra.: **RUA OLIMPIO DAL MAGRO S.N.**  
Bairro.: **CENTRO** Cidade: **ANCHIETA**  
CEP.....: **89970-000** UF.....: **SC**

## SENDO PERIODO DA OBRA:

Prazo Previsto: Início: **18/02/2007** Término.....: **18/02/2008**

## SENDO O VALOR CONTRATATO

Valor Honorários: **RS 3.200,00**

Valor Obra/Serviço.....: **RS 120.000,00**

## OS PROJETOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS ITENS

### ABAIXO:

12	53	A0106	EDIF. EM ALVENARIA RESIDENCIAL	242,60	M2
12	53	A0425	REDE HIDROSANITARIA	242,60	M2
12	53	B1106	INSTLAÇÃO ELETRICA	242,60	M2
12	53	A0301	ESTRUTURA DE CONCRETO	242,60	M2

Os dados acima citados podem ser observados na ART  
Nº 3138633-0

ANCHIETA - SC, 01 de Junho de 2015.

TABELIONATO  
DE NOTAS

IVAN JOSE CANCI  
CPF 625835909-44

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA / SC

Rua Anchieta, 285, Sala 02 - Centro, CEP: 89970-000,  
Anchieta - SC, Fone: (51) 3633-1028 e-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com

REC. Nº 024071 - Reconhecimento por AUTÊNTICA (11) assinatura(s) de: (1) IVAN

JOSÉ CANCI

Assinado em sua presença

Anchieta, 03 de junho de 2015 - Em test.

da verdade

DEVIDO ESTIPULO DE PRESENÇA

Enquadramento: RS 2,55 - Selo: RS 1,55 - Fictal: RS 4,10

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DXE61715-4.8N6

Cobrir os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252020115169



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**

Registro.....: SC S1 040830-3

C.P.F.....: 800.616.139/91

Data Nasc.....: 16/07/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/08/1995 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

**ART(s) REGISTRADA(S) EM 2007**

•ART 3138633-0

Proprietário.: IVAN JOSE CANCI

Endereço Obra: RUA OLIMPIO DAL MAGRO S.N.

Bairro..... CENTRO

89970 - ANCHIETA - SC

Registrada em: 17/02/2007

Baixada em...: 02/06/2015

Período (Previsto) - Início: 18/02/2007 Término.....: 18/02/2008

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 242,60 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 242,60 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 242,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 242,60 METRO(S) QUADRADO(S)

OBRA RESIDENCIAL DE IVAN JOSE CANCI

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



*[Handwritten signature]*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que O PROFISSIONAL Engenheiro Civil Marcos Antônio Ortolan, que possui registro no CREA-SC sob o nº 040.830-3 **ELABOROU E EXECUTOU:**

**PROJETO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 317,68 M2. A OBRA É COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMANDO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO EM CERAMICA E COBERTURA COM TELHAS DE BARRO. A OBRA POSSUI LAJE FORRO COM ABAS EM FORRO PVC.**

## PARA O PROPRIETÁRIO:

Nome Proprietário: **CESAR LUIZ SIMIONI**

CPF/CNPJ.....: **02491771969**

Endereço da Obra.: **RUA BAHIA, LOTE N. 11**

Bairro.: **LOT. MACHRY**

CEP.....: **89930-000**

Cidade: **SAO JOSE DO CEDRO**

UF.....: **SC**

## SENDO PERIODO DA OBRA:

Prazo Previsto: Início: **19/06/2011**

Término.....: **19/02/2012**

## SENDO O VALOR CONTRATATO

Valor Honorários: **RS 7.000,00**

Valor Obra/Serviço.....: **RS 200.000,00**

## OS PROJETOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS ITENS

### ABAIXO:

12	53	A0106 EDIR EM ALVENARIA RESIDENCIAL	317,68	M2
12	53	B1106 INSTALACAO ELETRICA	317,68	M2
12	53	A0425 REDE HIDROSANITARIA	317,68	M2
12	53	A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO	317,68	M2
12	53	A0602 FUNDAÇÕES SUPERFICIAL	317,68	M2
12	53	A0855 FOSSAS	1,00	UNIDADE
12	53	A0608 MURRO DE CONTENCAO	3,00	UNIDADE
12	53	A0616 ESCAVAÇÃO EM TERRA	150,00	M3

Os dados acima citados podem ser observados na ART

Nº 4082323-1

ANCHIETA - SC, 01 de Junho de 2015.

TABELIONATO

CESAR LUIZ SIMIONI  
CPF 02491771969

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
Julio Cesar Pinheiro - Tabela Designada - Função (de) Tabelião - Inscrição Profissional 151310 - CREA-SC  
Rua Padre Aurélio, 81 - Vila Ottonary, 89040-000 - Santa Catarina - CEP: 89.040-000

RECONHECIMENTO 151310

Reconheço e assinaturei por AUTENTICAÇÃO  
LUIZ CARLOS LUIZ SIMIONI  
São José do Cedro, 03 de Junho de 2015  
Escritório de Tabelião  
DANIELA TREVISOLI - Escritório Tabelião

Emolumentos R\$ 2,55 - Tabelião, R\$ 1,55 - Tabela, R\$ 4,10

Selo Digital de Fiscalização - Selo Normativo D8D06862-ITXZ

Confira os dados do ato em: [tbl.juc.br](http://tbl.juc.br)

Tabelionato de Notas e Protestos  
SC Cedro



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**  
Registro.....: SC S1 040830-3  
C.P.F.....: 800.616.139/91  
Data Nasc.....: 16/07/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/08/1995 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2011**

**•ART 4082323-1**

Proprietário.: CESAR LUIZ SIMIONI  
Endereço Obra: RUA BAHIA, LOTE N 11  
Bairro..... LOT MACHRY  
89930 - SAO JOSE DO CEDRO - SC

Registrada em: 19/06/2011 Baixada em...: 02/06/2015  
Período (Previsto) - Início: 19/06/2011 Término.....: 19/02/2012  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
PROJETO  
EXECUCAO

**EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS**

Dimensão do Trabalho ...	317,68 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	
Dimensão do Trabalho ...	317,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ...	317,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ...	317,68 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS	
Dimensão do Trabalho ...	317,68 METRO(S) QUADRADO(S)
FOSSA	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
MURO DE CONTENCAO	
Dimensão do Trabalho ...	3,00 UNIDADE(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ...	150,00 METRO(S) CUBICO(S)
PROJETO EDIFICACAO CESAR LUIS SIMIONI	



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252020115171



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A B



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua João Busatto, nº90, sala 01, Centro, Município de São José do Cedro - SC, com registro no CREA-SC sob o nº 42.370-5, inscrita no CNPJ nº 01.114.903/0001-66, através de seu Engenheiro, e da equipe técnica da construtora, EXECUTOU um projeto para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA SC, CNPJ 83028639/0001-02**, sendo a obra, a execução de **UMA ESCOLA PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFANCIA, SENDO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE TIPO C DO GOVERNO FEDERAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 564,47 M2 EM ALVENARIA**, conforme CONTRATO Nº 112/2012, sendo o valor contratado da obra foi de R\$ 699.500,00. Os projetos que foram executados de acordo com os itens abaixo, conforme a tabela que segue:

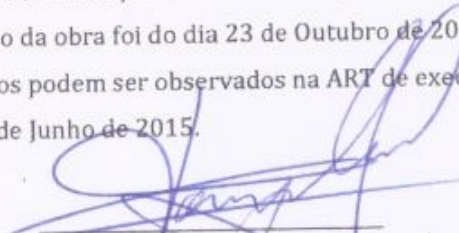
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO /CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	53	Edifícios de alvenaria - Para fins especiais (A0109)	564,47 m2
02	53	Rede hidrosanitária - (A0425)	564,47 m2
03	53	Instalação Elétrica em Baixa Tensão Para Fins Residenciais - (B1106)	564,47 m2
04	53	Estrutura de fundações superficiais - (A0602)	564,47 m2
05	53	Estrutura de concreto armado - (A0301)	564,47 m2
06	53	Terraplenagem - (A0604)	2.250,00 m2

O responsável técnico pela execução do Projeto o Engenheiro Civil Marcos Antônio Ortolan, que possui registro no CREA-SC sob o nº 040.830-3 e que é profissional responsável pela empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

O período de execução da obra foi do dia 23 de Outubro de 2012 a 23 de Abril de 2013.

Os dados acima citados podem ser observados na ART de execução nº 4557932-0.

Palma Sola - SC, 01 de Junho de 2015.

  
DOMINGOS LIRIO LOCATELLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC



  
Tabelionato  
Anchieta - SC





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ANTONIO ORTOLAN** ✓  
 Registro.....: SC S1 040830-3  
 C.P.F.....: 800.616.139/91  
 Data Nasc.....: 16/07/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 19/08/1995 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
 BLUMENAU - SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2015**

**•ART 5471739-3**

Empresa.....: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL PALMA SOLA

Endereço Obra: RUA JOSE PELISER, 210

Bairro.....: AZALEIA

89985 - PALMA SOLA

- SC

Registrada em: 10/06/2015

Baixada em...: 10/06/2015

Período (Previsto) - Início: 23/10/2012

Término.....: 23/04/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 4557932-0

Profissional: 040830-3 MARCOS ANTONIO ORTOLAN

**EXECUCAO**

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..:

564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..:

564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/

Dimensão do Trabalho ..:

FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS  
 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..:

564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..:

564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..:

2.250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART EXE CRECHE PALMA SOLA FNDE

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.  
 A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
 252020115173



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**CREA-SC**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua João Busatto, nº90, sala 01, Centro, Município de São José do Cedro – SC, com registro no CREA-SC sob o nº 42.370-5, inscrita no CNPJ nº 01.114.903/0001-66, através de seu Engenheiro, e da equipe técnica da construtora, EXECUTOU um projeto para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SC, CNPJ 83024687/0001-22, sendo a obra, a execução de UMA ESCOLA PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFANCIA, SENDO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE TIPO C DO GOVERNO FEDERAL COM ÁREA CONSTRUIDA DE 564,47 M2 EM ALVENARIA, conforme CONTRATO Nº 088/2012, sendo o valor contratado da obra foi de RS 617.400,00. Os projetos que foram executados de acordo com os itens abaixo, conforme a tabela que segue:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO /CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	53	Edifícios de alvenaria – Para fins especiais (A0109)	564,47 m2
02	53	Rede hidrosanitária – (A0425)	564,47 m2
03	53	Instalação Elétrica em Baixa Tensão Para Fins Residenciais – (B1106)	564,47 m2
04	53	Estrutura de fundações superficiais – (A0602)	564,47 m2
05	53	Estrutura de concreto armado – (A0301)	564,47 m2
06	53	Terraplenagem - (A0604)	2.250,00 m2

O responsável técnico pela execução do Projeto o Engenheiro Civil Marcos Antônio Ortolan, que possui registro no CREA-SC sob o nº 040.830-3 e que é profissional responsável pela empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

O período de execução da obra foi do dia 24 de Agosto de 2012 a 24 de Agosto de 2013. Os dados acima citados podem ser observados na ART de execução nº 4485450-9.

  
Anchieta – SC, 01 de Junho de 2015.  
**ARI PRESTES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**

Registro.....: SC S1 040830-3

C.P.F.....: 800.616.139/91

Data Nasc....: 16/07/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/08/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2015**

**•ART 5471688-2**

Empresa.....: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ANCHIETA

Endereço Obra: RUA DON JOSE GOMES ESQ AFONSO HOFFMANN

Bairro..... NOVO LAR

89970 - ANCHIETA

- SC

Registrada em: 10/06/2015

Baixada em...: 10/06/2015

Período (Previsto) - Início: 24/08/2012 Término.....: 24/08/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4485450-9

Profissional: 040830-3 MARCOS ANTONIO ORTOLAN

**EXECUCAO**

**EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS**

Dimensão do Trabalho ..: 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**REDE HIDROSSANITARIA**

Dimensão do Trabalho ..: 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS**

Dimensão do Trabalho ..: 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**FUNDACOES SUPERFICIAIS**

Dimensão do Trabalho ..: 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

Dimensão do Trabalho ..: 564,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**TERRAPLENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 2.250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART EXE CRECHE ANCHIETA FNDE

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252020115204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCOS ANTONIO ORTOLAN

**CPF:** 800.616.139-91

**Registro:** SC S1 040830-3

**Registro Nacional:** 2505957401

**Endereço:** AVENIDA BRASIL 372 CENTRO  
89970-000 ANCHIETA SC

**Aprovado em:** 15/08/1995

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 19/08/1995

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:56:58** do dia **18/02/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **6HA1-6D95-62H4-F1B6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Assinaturas manuscritas em azul.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 330183**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 01.114.903

Certidão emitida às 14:35 de 18/02/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Cristiane Peter Fuhrmann*  
OFICIALA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Matrícula 26.718

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC  
Rua Minas Gerais, 295, Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000  
Tel.: 49.3663-0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com  
AUTENTICAÇÃO 017824: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Anchieta, 19 de fevereiro de 2020.  
*Sthefani Garlit*  
STHEFANI SCOPEL GARLET - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRV60475-Q66F  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)





18/02/2020 9871478

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Anchieta



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7232672**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Anchieta, com distribuição anterior à data de 17/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 01.114.903/0001-66. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,00, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Anchieta, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

*Cristiane Peter Fuhrmann*  
 OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 Matrícula 26.718

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC  
 Rua Minas Gerais, 285, Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000  
 Tel.: 49 3863-0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 017624: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Anchieta, 19 de fevereiro de 2020.

*Sthefani Garlit*  
 STEFANI SCOPEL GARLET - Ecrevente  
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRV60478-DRZ7  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



**PEDIDO Nº: 9871478**





18/02/2020

9871233



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Anchieta

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7232289

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Anchieta, com distribuição anterior à data de 17/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 01.114.903/0001-66. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Anchieta, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9871233





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600505779	<b>CNPJ</b> 01.114.903/0001-66	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 61.7D.B7.46.8A.42.69.67.0F.FB.B7.95.DA.45.92.19.94.16.14.2E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01114903000166	PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA:01114903000166	17217548	08/08/2018 a 08/08/2019	Sim
contador	58605940972	GILMAR SARTORI:58605940972	198136341375979710 636868042488183917 16	16/10/2018 a 15/10/2021	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

61.7D.B7.46.8A.42.69.67.0F.FB.B7.95.  
DA.45.92.19.94.16.14.2E-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 17:01:28

63.7D.09.9D.F1.D2.25.83  
E8.BC.18.1C.11.62.68.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP
NIRE	42600505779
CNPJ	01.114.903/0001-66
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DO CEDRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5465

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5465
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 989.298,72</b>	<b>R\$ 1.005.650,32</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 838.681,68</b>	<b>R\$ 880.073,28</b>
DISPONÍVEL		R\$ 829.385,80	R\$ 875.374,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 800.672,48	R\$ 873.816,68
Caixa		R\$ 800.672,48	R\$ 873.816,68
BANCOS		R\$ 28.713,32	R\$ 26,53
Banco do Brasil S/A C/C 12.107-X		R\$ 26.860,22	R\$ 0,00
Banco Sulcredi São Miguel		R\$ 54,76	R\$ 12,59
Caixa Economica Federal C/C 3.1314-5		R\$ 1.798,34	R\$ 13,94
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.531,09
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.531,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.295,88	R\$ 4.698,98
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 9.295,88	R\$ 4.698,98
INSS a Recuperar		R\$ 9.295,88	R\$ 4.698,98
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 150.617,04</b>	<b>R\$ 125.577,04</b>
IMOBILIZADO		R\$ 150.617,04	R\$ 125.577,04
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 150.617,04	R\$ 150.617,04
Aparelhos Telefônicos		R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 23.487,04	R\$ 23.487,04
Móveis e Utensílios		R\$ 474,00	R\$ 474,00
Veículos		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
(-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (25.040,00)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (39,91)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (0,13)
(-) Deprec. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (24.999,96)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 989.298,72</b>	<b>R\$ 1.005.650,32</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 255.464,69</b>	<b>R\$ 28.758,53</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 206.456,36	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 206.456,36	R\$ 0,00
Banco Brasil S/A BB Giro Flex 143913883		R\$ 94.081,45	R\$ 0,00
Banco Brasil S/A BB Giro Mix Pasep 143913775		R\$ 28.364,81	R\$ 0,00
Banco Brasil S/A BB Giro Mix Pasep 143916704		R\$ 9.111,38	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco Brasil S/A BB Giro Mix Pasep 143916772		R\$ 65.144,37	R\$ 0,00
Banco Brasil S/A BB Giro Mix Pasep 143916800		R\$ 9.754,35	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.689,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.689,45
AGS CONTADORES ASSOC. S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
MECANICA MECAGIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 430,00
OI SA		R\$ 0,00	R\$ 97,32
RADIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.395,60
Telesp S.A.		R\$ 0,00	R\$ 590,92
WILSON CESAR SAVEGNAGO ME		R\$ 0,00	R\$ 133,35
GRIF METAIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 582,85
REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 647,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.393,25	R\$ 13.252,92
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 26.393,25	R\$ 13.252,92
COFINS a Recolher		R\$ 2.600,02	R\$ 105,00
CSLL a Recolher		R\$ 2.088,39	R\$ 339,57
IRPJ a Recolher		R\$ 2.044,50	R\$ 29,46
IRRF a Recolher		R\$ 20,08	R\$ 0,00
ISS a Recolher		R\$ 19.076,93	R\$ 12.756,14
PIS a Recolher		R\$ 563,33	R\$ 22,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.615,08	R\$ 5.816,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL MATRIZ		R\$ 10.057,88	R\$ 2.150,43
Pró Labore a Pagar Matriz		R\$ 833,93	R\$ 849,06
Salários e Ordenados a Pagar Matriz		R\$ 9.223,75	R\$ 1.301,37
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS MATRIZ		R\$ 12.557,40	R\$ 861,81
FGTS a Recolher Matriz		R\$ 1.127,94	R\$ 379,00
INSS a Recolher Matriz		R\$ 11.429,46	R\$ 482,81
PROVISÕES MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 2.803,92
Provisão Fgts Sobre Férias Matriz		R\$ 0,00	R\$ 163,97
Provisão Inss Sobre Férias Matriz		R\$ 0,00	R\$ 590,30
Provisão Para Férias Matriz		R\$ 0,00	R\$ 2.049,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167.650,18	R\$ 154.559,11

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 167.650,18	R\$ 154.559,11
EMPRÉSTIMOS		R\$ 167.650,18	R\$ 154.559,11
CEF Financiamento 0041.41		R\$ 26.782,55	R\$ 0,00
CEF Financiamento 069.05		R\$ 2.867,63	R\$ 0,00
CEF Giro Facil 224.88		R\$ 138.000,00	R\$ 0,00
Empréstimo de Alvorí Roque Pagnussatti		R\$ 0,00	R\$ 154.559,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 566.183,85	R\$ 875.846,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.183,85	R\$ 475.846,07
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 231.049,52	R\$ 166.183,85
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (787.388,70)	R\$ (852.254,37)
Lucros Acumulados		R\$ 1.018.438,22	R\$ 1.018.438,22
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (64.865,67)	R\$ 309.662,22
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (64.865,67)	R\$ 0,00
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 309.662,22
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (53.513,39)
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (53.513,39)
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (53.513,39)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional Bruta		R\$ 612.684,38
Vendas de Mercadorias a Vista Matriz		R\$ 53.384,12
Vendas de Mercadorias a Prazo Matriz		R\$ 2.040,00
Prestação de Serviços a Vista Matriz		R\$ 557.260,26
(-) Deduções		R\$ (30.379,85)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno Matriz		R\$ (150,00)
(-) (-) ICMS Matriz		R\$ (179,62)
(-) (-) ISS Matriz		R\$ (7.687,25)
(-) (-) PIS Matriz		R\$ (3.982,45)
(-) (-) COFINS Matriz		R\$ (18.380,53)
Receita Operacional Líquida		R\$ 582.304,53
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (18.524,42)
(-) Outros Custos Matriz		R\$ (18.524,42)
Lucro Bruto		R\$ 563.780,11
(-) Despesas Administrativas		R\$ (173.247,47)
(-) Viagens e Estadias Matriz		R\$ (7.065,80)
(-) Salários e Ordenados Matriz		R\$ (62.052,97)
(-) Pró Labore Matriz		R\$ (11.448,00)
(-) 13º Salário Matriz		R\$ (5.431,44)
(-) Férias Matriz		R\$ (14.543,04)
(-) INSS Matriz		R\$ (23.229,27)
(-) FGTS Matriz		R\$ (18.033,24)
(-) Telecomunicações Matriz		R\$ (4.878,30)
(-) Material de Uso e Consumo Matriz		R\$ (3.302,06)
(-) Honorários Contábeis Matriz		R\$ (22.729,95)
(-) Bens de Pequeno Valor Matriz		R\$ (533,40)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.737,36)
(-) Impostos e Taxas Matriz		R\$ (1.737,36)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (36.924,22)
(-) Despesas Bancárias Diversas Matriz		R\$ (30.453,33)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos Matriz		R\$ (5.078,24)
(-) Juros Pagos ou Incorridos Matriz		R\$ (934,88)
(-) Multas Dedutíveis Matriz		R\$ (457,77)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (25.470,00)
(-) Depreciações Matriz		R\$ (25.040,00)
(-) Serviços Profissionais Matriz		R\$ (430,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

*(Handwritten signatures and initials)*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Resultado Operacional Líquido		R\$ 326.401,06
Resultado Antes do IR		R\$ 326.401,06
(-) Tributos sobre o Lucro		R\$ (16.738,84)
(-) CSLL		R\$ (7.538,70)
(-) IRPJ		R\$ (9.200,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 309.662,22

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. A signature on the left side.  
2. A signature in the center.  
3. A signature on the right side.

*Handwritten initials and signature in blue ink at the bottom right.*





### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 01.114.903/0001-66 Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	400.000,00	1.018.438,22	(-)787.388,70	(-)64.865,67	0,00	566.183,85
Lucros Acumulados			(-)64.865,67	64.865,67		0,00
Lucros do Exercício					309.662,22	309.662,22
Saldo Final em 31.12.2018	400.000,00	1.018.438,22	(-)852.254,37		309.662,22	875.846,07
Notas						

Empresa: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
C.N.P.J.: 01.114.903/0001-66  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha:  
Número Livro:  
Emissão:  
Hora:



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	587.576,27
Valores pagos a fornecedores	(40.708,68)
Valores pagos a empregados/sócios/dirigentes	(103.099,64)
Pagamentos a Credores Diversos	(369,34)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	443.398,61
Tributos, Taxas e Contribuições Pagas/Retidas e Parcelamentos	(80.209,27)
Despesas Operacionais (Adm, Vendas, Tributárias, Gerais)	(7.065,80)
Despesas Financeiras	(3.543,84)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	352.579,70
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(90.717,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	261.862,52
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(215.874,02)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(215.874,02)
Aumento nas Disponibilidades	45.988,50
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	829.385,80
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	875.374,30

MARCOS ANTONIO ORTOLAN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 800.616.139-91

GILMAR SARTORI  
Reg. no CRC - SC sob o No. 18C01755908  
CPF: 586.059.409-72

Sistema licenciado para AGS CONTABILIDADE EIRELI - EPP

*(Handwritten signatures and initials)*

Empresa: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Inscrição: 01.114.903/0001-66  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

**Coefficiente**  
**Índice de Liquidez Geral**  
**Índice de Liquidez Corrente**  
**Índice de Solvência Geral**

**Fórmula**

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante  
Ativo Circulante  
Passivo Circulante  
Ativo  
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/02/2020  
Hora: 17:40:38

Valor	Resultado
880.073,28 + 125.577,04	5,49
28.758,53 + 154.559,11	
880.073,28	30,60
28.758,53	
1.005.650,32	5,49
28.758,53 + 154.559,11	

GILMAR SARTORI  
CONTADOR - CRC: SC/0175/5808  
CPF: 586.059.409-72

01.114.903/0001-66  
ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
AV BRASIL - 372 - SALA 3  
CENTRO - ANCHETA - SC  
CEP 89.910-000





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

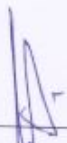
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 – sala 03, centro, Anchieta/SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Ortolan, portador da Carteira de Identidade nº.1.859.082 SSP/SC, e do CPF nº 800.616.139-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. ( ) sim ( ) não.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan

Representante legal

RG nº 1.859.082 SSP/SC

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000













PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 – sala 03, centro, Anchieta/SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Ortolan, portador da Carteira de Identidade nº.1.859.082 SSP/SC, e do CPF nº 800.616.139-61, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços acima citada, e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan

Representante legal

RG nº 1.859.082 SSP/SC

01.114.903/0001-66

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000

*[Handwritten signatures and initials]*



**PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**  
NIRE n. 42202138539  
CNPJ n. 01.114.903/0001-66

**6ª. (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI**, brasileiro, nascido em 14 de setembro de 1960, na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado no município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sito à linha São Jacó, s/n, interior, CEP 89930-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.152.464 SESP/SC e do CPF n. 452.884.969-00;
- b) **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**, brasileiro, nascido em 16 de julho de 1971, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA/SC n. 040830-3, residente e domiciliado na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Mato Grosso, n. 267, Bairro Centro, CEP 89970-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.859.082 SSP/SC e do CPF n. 800.616.139-91.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, com denominação social de **PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sito à Rua João Busatto, n. 90, Bairro Centro, CEP 89930-000, inscrita no CNPJ n. 01.114.903/0001-66, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado/registrado na M.M. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n. 42202138539 e demais alterações.

**RESOLVE:** Na melhor forma de lei e de direito, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver cessão e transferência de quotas, retirada de sócio, transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e adoção de novo estatuto para a empresa **EIRELI**, o qual fazem mediante condições a seguir descritas:

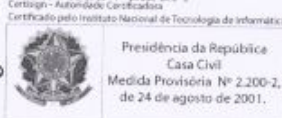
**Cláusula 01ª.** O sócio **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI**, legítimo possuidor a justo título da quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe total de R\$



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/01/2019  
Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779  
Nome da empresa **ORTOLAN CONSTR**  
Este documento pode ser verificado em h  
Chancela 45427116094080

02/01/2019

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere, como de fato cedido e transferido têm, por ato de compra e venda, ao senhor **MARCOS ANTONIO ORTOLAN**, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor previamente ajustado conforme descrito no contrato de dissolução de sociedade de fato, datado na presente data, em que são partes as mesmas descritas neste instrumento. O sócio **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI** se retira da sociedade, dando ao sócio, bem como para a sociedade quitação conforme descrito no contrato de dissolução de sociedade de fato.

**Cláusula 02\*.** Em decorrência da cessão e transferência de quotas sociais, a cláusula quarta do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 04\*.** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital social, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pertencendo a totalidade das quotas ao Senhor **MARCO ANTONIO ORTOLAN**, ou seja, detentor de 100% (cem por cento) do capital social".

**Cláusula 03\*.** Ante a falta da pluralidade de sócios, toma a sociedade empresária unipessoal, tendo presente um dos requisitos constantes no art. 980-A do Código Civil Brasileiro, para a transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Cláusula 04\*.** Em face da descrição contida na cláusula terceira, delibera o único sócio, pela transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Diante da deliberação para a transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passa de ora em diante a adotar a denominação de **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e adotará como título do estabelecimento a expressão **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**Cláusula 05\*.** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI altera seu endereço, passando de ora em diante a estabelecer-se na cidade e comarca de Anchieta, estado de Santa Catarina, sito na Avenida Brasil, n. 372, Sala n. 3, Bairro Centro, CEP 89970-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/01/2019  
Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779  
Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 45427116094080

02/01/2019



Em face das deliberações tomadas pelo titular, registradas neste instrumento, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**:

**CAPITULO I**

**DO TIPO JURÍDICO:**

**Cláusula 01\*.**

O titular da empresa, na melhor forma da lei e direito, consoante com o art. 1.033 e 980-A da Lei n. 10.406/02 e em conformidade com a Lei n. 12.441/11, transforma a sociedade empresarial em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CAPITULO II**

**DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE – DO OBJETO – DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

**Cláusula 02\*.**

A empresa girará sob a denominação de **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e adotará como título do estabelecimento a expressão **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**Cláusula 03\*.**

A empresa terá seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e será regida por este Ato Constitutivo, pela Lei 10.406/2002 (Código Civil 2002), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 04\*.**

A empresa tem sua sede e foro jurídico na cidade e comarca de Anchieta, estado de Santa Catarina, sito na Avenida Brasil, n. 372, Sala n. 3, Bairro Centro, CEP 89970-000, podendo estabelecer filiais em outros Municípios e Estados da União, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula 05\*.**

A empresa tem como objeto social principal a atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CNAE 4120-4/00)**; e objeto secundário **OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03)**; **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 4742-3/00)**;

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

Para verificar a autenticidade e a validade jurídica deste documento, consulte o site [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

Este documento foi emitido digitalmente e assinado em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (CNAE 4299-5/01); e, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00).**

- Cláusula 06ª.** A empresa iniciou suas atividades em 15 março de 1996.
- Cláusula 07ª.** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III**

**DO CAPITAL – DO TITULAR E SUA RESPONSABILIDADE:**

- Cláusula 08ª.** O capital da empresa individual é fixado no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado.
- Cláusula 09ª.** O capital é indivisível em relação à empresa e não poderá ser caucionado, empenhado, onerado ou gravado total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização do titular.
- Cláusula 10.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02.
- Cláusula 11.** São deveres do titular, dentre outros: agir com diligência, ser leal à empresa, votar no interesse da empresa, manter sigilo sobre operações comerciais e/ou industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da empresa.
- Cláusula 12.** O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da empresa.
- Cláusula 13.** O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, atendendo o disposto no parágrafo 2º do Art. 980-A da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CAPÍTULO IV**

**DO AUMENTO DE CAPITAL – DA RETIRADA DO TITULAR – DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:**

- Cláusula 14.** Poderá o titular aumentar o capital da empresa a qualquer tempo, desde que imediatamente integralizado, conforme previsão legal.
- Cláusula 15.** Em caso de falecimento do titular, a mesma não se dissolverá, devendo esta continuar com os herdeiros do titular falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

02/01/2019

**Parágrafo Único:** Caso todos os herdeiros desejem ingressar na empresa, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, estes poderão ingressar na empresa, oportunidade que deverá ser transformada em outra espécie de empresa a ser por eles decidido.

**Cláusula 16.** A empresa poderá reduzir o seu capital após integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao seu objeto, desde que respeitado o valor mínimo exigido em lei.

**CAPÍTULO V**

**DO EXERCÍCIO – DO BALANÇO – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:**

**Cláusula 17.** O exercício da empresa, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 18.** No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 19.** Os lucros apurados, serão atribuídos ao titular, podendo, a seu critério, ficar em reservas na empresa.

**Cláusula 20.** Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelo titular no limite do capital.

**CAPÍTULO VI**

**DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO – DA CONTABILIDADE:**

**Cláusula 21.** A empresa será administrada por seu titular, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá praticar isoladamente os atos de gestão e administração. Porém, para prestar aval ou fiança a terceiros,

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral, e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

02/01/2019



conforme autorização deste parágrafo, será obrigatória a assinatura do titular da empresa.

**Parágrafo Segundo:** O administrador representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da empresa ou em seu próprio favor; não poderá prestar fianças, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito pelo titular, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do presente Parágrafo.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula 22.** O administrador, mediante expressa concordância do titular, poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, mediante a constituição de mandatários, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio.

**Cláusula 23.** Fica prevista a possibilidade de Administrador não sócio, conforme art. 1.061 da Lei 10.406/02, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas, ficando ainda, submetido às condições acima estabelecidas.

**Cláusula 24.** O administrador poderá ser a qualquer tempo destituído de suas funções por deliberação do titular, valendo tal destituição também para o administrador não-sócio e o investido no cargo por instrumento de mandato, neste último caso pela simples e unilateral comunicação de tal fato à Junta Comercial, devendo o novo ser indicado pelo titular da empresa.

**Cláusula 25.** No caso do titular trabalhar na empresa, perceberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites, creditados em conta corrente, de onde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

**Cláusula 26.** O titular, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02 C.C.B 2002).

Cláusula 27.



Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191 respectivamente, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 28.

A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Cláusula 29.

Na eventualidade de haver administrador não sócio, as deliberações do titular, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da empresa exigirem, serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

Cláusula 30.

As reuniões serão convocadas, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação.

**Parágrafo Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando o titular comparecer ou se declarar, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31.

O quórum de instalação da reunião, bem com o quorum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

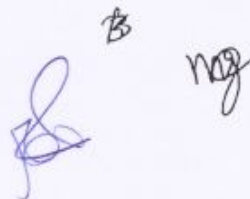
Cláusula 32.

Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões será lavrado de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e o titular da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões tornam-se dispensáveis quando o titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vincula o titular, ainda que ausente ou dissidentes.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/01/2019

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Este e-ávia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.



## CAPÍTULO VIII

### DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Cláusula 33.** A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

**Cláusula 34.** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 35.** A empresa manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscrito nos órgãos competente, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

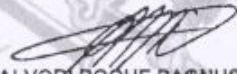
**Cláusula 36.** Declara o titular, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

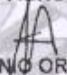
**Cláusula 37.** Fica eleito o foro da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única composta por 8 (oito) laudas, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

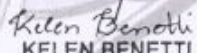
São José do Cedro, SC, 18 de dezembro de 2018.

**As partes:**

  
ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI

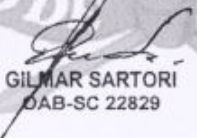
  
MARCOS ANTONIO ORTOLAN

**As testemunhas:**

  
KELEN BENETTI  
CPF 060.859.329-01  
RG n. 4.891.064 SSP/SC

  
MARIELA JUNGES  
CPF n. 072.801.679-69  
RG n. 5372340 SSP/SC

**Visto:**

  
GILMAR SARTORI  
OAB-SC 22829

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

02/01/2019



187419973



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
PROTOCOLO	187419973 - 20/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

## MATRIZ

NIRE: 42600505779  
CNPJ 01.114.903-0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019  
SOB N: 42600505779



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 42600505779 Protocolo 187419973 de 20/12/2018 NIRE 42600505779

Nome da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45427116094080

Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 02/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

e informe o número 100638/2019-03 na consulta de processos.

02/01/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1651319102

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1651319102

Nome: MARCOS ANTONIO ORTOLAN

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF): 1859082 SSP SC

CPF: 800.616.139-91 DATA NASCIMENTO: 16/07/1971

FILIAÇÃO: JOSE ORTOLAN DORALINA LUCIA ORTOLAN

PERMISSÃO: ACC CATHAB: AB

INSCRIÇÃO: 02415088169 VALIDADE: 25/04/2023 HABILITAÇÃO: 16/01/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 10/05/2018

95248386033  
SC134747763

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC  
Rua Minas Gerais, 296, Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000  
Tel.: 49 3663-0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 017825: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Anchieta, 19 de fevereiro de 2020.

*Stefani Scopel Garlet*

STHEFANI SCOPEL GARLET - Escrivente

Emolumentos: R\$ 3,65 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo

Digital de Fiscalização - Selo normal FRV80480-BWSL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten signature or mark.*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Marcos Antonio Ortolan, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.859.082 SSP/SC e do CPF nº 800.616.139-91, como representante devidamente constituído da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.114.903/0001-66, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan  
Representante legal  
RG 1.859.082 SSP/SC

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A  
HABILITAÇÃO**


A empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 – sala 03, centro, Anchieta/SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Ortolan, portador da Carteira de Identidade nº.1.859.082 SSP/SC, e do CPF nº 800.616.139-61, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan

Representante legal

RG nº 1.859.082 SSP/SC

  
01.114.903/0001-66

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 – sala 03, centro, Anchieta/SC, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio Ortolan

Representante legal

RG nº 1.859.082 SSP/SC

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020




**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.114.903/0001-66, situada na Avenida Brasil, 372 – sala 03, centro, Anchieta/SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Ortolan, portador da Carteira de Identidade nº.1.859.082 SSP/SC, e do CPF nº 800.616.139-61, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços acima citada, e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan  
Representante legal  
RG nº 1.859.082 SSP/SC

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000



ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO

PROGRESSO - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2020

GILVANO ANTONIO GONÇALVES -ME

12.755.072/0001-28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 86**

Data da Inscrição: 29/03/2017

Data da Renovação: 27/03/2019

Válido Até: 27/03/2020

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> GILVANO ANTONIO GONCALVES	<b>Data do Cadastro:</b> 29/03/2017	
<b>Código:</b> 852 <b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b>	
<b>Endereço:</b> R SAO JOSE,288 -	<b>e-mail:</b> metalurgicagoncalves@hotmail.com	
<b>Bairro:</b> UNIAO	<b>Estado:</b> SC <b>País:</b> BRASIL	
<b>Cidade:</b> MARAVILHA	<b>Fax:</b>	
<b>C.E.P.:</b> 89874-000	<b>Telefone:</b> 4936643777	
<b>CNPJ:</b> 12.755.072/0001-28	<b>Inscr. Estadual:</b>	
<b>Responsável:</b>	<b>Inscr. Municipal:</b>	
	<b>Identificação:</b>	
<b>Capital Social:</b>	<b>Faturamento Mensal:</b>	<b>Qtde Funcion.:</b>
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>		
<b>Principais Clientes:</b>		
<b>Principais Fornecedores:</b>		
<b>Outras Informações:</b>		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
56	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
63	41.20-4-00 - Construção de edifícios
64	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
78	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
158	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
210	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
417	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
461	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
488	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
612	16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020

WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras

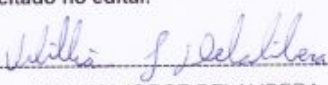


**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 86**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
C.N.D. da Fazenda Estadual	190140018201377	20/02/2019	21/04/2019
C.N.D. da Fazenda Municipal	670	20/02/2019	21/05/2019
C.N.D. de Tributos e Contribuições Federais	193A5DF5F485FF6	22/02/2019	18/09/2019
Certidão de Pessoa Física - CREA	BHA070E8C3HD02F5	26/07/2018	31/03/2019
Certidão de Pessoa Jurídica - CREA	C961B5C1957DH5H	26/03/2019	31/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	161589871/2018	05/11/2018	03/05/2019
Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da Comarca da Sede da Pessoa Jurídica	6271583	08/03/2019	08/05/2019
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2019031903311169764667	19/03/2019	17/04/2019
Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa com todas suas alterações ou com a ultima alteração consolidada	1	03/04/2017	31/12/2019
Declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da C. F.	3	27/03/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020

  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras





Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES –ME , CNPJ nº 12.755.072/0001-28 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

MARAVILHA SC 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


Atenciosamente,

**12.755.072/0001-28**






**GILVANO ANTONIO GONÇALVES**

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha, SC

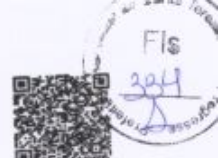
  
**(Assinatura do representante legal)**

  
**IVO TATSCH - CONTADOR**

CRC SC: 029734/O-2 - CPF: 621.216.779-68  
Avenida 7 de Setembro, 486 - Sala 104 - Ed. Iluminato  
Centro - CEP 89.874-000 - Maravilha/SC  
(49) 3198-1720 / (49) 98802-4111  
ivotatsch@mhnet.com.br

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKkV8Nu01m20&chave2=Jlg8cwspsh\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62121677968-IVO TATSCH

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104029077</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE ANALICIO ANTONIO GONCALVES		ADOLINA GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/07/1981</b>	IDENTIDADE número <b>4269923</b>	UF <b>SC</b>	CPF (número) <b>036.351.899-10</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>LINHA 51</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	CEP <b>89874000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>051</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Consolidação</b>	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>LINHA 51</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	CEP <b>89874000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>sccontabil@mhnet.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>2330302</b> <b>Atividades Secundárias</b> 1622602 2330301 2330399 2511000 2512800 4120400 4213800 4330499 4743100 4744005	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COLOCAÇÃO DE VIDROS E BOX PARA BANHEIRO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/10/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12755072000128</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)			
DATA DA ASSINATURA <b>25/09/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/09/2019  
Arquivamento 20195569806 Protocolo 195569806 de 25/09/2019 NIRE 42104029077  
Nome da empresa GILVANO ANTONIO GONCALVES  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 244632718380968  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



*Blasco Borges Barcellos*

25/09/2019

Página 1 de 1





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195569806



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GILVANO ANTONIO GONCALVES
PROTOCOLO	195569806 - 25/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42104029077  
CNPJ 12.755.072/0001-28  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019  
SOB N: 20195569806

**EVEN TOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195569806

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CpE 62121677968 - IVO TATSCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20195569806 Protocolo 195569806 de 25/09/2019 NIRE 42104029077

Nome da empresa GILVANO ANTONIO GONCALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244632718380968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/09/2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Santo Antônio  
Fls  
336

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.755.072/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILVANO ANTONIO GONCALVES
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRE-MOLDADOS GONCALVES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST 51	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICAGONCALVES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3664-3777/ (49) 8834-0227
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 09:17:40 (data e hora de Brasília).

Imprimir

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILVANO ANTONIO GONCALVES**  
**CNPJ: 12.755.072/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

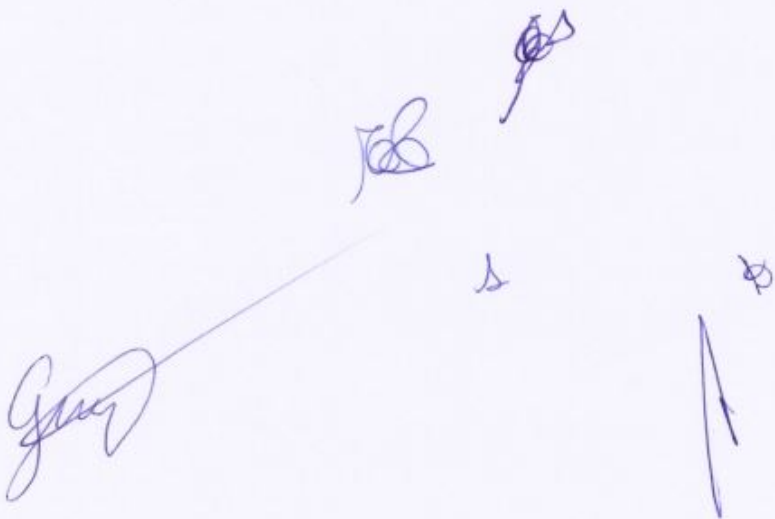
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:12:29 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **9185.11D3.3AC4.0423**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.755.072/0001-28**Razão Social:** GILVANO ANTONIO GONCALVES**Endereço:** EST LINHA 51 SN BARRAÇÃO / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2020 a 08/03/2020**Certificação Número:** 2020020802272488855123

Informação obtida em 17/02/2020 14:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILVANO ANTONIO GONCALVES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.755.072/0001-28

Certidão nº: 3393147/2020

Expedição: 05/02/2020, às 11:11:06

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILVANO ANTONIO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.755.072/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

18/02/2020 14:12:13  
256238340  
12755072000128  
62121677968



## FICHA CADASTRAL

### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.623.834-0	CPF/CNPJ:	12.755.072/0001-28
Nome Empresarial:	GILVANO ANTONIO GONCALVES		
Tit.Estab./N.Fantasia:	METALURGICA GONCALVES		
Município/UF:	82058 - MARAVILHA / SC	Unidade Regional:	081 - GERFE DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	26/10/2010
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

### Dados Fiscais

Nire:	42104029077	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	26/10/2010	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastro:	26/10/2010	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	10/11/2010	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	04/10/2019 05:15:00, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
Área Utilizada:	200,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/09/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Principal
2512800	Fabricação de esquadrias de metal	Secundario
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundario
4743100	Comércio varejista de vidros	Secundario
2511000	Fabricação de estruturas metálicas	Secundario
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundario
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundario
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Secundario
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario

### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	LINHA 51		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	INTERIOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89874-000	Município/UF:	MARAVILHA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36643777	FAX:	
E-Mail:	ivotatsch@mhnet.com.br	Web Site:	

### Endereço de Correspondência

Endereço:	LINHA 51		
Número:	SN	Complemento:	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GILVANO ANTONIO GONCALVES**  
CNPJ/CPF: **12.755.072/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140003268279**  
Data de emissão: **10/01/2020 10:44:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 05/02/2020 - 11h02min

Número  
524

Validade  
05/05/2020



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GILVANO ANTONIO GONÇALVES CNPJ: 12.755.072/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DDA1CO462NPC0651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 05 de Fevereiro de 2020

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO  
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

EMPRESA SEM QUADRO TECNICO

**Razão Social:** GILVANO ANTONIO GONCALVES ME

**Aprovado em:** 04/07/2016

**CNPJ:** 12.755.072/0001-28

**Registro:** 142786-8

**Endereço:** LINHA 51 INTERIOR  
89874-000 MARAVILHA SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da  
certificação:** 25/09/2019

**Capital social atual:** R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADAS AS AREAS DE: ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECANICA: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, INCLUSIVE TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS. FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS METALICAS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUCAO DE EDIFICACOES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVICOS. CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JACSON BRANDALISE

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/07/2016

Registro: SC S1 076086-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500439720

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: LUIS PAULO CHIELLE

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/10/2019

Registro: SC S1 165800-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518645179

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ART. 07 DA LEI 5.194/66, COMBINADO COM O ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

*A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*



Emitida às **10:43:29** do dia **16/01/2020** válida até **31/03/2020** .  
Código de controle de certidão: **CH6C-737D-3AHE-32C3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))  
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JACSON BRANDALISE**  
Registro.....: SC S1 076086-1  
C.P.F.....: 026.561.389-22  
Data Nasc....: 09/10/1978  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 14/01/2006 PELO(A)  
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA  
RIO GRANDE - RS

**•ART 6929673-7**

Empresa.....: GILVANO ANTONIO GONCALVES ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
Endereço Obra: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL NO 70, BR 282 S  
Bairro..... INTERIOR  
89891 - IRACEMINHA - SC  
Registrada em: 03/04/2019 Baixada em.. 30/07/2019  
Período (Previsto) - Início: 26/11/2018 Término.....: 26/03/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6805965-7  
Profissional: 076086-1 JACSON BRANDALISE

**EXECUCAO**

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO  
Dimensão do Trabalho ..: 30,70 METRO(S) QUADRADO(S)  
ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO  
Dimensão do Trabalho ..: 65,80 METRO(S) QUADRADO(S)  
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS INDUSTRIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BAIXA TENSAO, MONOFASICO,  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
FOSSA  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

**EXECUCAO**

**PROJETO**

FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**FABRICACAO**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatm/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923 CAT nº 252019108090 de 06/08/2019, página 1 de 5





**MONTAGEM**

**ESTRUTURA PRE-MOLDADA**

Dimensão do Trabalho ... 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**PROJETO**

**ESTRUTURA PRE-MOLDADA**

Dimensão do Trabalho ... 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**PROJETO**

**LAJE PRE-FABRICADA**

Dimensão do Trabalho ... 8,05 METRO(S) QUADRADO(S)

**•ART 6950828-8**

Empresa.....: GILVANO ANTONIO GONCALVES ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
Endereço Obra: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL NO 70, BR 282 S  
Bairro..... INTERIOR  
89891 - IRACEMINHA - SC  
Registrada em: 22/04/2019 Baixada em.. 30/07/2019  
Período (Previsto) - Início: 26/11/2018 Término.....: 30/05/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
PROJETO

**MONTAGEM**

**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ... 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**•ART 7033914-3**

Empresa.....: GILVANO ANTONIO GONCALVES ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
Endereço Obra: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL NO 70, BR 282 S  
Bairro..... INTERIOR  
89891 - IRACEMINHA - SC  
Registrada em: 04/07/2019 Baixada em.. 30/07/2019  
Período (Previsto) - Início: 26/11/2018 Término.....: 26/03/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6929673-7  
Profissional: 076086-1 JACSON BRANDALISE

**PROJETO**

**EXECUCAO**

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

Dimensão do Trabalho ... 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**PISO EM CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 613,00 METRO(S) QUADRADO(S)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao endereço eletrônico: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php> informando o número da CAT.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923 CAT nº 252019108090 de 06/08/2019, página 2 de 5



*Handwritten signature in blue ink.*



**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900063923, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108090  
 06/08/2019, 17:11:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-so@crea-sc.org.br](mailto:crea-so@crea-sc.org.br)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/certificadovinculada.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923 CAT nº 252019108090 de 06/08/2019, página 3 de 5



*[Handwritten signature at the bottom center]*



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GILVANO ANTONIO GONCALVES ME**, com sede na Rua São José, nº 288, Bairro União, no município de Maravilha/SC com registro no CREA/SC 142786-8, inscrita no CNPJ sob no 12.755.072/0001-28 Construiu para mim **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, Pavilhão Comercial com área de 613,00 m², Conforme quantitativos e descrição abaixo:

Responsável Técnico pela Execução:

- Jacson Brandalise – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 076086-1; ART Nº: 6929673-7

Responsável pelas Seguintes Atividades:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1 -	Alvenaria de Bloco Cerâmico	30,70 m²
2 -	Alvenaria de Bloco de Concreto	65,80 m²
3 -	Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para fins Industriais	613,00 m²
4 -	Instalação Elétrica Residencial/Comercial em Baixa Tensão, Monofásica, Medição Única	613,00 m²
5 -	Rede Hidrossanitária	613,00 m²
6 -	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	613,00 m²
7 -	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	613,00 m²
8 -	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	613,00 m²
9 -	Fossa	1,00 und

Responsável Técnico pelo Projeto e Execução:

- Jacson Brandalise – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 076086-1; ART Nº: 6929673-7

Responsável pelas Seguintes Atividades:

10 -	Fundação Superficial	613,00m²
11 -	Laje Pré-Fabricada	613,00 m²

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923 vinculado ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valentiao.php>, reservando o direito de arquivamento.



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923 vinculado ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valentiao.php>, reservando o direito de arquivamento.



# Município de Iraceminha



Responsável Técnico pelo Projeto, Fabricação e Montagem:

- Jacson Brandalise – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 076086-1; ART Nº: 6929673-7

Responsável pelas Seguintes Atividades:

12 - Estrutura Pré-Moldada	613,00m <sup>2</sup>
----------------------------	----------------------

Responsável Técnico pelo Projeto e Execução:

- Jacson Brandalise – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 076086-1; ART Nº: 7033914-3, complementação da ART Nº: 6929673-7

Responsável pelas Seguintes Atividades:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1 -	Estrutura de Concreto Armado	613,00 m <sup>2</sup>
2 -	Piso em Concreto	613,00 m <sup>2</sup>

Responsável Técnico pelo Projeto e Montagem:

- Jacson Brandalise – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 076086-1; ART Nº: 6950828-8, Responsável pelas Seguintes Atividades:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1 -	Estrutura Metálica	613,00 m <sup>2</sup>

Localização da Obra: ÁREA INDUSTRIAL SITUADO NA BR 282 NA BR 617

Período de Execução: 26/11/2018 a 26/06/2019.

Maravilha SC, 06 de Agosto de 2019.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923  
CAT nº 252019178090 de 06/08/2019, página 5 de 5

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA  
Proprietário  
CNPJ nº 80.623.606/0001-12

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900063923  
vinculada ou direcionada ao site: <https://www.crea.sc.org.br/crea/iraceminha/iraceminha.php>  
informando o número da obra  
CAT nº 252019178090 de 06/08/2019, página 5 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA <b>2019</b>				VALIDADE <b>02/08/2020</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>GILVANO ANTONIO GONÇALVES</b>				CPF/CNPJ <b>12.755.072/0001-28</b>	
NOME FANTASIA: <b>METALURGICA GONÇALVES</b>					
ENDEREÇO: <b>LINHA 51, Nº S/N, , BAIRRO: INTERIOR, CIDADE: MARAVILHA</b>					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: <b>FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL</b>					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO	
4302-0	SIM	02/08/2019	256238340	05/08/2019	

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

**MARAVILHA(SC), 5 DE AGOSTO DE 2019.**

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  
*Marcelo Ferronato*  
MARCELO FERRONATO  
Técnico Administrativo

*[Handwritten signatures]*

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada  
STP, SC 21 de fevereiro de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 1307702



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia conferem  
com a original que me foi apresentada  
STP, SC de 21 de Janeiro de 2010  
*William Jorge Defalibera*  
William Jorge Defalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São José, nº 288, Bairro União, cidade de Maravilha SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.755.072/0001-28, neste ato representada pelo gerente Gilvano Antonio Gonçalves, CPF nº 036.351.899-10..

Contratado: JACSON BRANDALISE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, nº 822, Bairro São José, município de Maravilha, SC, portador do CPF nº 026.561.389-22, cédula de identidade expedida pela SSP/SC nº 3.678.031, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº CREA SC S2 076086-1, tem pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustados entre si o seguinte:

01. O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço profissional de Engenharia Civil atribuída pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
02. A CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente os honorários profissionais mensais do CONTRATADO até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao dos serviços prestados, no valor de Três Salários Mínimos.
03. O CONTRATADO terá que cumprir 15 (dez) horas de serviços semanais totalizando 60 (Sessenta) horas mensais, nos horários de 15:30 as 18:30 de segunda-feira a sexta feira.
04. Os honorários ora ajustados poderão ser reajustados a partir do mês em que se verificar um volume maior de horas trabalhadas, extrapolando o exposto na cláusula 03.
05. A CONTRATANTE compromete-se a pagar as Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART, advindas dos serviços prestados pelo CONTRATADO.
06. O CONTRATADO não se responsabiliza a pagar nenhuma despesa surgida em favor da CONTRATANTE oriunda da prestação de serviço do CONTRATADO.
07. O CONTRATADO obriga-se a entregar todos os projetos solicitados pela CONTRATANTE, respeitando os prazos para a entrega definidos em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE.
08. O CONTRATADO obriga-se a cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como elaborar projetos obedecendo normas técnicas.
09. A CONTRATANTE obriga-se a seguir as orientações de natureza técnica emanadas do CONTRATADO, não se responsabilizando este por quaisquer ônus decorrentes do não cumprimento.
10. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo vigência por prazo indeterminado.
11. A Rescisão deste contrato far-se-á por escrito notificando a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

*Gilvano Antonio Gonçalves*      *Jacson Brandalise*      *A*      *B*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada STP, SC 21 de junho de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 13077/02

Fis  
 352  
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

12. Fica eleito o foro da comarca de Maravilha SC., para dirimir toda e qualquer dúvida que possa eventualmente surgir.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maravilha SC, 26 de Junho de 2016.

**TABELIONATO MARAVILHA/SC** *Jacson*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE

**TABELIONATO MARAVILHA/SC** *Marciane*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ALVARIA**  
 Rua João Gualberto, 145, 1.º andar, Santa Terezinha do Progresso, SC, CEP: 89710-000, Fone: (51) 3661-1111, Cx. Postal: 145, Santa Terezinha do Progresso, SC, CEP: 89710-000

RECONHECIMENTO Nº: 316861  
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
 (1) JACSON BRANBALISE  
 Maravilha, 26 de março de 2016

*Jacson*

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta - Escrivente - Em test. de verdade.  
 Emolumentos: R\$ 3,18 + selo: R\$ 1,90 - total: R\$5,08  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 EZR05530-RV7K  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**TABELIONATO DE MARAVILHA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ALVARIA**  
 Rua João Gualberto, 145, 1.º andar, Santa Terezinha do Progresso, SC, CEP: 89710-000, Fone: (51) 3661-1111, Cx. Postal: 145, Santa Terezinha do Progresso, SC, CEP: 89710-000

RECONHECIMENTO Nº: 316877  
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
 GILVANO ANTONIO GONCALVES, neste ato representada por: (1) GILVANO ANTONIO GONCALVES  
 Maravilha, 27 de março de 2016

*Gilvano*

DANIEL FELIPE CLEN - Escrivente - Em test. de verdade.  
 Emolumentos: R\$ 3,18 + selo: R\$ 1,90 - total: R\$5,08  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 EZR05616-TATZ  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**TABELIONATO DE MARAVILHA**

*Jacson*

*Marciane*

*Gilvano*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JACSON BRANDALISE ✓  
**CPF:** 026.561.389-22  
**Registro:** SC S1 076086-1  
**Registro Nacional:** 2500439720  
**Endereço:** RUA CRUZ E SOUSA 822 SÃO JOSÉ  
89874-000 MARAVILHA SC

**Aprovado em:** 11/04/2006

**Expedido pelo CREA-SC**

**Titulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL ✓  
**Escola:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
**Data:** 14/01/2006

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:34:34** do dia **21/01/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **AHBB-81AB-CDHE-9183**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7187331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 04/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GILVANO ANTONIO GONCALVES ME, portador do CNPJ: 12.755.072/0001-28. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 315977**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GILVANO ANTONIO GONCALVES ME**

Raiz do CNPJ: 12.755.072

Certidão emitida às 11:17 de 05/02/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42104029077	CNPJ 12.755.072/0001-28
NOME EMPRESARIAL GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.17.EC.4C.5C.61.20.0F.2C.A4.65.0E.DE.42.50.00.EC.2E.21.0D	


**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12755072000128	GILVANO ANTONIO GONCALVES:1275507200128	17333282	27/02/2019 a 27/02/2020	Sim
Contador	62121677968	IVO TATSCH:62121677968	103318483028995297 144614016959547357 726	16/11/2017 a 15/11/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 24.17.EC.4C.5C.61.20.0F.2C.A4.65.0E.  
 DE.42.50.00.EC.2E.21.0D-7

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 28/02/2019 às 17:46:00

87.B1.F5.38.40.8F.38.FF  
 9C.74.9D.48.91.AE.22.A9



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.755.072/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME  
NIRE 42104029077  
CNPJ 12.755.072/0001-28  
Número de Ordem 9  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Município MARAVILHA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/2010  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1951

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Número de ordem 9  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1951  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.17.EC.4C.5C.61.20.0F.2C.A4.65.0E.DE.42.50.00.EC.2E.21.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 6.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **12.755.072/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 177.993,22	R\$ 187.130,01
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 177.993,22	R\$ 172.130,01
DISPONIBILIDADE	R\$ 17.403,22	R\$ 36.540,01
CAIXA	R\$ 17.403,22	R\$ 30.576,52
Caixa	R\$ 17.403,22	R\$ 30.576,52
BANCOS C/MOVTO	R\$ (0,00)	R\$ 504,42
Sicoob c/movimento	R\$ (0,00)	R\$ 504,42
BANCOS CONTA APLICACAO	R\$ (0,00)	R\$ 5.459,07
Sicoob C/Capital	R\$ (0,00)	R\$ 5.459,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 160.590,00	R\$ 135.590,00
ESTOQUE	R\$ 160.590,00	R\$ 135.590,00
Mercadoria Estoque	R\$ 160.590,00	R\$ 135.590,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
PERMANENTE	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
<b>PASSIVO</b>	R\$ 177.993,22	R\$ 187.130,01
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 68.704,33	R\$ 62.213,85
VALORES EXIGIVEIS	R\$ 68.704,33	R\$ 62.213,85
CREDORES P/FORNECIMENTO	R\$ 66.362,22	R\$ 2.378,52
Fornecedores	R\$ 66.362,22	R\$ 2.378,52
BANCOS C/FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 56.593,17
Sicoob Credial C/ Empréstimo	R\$ 0,00	R\$ 56.593,17
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.456,11	R\$ 2.171,12
Simples a Recolher	R\$ 1.456,11	R\$ 2.171,12
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 886,00	R\$ 1.071,04
FGTS a Recolher	R\$ 378,97	R\$ 456,64
Inss a Recolher	R\$ 507,03	R\$ 586,58
IRF S/ Salarios a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 27,82
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 109.288,89	R\$ 124.916,16
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	R\$ 109.288,89	R\$ 124.916,16
<b>CAPITAL</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	R\$ 59.288,89	R\$ 74.916,16
Lucros Exercicios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 141.710,06
Lucro do Exercicio	R\$ 141.750,06	R\$ 15.667,27
(-) Prejuizos Anteriores	R\$ (82.461,17)	R\$ (82.461,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.17.EC.4C.5C.61.20.0F.2C.A4.65.0E.DE.42.50.00.EC.2E.21.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **12.755.072/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Vendas de Mercadorias e Serviços	R\$ 400.270,31	R\$ 434.644,19
(-) Devoluções e Deduções de Vendas	R\$ (5.857,00)	R\$ (5.870,25)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$ 400.270,31</b>	<b>R\$ 428.773,94</b>
(-) Custo das Mercadorias e Serviços	R\$ (182.103,32)	R\$ (275.984,03)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 218.166,99</b>	<b>R\$ 152.789,91</b>
(-) Despesas Administrativas	R\$ (11.574,00)	R\$ (14.037,85)
(-) Despesas C/Pessoal	R\$ (74.474,00)	R\$ (89.176,48)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (21.946,35)	R\$ (29.952,99)
(-) Despesas Gerais	R\$ (319,00)	R\$ (4.303,11)
<b>RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT. FINANC</b>	<b>R\$ 109.853,64</b>	<b>R\$ 15.319,48</b>
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 310,56
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (2,77)
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$ 109.853,64</b>	<b>R\$ 15.627,27</b>
<b>RESULTADO ANTES DO I.R.P.J.</b>	<b>R\$ 109.853,64</b>	<b>R\$ 15.627,27</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 109.853,64</b>	<b>R\$ 15.627,27</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.17.EC.4C.5C.61.20.0F.2C.A4.65.0E.DE.42.50.00.EC.2E.21.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador





## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME empresário individual, com sede e foro na cidade de Maravilha/SC, tendo como objeto social FABRICACÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, com início de atividades em 26/10/2010.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.2) Estoques

A empresa avaliou seus estoques pelo método Custo Médio Ponderado.

## 3.3) Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

## 3.4) Imobilizado

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota 11, grande parte dos bens integrantes do ativo imobilizado foi reavaliada, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de 29/06/91. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas 4% a.a.

Veículos 20% a.a.

Demais Bens Móveis 10% a.a.

## 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**12.755.072/0001-28**

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES**

Est. 51, s/nº - Interior  
**CEP 89.874-000 - Maravilha-SC**

**IVO TATSCH - CONTADOR**

CRC SC: 029734/0-2 - CPF: 621.216.779-68  
 Avenida 7 de Setembro, 486 - Sala 104 - Ed. Iluminato  
 Centro - CEP 89.874-000 - Maravilha/SC  
 (49) 3198-1720 / (49) 98802-4111  
 ivotatsch@mhnet.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Gilvano Antonio Gonçalves Me**  
**CNPJ: 12.755.072/0001-28**

**Demonstrativo Patrimonial em 31.12.2018**

**ILG Índice de Liquidez Geral**

ILG = <u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	172.130,01	-	172.130,01	2,77
<u>Passivo Circulante + Exigível a longo prazo</u>	62.213,85	-	62.213,85	<u>          </u>

**ISG Índice de Solvencia Geral**

ISG = <u>Ativo Total</u>	187.130,01	-	187.130,01	3,01
<u>Passivo Circulante + Exigível a longo prazo</u>	62.213,85	-	62.213,85	<u>          </u>

**ILC Índice de liquidez Corrente**

ILC = <u>Ativo Circulante</u>	172.130,01	-	172.130,01	2,77
<u>Passivo Circulante</u>	62.213,85	-	62.213,85	<u>          </u>

  
 Gilvano A. Gonçalves  
 Empresário

  
**IVO TATSCH - CONTADOR**  
 CRC SC: 029734/O-2 - CPF: 621.216.779-68  
 Avenida 7 de Setembro, 486 - Sala 104 - Ed. Iluminato  
 Centro - CEP 89.874-000 - Maravilha/SC  
 (49) 3198-1720 / (49) 98802-4111  
 ivotatsch@mhnet.com.br

**12.755.072/0001-28**

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES**

Est. 51, s/nº - Interior  
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC





Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

(ANEXO I)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF**

A signatária da presente GILVANO ANTONIO GONÇALVES-ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 12.755.072/0001-28 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GILVANO ANTONIO GONÇALVES , portador da Carteira de Identidade nº. 042.699-23 , e do CPF Nº 036.351.899-10 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

( ) sim (X) não. DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fideis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

MARAVILHA SC 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Gilvano Antonio Gonçalves

042.699-23

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

DE SANTA CATARINA  
 DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia conferida  
 com a original que me foi apresentada  
 STP, SC, de 21 de Janeiro de 2012  
  
 Wilfrum Jorge Delafibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 1307702



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO

ESTADO: SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO: SÃO CARLOS

RUA: RUA...  
 Nº: 123456789

PLACA: ABC-1234

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2013  
 VALIDADE: 05/09/2018

744323948

744323948

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

FLS 263

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinado/nwb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKXV8Nu01m20&chave2=jl98cmwspn\_cKj15CvU1RA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62121677968-IWO TATSCH

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104029077</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>JOSE ANALICIO ANTONIO GONCALVES</b>		(mãe) <b>ADOLINA GONCALVES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/07/1981</b>	IDENTIDADE número <b>4269923</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>036.351.899-10</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>LINHA 51</b>			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	CEP <b>89874000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>051</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Consolidação</b>	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>LINHA 51</b>			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	CEP <b>89874000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>sccontabil@mhnet.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50 000.00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>2330302</b> Atividades Secundárias <b>1622602 2330301 2330399 2511000 2512800 4120400 4213800 4330499 4743100 4744005</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COLOCAÇÃO DE VIDROS E CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/10/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12755072000128</b>	TRANSF. C/EFETIV. DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>25/09/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 25/09/2019  
 Arquivamento 20195569806 Protocolo 195569806 de 25/09/2019 NIRE 42104029077  
 Nome da empresa GILVANO ANTONIO GONCALVES  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 244632718380968  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195569806



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GILVANO ANTONIO GONCALVES
PROTOCOLO	195569806 - 25/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42104029077  
CNPJ 12.755.072/0001-28  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019  
SOB N: 20195569806

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195569806

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 62121677968 - IVO TATSCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/09/2019  
Arquivamento 20195569806 Protocolo 195569806 de 25/09/2019 NIRE 42104029077  
Nome da empresa GILVANO ANTONIO GONCALVES  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 244632718380968  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral,

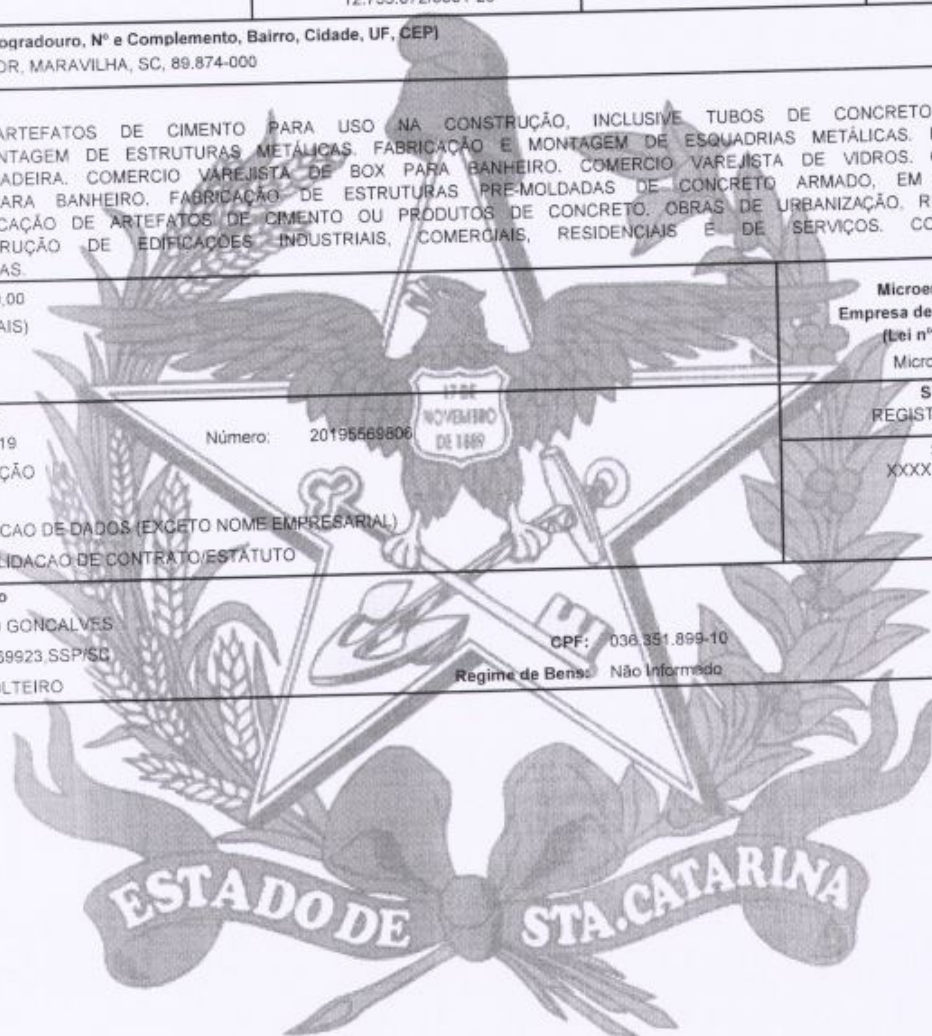
25/09/2019



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILVANO ANTONIO GONCALVES			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0402907-7	<b>CNPJ</b> 12.755.072/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/10/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/10/2010
<b>Endereço Completo (Loradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LINHA 51, SN, INTERIOR, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COLOCAÇÃO DE VIDROS E BOX PARA BANHEIRO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (QUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> GILVANO ANTONIO GONCALVES		<b>CPF:</b> 038.351.899-10	
<b>Identidade:</b> 4269923.SSP/SC		<b>Regime de Bens:</b> Não Informado.	
<b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

*Renata da Silva Wiezorkoski*

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

*[Handwritten signature]*





Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020


(ANEXO VI)

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GILVANO ANTONIO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 042.699-23 e do CPF nº 036.351.899-10 como representante devidamente constituído Da empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES-ME, inscrita no CNPJ nº 12.755.072/0001-28 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MARAVILHA SC 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
(assinatura do representante legal do Licitante)

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO  
(Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ)


A signatária GILVANO ANTONIO GONÇALVES-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 12.755.072/0001-28 , sediada na LINHA 51 INTERIOR DO MUNICIPIO DE MARAVILHA SC , neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a), GILVANO ANTONIO GONÇALVES , inscrito(a) no CPF sob o nº 036.351.899-10 portador(a) da cédula de identidade nº 042.699-23 expedida por SSP SC DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

MARAVILHA SC 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

042.699-23





Processo Licitatório nº. 22/2020 Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES –ME , CNPJ nº 12.755.072/0001-28 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

MARAVILHA SC 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


Atenciosamente,

(Assinatura do representante legal)


12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

  
IVO TATSCH - CONTADOR

CRC SC: 029734/0-2 - CPF: 621.216.773-61  
Avenida 7 de Setembro, 486 - Sala 104 - Est. Ilumina  
Centro - CEP 89.874-000 - Maravilha/SC  
(49) 3198-1720 / (49) 98802-4111  
ivotatsch@mhnet.com.br







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.497.061/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FIEL EIRELI ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA FIEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 3737	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA DIVINEIA	MUNICÍPIO PINHALZINHO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8813-1464/ (49) 8868-9108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 11:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1164821727

Nome: **ATRES RODRIGUES**

DOC IDENTIFICADORA EMBOBORUF: **361699505** SSP SP

CPF: **025.213.253-79** DATA NASCIMENTO: **24/02/1975**

Placa: **MANUEL RODRIGUES**  
**ROBA ALVES GOMES**

PERMISSAO: ACC CATRAB: C

Nº REGISTRO: **06181790923** VALIDEZ: **15/09/2020** HABILITACAO: **16/09/2014**

OBSERVAÇÕES: **Exerce Ativ Remunerada**

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: **CRAPÉCO, SC** DATA DE EMISSÃO: **09/11/2015**

55456860352  
 SC110568044

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDA PLASTIFICACAO  
 1164821727

Ministerio de Saneamento  
 Fig  
 372  
 Inscrição

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
 com a original que me foi apresentada.  
 STP, SC 19 de Junho de 2010  
*William Jorge Delalibera*  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 13077102

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 85**

Data da Inscrição: 20/06/2016      Data da Renovação: 27/03/2019      Válido Até: 27/03/2020

**DADOS GERAIS:**

Data do Cadastro: 21/06/2016

Razão Social: CONSTRUTORA FIEL EIRELI - ME      Tipo de Empresa:  
 Código: 659      Ativ.Econ.:      e-mail:  
 Endereço: R SAO LUIZ,3737 -      Estado: SC  
 Bairro: NOVA DIVINEIA      País: BRASIL  
 Cidade: Pinhalzinho      Fax:  
 C.E.P.: 89870-000      Telefone: 4988131464      Inscr. Municipal:  
 CNPJ: 17.497.061/0001-09      Inscr. Estadual:      Identificação:

Responsável:      Faturamento Mensal:      Qtde Função:      Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada STP, SC 19 de Março de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
C.N.D. de Fazenda Estadual	190140028910621	25/03/2019	24/05/2019
C.N.D. da Fazenda Municipal	2525	25/03/2019	24/05/2019
C.N.D. de Tributos e Contribuições Federais	A127B0CC5798FB37	25/03/2019	21/09/2019
Certidão de Pessoa Física - CREA	8H558314B0HC2214	27/03/2019	31/03/2020
Certidão de Pessoa Jurídica - CREA	E6625493C505H6H	21/06/2018	31/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	169719204/2019	25/03/2019	20/09/2019
Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da Comarca da Sede da Pessoa Jurídica	6324438	26/03/2019	26/05/2019
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2019031002083451720370	10/03/2019	08/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 27 de Março de 2019

*[Handwritten signatures]*

*William Jorge Delalibera*  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 85**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa com todas suas alterações ou com a ultima alteração consolidada	01	12/11/2015	30/12/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
com a original que me foi apresentada  
STP. SC 19 de 19 de Março de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula: 13077/02

*[Handwritten signatures]*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Santa Terezinha do Progresso, 27 de Março de 2019

*William Jorge Delalibera*  
WILLIAM JORGE DELALIBERA  
Responsável pelo Setor Compras  
*William Jorge Delalibera*  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula: 13077/02





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocópia confere  
com a original que me foi apresentada.  
STP, SC de 19 de fevereiro de 2014  
William Jorge Delafibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula 13977802

**CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME**  
NIRE nº. 42600026099  
CNPJ nº. 17.497.061/0001-09

### 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes a seguir individualizadas:

**AIRES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24 de fevereiro de 1975, na cidade de Maravilha, Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 015.213.259-79 e RG nº. 36.169.950-5 expedida pela SSP/SP em 20/10/2006, residente e domiciliado à Rua São Luiz, n. 3737, Bairro Nova Divinéia, cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, CEP 89870-000. Titular da empresa "**CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz, nº 3737, Bairro Nova Divinéia, cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89870-000, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600026099 em sessão de 30/01/2013, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.497.061/0001-09, resolve, **alterar** e posteriormente **consolidar** o Ato Constitutivo, visto haver alteração do capital da empresa, o qual fazem mediante cláusulas e condições a seguir descritas:

### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 1ª** – O titular delibera pelo aumento do capital da empresa, que de ora em diante passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta) cotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados anteriormente, o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados nesse ato com em moeda corrente nacional.

Face às alterações descritas neste instrumento, resolve o titular, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o Contrato, que de ora em diante passa a ter a seguinte redação:



## DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 1ª** – A empresa usa o nome empresarial de: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME.**

**Cláusula 2ª** – A empresa tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e será regida por este Contrato e pela legislação aplicável.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem sua sede e foro jurídico na **RUA SÃO LUIZ, 3737, BAIRRO NOVA DIVINEIA, CIDADE DE PINHALZINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89870-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

**Cláusula 4ª** – A empresa tem como objeto **CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL (4120-4/00), PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS (4211-1/01) E URBANIZAÇÃO (4213-8/00), DRENAGEM (4319-3/00) E TERRAPLENAGEM (4313-4/00).**

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, tendo duração por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** – O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta) cotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados anteriormente, o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados nesse ato com em moeda corrente nacional pelo titular **AIRES RODRIGUES.**

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 8ª** – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a empresa, reduzir seu capital proporcionalmente ao valor nominal das cotas, desde que não seja inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, conforme prevê o art. 980-A da Lei n. 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** – O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 10** – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Os herdeiros poderão ingressar na empresa, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade.

**Cláusula 11** – O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12** – A empresa será administrada por **AIRES RODRIGUES**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios, com poderes e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador poderá praticar todos os atos de gestão e administração. Podendo credenciar procuradores, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas.

**Parágrafo Segundo** – O administrador representará a empresa ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da empresa ou em seu próprio favor.

**Parágrafo Terceiro** – O administrador responde solidariamente perante a empresa e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

**Cláusula 13** – O administrador, poderá fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

**Cláusula 14** – O administrador investido no cargo por instrumento de mandato poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo.

**Cláusula 15** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

*[Handwritten signatures]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC, 19 de fevereiro de 2010  
*[Handwritten signature]*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077102



defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 16** – Poderá o titular fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17** – A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

**Cláusula 18** – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº.10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedade Anônimas).

**Cláusula 19** – A empresa manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

**Cláusula 20** – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Desta forma o titular, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Pinhalzinho/SC, 12 de Novembro de 2015.

*Aires Rodrigues*  
**AIRES RODRIGUES**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2015 SOB Nº: 20156567750  
Protocolo: 15/656775-0, DE 19/11/2015

Empresa: 42 6 0002609 9  
CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

*Andre Luiz de Rezende*

**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC 19 de fevereiro de 2016  
*William Jorge Delalibera*  
**William Jorge Delalibera**  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula: 13077102

*William Jorge Delalibera*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA FIEL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0002609-9	<b>CNPJ</b> 17.497.061/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/01/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SAO LUIZ, 3737, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL. PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E URBANIZACAO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> AIRES RODRIGUES 015.213.259-79	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 30/01/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> AIRES RODRIGUES 015.213.259-79			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20156567750			



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Florianópolis - SC, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

*[Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos]*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI**  
**CNPJ: 17.497.061/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:54:11 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **2708.7DC4.A3A5.4DBC**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 17.497.061/0001-09  
**Razão Social:** CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME  
**Endereço:** RUA SAO LUIZ 3737 SALA COMERCIAL / NOVA DIVINEIA / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2020 a 16/03/2020

**Certificação Número:** 2020021602164286958850

Informação obtida em 16/02/2020 12:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.497.061/0001-09

Certidão nº: 1430998/2020  
Expedição: 16/01/2020 às 15:32:14  
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.497.061/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME 17.497.061/0001-09

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-1226-HDGHR-317990398

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 29 de janeiro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **17.497.061/0001-09**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140020294550**  
Data de emissão: **18/02/2020 18:00:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/04/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

27/03/2019

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Física



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDIARA THAIS VOOS ✓

**Aprovado em:** 05/08/2009

**CPF:** 058.392.079-93

**Registro:** SC S1 095514-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2507592397

**Endereço:** RUA ARMANDO H MARINHO 175e sobrado 103 UNIVERSITARIO  
89814-580 CHAPECO SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL ✓

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

**Data:** 08/09/2009

**Título:** ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

**Data:** 11/06/2013

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:04:44** do dia **27/03/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **8H55-8314-B0HC-2214**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CONSTRUTORA FIEL EIRELI ✓  
**CNPJ:** 17.497.061/0001-09  
**Registro:** 119895-1  
**Endereço:** RUA SAO LUIZ 3737 NOVA DIVIN  
 89870-000 PINHALZINHO SC

**Aprovado em:** 16/04/2013 ✓

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 20/11/2015 ✓

**Capital social atual:** R\$ 250.000,00 - DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ✓

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** CONSTRUCAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL (4120-4/00), PAVIMENTACAO DE ESTRADAS (4211-1/01) E URBANIZACAO (4213-4/00), DRENAGEM (4319-3/00) E TERRAPLE-NAGEM (4313-4/00). \*\*\*\*\*REGISTRO

APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL; PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E OBRAS DE URBANIZACAO NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ANDIARA THAIS VOOS  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 28/06/2013  
 Registro: SC S1 095514-2 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2507592397  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **20:07:50** do dia **16/07/2019** válida até **31/03/2020** .  
 Código de controle de certidão: **EHA9-9C2B-61HA-0385**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))  
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

*(Handwritten signatures and initials)*



CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Handwritten signature and initials]*



Município de  
**PINHALZINHO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada  
STP, SC. 19 de fevereiro de 2016  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula 13077/02

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI, com sede na rua São Luiz, 3737, nesta cidade, registro no CREA-SC 119895-1, inscrita no CNPJ 17.497.061/0001-09, construiu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, conforme contrato de n.º 062/2015 Construção de estrutura pré-fabricada e cobertura de barracão, Escavação em terra, fundações profundas, laje alveolar e impermeabilização com área total de 1519,24m<sup>2</sup> e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESCAVAÇÃO EM TERRA	95,33 M3
2	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	48,88 M3
3	ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	115,15 M3
4	LAJE PRÉ FABRICADA	480,00 M2
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	85,00 M2
6	COBERTURA	1210,26 M2

Responsáveis técnicos pela execução : Andriara Thaís Voos – Engenheira Civil CREA-SC n.º 095514-2,  
ART n.º 5441867-6  
Localização da obra : Loteamento Boa Vista, Interior, Pinhalzinho, SC  
Período de execução : de 30/03/2015 a 30/06/2015

Pinhalzinho, 19 de janeiro de 2016.

*Adir Cassol*  
**Adir Cassol**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**Prefeito Municipal em Exercício**  
CPF: 249.725.419-20

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - SC  
A 022.576



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252016065378**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022576 a A022576, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065378  
29/03/2016, 15:15:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confrea ([www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC 19 de fevereiro de 2016  
*William Jorge Delalibera*  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matricula: 1967782

*gru*  
*BA* *B* *JB*  
*A*

Certidão de Acervo Técnico nº 252016065378 emitida em 29/03/2016

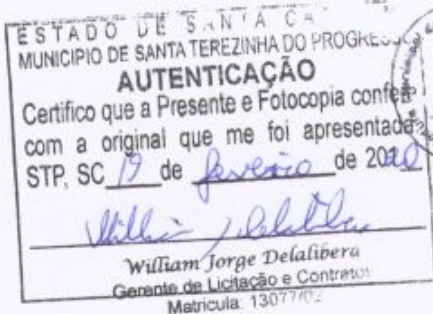
*Paulo Cesar Rodrigo*







Município de  
**PINHALZINHO**



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI, com sede na rua São Luiz, 3737, nesta cidade, registro no CREA-SC 119895-1, inscrita no CNPJ 17.497.061/0001-09, construiu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, conforme contrato de n.º 030/2014, **Reforma e Ampliação de Centro de referência de Saúde**, Pavimentação Paver, Demolição, Estrutura de concreto armado, estrutura em concreto pré-fabricado, alvenaria uma área de 477,92 m2 e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAPUME	137,94 M2
02	LIMPEZA DO TERRENO	505,27 M2
03	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	218,97 M2
04	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	218,97 M2
05	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	21 UN
06	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	20,56 M3
07	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	19,25 M3
08	DEMOLIÇÃO DE PISO	227,6 M2
09	COBERTURA	237,32 M2
10	ESTRUTURA DE MADEIRA	237,32 M2
11	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	59,57 M3
12	ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	284,17 M2
13	ALVENARIA	612,79 M2
14	PISO	363,62 M2
15	ESCAVAÇÃO EM TERRA	29,9 M3
16	REATERRO	2 M3
17	IMPERMEABILIZAÇÃO	155,77 M2
18	REVESTIMENTO	147,21 M2
19	PINTURA	1565,82 M2
20	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	4 UND
21	PAVIMENTAÇÃO PAVER	82,95 M2
22	MEIO FIO	96,63 M

Responsáveis técnicos pela execução : Andriara Thaís Voos – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 095514-2  
– ART 5720304-7, 5234798-6, 5232161-6  
Localização da obra : Rua João Pessoa esq. c/ Av. Mato Grosso, quadra 88, lote 01, Bairro Nova  
Divinéia, Pinhalzinho, SC  
Período de execução : de 14/07/2014 a 14/12/2014.

Pinhalzinho, 26 de fevereiro de 2016.

*Fabiano da Luz*  
FABIANO DA LUZ  
Prefeito Municipal







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252016064699**  
 Atividade concluída

Fis 393  
 Página 2/3

Dimensão do Trabalho ...: 29,90 METRO(S) CUBICO(S)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocópia confere  
 com a original que me foi apresentada  
 STP, SC 19 de Janeiro de 2010  
 William Jorge Delafibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 1301702

**•ART 5234798-6**

Empresa.....: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SC  
 Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL PINHALZINHO SC  
 Endereço Obra: RUA JOAO PESSOA ESQ C AV MATO GROSSO  
 Bairro.....: NOVA DIVINEIA - SC  
 89870 - PINHALZINHO  
 Registrada em: 09/10/2014 Baixada em.. 04/05/2015  
 Período (Previsto) - Início: 14/07/2014 Término.....: 14/12/2014  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5232161-6  
 Profissional: 095514-2 ANDIARA THAIS VOOS

**EXECUCAO**

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ...:	2,00 METRO(S) CUBICO(S)
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	59,57 METRO(S) CUBICO(S)
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	284,17 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>IMPERMEABILIZACAO</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	155,77 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>ALVENARIA</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	612,79 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>COBERTURA</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	237,32 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	237,32 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>PISO</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	363,62 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>REVESTIMENTO</b>	
Dimensão do Trabalho ...:	147,21 METRO(S) QUADRADO(S)

**•ART 5720304-7**

Empresa.....: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SC  
 Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL PINHALZINHO SC  
 Endereço Obra: RUA JOAO PESSOA ESQ C AV MATO GROSSO 100  
 Bairro.....: NOVA DIVINEIA - SC  
 89870 - PINHALZINHO  
 Registrada em: 15/02/2016 Baixada em.. 07/03/2016  
 Período (Previsto) - Início: 14/07/2014 Término.....: 14/12/2014  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5234801-2  
 Profissional: 095514-2 ANDIARA THAIS VOOS

**EXECUCAO**

Certidão de Acervo Técnico nº 252016064699 emitida em 07/03/2016

*Andreas Rodrigues*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016064699

Atividade concluída



PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 1.565,82 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 96,63 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 82,95 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE NA CIDADE DE  
PINHALZINHO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022563 a A022563, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016064699

07/03/2016, 09:23:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252016064699 emitida em 07/03/2016

*Luís Roberto Rodrigues*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7164108**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 29/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA FIEL EIRELI, portador do CNPJ: 17.497.061/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020.

**PEDIDO Nº:** 9796802



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 309513**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONSTRUTORA FIEL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 17.497.061

Certidão emitida às 15:52 de 03/02/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

SANTA CATARINA  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
UNICO que a Presente e Fclocopia confere  
a original que me foi apresentada  
GTP. SC 19 de Fevereiro de 2010  
William Jorge Detalibera  
Gerente de Licitação e Contrator  
CNPJ nº 12077102



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços o que fazem entre si de um lado a empresa **CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME** pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.497.061 / 0001 - 09, aqui representada pelo seu sócio Administrador o Sr. **AIRES RODRIGUES** portador do CPF 015.213.259-79, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado o Sr. **ANDIARA THAIS VOOS** pessoa Física de Direito Privado, brasileira, solteira, Engenheira Civil devidamente registrada no CREA/SC sob o nº 095514-2, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.814-580, aqui denominada de **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

#### PRIMEIRA:

A contratada exercerá a função de Técnico Responsável pelos serviços realizados pela empresa contratante, devendo cumprir uma jornada de trabalho semanal de 20 (Vinte) Horas, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 e deverá emitir ART referentes aos serviços prestados.

#### SEGUNDA:

O Contratante pagará a Contratada a importância de 03(Três) salários mínimos nacionais, por mês. O prazo para o pagamento é até o dia 10 de cada mês, mediante recibo, observando que os pagamentos ficam condicionados a reajustes conforme o índice do aumento do salário mínimo nacional.

**PARÁGRA ÚNICO:** O contratante se compromete e responsabiliza de pagar % (Porcentagens), calculada sobre o valor fechado de cada obra, o índice de porcentagem a ser aplicada será negociado entre os contratantes conforme cada obra fechada.

#### TERCEIRA:

O prazo de validade será Indeterminado a iniciar em 18 de Junho de 2013 e a terminar mediante um aviso prévio de 30 (trinta) dias, após o contrato estará rescindido, atendidos todos os preceitos legais. Com a rescisão a Contratada comunicará por escrito o CREA-SC desta decisão, devendo juntar um documento comprobatório com assinatura de ambas as partes.

#### QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido quando uma das partes assim o desejar desde que a outra seja notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### QUINTA:

Que os Contratantes tem combinado entre si uma multa rescisória no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

#### SEXTA:

Que a Contratada se compromete e responsabiliza por todas as despesas com o INSS, possíveis acidentes de trabalho e trânsito, isentando por completo a Contratante de qualquer direito sobre vínculos empregatícios.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Página: 1

Contém este livro 51 páginas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua SÃO LUIZ, 3737

Complemento.....:

Bairro.....: NOVA DIVINEIA

Município.....: PINHALZINHO

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 17.497.061/0001-09

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..: 42600026099 Data registro: 30/01/2013

Inscrição Municipal: 3965



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUDESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PINHALZINHO  
Termo de Autenticação 19/006551-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
PINHALZINHO  
29/MAR.2019

CLEDIA INÊS JACOBI THOME  
ANALISTA


*Cledia I. Jacobi Thome*  
Analista - JUCESC  
Metr. 2809

PINHALZINHO, 01/01/2018

*Aires Rodrigues*  
AIRES RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 015.213.259-79

*Alessandro Beltrame*  
ALESSANDRO BELTRAME  
Contador - CRC 1SC026562/O-2  
CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC 19 de janeiro de 2018  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077/02

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
ALESSANDRO BELTRAME  
AV BELEM 1474/SALA 01-CENTRO  
1 SC-026562/O-2 CPF: 960.801.919-20  
89870-000 PINHALZINHO- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>  
TECNICON ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME

*A*  
*S*  
*J*  
*G*





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>457.538,27</b>	<b>790.176,01</b>
VENDA DE SERVIÇOS - PRAZO	457.538,27	790.176,01
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS</b>	<b>(38.264,71)</b>	<b>(35.443,57)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	(25.613,18)	(35.443,57)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS	(12.651,53)	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>419.273,56</b>	<b>754.732,44</b>
<b>-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(10.228,94)</b>	<b>(177.519,25)</b>
CUSTO SERVIÇO C/ OBRA OBRA UNIDADE DE SAUDE CEI 512268644674	0,00	(63.872,97)
CUSTO SERVIÇO C/ OBRA OBRA BANHEIRO PRAÇA CEI 512304327377	0,00	(44.904,13)
CUSTO SERVIÇO C/ OBRA OBRA BARRAÇÃO GARAGEM CEI 512304331871	0,00	(40.663,00)
CUSTO SERVIÇO C/ SALÁRIOS	(7.392,46)	(18.724,00)
CUSTO SERVIÇO C/ FERIAS	0,00	(4.076,00)
CUSTO SERVIÇO C/ 13º SALARIO	(506,34)	(1.559,33)
CUSTO SERVIÇO C/ INDENIZACOES	0,00	2.568,00
CUSTO SERVIÇO C/ INSS	(1.698,26)	(4.665,17)
CUSTO SERVIÇO C/ FGTS	(631,88)	(1.622,65)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>409.044,62</b>	<b>577.213,19</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(19.908,37)</b>	<b>(57.439,97)</b>
DESPESA ADM C/ SALÁRIOS	0,00	(7.296,67)
DESPESA ADM C/ FERIAS	0,00	(2.200,00)
DESPESA ADM C/ 13º SALARIO	0,00	(641,67)
DESPESA ADM C/ EXAMES OCUPACIONAIS	(80,00)	0,00
DESPESA ADM C/ PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.244,00)
DESPESA ADM C/ INSS	(2.863,16)	(3.887,22)
DESPESA ADM C/ FGTS	0,00	(635,06)
DESPESA ADM C/HONORARIOS CONTABEIS	(4.610,75)	(4.234,00)
DESPESA ADM C/MULTAS - INDEBITIVAS	0,00	(26.735,82)
DESPESA ADM C/TARIFAS BANCARIAS	(906,46)	(565,53)
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(539,46)</b>	<b>(21.814,20)</b>
DESPESA TRIB C/ IMPOSTOS MUNICIPAIS	0,00	(21.800,20)
DESPESA TRIB C/ TAXAS ESTADUAIS	(34,00)	(14,00)
DESPESA TRIB C/ TAXAS MUNICIPAIS	(505,46)	0,00
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(9.483,79)</b>	<b>(8.169,19)</b>
RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS	4.920,43	0,00
RECEITA FINANCEIRA C/ DIVIDENDOS	159,77	0,75
RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS PARTICIPAÇÃO SICOOB	18,09	11,36
DESPESA FINANCEIRA C/ JUROS	(8.682,05)	(3.667,34)
DESPESA FINANCEIRA C/ DESCONTO CONCEDIDO	(10,18)	0,00
DESPESA FINANCEIRA C/ MULTAS	(5.889,85)	(4.513,96)
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(300,00)</b>	<b>(300,00)</b>
DESPESA C/ DEPRECIACAO	(300,00)	(300,00)
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>(24.727,23)</b>	<b>306,80</b>
RECEITA C/ RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	306,80
DESPESA C/ GASTOS JUDICIAIS	(24.727,23)	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>354.085,72</b>	<b>489.296,63</b>

*Aires Rodrigues*  
 AIRES RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 015.213.259-79

*Alessandro Beltrame*  
 ALESSANDRO BELTRAME  
 Contador - CRC 15CO26562/O-2  
 CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada  
 STP, SC, 19 de fevereiro de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 1307702



000034

Empres  
C.N.P.J.:  
Insc. Jun  
Período:  
Balança

Cód

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

IRES R  
TITULAR  
CPF: 015

Empresa: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**  
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Página: 0035  
 Número livro: 0006



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
501	1	<b>ATIVO</b>	31/12/2018	31/12/2017
502	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.338.104,38</b>	<b>1.990.991,13</b>
503	1.1.01	<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.336.114,78</b>	<b>1.988.870,44</b>
504	1.1.01.01	<b>CAIXA</b>	<b>2.190.758,26</b>	<b>1.897.843,04</b>
1001	1.1.01.01.00001	CAIXA	2.190.354,21	1.873.775,38
510	1.1.01.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>404,05</b>	<b>24.067,66</b>
1012	1.1.01.02.00002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	393,33	24.060,53
1014	1.1.01.02.00004	SICOOB CREDITAIPU	10,72	7,13
525	1.1.02	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>66.514,70</b>	<b>26.330,27</b>
527	1.1.02.01	CLIENTES	66.514,70	26.330,27
546	1.1.05	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>49.837,56</b>	<b>35.692,87</b>
548	1.1.05.01	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>49.837,56</b>	<b>35.692,87</b>
1176	1.1.05.01.00006	INSS A RECUPERAR	49.837,56	35.692,87
553	1.1.06	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE</b>	<b>29.004,26</b>	<b>29.004,26</b>
556	1.1.06.02	<b>CUSTOS ANTECIPADOS</b>	<b>29.004,26</b>	<b>29.004,26</b>
571	1.2	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.989,60</b>	<b>2.120,69</b>
791	1.2.02	<b>ATIVO INVESTIMENTOS</b>	<b>352,11</b>	<b>183,20</b>
393	1.2.02.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>352,11</b>	<b>183,20</b>
1312	1.2.02.01.00002	SICOOB CREDITAIPU COTA CAPITAL	352,11	183,20
601	1.2.03	<b>ATIVO IMOBILIZADO TANGIVEL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
609	1.2.03.04	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
1381	1.2.03.04.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.000,00
687	1.2.05	<b>(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>(1.362,51)</b>	<b>(1.062,51)</b>
689	1.2.05.01	<b>(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO</b>	<b>(1.362,51)</b>	<b>(1.062,51)</b>
1502	1.2.05.01.00002	(-) DEPR MAQ E EQUIP	(1.362,51)	(1.062,51)

CIDADE DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia com  
 com a original que me foi apresentada  
 STP, SC 19 de Janeiro de 2019  
 William Jorge Delafibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 1307762

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
 AÍRES RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 015.213.259-79

*[Handwritten signature]*  
 ALESSANDRO BELTRAME  
 Contador - CRC 1SC026562/O-2  
 CPF: 960.801.919-20

Empresa: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**  
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

  
 Página: 0036  
 Número Livro: 0006

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
<b>700</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.338.104,38</b>	<b>1.990.991,13</b>
	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>135.697,16</b>	<b>142.669,68</b>
	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>18.937,19</b>	<b>12.409,81</b>
	<b>2.1.01.01</b>	<b>SALARIAIS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>3.644,02</b>	<b>833,93</b>
2001	2.1.01.01.00001	SALARIOS A PAGAR	2.794,96	0,00
2002	2.1.01.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
	<b>2.1.01.05</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	<b>15.293,17</b>	<b>11.575,88</b>
2041	2.1.01.05.00001	INSS A PAGAR	5.149,02	1.741,37
2042	2.1.01.05.00002	FGTS A PAGAR	8.143,86	7.834,22
2043	2.1.01.05.00003	IRRF FOLHA A PAGAR	42,90	42,90
2044	2.1.01.05.00004	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	539,65	539,65
2045	2.1.01.05.00005	TAXA CONFEDERATIVA A PAGAR	1.417,74	1.417,74
	<b>2.1.02</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR</b>	<b>116.279,97</b>	<b>129.802,37</b>
	<b>2.1.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES VENDAS</b>	<b>115.950,63</b>	<b>48.575,38</b>
2155	2.1.02.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	98.713,16	27.485,71
2158	2.1.02.01.00014	CPRB A RECOLHER	17.237,47	21.089,67
	<b>2.1.02.05</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDAS A PAGAR</b>	<b>329,34</b>	<b>662,34</b>
2203	2.1.02.05.00003	INSS RETIDO A RECOLHER	329,34	329,34
2205	2.1.02.05.00005	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	333,00
	<b>2.1.02.06</b>	<b>PARCELAMENTOS GOVERNAMENTAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>80.564,63</b>
736	2.1.03	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>480,00</b>	<b>457,58</b>
737	2.1.03.01	<b>FORNECEDORES A PAGAR</b>	<b>480,00</b>	<b>457,58</b>
781	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.202.407,22</b>	<b>1.848.321,45</b>
782	2.3.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
2451	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
786	2.3.03	<b>RESULTADOS DE EXERCICIOS ACUMULADOS</b>	<b>1.952.407,22</b>	<b>1.598.321,45</b>
792	2.3.03.01	<b>RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>1.598.321,45</b>	<b>1.108.524,83</b>
2481	2.3.03.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.598.321,45	1.108.524,83
791	2.3.03.02	<b>RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE</b>	<b>354.085,77</b>	<b>489.796,62</b>
2486	2.3.03.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE	354.085,77	489.796,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.338.104,38 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos)

*Aires Rodrigues*  
 AIRES RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 015.213.259-79

*Alessandro Beltrame*  
 ALESSANDRO BELTRAME  
 Contador - CRC 15C026562/O-2  
 CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada  
 STP, SC, 19 de fevereiro de 2019  
*William Jorge Delalibera*  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 13077/02

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Empresa: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
CNPJ: 17.197.061/0001-09  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013



Página: 0037  
Número livro: 0006



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, CNPJ 17.497.061/0001-09, trata-se de uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua São Luiz, número 3737, bairro Nova Divineia, na cidade de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, tendo como principal atividade a construção de edifícios, sendo que a mesma deu início a suas atividades em 30 de janeiro de 2013.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As mesmas estão apresentadas em Reais (R\$) sendo esta a moeda funcional da entidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 10 de fevereiro de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007, e a Resolução 1.418/2012 que aprova a ITG 1.000. A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Notas Explicativas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício em análise, desta forma, cabe-se ressaltar que os resultados reais ao serem realizados podem vir a ser diferentes aos das estimativas.

### NOTA 03 – PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A empresa adota o regime de competência para o registro de suas operações contábeis. A aplicação do regime de competência implica no reconhecimento de receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Para efeitos fiscais, adota-se o regime de caixa, reconhecendo as operações quando no seu efetivo recebimento. Em se tratando do regime tributário a empresa adota o Simples Nacional.

### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade demonstra os fluxos de caixa pelos seus valores líquidos (pagamentos e recebimentos) bem como os investimentos a curto prazo (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias estão consideradas como caixa e equivalentes.

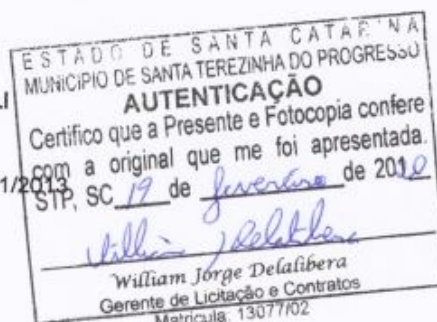
	2018	2017
Bens Numerários	2.190.354,21	1.873.775,38
Depósitos Bancários a Vista	404,05	24.060,53
Total de Caixa e Equivalentes	2.190.758,26	1.897.843,04

*Alvaro Rodrigues*

*João*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Empresa: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
CNPJ: 17.197.061/0001-09  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013



Página: 0038  
Número livro: 0006



#### NOTA 05 – CUSTOS ANTECIPADOS

Os materiais comprados afim de execução das obras são remetidos com nota fiscal e consumidos nas obras, sendo que a empresa disponibiliza de R\$ 29.004,26 (vinte e nove mil, quatro reais e vinte e seis centavos) em materiais enviados para obras, esses não estando mais no estoque da empresa, porem esse custo ainda não foi apropriado pôr não estar finalizada a obra e tendo mais materiais a destinar.

Cada obra que a construtora executa é individualizada, afim de mostrar seu custo, os valores presentes como saldos, são os gastos já incorridos com os referidos empreendimento.

#### NOTA 06 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Tais contas estão demonstradas pelos seus valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### NOTA 07 – IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo. Estão segregados em classes e taxa de depreciação bem definidas e relacionadas às atividades da empresa conforme tabela.

Máquinas e Equipamentos	10%
-------------------------	-----

#### NOTA 08 – INFORMAÇÕES SOBRE PROVISSÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há informações sobre provisões, ativos e passivos contingentes registrados contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO TITULAR	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
AIRES RODRIGUES	100%

*Aires Rodrigues*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Empresa: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**  
 CNPJ: 17.197.061/0001-09  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013

Página: 0039  
 Número livro: 0006

**NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 2.202.407,22 (Dois milhões, duzentos dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), composto pelas contas de Capital Social Subscrito, Lucros Acumulados, e o Resultado do Exercício em Análise. A empresa tem a perspectiva de manter o valor do resultado em resultado do exercício até a reunião de sócios para definições diferentes, e distribuições de lucro.

**NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido comparativa do exercício de 2018 apresenta-se completa e comparativa da seguinte forma:

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
<b>Em 31 de Dezembro 2017</b>	250.000,00	1.598.321,45	1.848.321,45
Ajuste Exercícios Anteriores			-
Resultado do Exercício		354.085,77	354.085,77
<b>Resultado Abrangente Total</b>			354.085,77
<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.952.407,22</b>	<b>2.202.407,22</b>
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
<b>Em 31 de Dezembro 2016</b>	250.000,00	1.108.890,40	1.358.890,40
Ajuste Exercícios Anteriores		- 365,58	- 365,58
Resultado do Exercício		489.796,63	489.796,63
<b>Resultado Abrangente Total</b>			490.162,21
<b>Em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.598.321,45</b>	<b>1.848.321,45</b>

*Aires Rodrigues*  
**AIRES RODRIGUES**  
 TITULAR  
 CPF: 015.213.259-79

*Alessandro Beltrame*  
**ALESSANDRO BELTRAME**  
 CONTADOR CRC – 1-SC-026562/O-2  
 CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia conferem com a original que me foi apresentada  
 STP, SC 19 de fevereiro de 2018  
*William Jorge Delalibera*  
**William Jorge Delalibera**  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 13077/02

*S*  
*Guo*  
*A*  
*N*

000040



RECIBO

**EM BRANCO**

*A*  
*Guilherme*  
*B*

*[Handwritten mark]*





**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
501	1	<b>ATIVO</b>				
502	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.990.991,13D	1.142.452,43	795.339,18	2.338.104,38D
503	1.1.01	<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	1.988.870,44D	1.142.279,61	795.035,27	2.336.114,78D
504	1.1.01.01	<b>CAIXA</b>	1.897.843,04D	757.492,59	464.577,37	2.190.758,26D
1001	1.1.01.01.00001	CAIXA	1.873.775,38D	390.926,39	74.347,56	2.190.354,21D
				390.926,39		
510	1.1.01.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	24.067,66D	366.566,20	390.229,81	404,05D
1012	1.1.01.02.00002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.060,53D	347.201,87	370.869,07	393,33D
1014	1.1.01.02.00004	SICOOB CREDITAIPU	7,13D	19.364,33	19.360,74	10,72D
525	1.1.02	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	26.330,27D	365.412,41	325.227,98	66.514,70D
527	1.1.02.01	<b>CLIENTES</b>	26.330,27D	365.412,41	325.227,98	66.514,70D
60014	1.1.02.01.00001	MUNICIPIO DE SAO CARLOS	0,00	75.122,55	70.701,67	4.420,88D
60003	1.1.02.01.00003	MUNICIPIO DE PINHALZINHO	26.330,27D	208.177,05	234.507,32	0,00
60007	1.1.02.01.00007	MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	0,00	82.112,81	20.018,99	62.093,82D
546	1.1.05	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	35.692,87D	19.374,61	5.229,92	49.837,56D
548	1.1.05.01	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	35.692,87D	19.374,61	5.229,92	49.837,56D
1176	1.1.05.01.00006	INSS A RECUPERAR	35.692,87D	19.374,61	5.229,92	49.837,56D
553	1.1.06	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE</b>	29.004,26D	0,00	0,00	29.004,26D
556	1.1.06.02	<b>CUSTOS ANTECIPADOS</b>	29.004,26D	0,00	0,00	29.004,26D
1121	1.1.06.02.00003	OBRA CEI 5123591.80978 EXECUÇÃO DA ETAPA DO PARQUE	29.004,26D	0,00	0,00	29.004,26D
571	1.2	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.120,69D	172,82	303,91	1.989,60D
	1.2.02	<b>ATIVO INVESTIMENTOS</b>	183,20D	172,82	3,91	352,11D
	1.2.02.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	183,20D	172,82	3,91	352,11D
1312	1.2.02.01.00002	SICOOB CREDITAIPU COTA CAPITAL	183,20D	172,82	3,91	352,11D
601	1.2.03	<b>ATIVO IMOBILIZADO TANGIVEL</b>	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
609	1.2.03.04	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1381	1.2.03.04.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
687	1.2.05	<b>(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	1.062,51C	0,00	300,00	1.362,51C
689	1.2.05.01	<b>(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO</b>	1.062,51C	0,00	300,00	1.362,51C
1502	1.2.05.01.00002	(-) DEPR MAQ E EQUIP	1.062,51C	0,00	300,00	1.362,51C

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
 com a original que me foi apresentada.  
 STP. SC 19 de fevereiro de 2018  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 13077702

*William Jorge Delalibera*

*Joey*

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	Có
700	2	<b>PASSIVO</b>					
701	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.990.991,13C	913.567,72	906.595,20	1.084.018,61C	
702	2.1.01	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	142.669,68C	423.771,09	416.798,57	135.697,16C	
703	2.1.01.01	<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	12.409,81C	36.187,85	42.715,23	18.937,19C	
2001	2.1.01.01.00001	SALÁRIOS A PAGAR	833,93C	16.663,29	19.473,38	3.644,02C	
2002	2.1.01.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	5.230,42	8.025,38	2.794,96C	
			833,93C	11.432,87	11.448,00	849,05C	
707	2.1.01.05	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	11.575,88C	19.524,56	23.241,85	15.293,17C	
2041	2.1.01.05.00001	INSS A PAGAR	1.741,37C	19.202,32	22.609,97	5.149,02C	
2042	2.1.01.05.00002	FGTS A PAGAR	7.834,22C	322,24	631,88	8.143,86C	
2043	2.1.01.05.00003	IRRF FOLHA A PAGAR	42,90C	0,00	0,00	42,90C	
2044	2.1.01.05.00004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	539,65C	0,00	0,00	539,65C	
2045	2.1.01.05.00005	TAXA CONFEDERATIVA A PAGAR	1.417,74C	0,00	0,00	1.417,74C	
726	2.1.02	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR</b>	129.802,37C	382.994,99	369.472,59	116.279,97C	
727	2.1.02.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES VENDAS</b>	48.575,38C	251.998,43	319.373,68	115.950,63C	
2155	2.1.02.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.485,71C	211.831,66	283.059,11	98.713,16C	
2158	2.1.02.01.00014	CPRB A RECOLHER	21.089,67C	40.166,77	36.314,57	17.237,47C	
732	2.1.02.05	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A PAGAR</b>	662,34C	333,00	0,00	329,34C	
2203	2.1.02.05.00003	INSS RETIDO A RECOLHER	329,34C	0,00	0,00	329,34C	
2205	2.1.02.05.00005	ISS RETIDO A RECOLHER	333,00C	333,00	0,00	0,00	
733	2.1.02.06	<b>PARCELAMENTOS GOVERNAMENTAIS A PAGAR</b>	80.564,65C	130.663,56	50.098,91	0,00	
2242	2.1.02.06.00002	PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL	100.816,48C	100.816,48	0,00	0,00	
2243	2.1.02.06.00003	(-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTO ESPECIAL SN	27.129,11D	0,00	27.129,11	0,00	
2249	2.1.02.06.00009	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - RFB	8.938,60C	25.426,89	16.488,29	0,00	
2250	2.1.02.06.00010	(-) JUROS A TRANSCORRER - PARC PREVIDENCIÁRIO - RFB	2.061,32D	4.420,19	6.481,51	0,00	
736	2.1.03	<b>CONTAS A PAGAR</b>	457,50C	4.588,25	4.610,75	480,00C	
737	2.1.03.01	<b>FORNECEDORES A PAGAR</b>	457,50C	4.588,25	4.610,75	480,00C	
70009	2.1.03.01.00009	TECNICON ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	457,50C	4.588,25	4.610,75	480,00C	
781	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.848.321,45C	489.796,63	489.796,63	1.848.321,45C	
782	2.3.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C	
2451	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C	
786	2.3.03	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ACUMULADOS</b>	1.598.321,45C	489.796,63	489.796,63	1.598.321,45C	
792	2.3.03.01	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1.108.524,82C	0,00	489.796,63	1.598.321,45C	
2481	2.3.03.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.108.524,82C	0,00	489.796,63	1.598.321,45C	
791	2.3.03.02	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>	489.796,63C	489.796,63	0,00	0,00	
2486	2.3.03.02.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	489.796,63C	489.796,63	0,00	0,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
 com a original que me foi apresentada.  
 STP. SC de Janeiro de 2018  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula: 13077102

*Alexs Rodrigues*

*Joel*



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
800	3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00			
801	3.1	RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	0,00	108.550,79	462.636,56	354.085,77C
802	3.1.01	RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	48.493,65	457.538,27	409.044,62C
803	3.1.01.01	RECEITA BRUTA MERCADO INTERNO	0,00	38.264,71	457.538,27	419.273,56C
3012	3.1.01.01.00012	VENDA DE SERVICOS - PRAZO	0,00	0,00	457.538,27	457.538,27C
807	3.1.01.07	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	38.264,71	0,00	38.264,71D
3102	3.1.01.07.00003	(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	0,00	25.613,18	0,00	25.613,18D
3104	3.1.01.07.00005	(-) ISSQN SOBRE SERVICOS	0,00	12.651,53	0,00	12.651,53D
835	3.1.04	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	10.228,94	0,00	10.228,94D
837	3.1.04.02	CUSTO DOS SERVICOS COM PESSOAL	0,00	7.898,80	0,00	7.898,80D
3791	3.1.04.02.00001	CUSTO SERVICIO C/ SALARIOS	0,00	7.392,46	0,00	7.392,46D
3796	3.1.04.02.00006	CUSTO SERVICIO C/ 13º SALARIO	0,00	506,34	0,00	506,34D
838	3.1.04.03	CUSTO DOS SERVICOS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.330,14	0,00	2.330,14D
3810	3.1.04.03.00001	CUSTO SERVICIO C/ INSS	0,00	1.698,26	0,00	1.698,26D
3811	3.1.04.03.00002	CUSTO SERVICIO C/ FGTS	0,00	631,88	0,00	631,88D
900	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	60.057,14	5.098,29	54.958,85D
930	3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.908,37	0,00	19.908,37D
931	3.2.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PESSOAL	0,00	11.528,00	0,00	11.528,00D
4308	3.2.02.01.00008	DESPESA ADM C/ EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	80,00	0,00	80,00D
4312	3.2.02.01.00012	DESPESA ADM C/ PRO-LABORE	0,00	11.448,00	0,00	11.448,00D
3.2.02.06		DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENCARGOS	0,00	2.863,16	0,00	2.863,16D
3.2.02.06.00001		DESPESA ADM C/ INSS	0,00	2.863,16	0,00	2.863,16D
941	3.2.02.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	5.517,21	0,00	5.517,21D
4512	3.2.02.11.00012	DESPESA ADM C/ HONORARIOS CONTABEIS	0,00	4.610,75	0,00	4.610,75D
4528	3.2.02.11.00028	DESPESA ADM C/ TARIFAS BANCARIAS	0,00	906,46	0,00	906,46D
961	3.2.03	DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
962	3.2.03.01	DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
4801	3.2.03.01.00001	DESPESA C/ DEPRECIACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
968	3.2.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	539,46	0,00	539,46D
972	3.2.04.02	DESPESAS TRIBUTARIAS IMPOSTOS E ENCARGOS	0,00	539,46	0,00	539,46D
4821	3.2.04.02.00006	DESPESA TRIB C/ TAXAS ESTADUAIS	0,00	34,00	0,00	34,00D
4822	3.2.04.02.00007	DESPESA TRIB C/ TAXAS MUNICIPAIS	0,00	505,46	0,00	505,46D
975	3.2.05	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	14.582,08	5.098,29	9.483,79D
976	3.2.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.098,29	5.098,29C
4831	3.2.05.01.00001	RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS	0,00	0,00	4.920,43	4.920,43C
4834	3.2.05.01.00004	RECEITA FINANCEIRA C/ DIVIDENDOS	0,00	0,00	159,77	159,77C
4839	3.2.05.01.00009	RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS PARTICIPACAO SICOOB	0,00	0,00	18,09	18,09C
979	3.2.05.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14.582,08	0,00	14.582,08D
4841	3.2.05.02.00001	DESPESA FINANCEIRA C/ JUROS	0,00	8.682,05	0,00	8.682,05D
4842	3.2.05.02.00002	DESPESA FINANCEIRA C/ DESCONTO CONCEDIDO	0,00	10,18	0,00	10,18D
4844	3.2.05.02.00004	DESPESA FINANCEIRA C/ MULTAS	0,00	5.889,85	0,00	5.889,85D
986	3.2.06	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	24.727,23	0,00	24.727,23D
3.2.06.02		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	24.727,23	0,00	24.727,23D
3.2.06.02.00002		DESPESA C/ GASTOS JUDICIAIS	0,00	24.727,23	0,00	24.727,23D

*Aires Rodrigues*  
 AIRES RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 015.213.259-79

*Alessandro Beltrame*  
 ALESSANDRO BELTRAME  
 Contador - CRC 15C026562/O-2  
 CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
 com a original que me foi apresentada.  
 STP. SC 19 de Janeiro de 2010  
*William Jorge Delalibera*  
 William Jorge Delalibera  
 Gerente de Licitação e Contratos  
 Matrícula 1307702

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6      Página: 51

Contém este livro 51 páginas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua SÃO LUIZ, 3737

Complemento.....:

Bairro.....: NOVA DIVINEIA

Município.....: PINHALZINHO

Estado.....: SC

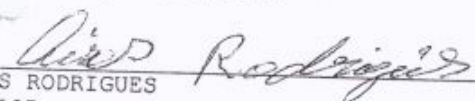
Inscrição no CNPJ...: 17.497.061/0001-09


Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 42600026099 Data registro: 30/01/2013

Inscrição Municipal: 3965

PINHALZINHO, 31/12/2018

  
AIRES RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 015.213.259-79

  
ALESSANDRO BELTRAME  
Contador - CRC 1SC026562/0-2  
CPF: 960.801.919-20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere com a original que me foi apresentada.  
STP, SC, 19 de fevereiro de 2019  
  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contratos  
Matrícula: 13077102





CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME  
RUA SAO LUIZ, Nº 3737, BAIRRO NOVA DIVINÉIA  
PINHALZINHO/SC  
CNPJ: 17.497.061/0001-09



AC = Ativo Circulante;  
RLP= Realizável a Longo Prazo;  
PC= Passivo Circulante;  
ELP= Exigível a Longo Prazo.  
AT = Ativo Total;

### ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL 2018

$$ILG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{(2.336.114,78 + 0)}{(135.697,16 + 0)}$$

$$ILG = \frac{2.336.114,78}{135.697,16}$$

$$ILG = 17,22$$

### ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 2018

$$ISG = AT : (PC + ELP)$$

$$ISG = \frac{2.338.114,78}{135.697,16 + 0}$$

$$ISG = \frac{1.338.104,38}{135.697,16}$$

$$ISG = 9,86$$

### ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2018

$$ILC = AC : PC$$

$$ILC = \frac{2.336.114,78}{135.697,16}$$

$$ILC = 17,22$$

  
CONTADOR: ALESSANDRO BELTRAME

CPF: 960.801.919-20

CRC: SC02656202 SC

RG: 2647724/SSP





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**Contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 17.497.061/0001-09 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **20/02/2020 09:30:00** (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESPELHO DE ART**

ART número: 5869672-0

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM  
ANDAMENTO (I)

Profissional: 095514-2 - ANDIARA THAIS VOOS ✓  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Vínculo empregatício: EMPREGADO  
Empresa executora: 119895-1 - CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Data entrada: 05/07/2016  
Contratante: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ✓  
Endereço: RUA SAO LUIZ, 3737  
Bairro: NOVA DIVIN  
Código cidade: 89870 - PINHALZINHO - SC  
CEP: 89870-000

Data baixa: 00/00/0000

Prazo previsto: 28/06/2013 A 00/00/0000  
Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 0,00

Proprietário: CONSTRUTORA FIEL EIRELI  
Endereço da obra: RUA SAO LUIZ, 3737  
Bairro: NOVA DIVIN  
Código cidade: 89870 - PINHALZINHO - SC  
CEP: 89870-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	15,00	007

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



**Descrição da(s) Atividade(s).**

**CARGO OU FUNCAO**

**RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA**

**Dimensão do trabalho: 15,00 HORA(S)/SEMANAS**

Observações: COM HORARIO DE DEDICACAO 11H AS 12H 13H AS 14H DE 2A A 6A E 7H AS 12H SABADO

Referência:

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

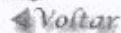
Vinculada a ART:


Tipo: **NORMAL**

Valor pago: R\$ 74,37 em 18/07/2016

Data: 15/05/2018  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

 Imagem da ART não disponível



**Imprimir Página** 

*g A*

*e*

*João*

*↑*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



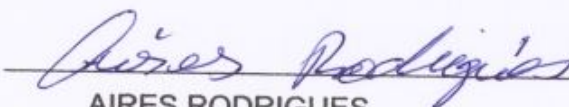
Processo Licitatório nº. 22/2020 - Tomada de Preços nº. 04/2020








**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.497.061/0001-09, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços acima e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Santa Terezinha do Progresso-SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
AIRES RODRIGUES  
RG 361699505 SSP/SP



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

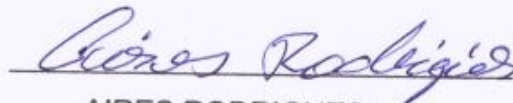
(ANEXO I)

" M O D E L O DE DECLARAÇÃO "

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF**

A signatária da presente CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.497.061/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) AIRES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº. 361699505 SSP/SP, e do CPF nº. 015.213.259-79, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. ( ) sim ( x ) não. DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

Santa Terezinha do Progresso-SC, 21 de fevereiro de 2020



Aires Rodrigues

AIRES RODRIGUES

RG 361699505 SSP/SP



Processo Licitatório nº. 22/2020 - Tomada de Preços nº. 04/2020

(ANEXO VI)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Sr AIRES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 361699505 SSP/SP e do CPF nº 015.213.259-79, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.497.061/0001-09, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de Santa Terezinha do Progresso-SC, em 21 de fevereiro de 2020.

  
AIRES RODRIGUES

RG 361699505 SSP/SP



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 - Tomada de Preços nº. 04/2020

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A signatária CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.497.061/0001-09, sediada na Rua São Luiz 3737, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho- SC, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) AIRES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.213.259-79 portador(a) da cédula de identidade nº 361699505 expedida por SSP/SP DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Santa Terezinha do Progresso-SC, 21 de fevereiro de 2020.

**AIRES RODRIGUES**

**RG 361699505 SSP/SP**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº. 22/2020 - Tomada de Preços nº. 04/2020

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, CNPJ nº 17.497.061/0001-09 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Santa Terezinha do Progresso-SC, 21 de fevereiro de 2020

**AIRES RODRIGUES**  
**RG 361699505 SSP/SP**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA FIEL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0002609-9	<b>CNPJ</b> 17.497.061/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/01/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SAO LUIZ, 3737, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL. PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E URBANIZACAO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> AIRES RODRIGUES 015.213.259-79	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 30/01/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> AIRES RODRIGUES 015.213.259-79		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 20/11/2015 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20156567750	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME**  
NIRE nº. 42600026099  
CNPJ nº. 17.497.061/0001-09

### 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

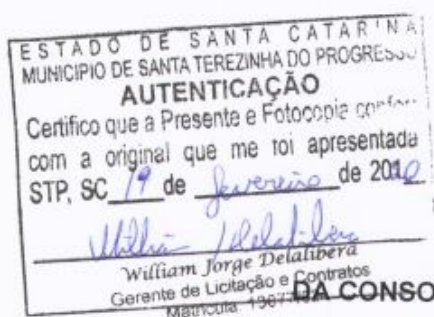
Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes a seguir individualizadas:

**AIRES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24 de fevereiro de 1975, na cidade de Maravilha, Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 015.213.259-79 e RG nº. 36.169.950-5 expedida pela SSP/SP em 20/10/2006, residente e domiciliado à Rua São Luiz, n. 3737, Bairro Nova Divinéia, cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, CEP 89870-000. Titular da empresa "**CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz, nº 3737, Bairro Nova Divinéia, cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89870-000, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600026099 em sessão de 30/01/2013, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.497.061/0001-09, resolve, **alterar** e posteriormente **consolidar** o Ato Constitutivo, visto haver alteração do capital da empresa, o qual fazem mediante cláusulas e condições a seguir descritas:

### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 1ª** – O titular delibera pelo aumento do capital da empresa, que de ora em diante passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta) cotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados anteriormente, o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados nesse ato com em moeda corrente nacional.

Face às alterações descritas neste instrumento, resolve o titular, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o Contrato, que de ora em diante passa a ter a seguinte redação:



## DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 1ª** – A empresa usa o nome empresarial de: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME.**

**Cláusula 2ª** – A empresa tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e será regida por este Contrato e pela legislação aplicável.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem sua sede e foro jurídico na **RUA SÃO LUIZ, 3737, BAIRRO NOVA DIVINEIA, CIDADE DE PINHALZINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89870-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

**Cláusula 4ª** – A empresa tem como objeto **CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA PARCIAL OU EMPREITADA GLOBAL (4120-4/00), PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS (4211-1/01) E URBANIZAÇÃO (4213-8/00), DRENAGEM (4319-3/00) E TERRAPLENAGEM (4313-4/00).**

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, tendo duração por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** – O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta) cotas de capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados anteriormente, o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados nesse ato com em moeda corrente nacional pelo titular **AIRES RODRIGUES.**

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 8ª** – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a empresa, reduzir seu capital proporcionalmente ao valor nominal das cotas, desde que não seja inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, conforme prevê o art. 980-A da Lei n. 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** – O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.





**Cláusula 10** – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Os herdeiros poderão ingressar na empresa, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade.

**Cláusula 11** – O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12** – A empresa será administrada por **AIRES RODRIGUES**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios, com poderes e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador poderá praticar todos os atos de gestão e administração. Podendo credenciar procuradores, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas.

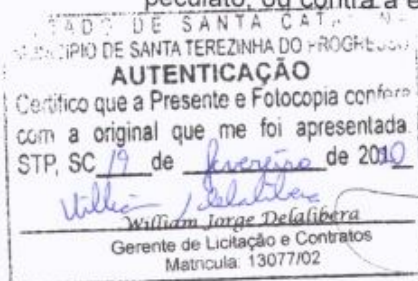
**Parágrafo Segundo** – O administrador representará a empresa ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da empresa ou em seu próprio favor.

**Parágrafo Terceiro** – O administrador responde solidariamente perante a empresa e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

**Cláusula 13** – O administrador, poderá fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

**Cláusula 14** – O administrador investido no cargo por instrumento de mandato poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo.

**Cláusula 15** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de





defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 16** – Poderá o titular fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17** – A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

**Cláusula 18** – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº.10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedade Anônimas).

**Cláusula 19** – A empresa manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

**Cláusula 20** – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Desta forma o titular, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Pinhalzinho/SC, 12 de Novembro de 2015.

*Aires Rodrigues*  
**AIRES RODRIGUES**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2015 SOB Nº: 20156567750  
Protocolo: 15/656775-0, DE 19/11/2015

Empresa: 42 6 0002609 9  
CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

*Andre Luiz de Rezende*

**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente e Fotocopia confere  
com a original que me foi apresentada  
STP, SC, 19 de fevereiro de 2015  
*William Jorge Delalibera*  
William Jorge Delalibera  
Gerente de Licitação e Contrato  
Matricula 13077107

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 22/2020  
Data do Processo: 03/02/2020

Folha: 1/2



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 22/2020, Licitação nº. 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se a comissão permanente de licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal para abertura e julgamento do PL 22/2020 TP 04/2020. Foram recebidos 03 (tres) envelopes de interessados, e mais 02 (duas) empresas que compareceram "in loco", para participar do certame, sendo elas: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, (sem representante); VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, (sem representante); GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, representada pelo Sr. Gilvano Antonio Gonçalves; CONSTRUTORA FIEL EIRELI, (sem representante); ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Marcos Antonio Ortolan; Após conferido os lacres, dos envelopes, constatou-se por todos que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo então rubricados pelos presentes. Iniciados os trabalhos, a Presidente da comissão teceu alguns comentários sobre o andamento dos trabalhos, sanando dúvidas dos presentes. De posse dos envelopes, iniciou-se a abertura dos mesmos, para conferência dos documentos de habilitação dos presentes. Conforme solicitado no item 7 do edital que trata da habilitação. Após minuciosa conferência de todos os documentos, das licitantes presentes, sendo que a documentação foi apreciada e analisada por todos, não havendo objeção do que foi apresentado. Sendo assim, ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame. Pois atenderam as condições editalícias. Ficam desde já convidadas e convocadas todas as empresas para acompanhar a abertura do envelope nº. 02, da proposta, para definir o vencedor do certame, fica marcado para o dia 03 de março de 2020, às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC. A ata será publicada no site do Município e também no diário oficial do município, dando publicidade a mesma. Sendo assim, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e encaminhada a autoridade superior para apreciação e deliberação. Santa Terezinha do Progresso - SC, 21 de fevereiro de 2020.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 22/2020  
Data do Processo: 03/02/2020

Folha: 2/2



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

ELENICE ELECIR PORSCHE	- <i>Elenice</i> - Presidente da Comissão de Licitação
ELENICE ELECIR PORSCHE	- ..... - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
MARGARETE ROSA ALVES	- ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ERONI ALLEBRANDT	- <i>Eroni Allebrandt</i> - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
MARCIANE ELENI PINNO	- ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE BRAGA	- <i>Solange Braga</i> - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DAL MAGO	- ..... - PSICÓLOGA
ANGELICA APARECIDA GARMATZ	- ..... - ASSISTENTE DE FARMÁCIA
LUANA CAROLINE STEIN HUPPES	- <i>Luana Kuppes</i> - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signature]*

## ATA DE JULGAMENTO PL 22-2020 TP 04-2020

Publicação N° 2371858

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b>  CNPJ: 01.612.847/0001-90 Avenida Tancredo Neves, 337 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 4/2020 - TP</b>
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 22/2020 Data do Processo: 03/02/2020
Folha: 1/1	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2020 (Sequência: 1)**

As(s) 21 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 22/2020, Licitação nº. 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

As 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se a comissão permanente de licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal para abertura e julgamento do PL 22/2020 TP 04/2020. Foram recebidos 03 (tres) envelopes de interessados, e mais 02 (duas) empresas que compareceram "in loco", para participar do certame, sendo elas: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, (sem representante); VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, (sem representante); GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, representada pelo Sr. Gilvano Antonio Gonçalves; CONSTRUTORA FIEL EIRELI, (sem representante); ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Marcos Antonio Ortolan. Após conferido os lacres, dos envelopes, constatou-se por todos que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo então rubricados pelos presentes. Iniciados os trabalhos, a Presidente da comissão teceu alguns comentários sobre o andamento dos trabalhos, sanado dúvidas dos presentes. De posse dos envelopes, iniciou-se a abertura dos mesmos, para conferência dos documentos de habilitação dos presentes. Conforme solicitado no item 7 do edital que trata da habilitação. Após minuciosa conferência de todos os documentos, das licitantes presentes, sendo que a documentação foi apreciada e analisada por todos, não havendo objeção do que foi apresentado. Sendo assim, ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame. Pois atenderam as condições editalícias. Ficam desde já convidadas e convocadas todas as empresas para acompanhar a abertura do envelope nº. 02, da proposta, para definir o vencedor do certame, fica marcado para o dia 03 de março de 2020, as 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC. A ata será publicada no site do Município e também no diário oficial do município, dando publicidade a mesma. Sendo assim, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e encaminhada a autoridade superior para apreciação e deliberação. Santa Terezinha do Progresso - SC, 21 de fevereiro de 2020.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020

**COMISSÃO:**

ELENICE ELECIR PORSCHE ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 ELENICE ELECIR PORSCHE ..... - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
 MARGARETE ROSA ALVES ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 ERONI ALLEBRANDT ..... - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
 MARCIANE ELENI PINNO ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 SOLANGE BRAGA ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 JULIANA DAL MAGO ..... - PSICÓLOGA  
 ANGELICA APARECIDA GARMATZ ..... - ASSISTENTE DE FARMÁCIA  
 LUANA CAROLINE STEIN HUPPES ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

CNPJ: 17.497.061/0001-09



### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso  
– SC. Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Prezados Senhores,

- a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para o seguinte OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.
- b) Nos propomos a executar pelo VALOR GLOBAL de R\$246.012,71 (Duzentos e quarenta e seis mil, doze reais e setenta e um centavos) conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.
- c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação.
- d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor AIRES RODRIGUES, Sócio Proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 361699505, expedida pelo SSP de SP, e inscrito no CPF sob o Nº 015.213.259-79, representante legal desta empresa.
- e) Informamos que o nosso BDI é de 23,00% (Vinte e três, por cento).
- f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da expedição da ordem de execução.
- g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme expresso no edital.
- h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA

Aires Rodrigues / Sócio-Diretor

CNPJ nº 17.497.061/0001-09

  
Andriara Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

R\$ 246.012,71

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
<b>1.1</b>	<b>Placa</b>				
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	m <sup>2</sup>	2,88	307,47	885,52
<b>1.2</b>	<b>Aterro e compactação</b>				
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	m <sup>3</sup>	125,90	22,73	2.861,13
1.2.2	Compactação mecânica c/ controle do GC=>=95% do pn (areas) (c/motomveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m <sup>3</sup>	143,39	5,43	778,35
<b>1.3</b>	<b>Locação geral da obra</b>				
1.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	ml	45,00	37,00	1.665,06
	<b>TOTAL DO ITEM 1.0</b>				<b>R\$ 6.190,06</b>
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	24,71	31,72	783,87
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	26,76	19,62	525,06
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	82,20	12,93	1.062,96
2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	12,00	8,84	106,07
2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	2,00	19,46	38,91
	<b>TOTAL DO ITEM 2.0</b>				<b>R\$ 2.516,87</b>
<b>3.0</b>	<b>PISO GERAL</b>				

Andriara Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2





Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

**R\$ 246.012,71**

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
3.1	Piso de concreto com malha de aço				
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m³	7,17	111,68	800,78
3.1.2	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	143,39	59,60	8.546,37
3.2	Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante				
3.2.1	Antiderrapante				
3.2.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	73,88	29,10	2.149,89
3.3	Regularização de superfície				
3.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	m²	521,02	19,72	10.274,93
3.4	Pista de dança				
3.4.1	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2° CM	m²	192,00	73,59	14.128,86
3.4.2	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Unid	160,00	4,65	743,68
3.4.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	27,13	651,18
3.4.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	521,02	13,36	6.962,39
<b>TOTAL DO ITEM 3.0</b>					<b>44.258,09</b>

*Luís Roberto*

Andiara Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

R\$ 246.012,71

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>				
<b>4.1</b>	<b>Todas as alvenarias</b>			<b>0,00</b>	
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	m²	308,50	84,94	26.204,67
4.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	27,80	97,52	2.710,96
4.1.3	TIJOLO CERAMICO REFRACTORIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (34,40 und/ m² : 46,40m²)	m²	1.596,00	2,13	3.404,43
<b>4.2</b>	<b>Vergas e contra-vergas</b>			<b>0,00</b>	
4.2.1	Verga pré-moldada	ml	31,65	36,64	1.159,54
4.2.2	Contraverga pré-moldada-inclusive guichês	ml	21,45	34,16	732,79
			<b>TOTAL DO ITEM 4.0</b>		<b>R\$ 34.212,39</b>
<b>5.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
<b>5.1</b>	<b>Vigas baldrame</b>			<b>0,00</b>	
5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	m²	83,66	9,05	756,87
<b>5.2</b>	<b>Laje da churrasqueira</b>			<b>0,00</b>	
5.2.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5CM	m²	12,40	43,46	538,89
			<b>TOTAL DO ITEM 5.0</b>		<b>R\$ 1.295,76</b>
<b>6.0</b>	<b>GRANITOS E BANCADAS</b>				
6.1	Peitoral e contorno da churrasqueira			<b>0,00</b>	

Andriara Thais Voors  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)	R\$
6.1.1	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	m²	20,60	67,60	1.392,63	
6.2	<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>			0,00	-	
6.2.1	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	m²	4,04	332,85	1.344,70	
6.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco dentado) com vãos	m²	1,80	84,94	152,90	
6.2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	m²	4,15	3,49	14,50	
6.2.4	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m²	4,15	16,45	68,27	
6.2.5	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m²	4,15	41,61	172,67	
6.3	<b>Divisória dos mictórios</b>			0,00	-	
6.3.1	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e=3,0cm	m²	3,75	368,90	1.383,38	
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES</b>					<b>4.529,05</b>
<b>7.1</b>	<b>Revestimento paredes internas</b>					
7.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamaga com traço 1:3 com preparo manual	m²	190,55	3,49	665,84	
7.1.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	m²	82,20	13,16	1.081,38	
7.1.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	m²	322,14	15,48	4.986,57	
7.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m²	322,14	41,61	13.403,57	
7.1.5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	82,20	2,03	167,15	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Andara Thais Voos]*

Andara Thais Voos  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)	R\$
7.1.6	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	82,20	9,85		
7.2	<b>Revestimento paredes externas</b>					809,84
7.2.1	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	m²	240,00	5,40		1.296,79
7.2.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faixas externas de paredes	m²	240,00	13,16		3.157,32
7.2.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	240,00	2,03		488,04
7.2.4	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	240,00	9,85		2.364,50
<b>8.0</b>	<b>FORRO EM PVC</b>					<b>28.421,01</b>
8.1	Forro em PVC, liso, branco, e= 8mm a 10mm, inclusive estrutura de fixação	m²	44,85	50,81		2.278,95
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS</b>					<b>2.278,95</b>
9.1	<b>Janelas em vidro temperado 10mm</b>					
9.1.1	Janela de alumínio maxm-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	m²	5,34	467,73		2.497,68
9.1.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	m²	5,80	284,40		1.649,52
9.2	<b>Portas em Madeira</b>					
9.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	611,43		2.445,71
9.2.2	Puxador Central para as portas Pcd	m²	2,00	19,97		39,94

*Luiz Rodrigues*

Andaraí Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

R\$ 246.012,71

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
9.2.3	Chapa de aço galvanizada bicola GSG 24, E = 0,65 MM-anti impacto	und	0,64	38,07	24,37
9.2.4	Placa em PVC e 2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	und	2,00	24,90	49,80
9.2.5	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	m²	13,44	16,96	227,90
<b>9.3</b>	<b>Portas metálicas</b>			<b>0,00</b>	
9.3.1	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m²	4,66	331,54	1.544,99
9.3.2	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m²	9,32	25,41	236,79
<b>9.4</b>	<b>Portas de alumínio</b>			<b>0,00</b>	
9.4.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação	m²	13,44	352,75	4.740,96
<b>10.0</b>	<b>TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUA PLUVIAIS</b>				
<b>10.1</b>	<b>Telhamento com telha ondulada de fibrocimento</b>			<b>0,00</b>	
10.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	172,35	33,46	5.766,37
10.1.2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	23,70	473,93
10.1.3	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	m²	172,35	16,50	2.843,84
10.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO	H	4,00	923,57	3.694,26
<b>TOTAL DO ITEM 9.0</b>					<b>R\$ 13.457,65</b>

*Deivid Rodrigues*

*Andriara Thais Voos*  
Engenheira Civil  
CREA-SC 096514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
10.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO	H	1,00	500,19	500,19
10.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,1 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO	H	3,00	404,00	1.212,01
<b>10.2</b>	<b>Captação das águas pluviais</b>				
10.1.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm			<b>0,00</b>	-
10.1.2	Ruído em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	ml	3,10	51,77	160,48
10.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	ml	58,40	29,43	1.718,82
		ml	1,50	26,15	39,23
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
<b>11.1</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
<b>11.1.1</b>	<b>Sistema de tratamento</b>				
11.1.1.1	Caixa sifonada PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação			<b>0,00</b>	-
11.1.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	und	5,00	24,00	119,98
11.1.1.3	Caixa de gordura simples, de fabricante, em PVC rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	und	3,00	199,96	599,89
11.1.1.4	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS	und	1,00	57,10	57,10
		und	2,00	804,39	1.608,77
	<b>TOTAL DO ITEM 10.0</b>				<b>R\$ 16.409,13</b>
					<b>R\$ 246.012,71</b>

*Andiara Thais Voos*

Andiara Thais Voos  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2

*[Handwritten signature]*



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

**R\$ 246.012,71**

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
11.1.1.5	FILTRO ANAERÓBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS	und	2,00	767,95	1.535,90
11.1.1.6	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	und	2,00	2.293,82	4.587,64
11.1.2	<b>Equipamentos para sanitários Pcd</b>			<b>0,00</b>	<b>-</b>
11.1.2.1	Vaso sanitário louça branca para Pcd - fornecimento e instalação	und	2,00	490,37	980,74
11.1.2.2	Papelreira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	2,00	35,59	71,18
11.1.2.3	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	und	2,00	104,09	208,18
11.1.2.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	2,00	34,79	69,59
11.1.2.5	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	2,00	172,48	344,96
11.1.3	<b>Barras de apoio</b>			<b>0,00</b>	<b>-</b>
11.1.3.1	<b>Nas Bacias sanitárias</b>			<b>0,00</b>	<b>-</b>
11.1.3.1.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	2,00	109,91	219,82
11.1.3.1.2	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	und	4,00	118,88	475,52
11.1.3.2	<b>Nos Lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>				
11.1.3.2.1	Barra de apoio lateral formatua de "U" (0,76m)	und	2,00	107,82	215,63
11.1.3.2.2	Barra de apoio vertical (0,60m)	und	2,00	95,85	191,70
11.1.3.3	No mictório			<b>0,00</b>	<b>-</b>
11.1.3.3.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	2,00	109,91	219,82
11.1.3.4	<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>				

*Andriana Thais Voos*

*Andriana Thais Voos*

Andriana Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

R\$ 246.012,71

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
11.1.3.4.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e instalação	und	7,00	282,61	1.978,25
11.1.3.4.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	9,00	35,59	320,31
11.1.3.4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	und	9,00	137,99	1.241,89
11.1.3.4.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	2,00	34,79	69,59
11.1.3.4.5	Midório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão - fornecimento e instalação	und	6,00	384,57	2.307,43
11.1.3.4.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	64,59	129,18
11.1.3.4.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00	90,20	811,76
11.1.3.4.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	ml	22,50	14,26	320,84
11.1.3.4.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	ml	28,20	20,81	586,79
11.1.3.4.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	ml	21,00	31,66	664,95
11.1.3.4.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	ml	20,10	40,96	823,31
11.1.3.4.12	Joelho 90° 50mm - Esgoto Predial	und	16,00	1,44	22,97
11.1.3.4.13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	und	15,00	4,72	70,84
11.1.3.4.14	JUNCAO PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	und	4,00	10,07	40,27
11.1.3.4.15	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	und	6,00	18,95	101,69
11.1.3.4.16	Luva dupla, PVC 100 mm	und	12,00	3,63	43,53

*Andriara Thais Voos*

Andriara Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2





Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)	R\$
11.1.3.4.17	Luva dupla, PVC 50 mm	und	15,00	4,84		
11.1.3.4.18	Tê PVC 50 mm, fornecimento e instalação	und	9,00	15,01		
11.1.3.4.19	Vedação PVC, 100mm para saída vaso sanitário	und	9,00	1,63		
11.1.3.4.20	Joelho 90° secundário 40mm - Esgoto Predial	und	13,00	1,07		
11.1.3.4.21	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	und	4,00	1,78		
11.1.3.4.22	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	und	4,00	1,23		
11.1.3.4.23	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	und	8,00	1,94		
<b>11.2</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
11.2.1	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	537,25		
11.2.2	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 25 mm	ml	50,10	3,20		
11.2.3	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 32 mm	ml	41,10	6,62		
11.2.4	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	und	10,00	4,09		
11.2.5	Joelho 90°, PVC Soldável DN 25 mm, fornecimento e instalação	und	21,00	3,45		
11.2.6	Joelho 90°, PVC Soldável DN 32 mm, fornecimento e instalação	und	1,00	5,11		
11.2.7	Joelho de Redução PVC 32mm x 25mm	und	10,00	2,62		
11.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC 50mm x 1,1/2"	und	1,00	28,08		
11.2.9	Tê PVC 25 mm, fornecimento e instalação	und	18,00	9,40		
11.2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	13,13		
						<b>R\$ 246.012,71</b>

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Andriara Thais Voos  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)
11.2.11	Registro de gaveta bruto, latão rosçável, 1/2", fornecido e instalado	und	4,00	27,84	111,35
11.2.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSÇÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	21,90	43,79
<b>TOTAL DO ITEM 11.0</b>					<b>R\$ 246.012,71</b>
<b>12.0</b>	<b>CALÇADA PÚBLICA</b>				<b>22.849,28</b>
<b>12.1</b>	<b>Retiradas</b>				
12.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	163,00	9,59	1.563,95
12.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	16,30	19,62	319,83
<b>12.2</b>	<b>Regularização e compactação</b>				
12.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	163,00	1,29	209,70
<b>12.3</b>	<b>Calçada pública</b>				
12.3.1	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	m²	132,46	43,31	5.736,76
12.3.2	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	m³	15,87	46,91	744,49
12.3.3	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	m³	4,78	46,91	224,24
<b>12.4</b>	<b>Meio Fio</b>				

*Luciana Rodrigues*

*D*

Andaraí Thais Voos  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2

*[Handwritten signatures]*



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

**ORÇAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## TOTAL GERAL DA PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO DO SERVIÇO(R\$)	R\$
12.4.1	Assentamento de guia/meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas(uso viário).	m	82,50	27,89	2.300,76	
12.5	<b>Viga de Travamento</b>					
12.5.1	Concretagem fck 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento					
12.5.2	Forma tábua para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	m³	0,11	411,82	45,30	
12.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	m²	2,14	54,46	116,54	
		kg	5,25	8,66	45,45	
<b>13.0</b>	<b>ESTRUTURAL</b>					<b>R\$ 11.307,01</b>
13.1	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					
13.1.1	FUNDAÇÃO EM SAPATAS					
13.1.2	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	und	1,00	5.260,65	5.260,65	
13.1.3	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE LAJE EXISTENTE	und	1,00	37.087,38	37.087,38	
		und	1,00	5.385,07	5.385,07	
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 47.733,10</b>
14.1	Instalações elétricas / telefone e internet	und	1,00	7.384,24	7.384,24	
14.2	Sistemas preventivos contra incêndio	und	1,00	974,72	974,72	
<b>15.0</b>	<b>SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>					<b>R\$ 8.358,96</b>

*Andiara Thais Voors*

Andiara Thais Voors  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2

*[Handwritten signature]*





Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.  
**CRONOGRAMA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO (%)	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 2		Mês 3	
				No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.190,06	2,52%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2.0	DEMOLIÇÕES	R\$ 2.516,87	1,02%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3.0	PISO GERAL	R\$ 44.258,09	17,99%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4.0	ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS	R\$ 34.212,39	13,91%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.295,76	0,53%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
6.0	GRANITOS E BANCADAS	R\$ 4.529,05	1,84%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00
7.0	REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES	R\$ 28.421,01	11,55%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
8.0	FORRO EM PVC	R\$ 2.278,95	0,93%					100,00	100,00				
9.0	ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS	R\$ 13.457,65	5,47%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00
10.0	TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUS PLUVIAIS	R\$ 16.409,13	6,67%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 22.849,28	9,29%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00
12.0	CALÇADA PÚBLICA	R\$ 11.307,01	4,60%						50,00	50,00	50,00	50,00	100,00

*Carlos Rodrigo*  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2

*[Handwritten signature]*



Rua São Luiz: 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

## CRONOGRAMA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - TP Nº 04/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO (%)	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 2		Mês 3	
				No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum	No Mês	Acum
10	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.190,06	2,52%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
13	ESTRUTURAL	R\$ 47.733,10	19,40%		-	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 8.358,96	3,40%		-		-		-	50,00	50,00	50,00	100,00
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO - PARTE CIVIL	R\$ 1.594,80	0,65%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
15	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 600,59	0,24%		-	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
Total (%)				24,55%	24,55%	10,82%	35,36%	19,50%	54,86%	22,57%	77,43%	22,57%	100,00%
Total (R\$)				R\$ 246.012,71	R\$ 60.385,62	R\$ 26.609,26	R\$ 47.968,01	R\$ 55.522,05	R\$ 55.527,77				
Acumulado (R\$)				R\$ 60.385,62	R\$ 86.994,88	R\$ 134.962,89	R\$ 190.484,94	R\$ 246.012,71					

*Aires Rodrigues*  
 CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA  
 Aires Rodrigues / Sócio-Diretor  
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

*Andiara Thais Woos*  
 Engenheira Civil  
 CREA-SC 095514-2

*[Handwritten signature]*



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000  
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

# CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020.

## BDI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

### COMPOSIÇÃO DO BDI

Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,01%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,13%
I1: PIS e COFINS				4,30%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
<b>BDI</b>				<b>23,00%</b>

*A*

*Man*

*Aires Rodrigues*  
*Andiara Thais Voos*  
CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA  
Aires Rodrigues / Sócio-Diretor  
CNPJ nº 17.497.061/0001-09  
Andiara Thais Voos  
Engenheira Civil  
CREA-SC 095514-2

*AB*



**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020**

**RAZÃO SOCIAL : NATIVA PRO**

**CNPJ: 28.644.261/0001-63**



**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020**  
**TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020**

A **NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ: 28.644.261/0001-63, com sede na Linha Três Coqueiros, s/n- B. Interior - Maravilha - SC, Vem através de seu representante legal, apresenta a sua **PROPOSTA**:

- a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para o seguinte OBJETO:  
A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
- b) Nos propomos a executar pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 258.783,06 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS.)**, conforme **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA**.
- c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação.
- d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim **NATAL BALDASSA, SÓCIO PROPRIETÁRIO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 16.558.165 e CPF, e inscrito no CPF sob o Nº 071.855.978-97, representante legal desta empresa.
- e) Informamos que o nosso **BDI é de 23,00 % (VINTE TRÊS )** por cento.
- f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação, no prazo de 150 (**CENTO E CINCOENTA**) dias corridos, conforme edital, a partir da expedição da ordem de execução.
- g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme expresso no edital.
- h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

**MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
*Natal Baldassa - Sócio Proprietário*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO  
 ÁREA AMPLIADA: 143,39M²  
 ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM RUA RECIFE  
 TIPO DE INTERVENÇÃO: PROJETO EXECUTIVO  
 MARAVILHA, SC, 21/02/2020  
 ÁREA TOTAL: 954,83 M²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UNI D	VALOR UNIT.	TOTAL	GERAL
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>						
<b>1.1 PLACA</b>						
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1	2,88	m²	321,92	927,13	
<b>1.2 ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	125,90	m³	23,79	2.995,16	
1.2.2	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do pn (áreas) (c/motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	143,39	m²	5,68	814,46	
<b>1.2 LOCAÇÃO GERAL DA OBRA</b>						
1.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	45,00	ml	44,58	2.006,10	
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						<b>6.742,85</b>
<b>2.0 REMOÇÕES</b>						
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	24,71	m³	33,21	820,62	
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	26,76	m³	20,54	549,65	
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	82,20	m²	13,54	1.112,99	
2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	12,00	m²	9,25	111,00	
2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	2,00	m²	20,37	40,74	
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						<b>2.635,00</b>
<b>3.0 PISO GERAL</b>						
<b>3.1 PISO DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO</b>						
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	7,17	m²	116,93	838,39	
3.1.2	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	143,39	m²	62,40	8.947,54	
<b>3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, ANTIDERRAPANTE</b>						
<b>3.2.1 ANTIDERRAPANTE</b>						
3.2.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM	73,88	m²	30,47	2.251,12	
<b>3.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE</b>						
3.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	521,02	m²	20,65	10.759,06	
<b>3.4 PISTA DE DANÇA</b>						
3.4.1	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	192,00	m²	77,05	14.793,60	
3.4.2	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	160,00	und	4,87	779,20	
3.4.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	h	28,41	681,84	
3.4.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOS	521,02	m²	13,99	7.289,07	

*[Handwritten signatures and initials]*



<b>TOTAL DO ITEM .....</b>					<b>46.339,82</b>
<b>4.0 ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>					
<b>4.1 Todas as alvenarias</b>					
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	308,50	m <sup>2</sup>	88,93	27.434,91
4.2	<b>ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)</b>	27,80	m <sup>2</sup>	102,10	2.838,38
4.2.1	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (34,40 und p/ m <sup>2</sup> : 46,40m <sup>2</sup> )	1.596,00	m <sup>2</sup>	2,23	3.559,08
<b>4.3 VERGAS E CONTRA-VERGAS</b>					
4.3.1	Verga pré-moldada	31,65	ml	38,36	1.214,09
4.3.2	Contraverga pré-moldada-inclusive guichês	21,45	ml	35,77	767,27
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>					<b>35.813,73</b>
<b>5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
<b>5.1 VIGAS BALDRAMES</b>					
5.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	83,66	m <sup>2</sup>	9,47	792,26
<b>5.2 Laje da churrasqueira</b>					
5.2.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	12,40	m <sup>2</sup>	45,50	564,20
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>					<b>1.356,46</b>
<b>6.0 GRANITOS E BANCADAS</b>					
<b>6.1 PEITORIL E CONTORNO DA CHURRASQUEIRA</b>					
6.1.1	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	20,60	m <sup>2</sup>	70,78	1.458,07
<b>6.2 Bancadas e apoios em alvenaria</b>					
6.1.2	Granito p/bancada, polido, tipo andorinha, cor escura e=3cm	4,04	m <sup>2</sup>	348,49	1.407,90
6.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado) com vãos	1,80	m <sup>2</sup>	88,93	160,07
6.1.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	4,15	m <sup>2</sup>	3,66	15,19
6.2.3	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	4,15	m <sup>2</sup>	17,22	71,46
6.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	4,15	m <sup>2</sup>	43,56	180,77
<b>6.3 BANCADAS E APOIO EM ALVENARIA</b>					
6.6	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e:3,0cm	3,75	m <sup>2</sup>	386,24	1.448,40
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>					<b>4.741,87</b>
<b>7.0 REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES</b>					
<b>7.1 REVESTIMENTOS PAREDES INTERNAS</b>					
7.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamassa com traço 1:3 com preparo manual	190,55	m <sup>2</sup>	3,66	697,41
7.1.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	82,20	m <sup>2</sup>	13,77	1.131,89
7.1.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	322,14	m <sup>2</sup>	16,21	5.221,89
7.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	322,14	m <sup>2</sup>	43,56	14.032,42
7.1.5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	82,20	m <sup>2</sup>	2,13	175,09
7.1.6	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	82,20	m <sup>2</sup>	10,32	848,30

*D S*

*Man*  
*Job*



7.2 REVESTIMENTO PAREDES EXTERNAS					
7.2.1	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	240,00	m <sup>2</sup>	5,66	1.358,40
7.2.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	240,00	m <sup>2</sup>	13,77	3.304,80
7.2.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	240,00	m <sup>2</sup>	2,13	511,20
7.2.4	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	240,00	m <sup>2</sup>	10,32	2.476,80
<b>TOTAL DO ITEM</b> .....					<b>29.758,20</b>
8.0 FORRO EM PVC					
8.1	Forro em PVC, liso, branco, e= 8mm a 10mm , inclusive estrutura de fixação	44,85	m <sup>2</sup>	53,20	2.386,02
<b>TOTAL DO ITEM</b> .....					<b>2.386,02</b>
9.0 ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS					
9.1 Janelas em vidro temperado 10mm					
9.1.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	5,34	m <sup>2</sup>	489,70	2.615,00
9.1.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	5,80	m <sup>2</sup>	297,76	1.727,01
9.2 Portas em Madeira					
9.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und	640,16	2.560,64
9.2.2	Puxador Central para as portas PcD	2,00	m <sup>2</sup>	20,91	41,82
9.2.3	Chapa de aço galvanizada bitola GSG 24, E = 0,65 MM-anti impacto	0,64	und	39,86	25,51
9.2.4	Placa em PVC e:2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	2,00	und	26,07	52,14
9.2.5	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	13,44	und	17,75	238,56
9.3 PORTAS METÁLICAS					
9.3.1	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	4,66	m <sup>2</sup>	347,12	1.617,58
9.3.2	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,32	m <sup>2</sup>	26,60	247,91
9.4 PORTAS DE ALUMINIO					
9.4.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação	13,44	m <sup>2</sup>	369,33	4.963,80
<b>TOTAL DO ITEM</b> .....					<b>14.089,96</b>
10.0 TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUS PLUVIAIS					
10.1 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento					
10.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	172,35	m <sup>2</sup>	35,03	6.037,42
10.1.2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	H	24,81	496,20
10.1.3	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	172,35	m <sup>2</sup>	17,28	2.978,21
10.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	4,00	H	966,96	3.867,84

A

B

Handwritten signature

Handwritten signature



10.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO	1,00	H	523,69	523,69
10.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,1 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO	3,00	H	422,99	1.268,97
<b>10.2 Captação das águas pluviais</b>					
10.2.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	3,10	ml	54,20	168,02
10.2.2	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	58,40	ml	30,81	1.799,30
10.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,50	ml	27,38	41,07
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>					<b>17.180,72</b>
<b>11.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
<b>11.1 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
<b>11.1.1 Sistema de tratamento</b>					
11.1.1.1	Caixa sifonada PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	5,00	und	25,12	125,60
11.1.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	3,00	und	209,36	628,08
11.1.1.3	Caixa de gordura simples, de fabricante, em PVC rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	1,00	und	59,78	59,78
11.1.1.4	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS	2,00	und	842,18	1684,36
11.1.1.5	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS	2,00	und	804,03	1608,06
11.1.1.6	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	2,00	und	2.401,60	4803,20
<b>11.1.2 Equipamentos para sanitários PcD</b>					
11.1.2.1	Vaso sanitário louça branca para PcD - fornecimento e instalação	2,00	und	513,41	1026,82
11.1.2.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	37,26	74,52
11.1.2.3	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	2,00	und	108,98	217,96
11.1.2.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	36,43	72,86
11.1.2.5	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	2,00	und	180,59	361,18
<b>11.1.3 BARRAS DE APOIO</b>					
<b>11.1.3.1 NAS BACIAS SANITÁRIAS</b>					
11.1.3.1.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	115,07	230,14
11.1.3.1.2	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	4,00	und	124,47	497,88
<b>11.1.3.2 NOS LAVATÓRIOS s Lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>					
11.1.3.2.1	Barra de apoio lateral formatua de "U" (0,76m)	2,00	und	112,88	225,76
11.1.3.2.2	Barra de apoio vertical (0,60m)	2,00	und	100,35	200,70
<b>11.1.3.3 No mictório</b>					
11.1.3.3.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	115,07	230,14
<b>11.1.4 Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>					
11.1.4.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e instalação	7,00	und	295,89	2.071,23
11.1.4.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	9,00	und	37,26	335,34

ATA

10/08

D B



11.1.4.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA	9,00	und	144,47	1.300,23
11.1.4.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	36,43	72,86
11.1.4.5	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registo de pressão - fornecimento e instalação	6,00	und	402,64	2.415,84
11.1.4.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	und	67,63	135,26
11.1.4.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	und	94,43	849,87
11.1.4.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	22,50	ml	14,93	335,93
11.1.4.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	28,20	ml	21,79	614,48
11.1.4.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	21,00	ml	33,15	696,15
11.1.4.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	20,10	ml	42,89	862,09
11.1.4.12	Joelho 90° 50mm - Esgoto Predial	16,00	und	1,50	24,00
11.1.4.13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	15,00	und	4,94	74,10
11.1.4.14	JUNCAO PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	10,54	42,16
11.1.4.15	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6,00	und	17,74	106,44
11.1.4.16	Luva dupla, PVC 100 mm	12,00	und	3,80	45,60
11.1.4.17	Luva dupla, PVC 50 mm	15,00	und	5,07	76,05
11.1.4.18	Tê PVC 50 mm, fornecimento e instalação	9,00	und	15,71	141,39
11.1.4.19	Vedação PVC, 100mm para saída vaso sanitário	9,00	und	1,70	15,30
11.1.4.20	Joelho 90° secundário 40mm - Esgoto Predial	13,00	und	1,12	14,56
11.1.4.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	1,87	7,48
11.1.4.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	1,29	5,16
11.1.4.23	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	8,00	und	2,03	16,24
<b>11.2 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
11.2.1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	1,00	und	562,50	562,50
11.2.2	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 25 mm	50,10	ml	3,35	167,84
11.2.3	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 32 mm	41,10	ml	6,93	284,82
11.2.4	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00	und	4,28	42,80
11.2.5	Joelho 90°, PVC Soldável DN 25 mm, fornecimento e instalação	21,00	und	3,62	76,02
11.2.6	Joelho 90°, PVC Soldável DN 32 mm, fornecimento e instalação	1,00	und	5,35	5,35
11.2.7	Joelho de Redução PVC 32mm x 25mm	10,00	und	2,75	27,50
11.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC 50mm x 1.1/2"	1,00	und	29,40	29,40
11.2.9	Tê PVC 25 mm, fornecimento e instalação	18,00	und	9,84	177,12
11.2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	und	13,75	82,50
11.2.11	Registro de gaveta bruto, latão roscável, 1/2", fornecido e instalado	4,00	und	29,15	116,60

A 3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



11.2.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	2,00	und	22,92	45,84	
						<b>23.923,08</b>
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						
<b>12.0 CALÇADA PÚBLICA</b>						
<b>12.1 RETIRADAS</b>						
12.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	163,00	m²	10,05	1.638,15	
12.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	16,30	m³	20,54	334,80	
<b>12.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO</b>						
12.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	163,00	m²	1,35	220,05	
<b>12.3 CALÇADA PÚBLICA</b>						
12.3.1	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	132,46	m²	52,18	6.911,76	
12.3.2	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	15,87	m²	56,52	896,97	
12.3.3	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	4,78	m²	56,52	270,17	
<b>12.4 MEIO FIO</b>						
12.4.1	Assentamento de guia(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas(uso viário).	82,50	m	29,20	2.409,00	
<b>12.5 VIDA DE TRAVAMENTO</b>						
12.5.1	Concretagem fck 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	0,11	m³	431,17	47,43	
12.5.2	Forma tábua para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	2,14	m²	57,02	122,02	
12.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	5,25	kg	9,06	47,57	
						<b>12.897,92</b>
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						
<b>13.0 ESTRUTURAL</b>						
<b>13.1 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>						
13.1.1	FUNDAÇÃO EM SAPATAS	1,00	und	5.507,83	5.507,83	
13.1.2	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	1,00	und	38.830,04	38.830,04	
13.1.3	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE LAJE EXISTENTE	1,00	und	5.638,11	5.638,11	
						<b>49.975,98</b>
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						
<b>14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
14.1	Instalações elétricas / telefone e internet	1,00	und	7.731,21	7.731,21	
14.2	Sistemas preventivos contra incêndio	1,00	und	1020,52	1.020,52	
						<b>8.751,73</b>
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						
<b>15.0 SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>						
15.1	Placa em de lotação máxima PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	26,07	26,07	
15.2	Placa do plano de emergência PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	26,07	26,07	
15.3	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	und	116,19	232,38	
15.4	Placa indicando "proibido colocar materiais"	2,00	und	17,38	34,76	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten mark resembling the number '3' in blue ink]*



15.5	Placa (seta) indicando extintor	2,00	und	17,38	34,76	
<b>15.6</b>	<b>INTERVENÇÕES NA PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA</b>					
15.6.1	Servente com encargos complementares	8,00	h	15,72	125,76	
15.6.2	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	2,70	und	347,12	937,22	
15.6.3	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,50	und	26,60	252,70	
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						<b>1.669,72</b>
<b>16.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
16.1	Servente com encargos complementares	40,00	h	13,00	520,00	
<b>TOTAL DO ITEM .....</b>						<b>520,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA .....</b>						<b>258.783,06</b>

NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO  
Natal Baldasso - Sócio Proprietário  
CPF: 071.855.978-97





# NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LINHA TRÊS COQUEIROS - S/N - B. INTERIOR

MARAVILHA, SC

CNPJ - 28.644.261/0001-63



PROJETOS E CONSTRUÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Nome da Obra: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - ÁREA TOTAL: 954,83 m

Endereço: Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

MARAVILHA, SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Município: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR																
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5								
				NO MÊS (%)	ACUM (%)	NO MÊS (%)	ACUM (%)	NO MÊS (%)	ACUM (%)	NO MÊS (%)	ACUM (%)	NO MÊS (%)	ACUM (%)							
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.742,85	2,52%	100,00	100,00															
2	REMOÇÕES	R\$ 2.635,00	1,02%	100,00	100,00															
3	PISO GERAL	R\$ 46.339,82	17,99%	100,00	100,00															
4	ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS	R\$ 35.813,73	13,91%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00							
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.356,46	0,53%	20,00	20,00	20,00	40,00	33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00							
6	GRANITOS e BANCADAS	R\$ 4.741,87	1,84%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00							
7	REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES	R\$ 29.758,20	11,55%					100,00	100,00											
8	FORRO EM PVC	R\$ 2.386,02	0,93%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00							
9	ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS	R\$ 14.089,96	5,47%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00							
10	TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUS PLUVIAIS	R\$ 17.180,72	6,67%					33,33	33,33	33,33	66,66	33,34	100,00							
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 23.923,08	9,29%							50,00	50,00	50,00	100,00							
12	CALÇADA PÚBLICA	R\$ 12.897,92	4,60%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00							
13	ESTRUTURAL	R\$ 49.975,98	19,40%							50,00	50,00	50,00	100,00							
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.751,73	3,40%							20,00	60,00	20,00	100,00							
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL	R\$ 1.669,72	0,65%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00							
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 520,00	0,24%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00							
TOTAL SIMPLES (%)		R\$ 258.783,06	100,00%	24,55%		10,82%		19,50%		22,57%		22,57%								
TOTAL SIMPLES (R\$)		R\$ 63.531,24				R\$ 28.000,33		R\$ 50.462,70		R\$ 58.407,34		R\$ 58.381,45								

2



AO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020  
TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020

MARAVILHA SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BONIFICAÇÃO  
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"

Identificação da Taxa (exemplos)	% considerado sobre o Custo Unitário
Garantia/Risco/Seguro	2,20 %
Despesas Financeiras	2,68 %
Administração Central	2,85 %
Lucro Bruto	6,62 %
ISS	5,00 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
Tributos (Soma)	8,65%
BDI UTILIZADO	23,00 %

\_\_\_\_\_  
NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
Natal Baldassa  
Sócio Proprietário

B  
A

J  
B

**ENVELOPE N° 002 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA**  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2020  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 04/2020.  
PROPONENTE: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
ABERTURA: **21/02/2020 às 08 horas**



**VIC**  
CONSTRUTORA & I

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Viga Construtora e Incorporadora Eireli.  
Avenida Araucária, 209, Centro, município de Maravilha/SC.  
CNPJ nº 21.775.054/0001-07.  
Tomada de Preço 04/2020  
Processo Licitatório 22/2020  
Objeto: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, Santa Terezinha do Progresso - SC  
Representante Legal: Mouser De Marco, brasileiro, solteiro.  
CPF: 045.865.349-74  
RG: 3.667.776  
Endereço: Avenida Araucária, 229, apartamento 302, centro, Maravilha/SC.

### CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 267.715,79 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos).

**VALOR DA MAO DE OBRA:** R\$ 66.928,95 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**VALOR DO MATERIAL:** R\$ 200.786,84 (Duzentos Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura de licitação.

d) Caso nós seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação indicando para esse fim o Senhor Mouser De Marco, Sócio Proprietário, portador da Cédula de identidade RG Nº 3.667.776, expedida pelo SSP de SC, e inscrito no CPF sob o Nº 045.865.349-74, representante legal desta empresa.

e) Informamos que o nosso BDI é de 23% (Vinte e Três por cento).


f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme expresso no edital.

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

i) Dados bancários: Sicoob 3032 – conta corrente 127.411-2 – Código bancário 758 – Maravilha. Maravilha (SC), 20 de fevereiro de 2020.

Respeitosamente,

  
Mouser De Marco  
Representante Legal



ORÇAMENTO														
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA DO PRONISSO/RS														
Nome da Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO														
Local: RUA SANTA TERESINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE														
Item	CODIGO SINAPE/DESCRIÇÃO	RS-SINAPE	Descrição	Quant.	Unid.	BOI	Mão de Obra	Material	Total Unit.	Mão total	Mat. Total	Total	Total/Item	
	1		SERVIÇOS INICIAIS											
1.1			Piso											
1.1.1	74.009	301,38	Piso de obra em chapé de aço galvanizado (1,80 x 1,20m)	2,88	m²		R\$ 80,57	R\$ 241,70	R\$ 322,26	R\$ 232,0291	R\$ 696,09	R\$ 928,13		
1.2			Aterro e compactação											
1.2.1	60811	22,26	Argila ou barro para aterro/ reaterro (com transporte até 10 KM)	125,90	m³		R\$ 23,82	R\$ 37,86	R\$ 23,82	R\$ 749,6778	R\$ 2.491,01	R\$ 2.998,71		
1.2.2	74005/002	5,32	Compactação mecânica e/ controle do GC=95% de pin (area) (c/ motorvibradora 140 HP e rolo compressor vibrador 80 HP)	141,39	m²		R\$ 5,69	R\$ 4,27	R\$ 5,69	R\$ 204,0583	R\$ 612,17	R\$ 816,33		
1.3			Locação geral da obra											
1.3.1	90059	36,24	Locação convencional de obra, através de galpão, de tabulei coroados	40,00	ml		R\$ 38,78	R\$ 29,08	R\$ 38,78	R\$ 436,2390	R\$ 1.308,72	R\$ 1.744,96		
2			REMOÇÕES											
2.1	97622	11,07	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	24,71	m³		R\$ 33,24	R\$ 8,31	R\$ 24,93	R\$ 31,28	R\$ 616,11	R\$ 821,48		
2.2	72897	19,22	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	26,76	m³		R\$ 20,57	R\$ 15,42	R\$ 20,57	R\$ 137,58	R\$ 412,75	R\$ 550,33		
2.3	97633	12,67	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	82,10	m²		R\$ 13,56	R\$ 10,17	R\$ 13,56	R\$ 278,59	R\$ 835,78	R\$ 1.114,38		
2.4	97663	8,66	REMOÇÃO DE LOULAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	12,00	m²		R\$ 9,27	R\$ 2,32	R\$ 6,95	R\$ 27,80	R\$ 81,40	R\$ 111,19		
2.5	97645	19,06	REMOÇÃO DE ANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	2,00	m²		R\$ 20,39	R\$ 5,10	R\$ 15,30	R\$ 20,39	R\$ 10,20	R\$ 30,59	R\$ 40,79	
3			PISO GERAL											
3.1			Piso de concreto com malha de aço											
3.1.1	96396	109,40	Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada simples	7,17	m³		R\$ 117,06	R\$ 29,26	R\$ 87,79	R\$ 209,83	R\$ 679,48	R\$ 839,31		
3.1.2	72183	58,38	Piso em concreto 30 MPa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	143,39	m²		R\$ 62,47	R\$ 15,62	R\$ 46,85	R\$ 2.239,27	R\$ 6.717,81	R\$ 8.957,09		
3.2			Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante											
3.2.1			Antiderrapante											
3.2.2	87248	28,50	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	73,88	m²		R\$ 30,50	R\$ 7,62	R\$ 22,87	R\$ 563,24	R\$ 1.680,71	R\$ 2.252,97		
3.3			Regularização de superfície											
3.3.1	87620	19,17	Conti-apto em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	531,02	m²		R\$ 20,67	R\$ 5,17	R\$ 15,50	R\$ 20,67	R\$ 2.692,68	R\$ 8.078,05	R\$ 10.770,73	
3.4			Piso de dança											
3.4.1	6178 L	72,08	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMPRILUPE CHAMPANHADO EQUIVALENTE DA REGIÃO, INCAIXE MACHO/FEMEA, 100X1 CM	192,00	m³		R\$ 77,13	R\$ 19,28	R\$ 57,84	R\$ 77,13	R\$ 11.106,09	R\$ 14.808,12		
3.4.2	430 L	4,55	PARAFUSO N6 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=125MM, DIÂMETRO=16 MM ROSCA	160,00	Und		R\$ 4,47	R\$ 1,22	R\$ 3,65	R\$ 4,87	R\$ 194,74	R\$ 584,22	R\$ 778,96	
3.4.3	88261	26,58	MAQUINA, CÂMERA QUADRADA	24,00	h		R\$ 28,44	R\$ 2,11	R\$ 21,33	R\$ 28,44	R\$ 170,64	R\$ 511,93	R\$ 682,57	
3.4.4	6082	13,09	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO	521,02	m²		R\$ 14,01	R\$ 1,90	R\$ 10,90	R\$ 14,01	R\$ 1.824,39	R\$ 5.473,17	R\$ 7.297,56	
4			ALVENARIA/ VERGAS E CONTRA VERGAS											
4.1			Todas as alvenarias											
4.1.1	87525	83,20	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19 cm (=14 cm bloco fletado)	308,50	m³		R\$ 89,02	R\$ 22,26	R\$ 66,77	R\$ 89,02	R\$ 6.865,98	R\$ 10.597,93	R\$ 17.463,90	
4.2	72131	95,57	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MACIÇO 59,10X20CM 1 V2 (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	27,80	m³		R\$ 102,21	R\$ 25,55	R\$ 76,65	R\$ 102,21	R\$ 2.131,00	R\$ 2.841,34		

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
 Avenida Araucária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
 Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com

*[Handwritten signature]*



VIGA

4.2.1	34400.1	2,09			1596,00	m <sup>3</sup>	R\$ 7,24	R\$ 0,56	R\$ 1,68	R\$ 2,24	R\$ 892,28	R\$ 2.676,85	R\$ 1.569,13
4.3													
4.3.1	93183	35,89			31,65	m <sup>3</sup>	R\$ 38,40	R\$ 9,60	R\$ 20,80	R\$ 38,40	R\$ 303,36	R\$ 911,57	R\$ 1.715,43
4.3.2	93195	35,46			21,45	m <sup>3</sup>	R\$ 35,80	R\$ 8,95	R\$ 26,85	R\$ 35,80	R\$ 191,99	R\$ 575,97	R\$ 767,96
5													
5.1													R\$ 1.357,93
5.1.1	74100/001	8,86			83,66	m <sup>2</sup>	R\$ 9,48	R\$ 2,37	R\$ 7,11	R\$ 9,48	R\$ 198,28	R\$ 594,84	R\$ 793,11
5.2													
5.2.1	83735	43,57			12,40	m <sup>2</sup>	R\$ 65,55	R\$ 11,39	R\$ 34,16	R\$ 45,55	R\$ 141,20	R\$ 423,61	R\$ 564,82
6													
6.1													R\$ 4.746,86
6.1.1	482611	66,22			20,60	m <sup>3</sup>	R\$ 70,86	R\$ 17,71	R\$ 53,14	R\$ 70,86	R\$ 164,93	R\$ 1.094,72	R\$ 1.459,62
6.2													
6.2.1	11795.1	326,03			4,04	m <sup>3</sup>	R\$ 348,85	R\$ 87,21	R\$ 261,64	R\$ 348,85	R\$ 352,34	R\$ 1.057,02	R\$ 1.405,36
6.2.2	87525	83,20			1,80	m <sup>3</sup>	R\$ 89,02	R\$ 22,26	R\$ 66,77	R\$ 89,02	R\$ 40,06	R\$ 120,18	R\$ 160,74
6.2.3	87878	3,42			4,33	m <sup>3</sup>	R\$ 3,66	R\$ 0,91	R\$ 2,74	R\$ 3,66	R\$ 3,40	R\$ 11,39	R\$ 15,19
6.2.4	87547	16,31			4,15	m <sup>3</sup>	R\$ 17,24	R\$ 4,31	R\$ 12,93	R\$ 17,24	R\$ 17,88	R\$ 53,65	R\$ 71,54
6.3													
6.3.1	25976	361,35			4,15	m <sup>3</sup>	R\$ 43,61	R\$ 10,90	R\$ 32,71	R\$ 43,61	R\$ 45,25	R\$ 135,75	R\$ 180,99
7													
7.1													R\$ 20.787,84
7.1.1	87878	3,42			190,55	m <sup>2</sup>	R\$ 3,66	R\$ 0,91	R\$ 2,74	R\$ 3,66	R\$ 174,32	R\$ 522,97	R\$ 697,80
7.1.2	87547	12,89			82,20	m <sup>2</sup>	R\$ 13,79	R\$ 3,45	R\$ 10,34	R\$ 13,79	R\$ 283,43	R\$ 850,30	R\$ 1.133,71
7.1.3	87269	40,76			122,34	m <sup>2</sup>	R\$ 16,22	R\$ 4,06	R\$ 12,17	R\$ 16,22	R\$ 1.306,37	R\$ 3.919,12	R\$ 5.225,50
7.2													
7.2.1	88485	1,99			82,20	m <sup>2</sup>	R\$ 2,13	R\$ 0,53	R\$ 1,60	R\$ 2,13	R\$ 43,76	R\$ 131,27	R\$ 175,03
7.2.2	88489	9,65			82,20	m <sup>2</sup>	R\$ 10,33	R\$ 2,58	R\$ 7,74	R\$ 10,33	R\$ 212,39	R\$ 636,57	R\$ 846,76
7.2.3													
7.2.4													
8													
8.1	86486	40,77			240,00	m <sup>2</sup>	R\$ 5,66	R\$ 1,42	R\$ 4,25	R\$ 5,66	R\$ 339,62	R\$ 1.018,85	R\$ 1.358,47
9													
9.1	94581	458,15			240,00	m <sup>2</sup>	R\$ 13,79	R\$ 3,45	R\$ 10,34	R\$ 13,79	R\$ 827,54	R\$ 2.482,61	R\$ 3.310,35
9.1.1													
					240,00	m <sup>2</sup>	R\$ 2,13	R\$ 0,53	R\$ 1,60	R\$ 2,13	R\$ 127,76	R\$ 383,27	R\$ 511,03
					240,00	m <sup>2</sup>	R\$ 10,33	R\$ 2,58	R\$ 7,74	R\$ 10,33	R\$ 610,53	R\$ 1.858,59	R\$ 2.478,12
					44,85	m <sup>2</sup>	R\$ 53,25	R\$ 13,31	R\$ 30,94	R\$ 53,25	R\$ 597,11	R\$ 1.791,33	R\$ 2.388,44
													R\$ 2.388,44
													R\$ 34.655,77
					5,34	m <sup>2</sup>	R\$ 490,22	R\$ 122,56	R\$ 367,67	R\$ 490,22	R\$ 654,44	R\$ 1.963,33	R\$ 2.617,78

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
Avenida Aracária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com

*Handwritten signatures and initials.*



**VIGA**

9.1.2	85005	218,34	Espejo oval, espessura 6mm, com parafusos de fixação	5,80	m²	R\$ 238,08	R\$ 74,52	R\$ 223,56	R\$ 298,08	R\$ 432,22	R\$ 1.296,05	R\$ 1.728,87
9.2			<b>Portas em Madeira</b>									
9.2.1	90843	598,91	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SEM-OCA (LEVE OU MEDIAL, PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TUDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	Und	R\$ 540,83	R\$ 160,21	R\$ 480,61	R\$ 640,83	R\$ 640,83	R\$ 1.921,50	R\$ 2.561,33
9.2.2	84889	15,56	Punador Central para as portas PCD	2,00	m²	R\$ 20,93	R\$ 5,23	R\$ 15,70	R\$ 20,93	R\$ 10,46	R\$ 31,39	R\$ 41,86
9.2.3	39671	37,29	Chapa de aço galvanizada lisa 056, 24, E=0,65 MM anti impacto	0,64	Und	R\$ 39,98	R\$ 9,98	R\$ 20,93	R\$ 39,98	R\$ 8,38	R\$ 19,15	R\$ 25,54
9.2.4	90843	10,00	Placa em PVC, 2mm com dimensão média de 20X15cm para portas adaptadas	2,00	Und	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00
9.2.5	73739/001	16,63	Pinura emitele acetinado sobre madeira - duas dobras	31,44	m²	R\$ 12,77	R\$ 4,44	R\$ 11,33	R\$ 17,77	R\$ 59,72	R\$ 179,15	R\$ 238,87
9.3			<b>Portas metálicas</b>									
9.3.1	73933/004	324,76	Porta de ferro de abrir, com requadro e garnição, completa, fornecimento e instalação	6,66	m²	R\$ 347,40	R\$ 86,87	R\$ 260,53	R\$ 317,45	R\$ 404,83	R\$ 1.214,49	R\$ 1.619,32
9.3.2	73924/001	24,89	Pinura emitele sobre superfície metálica - duas dobras	9,32	m²	R\$ 26,63	R\$ 6,66	R\$ 19,97	R\$ 26,63	R\$ 62,05	R\$ 186,16	R\$ 248,21
9.4			<b>Portas em alumínio</b>									
9.4.1	Cotação	475,00	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com garnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação	13,44	m²	R\$ 425,00	R\$ 306,25	R\$ 318,75	R\$ 425,00	R\$ 1.428,00	R\$ 4.284,00	R\$ 5.712,00
10.1			<b>TELHAMENTO/COBERTURA EM AGUAS PLUVIAIS</b>									17.465,78
10.1.1	54213	32,77	Zelheramento com telha ondulada de fibrocimento	172,35	m²	R\$ 35,06	R\$ 8,77	R\$ 26,30	R\$ 35,06	R\$ 1.510,82	R\$ 4.531,45	R\$ 6.043,26
10.1.2	88123	23,21	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO F=0,5 MMA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE FICAMENTO	20,00	H	R\$ 24,83	R\$ 6,21	R\$ 18,63	R\$ 24,83	R\$ 324,17	R\$ 372,52	R\$ 496,69
10.1.3	92543	16,16	TELAHISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	172,35	m²	R\$ 11,29	R\$ 4,32	R\$ 12,97	R\$ 17,29	R\$ 745,03	R\$ 2.376,10	R\$ 2.980,14
10.1.4	92547	904,66	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	4,00	H	R\$ 363,98	R\$ 142,00	R\$ 178,98	R\$ 362,99	R\$ 967,99	R\$ 2.903,96	R\$ 3.871,94
10.1.5	Cotação	602,64	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃOS DE 5M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE FICAMENTO	1,00	Und	R\$ 602,64	R\$ 150,66	R\$ 451,98	R\$ 602,64	R\$ 190,66	R\$ 451,98	R\$ 602,64
10.1.6	Cotação	486,75	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃOS DE 2,0M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE FICAMENTO	3,00	H	R\$ 486,75	R\$ 121,69	R\$ 365,06	R\$ 486,75	R\$ 365,06	R\$ 1.095,19	R\$ 1.460,25
10.2			<b>Captação das águas pluviais</b>									
10.2.1	94228	50,71	Culha em chapa de aço galvanizado nº 24, desmontável de 60 cm	3,10	ml	R\$ 54,26	R\$ 13,56	R\$ 40,69	R\$ 54,26	R\$ 42,05	R\$ 126,15	R\$ 168,21
10.2.2	94231	38,63	Rodo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	56,40	ml	R\$ 30,85	R\$ 7,71	R\$ 23,14	R\$ 30,85	R\$ 450,38	R\$ 3.351,31	R\$ 1.801,53
10.2.3	89578	25,62	TUPO PVC, SÉRIE F, AGUA PLUVIAL, ØR 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	1,50	ml	R\$ 27,41	R\$ 6,85	R\$ 20,56	R\$ 27,41	R\$ 30,28	R\$ 30,84	R\$ 41,12
11			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>									23.990,99
11.1			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>									
11.1.1			Sistema de tratamento									
11.1.1.1	11712.1	21,50	Caixa sifonada PVC, DN 150 X 150 X 50 mm, fornecimento e instalação	3,00	Und	R\$ 25,15	R\$ 6,29	R\$ 18,86	R\$ 25,15	R\$ 31,43	R\$ 94,29	R\$ 125,73
11.1.1.2	74164/001	195,87	LAJA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM 60CM COM TAMPA H=60CM	3,00	Und	R\$ 209,58	R\$ 52,40	R\$ 157,19	R\$ 209,58	R\$ 157,19	R\$ 471,56	R\$ 628,74
11.1.1.3	Cotação	68,79	Caixa de gordura simples, de fabricante, em PVC rígido com capacidade para 33 litros - fornecimento e instalação	1,00	Und	R\$ 68,79	R\$ 17,20	R\$ 51,59	R\$ 68,79	R\$ 17,20	R\$ 51,59	R\$ 68,79
11.1.1.4	39361	787,92	FOSFA SÉPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUÍNTES, CILÍNDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS	2,00	Und	R\$ 843,07	R\$ 210,77	R\$ 632,31	R\$ 843,07	R\$ 421,54	R\$ 1.264,61	R\$ 1.686,15
11.1.1.5	39365.1	792,23	FILTRO AMARELOBICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE 1100 LITROS	2,00	Und	R\$ 804,89	R\$ 201,22	R\$ 603,66	R\$ 804,89	R\$ 402,44	R\$ 1.207,33	R\$ 1.609,77
11.1.1.6	Composição	2346,86	Somdouro retangular em abscisa com tipos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0 x 2,2 x 1,50 m, área de filtração: 23,80m²	2,00	m3	R\$ 1.000,14	R\$ 603,08	R\$ 1.803,11	R\$ 1.000,14	R\$ 1.202,07	R\$ 3.606,21	R\$ 4.808,28
11.1.2			<b>Equipamento para sanitários PCD</b>									
11.1.2.1	95471	480,35	Vaso sanitário louça branca para PCD - fornecimento e instalação	2,00	Und	R\$ 513,99	R\$ 128,49	R\$ 385,46	R\$ 513,99	R\$ 256,98	R\$ 770,93	R\$ 1.027,91
11.1.2.2	95544	34,86	Prateleira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	Und	R\$ 37,10	R\$ 9,33	R\$ 27,78	R\$ 37,10	R\$ 18,65	R\$ 55,95	R\$ 74,60
11.1.2.3	89204	101,96	Lavatório louça branca suspensão - fornecimento e instalação	2,00	Und	R\$ 105,10	R\$ 27,27	R\$ 83,82	R\$ 109,10	R\$ 54,55	R\$ 163,65	R\$ 218,19
11.1.2.4	95545	34,08	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	Und	R\$ 36,47	R\$ 9,12	R\$ 27,35	R\$ 36,47	R\$ 18,23	R\$ 54,70	R\$ 72,93
11.1.2.5	36796.1	168,29	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressã bica baixa	2,00	Und	R\$ 180,78	R\$ 45,19	R\$ 135,58	R\$ 180,78	R\$ 90,39	R\$ 271,16	R\$ 361,55
11.1.3			<b>Barra de apoio</b>									
11.1.3.1			Barra de apoio									
11.1.3.1.1	36220.1	107,66	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	Und	R\$ 115,20	R\$ 28,80	R\$ 86,40	R\$ 115,20	R\$ 57,60	R\$ 172,79	R\$ 230,39
11.1.3.1.2	36080.1	116,45	Barra de apoio real horizontal (0,80m)	4,00	Und	R\$ 124,60	R\$ 31,15	R\$ 93,45	R\$ 124,60	R\$ 124,60	R\$ 373,80	R\$ 498,41
11.1.3.2			<b>Barra de apoio lateral e barra vertical</b>									
11.1.3.2.1	Cotação	129,9	Barra de apoio lateral (formato de "L" (0,70m)	2,00	Und	R\$ 129,90	R\$ 32,46	R\$ 97,43	R\$ 129,90	R\$ 64,05	R\$ 194,85	R\$ 259,80



**VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**  
 Avenida Aracária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
 Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*





VIGA

12.3.2	94039	45,95		DECOÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COR NATURAL, ESPESURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPRESSURA 5 CM E REALINTE DE PÓ DE PEDRA.	15,87	m²	R\$ 45,17	R\$ 12,29	R\$ 36,87	R\$ 49,17	R\$ 105,07	R\$ 585,20	R\$ 780,27
12.3.3	93079	45,95		EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COR NATURAL, ESPESURA 6 CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPRESSURA 5 CM E REALINTE DE PÓ DE PEDRA.	4,78	m²	R\$ 49,17	R\$ 12,29	R\$ 36,87	R\$ 49,17	R\$ 54,75	R\$ 176,26	R\$ 235,02
12.4				<b>Meio fio</b>									
12.4.1	94273	27,31		Assentamento de gesso-fio e trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 15 x 13 x 10 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIORES X ALTURA), para via urbana (uso viário).	82,50	m	R\$ 29,23	R\$ 7,31	R\$ 21,92	R\$ 29,23	R\$ 602,92	R\$ 1.808,75	R\$ 2.411,67
12.5.1	92727	40,139		Viga de travessamento	0,11	m³	R\$ 431,63	R\$ 107,91	R\$ 329,73	R\$ 431,63	R\$ 11,87	R\$ 35,61	R\$ 47,48
12.5.2	92423	5,14		Forma e armação para concreto com reaproveitamento, para a viga de travessamento.	2,14	m³	R\$ 57,07	R\$ 14,37	R\$ 42,81	R\$ 57,07	R\$ 30,53	R\$ 91,60	R\$ 122,14
12.5.3	92760	8,48		Armação de aço para a viga de uma estrutura convencional de concreto armado	5,25	kg	R\$ 3,07	R\$ 2,27	R\$ 6,81	R\$ 9,07	R\$ 11,91	R\$ 35,73	R\$ 47,64
13				<b>ESTRUTURAL</b>									
14.1				Obs: projeto estrutural de responsabilidade de Eng. Civil Rafael Gabriel Barros									R\$ 57.500,76
14.1.1		0,00		ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO									
14.1.2		0,00		FUNDAÇÃO EM SAPATAS	1,00	Und.	R\$ 6.108,12	R\$ 5.984,51	R\$ 8.755,00	R\$ 6.108,12	R\$ 1.584,23	R\$ 4.793,00	R\$ 6.338,13
14.1.3		0,00		SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	1,00	Und.	R\$ 44.083,50	R\$ 11.700,00	R\$ 15.927,00	R\$ 44.083,50	R\$ 11.700,00	R\$ 33.512,69	R\$ 44.683,59
14.1.4		0,00		ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE LAJE EXISTENTE	1,00	Und.	R\$ 6.480,34	R\$ 1.822,01	R\$ 4.896,01	R\$ 6.480,34	R\$ 1.672,01	R\$ 4.866,01	R\$ 6.488,04
14.2		0,00		Obs: projeto fibroso de responsabilidade do Eng. Eletrônica Glauber Sartori Gandolfi.									
14.2.1		0,00		Instalações elétricas/ telefonia e internet	1,00	Und.	R\$ 4.895,68	R\$ 2.224,17	R\$ 6.972,51	R\$ 4.895,68	R\$ 2.224,17	R\$ 6.672,51	R\$ 8.896,68
14.2.2		0,00		Sistemas preventivos contra incêndio	1,00	Und.	R\$ 1.174,36	R\$ 293,58	R\$ 880,77	R\$ 1.174,36	R\$ 293,58	R\$ 880,77	R\$ 1.174,36
15				<b>SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>									
15.1		30,00		Placa em de lajeo máquina PVC e 2mm com dimensão média de 30x60cm	1,00	Und.	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 30,00
15.2		30,00		Placa do plano de emergência PVC e 2mm com dimensão média de 30x60cm	1,00	Und.	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 30,00
15.3		108,73		EXTINTOR DE PIS. 4KG - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	Und.	R\$ 116,32	R\$ 29,08	R\$ 87,28	R\$ 116,32	R\$ 58,16	R\$ 174,48	R\$ 232,64
15.4		20,00		Hera indicadora "proibido colocar materiais"	2,00	Und.	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00
15.5		20,00		Placa (seta) indicando estorir	2,00	Und.	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00
15.6				Intervenções na porta de saída de emergência									
15.6.1		14,71		Servente com encaixes complementares	8,00	H	R\$ 15,74	R\$ 3,91	R\$ 11,80	R\$ 15,74	R\$ 31,48	R\$ 94,44	R\$ 125,92
15.6.2		73933,004		Porta de ferro de abrir, com requisito e guarnição, completa, fornecimento e instalação	2,70	m²	R\$ 347,49	R\$ 86,87	R\$ 260,62	R\$ 347,49	R\$ 234,56	R\$ 703,67	R\$ 938,73
15.6.3		73924,001		Peintura final sobre superfície metálica - duas demãos	9,50	m²	R\$ 26,63	R\$ 6,66	R\$ 19,97	R\$ 26,63	R\$ 43,25	R\$ 185,76	R\$ 253,01
16.1		80316		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DA OBRA</b>									
16.1.1		34,71		Servente com encaixes complementares	40,00	H	R\$ 15,74	R\$ 3,91	R\$ 11,80	R\$ 15,74	R\$ 157,40	R\$ 472,19	R\$ 629,59
VALOR TOTAL DA BOMBA DE OBRA													R\$ 629,59
VALOR TOTAL DO MATERIAL													R\$ 267.715,79
													R\$ 66.978,95
													R\$ 200.736,84

*Dr. Wilson Dyer*  
WILSON MARCELO DE FARIAS  
Engenheiro Civil

*[Assinatura]*  
MOURER DE MOURER  
Representante legal

*[Assinatura]*

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
Avenida Araucária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com

*[Assinatura]*

Maravilha 17 de fevereiro de 2020



VIGA  
ENGENHARIA E INCORPORADORA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: AMPLIAÇÃO DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - ÁREA TOTAL: 954,83 m<sup>2</sup>


Local: Rua Santa Terezinha, Esquina com a Rua Recife

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/ SC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Discriminação	Valores (R\$)	Peso %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
				PERÍODO	ACUM.	PERÍODO	ACUM.	PERÍODO	ACUM.	PERÍODO	ACUM.	PERÍODO	ACUM.
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.488,02	2,42%	100%	100%								
2	REMOÇÕES	R\$ 2.638,17	0,99%	100%	100%								
3	PISO GERAL	R\$ 46.387,31	17,33%	100%	100%								
4	ALVENARIA/ VERGAS E CONTRA VERGAS	R\$ 35.857,77	13,39%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.357,93	0,51%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%
6	GRANITOS E BANCADAS	R\$ 4.746,86	1,77%			25%	25%	33,33%	33,33%	33,33%	66,66%	33,34%	100%
7	REVESTIMENTO E PINTURA DAS PAREDES	R\$ 29.787,64	11,13%			25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%
8	FORRO EM PVC	R\$ 2.388,44	0,89%					100%	100%				
9	ESQUADRIAS E PINTURAS DAS PORTAS	R\$ 14.855,77	5,55%					33,33%	33,33%	33,33%	66,66%	33,34%	100%
10	TELHAMENTO/ CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.465,78	6,52%					33,33%	33,33%	33,33%	66,66%	33,34%	100%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 23.990,99	8,96%					33,33%	33,33%	33,33%	66,66%	33,34%	100%
12	CALÇADA PÚBLICA	R\$ 11.850,92	4,43%							50%	50%	50%	100%
13	ESTRUTURAL	R\$ 57.509,76	21,48%			25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.071,04	3,76%							50%	50%	50%	100%
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL	R\$ 1.689,80	0,63%	20%	20%								
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 629,59	0,24%			25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%
		<b>R\$ 267.715,79</b>	<b>100%</b>			10,82%		19,50%		22,57%		22,57%	
Simples(R\$)		R\$ 65.697,45		R\$ 28.966,85		R\$ 52.204,58		R\$ 60.423,45		R\$ 60.423,45		R\$ 60.423,45	
Acumulado (%)													
Acumulado (R\$)				<b>24,54%</b>		<b>35,36%</b>		<b>54,86%</b>		<b>77,43%</b>		<b>100,00%</b>	
		<b>R\$ 65.697,45</b>		<b>R\$ 94.664,30</b>		<b>R\$ 146.868,88</b>		<b>R\$ 207.292,33</b>		<b>R\$ 267.715,79</b>			

Maravilha 18 de fevereiro de 2020.

  
MOUSER DE MARCO  
Representante Legal

  
DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
Engenheiro Civil

VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
Avenida Araucária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com





VIGA  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

**BDI - Bonificação e Despesas Indiretas**

Maravilha 20 de fevereiro de 2020.

Identifique o tipo de obra:	1					
Construção de edifícios	1				Informe a base de cálculo do ISSQN.	
					(X) Sobre os serviços	
					Sobre a mão de obra	
					Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento.	
					Lei 13161/2016	
					Sem desoneração	
					Com desoneração	

**Intervalo de admissibilidade**

Item componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	1,00%	2,00%	1,00%
RISCO	0,97%	1,27%	2,00%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,50%	1,50%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	6,58%
11: PIS E COFINS				3,65%
12: ISSQN ( CONFORME LEG. MUNICIPAL				5,00%
13: CONT. PREV. S/REC.BRUTA (LEI 13161/15 - DESONERAÇÃO				
BDI INCLUSO NO CUSTO UNIT? SIM (X) NÃO INCLUSO				
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				23,00%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				23,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo:

$$\text{BDI} - \text{SEM DESONERAÇÃO} = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI} - \text{COM DESONERAÇÃO} = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

MOUSER DE MARCO  
Representante Legal

DEIVSON MARCEL DEFAVERI  
Engenheiro Civil



VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
Avenida Araucária, 298, sala 209 Centro - Maravilha/SC - CEP: 89874-000  
Fone/Fax - (0\*\*49) 91 36 67 17 - e-mail: viga1construtora@gmail.com

Município de Sant.  
Fls  
468  
2008

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO

PROCESSO



Processo Licitatório nº. 22/2020 – Tomada de Preços 04/2020

(ANEXO II)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Prezados Senhores,

a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta para o seguinte OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINACEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

b) Nos propomos a executar pelo VALOR GLOBAL de R\$ 222.327,27(duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos )

sendo que 30 % é de mão de obra ( \$ 66.698,18) sessenta e seis mil seicentos e noventa e oito reais e dezoito centavos e material 70 % (\$ 155.629,09) cento e cinquenta e cinco mil seicentos e vinte e nove reais e nove centavos)

CONFORME AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS.

c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação.

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor(a) GILVANO ANTONIO GONÇALVES PROPRIETARIO DA EMPRESA portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 042.699-23 expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF sob o Nº 036.351.899-10 representante legal desta empresa.

e) Informamos que o nosso BDI é de 23 % ( VINTE E TRES POR CENTO ) por cento). f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme exposto no edital.

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

MARAVILHA SC 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Atenciosamente

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 - Maravilha, SC



# ORÇAMENTO GLOBAL

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC  
 PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
 LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM RECIFE  
 AREA: 143,39 m²

BDI = 23,00 %

Item	Código SINAPI	Custo R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Un	Custo (R\$)	Valor M/O (R\$)	VALOR MAT. (R\$)	Valor total (R\$)	Total (R\$)
<b>1 FUNDAÇÃO EM SAPATAS</b>										
1.1	83338 S.	R\$ 1,63	Escavação mecânica a céu aberto com escavadeira hidráulica	31,36	m³	R\$ 2,00	R\$ 18,82	R\$ 43,90	R\$ 62,72	
1.2	74078/001 S.	R\$ 21,44	Agulhamento de furo de valas c/ maço 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	22,40	m²	R\$ 26,37	R\$ 177,21	R\$ 43,48	R\$ 590,69	
1.3	95241 S.	R\$ 15,67	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	22,40	m²	R\$ 19,27	R\$ 129,50	R\$ 302,16	R\$ 431,65	
1.4	92720 S.	R\$ 228,75	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	7,52	m³	R\$ 281,36	R\$ 634,75	R\$ 1.481,08	R\$ 2.115,83	
1.5	92762 S.	R\$ 4,05	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	259,00	Kg	R\$ 4,98	R\$ 386,95	R\$ 902,87	R\$ 1.289,82	
1.6	93361 S.	R\$ 6,94	Realterro mecanizado de vala com compactação	23,84	m³	R\$ 11,00	R\$ 78,67	R\$ 183,57	R\$ 262,24	
<b>Total do item.....</b>										<b>R\$ 4.752,95</b>

<b>2 SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>										
2.1	92720 S.	R\$ 228,75	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	16,04	m³	R\$ 281,36	R\$ 1.353,90	R\$ 3.159,11	R\$ 4.513,01	
2.2	92266 S.	R\$ 50,25	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	95,00	m²	R\$ 61,81	R\$ 1.761,59	R\$ 4.110,37	R\$ 5.871,95	
2.3	92263 S.	R\$ 48,75	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	87,00	m²	R\$ 59,96	R\$ 1.564,96	R\$ 3.651,56	R\$ 5.216,52	
2.4	92267 S.	R\$ 23,96	Fabricação de formas para lajes, em chapa de madeira compensada resinada E = 17 mm	21,00	m²	R\$ 29,47	R\$ 185,66	R\$ 433,21	R\$ 618,87	
2.5	92759 S.	R\$ 6,15	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	299,00	Kg	R\$ 7,56	R\$ 678,13	R\$ 1.592,31	R\$ 2.260,44	
2.6	92760 S.	R\$ 5,10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 6,3 mm - montagem	87,00	Kg	R\$ 6,27	R\$ 163,65	R\$ 381,84	R\$ 545,49	
2.7	92761 S.	R\$ 4,96	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm - montagem	121,00	Kg	R\$ 6,10	R\$ 221,43	R\$ 516,67	R\$ 738,10	
2.8	92762 S.	R\$ 4,05	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	807,00	Kg	R\$ 4,98	R\$ 1.205,66	R\$ 2.813,20	R\$ 4.018,86	
2.9	92763 S.	R\$ 3,62	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm - montagem	157,00	Kg	R\$ 4,45	R\$ 209,60	R\$ 489,06	R\$ 698,65	
<b>COBERTURA METÁLICA</b>										
2.10	Composição 01	R\$ 7.339,05	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho - Cubetas conforme especificado no projeto estrutural	1,00	und	R\$ 9.027,03	R\$ 2.708,11	R\$ 6.318,92	R\$ 9.027,03	

<b>Total do item.....</b>										
<b>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LAJE EXISTENTE</b>										<b>R\$ 33.508,92</b>

FUNDAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CONCEIÇÃO

85-10001570-687



3.1	91283 S.	R\$	11,35	Corridora de piso com motor 4 tempos à gasolina para piso de concreto armado	5,00	h	R\$	13,96	R\$	20,94	R\$	48,86	R\$	69,80
3.2	96522 S.	R\$	67,50	Escavação manual para execução de vigas de baldrame e sapatas	3,58	m³	R\$	83,03	R\$	89,18	R\$	208,08	R\$	297,25
3.3	74078/001 S.	R\$	21,44	Agulhamento de fundo de valas c/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	2,56	m²	R\$	26,37	R\$	20,25	R\$	47,26	R\$	67,51
3.4	95241 S.	R\$	15,67	Lasiro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	2,56	m²	R\$	19,27	R\$	14,80	R\$	34,53	R\$	49,33
3.5	92720 S.	R\$	228,75	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	0,77	m³	R\$	281,36	R\$	65,00	R\$	151,66	R\$	216,65
3.6	92762 S.	R\$	4,05	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	30,00	Kg	R\$	4,98	R\$	44,82	R\$	104,58	R\$	149,40
3.7	93361 S.	R\$	8,94	Releiro mecanizado de vala com compactação	2,82	m³	R\$	11,00	R\$	9,31	R\$	21,71	R\$	31,02
3.8	72183 S.	R\$	54,72	Piso em concreto armado, espessura 7cm com armação em tela soldada	6,06	m²	R\$	67,31	R\$	122,37	R\$	285,53	R\$	407,90

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

3.9	92720 S.	R\$	228,75	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	1,90	m³	R\$	281,36	R\$	160,37	R\$	374,21	R\$	534,58
3.10	92266 S.	R\$	50,25	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plasticada E = 18 mm	14,00	m²	R\$	61,81	R\$	259,60	R\$	606,74	R\$	865,34
3.11	92263 S.	R\$	48,75	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plasticada E = 17 mm	13,00	m²	R\$	59,96	R\$	233,84	R\$	545,64	R\$	779,48
3.12	92759 S.	R\$	6,15	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	11,00	Kg	R\$	7,56	R\$	24,95	R\$	58,21	R\$	83,16
3.13	92762 S.	R\$	4,05	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	75,00	Kg	R\$	4,98	R\$	112,05	R\$	261,45	R\$	373,50
3.14	Composição 02	R\$	25,50	Escoramento de laje com portales de madeira roliça	30,00	m²	R\$	31,37	R\$	282,33	R\$	658,77	R\$	941,10

Total do item.....

R\$ 4.866,02

TOTAL GERAL DA OBRA.....		R\$	43.127,89
TOTAL GERAL MÃO DE OBRA.....		R\$	12.938,40
TOTAL GERAL MATERIAS.....		R\$	30.189,54

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES**

**12.755.072/0001-28**

Est. 51, s/nº - Interior  
Maravilha-SC  
CEP 89.874-000



**ORÇAMENTO**

Data de Elaboração do Orçamento: Novembro de 2019.

Fl. 01/03

Nome da Obra: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO

Área Ampliada: 143,39 m<sup>2</sup>

Endereço: Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

Área Total: 954,83 m<sup>2</sup>

Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor M/Obra	Valor Materiais	Total	Genral
------	--------	-------	---------------	--------	-------	-------------	--------------	-----------------	-------	--------

**SERVIÇOS INICIAIS**

1.0										
1.1.1		225,88	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	2,88	m <sup>2</sup>	277,83	240,05	560,11	800,15	
1.2			<b>Aterro e compactação</b>				0,00	0,00		
1.2.1		16,69	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	125,90	m <sup>3</sup>	20,53	775,42	1809,31	2.584,73	
1.2.2		74005/002 3,99	Compactação mecânica c/ controle do GC=95% do pn (areas) (c/motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratorio 80 HP)	143,39	m <sup>3</sup>	4,91	211,21	492,83	704,04	
1.3			<b>Locação geral da obra</b>				0,00	0,00		
1.3.1		27,18	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	45,00	ml	33,43	451,31	1053,05	1.504,35	
2.0			<b>REMOÇÕES</b>							5.593,27
2.1		23,30	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	24,71	m <sup>3</sup>	28,66	212,46	495,73	708,19	
2.2		14,41	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	26,76	m <sup>3</sup>	17,72	142,26	331,93	474,19	
2.3		9,50	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	82,20	m <sup>2</sup>	11,69	288,28	672,64	960,92	
2.4		6,49	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	12,00	m <sup>2</sup>	7,98	28,73	67,03	95,76	
2.5		14,29	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	2,00	m <sup>2</sup>	17,58	10,55	24,61	35,16	
3.0			<b>Total do item.....</b>							2.274,22

**PISO GERAL**

3.1		82,05	<b>Piso de concreto com malha de aço</b>	7,17	m <sup>3</sup>	100,92	217,08	506,52	723,60	
3.1.1		96396	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples							
3.2		43,78	<b>Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante</b>	143,39	m <sup>2</sup>	53,85	2316,47	5405,09	7.721,55	
3.2.1			<b>Antiderrapante</b>				0,00	0,00		
3.2.2			<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.</b>	73,88	m <sup>2</sup>	26,29	582,69	1359,62	1.942,31	
3.3		21,37	<b>Regularização de superfície</b>				0,00	0,00		
3.3.1		87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	521,02	m <sup>2</sup>	17,82	2785,37	6499,21	9.284,58	
3.4		14,49	<b>Pista de dança</b>				0,00	0,00		
3.4.1		61781,54,06	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/PE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2 * CM	192,00	m <sup>2</sup>	66,49	3829,82	8936,26	12.766,08	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

32-10001570,871,57





Item	Situação	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor M/Obra	Valor Material	Total	Geral
3.4.2	430 I.	3,41	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	160,00	Unid.	4,19	201,12	469,28	670,40	
3.4.3	88261	19,93	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	H	24,51	176,47	411,77	588,24	
3.4.4	6082	9,81	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	521,02	m²	12,07	1886,61	4402,10	6.288,71	
<b>Total do item:</b>										<b>39.985,47</b>
4.0			<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>							
4.1			<b>Todas as alvenarias</b>							
4.1.1	87525	62,40	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	308,50	m²	76,75	7103,21	16574,17	23.677,38	
4.2	72131	71,64	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	27,80	m²	88,12	734,92	1714,82	2.449,74	
4.2.1	34400 I.	1,56	TJOLO CERAMICO REFRACTORIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (34,40 und / m² : 46,40m²)	1.596,00	m²	1,92	919,30	2145,02	3.064,32	
4.3			<b>Vergas e contra-vergas</b>							
4.3.1	93183	26,91	Verga pré-moldada	31,65	ml	33,10	314,29	733,33	1.047,62	
4.3.2	93195	25,09	Contraverga pré-moldada-inclusive guichês	21,45	ml	30,86	198,59	463,37	661,95	
<b>Total do item:</b>										<b>30.901,01</b>
5.0			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
5.1			<b>Vigas baldrame</b>							
5.1.1	74106/001	6,64	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	83,66	m²	8,17	205,05	478,45	683,50	
5.2			<b>Laje da churrasqueira</b>							
5.2.1	83735	31,92	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	12,40	m²	39,26	146,05	340,77	486,82	
<b>Total do item:</b>										<b>1.170,32</b>
6.0			<b>GRANITOS e BANCADAS</b>							
6.1			<b>Peitoril e contorno da churrasqueira</b>							
6.1.1	4826 I.	49,66	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	20,60	m²	61,08	377,48	880,78	1.258,25	
6.2			<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>							
6.2.1	11795 I.	244,52	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	4,04	m²	300,76	0,00	0,00	300,76	
6.2.2	87525	62,40	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado) com vãos	1,80	m²	76,75	364,52	850,55	1.215,07	
6.2.3	87878	2,56	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	4,15	m²	3,15	41,45	96,71	138,15	
6.2.4	87547	12,09	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	4,15	m²	14,87	3,92	9,15	13,07	
6.2.5	87269	30,57	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmalizada	4,15	m²	46,81	18,51	43,20	61,71	
6.3			<b>Divisória dos mictórios</b>							
6.3.1	25976	271,01	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e: 3,75		m²	333,34	0,00	0,00	333,34	
<b>Total do item:</b>										<b>4.092,32</b>
7.0			<b>REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES</b>							
7.1			<b>Revestimento paredes Internas</b>							

85-100015  
227,57

*[Handwritten signature]*



Item	Shapê	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unid.	Valor M/Obra	Valor Material	Total	Gerai
7.1.1	87878	2,56	Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamassa com traço 1:3 com preparo manual	190,55	m²	3,15	180,07	420,16	600,23	
	87547	9,66	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	82,20	m²	11,88	292,96	683,58	976,54	
	87545	11,37	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	322,14	m²	13,99	1352,02	3154,72	4.506,74	
7.1.2	87269	30,57	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	322,14	m²	37,60	3633,74	8478,72	12.112,46	
7.1.3	88485	1,49	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	82,20	m²	1,83	45,13	105,30	150,43	
	88489	7,23	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	82,20	m²	8,89	219,23	511,53	730,76	
7.2			<b>Revestimento paredes externas</b>				0,00	0,00		
	87905	3,96	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	240,00	m²	4,87	350,64	818,16	1.168,80	
	87547	9,66	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	240,00	m²	11,88	855,36	1995,84	2.851,20	
7.2.2	88485	1,49	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	240,00	m²	1,83	131,76	307,44	439,20	
7.2.3	88489	7,23	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	240,00	m²	8,89	640,08	1493,52	2.133,60	
			<b>Total do item:</b>						<b>23.669,96</b>	
8.0	96486	37,32	<b>FORRO EM PVC</b> Forro em PVC, liso, branco, e= 8mm a 10mm, inclusive estrutura de fixação	44,85	m²	45,90	617,59	1441,03	2.058,62	
			<b>Total do item:</b>						<b>2.058,62</b>	
9.0			<b>ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS</b>							
			<b>Janelas em vidro temperado 10mm</b>							
9.1.1	94581	343,61	Janela de alumínio maxím-air, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	5,34	m²	422,64	677,07	1579,83	2.256,90	
9.1.2	85005	208,93	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	5,80	m²	256,98	447,14	1043,34	1.490,48	
			<b>Portas em Madeira</b>							
9.2			<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	4,00	und.	552,49			2.209,96	
9.2.1	90843	449,18								
9.2.2	84889	14,67	Puxador Central para as portas PCD	2,00	m²	18,04	662,99	1546,97	36,08	
9.2.3	39632.1	27,96	Chapa de aço galvanizada bitola GSG 24, E = 0,65 MM anti impacto	0,64	und	34,39	10,82	25,26	22,01	
			Placa em PVC e:2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	2,00	und	22,50	6,60	15,41	45,00	
9.3			<b>Portas metálicas</b>							
9.3.1	73739/001	12,45	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	13,44	m²	15,31	13,50	31,50	205,77	
9.3.2	73933/004	246,57	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	4,66	m²	303,28	61,73	0,00	1.413,28	
9.4	73924/001	18,66	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,32	m²	22,95	423,98	989,30	149,72	
			<b>Portas de alumínio</b>							
9.4.1	*Cotação	318,75	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação	13,44	m²	318,75	64,17	0,00	213,89	
			<b>Total do item:</b>				1285,20	2998,80	4.284,00	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

12.177,37

82-10001510.62  
 82-10001510.62  
 82-10001510.62



Item	Shapri	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unid.	Valor M/Obra	Valor Materia	Total	Geral
10.0			<b>TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUA PLUVIAIS</b>							
10.1			<b>TELHAMENTO com telha ondulada de fibrocimento</b>							
10.1.1	94213	24,57	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍCAMENTO.	172,35	m²	30,22	1562,53	3645,89	5.208,42	
10.1.2	88323	17,4	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,00	H	21,40	128,40	299,60	428,00	
10.1.3	92543	12,45	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	172,35	m²	15,31	791,60	1847,08	2.638,68	
10.1.4	92547	678,49	M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ÍCAMENTO	4,00	H	834,54	1001,45	2336,71	3.338,16	
10.1.5	*Cotação	451,98	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ÍCAMENTO	1,00	H	451,98	135,59	316,39	451,98	
10.1.6	*Cotação	365,06	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 2,1 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ÍCAMENTO	3,00	H	365,06	328,55	766,63	1.095,18	
10.2			<b>Captação das águas pluviais</b>							
10.2.1	94228	38,03	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	3,10	ml	46,78	0,00	0,00	145,02	
10.2.2	94231	21,62	Ruífo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	58,40	ml	26,59	43,51	101,51	1.552,86	
10.2.3	89578	19,21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,50	ml	23,63	10,64	24,82	35,45	
11.0			<b>Total do item.....</b>						<b>14.893,75</b>	
11.1			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
11.1.1			<b>Sistema de tratamento</b>							
11.1.1.1	111712 I.	17,62	Caixa sifonada PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	5,00	und	21,67	32,51	75,85	108,35	
11.1.1.2	74166/001	146,30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	3,00	und	179,95	161,96	377,90	539,85	
11.1.1.3	Cotação	51,59	Caixa de gordura simples, de fabricante, em PVC rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	1,00	und	51,59	15,48	36,11	51,59	
11.1.1.4	39361 I.	590,94	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POULETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS	2,00	und	726,86	436,12	1.017,60	1.453,72	
11.1.1.5	39365 I.	564,17	FILTRO ANAEROBIO, EM POULETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS	2,00	und	693,93	416,36	971,50	1.387,86	
11.1.1.6	Composição	1.685,14	Sunidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	2,00	und	2.072,72	1.243,63	2.901,81	4.145,44	
11.1.2			<b>Equipamentos para sanitários PCD</b>							
11.1.2.1	2195471	360,24	Vaso sanitário: louça branca para PCD - fornecimento e instalação	2,00	und	443,10	265,86	620,34	886,20	
11.1.2.2	295544	26,14	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	32,15	19,29	45,01	64,30	
11.1.2.3	86904	76,47	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	2,00	und	94,06	56,44	131,68	188,12	
11.1.2.4	95545	25,56	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	31,44	18,86	44,02	62,88	
11.1.2.5	36796 I.	126,71	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	2,00	und	155,85	93,51	218,19	311,70	
11.1.3			<b>Nas Bacias sanitárias</b>							
11.1.3.1										

*[Handwritten signature]*

85-1000150.25.57



Item	Sinap	Valor	Discriminação	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor M/Obra	Valor Material	Total	Geral
11.1.3.1.36220.1		80,74	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	99,31	59,59	139,03	198,62	
11.1.3.1.36080.1		87,33	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	4,00	und	107,42	128,90	300,78	429,68	
11.1.3.2			<b>Nos Lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>							
11.1.3.3.042		94,42	Barra de apoio lateral formatua de "U" (0,76m)	2,00	und	94,42	56,65	132,19	188,84	
11.1.3.3.36218.1		70,41	Barra de apoio vertical (0,60m)	2,00	und	86,60	51,96	121,24	173,20	
11.1.3.3			<b>No mictório</b>							
11.1.3.3.36220.1		80,74	Barra de apoio vertical (0,70m)	2,00	und	99,31	59,59	139,03	198,62	
11.1.4			<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>							
11.1.4.1.36888		207,61	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e instalação	7,00	und	255,36	536,26	1.251,26	1.787,52	
11.1.4.2.95544		26,14	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	9,00	und	32,15	86,81	202,55	289,35	
11.1.4.3.36796.1		101,37	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	9,00	und	124,69	336,66	785,55	1.122,21	
11.1.4.4.95545		25,26	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	2,00	und	31,07	18,64	43,50	62,14	
11.1.4.5.74234/001		282,52	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão - fornecimento e instalação	6,00	und	347,50	625,50	1.459,50	2.085,00	
11.1.4.6.9535		47,45	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	und	58,36	35,02	81,70	116,72	
11.1.4.7.86901		66,26	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E IN	9,00	und	81,50	220,05	513,45	733,50	
11.1.4.8.89711		10,47	TUBO DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	22,50	ml	12,88	86,94	202,86	289,80	
11.1.4.9.89712		15,28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	28,20	ml	18,79	158,96	370,92	529,88	
11.1.4.1.89713		23,26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	21,00	ml	28,61	158,96	370,92	529,88	
11.1.4.1.89714		30,09	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	20,10	ml	37,01	180,24	420,57	600,81	
11.1.4.1.3526.1		1,05	DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	16,00	und	1,29	223,17	520,73	743,90	
11.1.4.1.3528.1		3,47	Joelho 90° - Esgoto Predial	15,00	und	4,27	19,22	44,84	64,05	
11.1.4.1.10908.1		7,39	JUNCAO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	9,09	10,91	25,45	36,36	
11.1.4.1.20144.1		12,45	JUNCAO PVC, SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	6,00	und	15,31	27,56	64,30	91,86	
11.1.4.1.3899.1		2,66	Luva dupla, PVC 100 mm	12,00	und	3,27	11,77	27,47	39,24	
11.1.4.1.20168.1		3,55	Luva dupla, PVC 50 mm	15,00	und	4,37	19,67	45,89	65,55	
11.1.4.1.89625		11,02	Tê PVC 50 mm, fornecimento e instalação	9,00	und	13,55	36,59	85,37	121,95	
11.1.4.1.6138.1		1,19	Vedação PVC, 100mm para saída vaso sanitário	9,00	und	1,46	3,94	9,20	13,14	
11.1.4.2.37949.1		0,78	Joelho 90° secundário 40mm - Esgoto Predial	13,00	und	0,96	3,74	8,74	12,48	
11.1.4.2.3518.1		1,31	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	1,61	1,93	4,51	6,44	
11.1.4.2.37951.1		0,90	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	1,11	1,33	3,11	4,44	
11.1.4.2.7116.1		1,42	TE PVC SOLDAVEL, 888, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	8,00	und	1,75	4,20	9,80	14,00	
1.2			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							
1.2.1	11869.1	394,68	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	1,00	und	485,46	145,64	339,82	485,46	
1.2.2	89446	2,34	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 25 mm	50,10	ml	2,88	43,29	101,00	144,29	
1.2.3	89447	4,86	Abastecimento tubo de pvc soldável água fria DN 32 mm	41,10	ml	5,98	73,73	172,05	245,78	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

82-1000170-257.57



Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor M/Obra	Valor Material	Total	Genral
11.2.4	71361.	3,01	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	10,00	und	3,70	11,10	25,90	37,00	
11.2.5	89481	2,53	Joelho 90°, PVC Soldável DN 25 mm, fornecimento e instalação	21,00	und	3,11	19,59	45,72	65,31	
11.2.6	89492	3,75	Joelho 90°, PVC Soldável DN 32 mm, fornecimento e instalação	1,00	und	4,61	1,38	3,23	4,61	
11.2.7	35381.	1,92	Joelho de Redução PVC 32mm x 25mm	10,00	und	2,36	7,08	16,52	23,60	
11.2.8	94706	20,62	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC 50mm x 1,1/2"	1,00	und	25,36	7,61	17,75	25,36	
11.2.9	89395	6,90	Tê PVC 25 mm, fornecimento e instalação	18,00	und	8,49	45,85	106,97	152,82	
11.2.10	89398	9,64	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO	6,00	und	11,86	21,35	49,81	71,16	
11.2.11	89352	20,45	Registro de gaveta bruto, latão roscaável, 1/2", fornecido e instalado	4,00	und	25,15	30,18	70,42	100,60	
11.2.12	89349	16,08	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	2,00	und	19,78	11,87	27,69	39,56	
<b>12.0</b>			<b>CAÇADA PÚBLICA</b>						<b>28.635,50</b>	
<b>12.1</b>			<b>Retiradas</b>							
12.1.1	97635	7,05	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	163,00	m²	8,67	423,96	989,25	1.413,21	
12.1.2	72897	14,41	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	16,30	m³	17,72	86,65	202,19	288,84	
<b>12.2</b>			<b>Regularização e compactação</b>							
12.2.1	72961	0,94	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	163,00	m²	1,16	56,72	132,36	189,08	
<b>12.3</b>			<b>Calçada pública</b>							
12.3.1	93028	31,81	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	132,46	m³	39,13	1554,95	3628,21	5.183,16	
12.3.2	93029	34,46	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	15,87	m³	42,39	201,82	470,91	672,73	
12.3.3	93029	34,46	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	4,78	m³	42,39	60,79	141,83	202,62	
<b>12.4</b>			<b>Meio fio</b>							
12.4.1	94273	20,49	Assentamento de guia(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 115X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas(uso viário).	82,50	m	25,20	623,70	1455,30	2.079,00	
<b>12.5</b>			<b>Viga de travamento</b>							
12.5.1	92727	302,54	Concretagem fck 20 Mpa, langamento, adensamento e acabamento	0,11	m³	372,12	0,00	0,00	372,12	
12.5.2	92423	40,00	Forma tábua para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	2,14	m²	49,20	12,28	28,65	40,93	
12.5.3	92760	6,36	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	5,25	kg	7,82	31,59	73,70	105,29	
<b>13.0</b>			<b>ESTRUTURAL</b>						<b>10.215,92</b>	
<b>13.1</b>			<b>Obs: projeto Estrutural de responsabilidade do Eng. Civil Rafael Cassol Basso</b>							
<b>13.1.1</b>		0,00	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>							
			<b>FUNDAÇÃO EM SAPATAS</b>	1,00	und	4.752,95	1.425,89	3.327,07	4.752,95	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

185-1000157  
257.57



Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor M/Obra	Valor Material	Total	Geral
14.1		0,00	Instalações elétricas / telefone e internet	1,00	und	6.667,03	2.000,11	4.666,92	6.667,03	
14.2		0,00	Sistemas preventivos contra incêndio	1,00	und	880,78	264,23	616,55	880,78	
<b>Total do item.....</b>									<b>7.547,81</b>	
<b>SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>										
15.0										
15.1	*Cotação	22,50	Placa em de loração máxima PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	22,50	6,75	15,75	22,50	
15.2	*Cotação	22,50	Placa do plano de emergência PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm	1,00	und	22,50	6,75	15,75	22,50	
15.3	72553	81,53	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	und	100,28	60,17	140,39	200,56	
15.4	*Cotação	15,00	Placa indicando "proibido colocar materiais"	2,00	und	15,00	9,00	21,00	30,00	
15.5	*Cotação	15,00	Placa (seta) indicando extintor	2,00	und	15,00	9,00	21,00	30,00	
15.6			<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>							
15.6.1	88316	11,03	Servente com encargos complementares	8,00	und	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.6.2	73933/004	243,57	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarrição, completa, fornecimento e instalação	2,70	m²	13,57	32,57	75,99	108,56	
15.6.3	73924/001	18,66	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	9,50	m²	22,95	242,67	566,22	808,89	
<b>Total do item.....</b>									<b>1.441,04</b>	
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>										
16.0										
16.1	88316	11,03	Servente com encargos complementares	40,00	H	13,57	162,84	379,96	542,80	
<b>Total do item.....</b>									<b>542,80</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA .....</b>										<b>222.327,27</b>
<b>MÃO DE OBRA. 30 % DO VALOR DA TABELA R\$ 66.698,18</b>										
<b>MATERIAS 70 % DO VALOR DA TABELA RS 155.629,09</b>										

**12.755.072/0001-28**

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES**

Est. 51, s/nº - Interior  
 CEP 89.874-000  
 Maravilha-SC

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

OBRA: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - ÁREA TOTAL: 954,83 m²

LOCAL: Rua Santa Terezinha, Esquina com Rua Recife

MUNIC SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
Maravilha-SC  
CEP 89.874-000

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESOS	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)																
				MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5								
				Num. mths.	Acum.	Num. mths.	Acum.	Num. mths.	Acum.	Num. mths.	Acum.	Num. mths.	Acum.							
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.593,27	7,52%	100,00	100,00															
2	RAMIFICADORES	R\$ 2.274,22	1,02%	100,00	100,00															
3	PISO GERAL	R\$ 39.985,47	17,98%	100,00	100,00															
4	ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS	R\$ 30.901,01	13,90%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	20,00	100,00					
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.170,32	0,53%	20,00	20,00															
6	GRANITOS e BANCADAS	R\$ 4.092,32	1,84%																	
7	REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES	R\$ 25.669,06	11,55%			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	100,00					
8	FORRO EM PVC	R\$ 2.058,62	0,93%																	
9	ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS	R\$ 12.177,37	5,48%																	
10	TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.893,75	6,70%																	
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 20.635,50	9,28%																	
12	CALÇADA PÚBLICA	R\$ 10.215,92	4,59%																	
13	ESTRUTURAL	R\$ 43.127,89	19,40%																	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.547,81	3,39%																	
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL	R\$ 1.441,04	0,65%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	20,00	100,00					
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 542,80	0,24%																	

TOTAL SIMPLES (%)	R\$ 222.327,27	100,00%	24,55%	10,82%	19,50%	22,57%	22,56%
TOTAL SIMPLES (R\$)	R\$ 54.581,34		R\$ 54.581,34	R\$ 24.055,81	R\$ 43.353,82	R\$ 56.179,26	R\$ 50.157,03
TOTAL ACUMULADO (%)			24,55%	35,37%	54,87%	77,44%	100,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			R\$ 54.581,34	R\$ 78.637,15	R\$ 121.990,97	R\$ 172.170,23	R\$ 222.327,27



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso SC  
Projeto Elétrico da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 23,00%

FOINTE	CODIGO	ITEM	MATERIA	Unid	QUANT	Valor Unit	BDI 23%	Valor M/OB	Valor Biat	Valor Total
SINAPI 10/2019	91927	1.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1xV 2,5mm2	m	280	R\$ 2,66	R\$ 0,61	R\$ 274,68	R\$ 640,92	R\$ 915,60
SINAPI 10/2019	91931	1.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1xV 6,0mm2	m	260	R\$ 4,96	R\$ 1,14	R\$ 475,80	R\$ 1.110,20	R\$ 1.586,00
SINAPI 10/2019	93654	1.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A	Un	1	R\$ 8,52	R\$ 1,96	R\$ 3,14	R\$ 7,34	R\$ 10,48
SINAPI 10/2019	93657	1.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	UN	2	R\$ 10,20	R\$ 2,35	R\$ 7,53	R\$ 17,57	R\$ 25,10
SINAPI 10/2019	91953	1.5	Interruptor simples de embutir 1 tecla	Un	6	R\$ 18,06	R\$ 4,15	R\$ 39,98	R\$ 93,28	R\$ 133,26
SINAPI 10/2019	91959	1.6	Interruptor simples de embutir 2 tecla	Un	1	R\$ 28,54	R\$ 6,56	R\$ 10,53	R\$ 24,57	R\$ 35,10
SINAPI 10/2019	91863	1.7	Eletroduto PVC rígido 25mm	m	160	R\$ 6,12	R\$ 1,41	R\$ 361,44	R\$ 843,36	R\$ 1.204,80
SINAPI 10/2019	95805	1.8	Condutete PVC 25mm	Un	45	R\$ 15,18	R\$ 3,49	R\$ 252,05	R\$ 588,11	R\$ 840,15
SINAPI 10/2019	393	1.9	Abragadeira em aço para amarração de eletrodutos 1"	Un	160	R\$ 0,53	R\$ 0,12	R\$ 31,20	R\$ 72,80	R\$ 104,00
SINAPI 10/2019	97592	1.10	Luminária tipo plafon com lâmpada LED	Un	4	R\$ 76,77	R\$ 17,66	R\$ 113,32	R\$ 264,40	R\$ 377,72
SINAPI 10/2019	38887	1.11	Luminária tipo calha 1x40W	Un	10	R\$ 18,25	R\$ 4,20	R\$ 67,35	R\$ 157,15	R\$ 224,50
SINAPI 10/2019	39387	1.12	Lâmpada LED tubular 1,2m 18W	Un	10	R\$ 41,61	R\$ 9,57	R\$ 153,54	R\$ 358,26	R\$ 511,80
SINAPI 10/2019	39390	1.13	Refletor LED 30W	Un	6	R\$ 94,65	R\$ 21,77	R\$ 209,56	R\$ 488,96	R\$ 698,52
		<b>2</b>	<b>PREVENTIVO DE INCÊNDIO</b>					R\$ 264,23	R\$ 616,55	R\$ 880,78
		2.1	Luminária de emergência grande (2 faroletes)	Un	2	R\$ 135,00		R\$ 81,00	R\$ 189,00	R\$ 270,00
		2.2	Luminária de emergência simples (30 LEDs)	Un	2	R\$ 28,77	R\$ 6,62	R\$ 21,23	R\$ 49,55	R\$ 70,78
		2.3	Placa de sinalização de saída 50x32cm (bloco autônomo)	Un	4	R\$ 135,00		R\$ 162,00	R\$ 378,00	R\$ 540,00
		<b>TOTAL</b>						R\$ 2000,109	R\$ 4666,921	R\$ 6667,03
		<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>								R\$ 2.264,34
		<b>TOTAL MATERIAS</b>								R\$ 5.283,47

12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

*[Handwritten signature]*  
Est. 51, s/nº - Interior  
Maravilha-SC  
CEP 89.874-000





## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
Garantia	0,42%
Risco	1,87%
Despesas Financeiras	1,10%
Administração Central	2,25%
Lucro Bruto	6,25%
IMP = impostos sobre faturamento*	8,65%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
<b>BDI utilizado</b>	<b>23,00%</b>

\* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Maravilha, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Responsável Técnico



12.755.072/0001-28

GILVANO ANTONIO GONÇALVES

Est. 51, s/nº - Interior  
CEP 89.874-000 Maravilha-SC




ENVELOPE  
**PROPOSTA**  
*MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA*  
TOMADA DE PREÇO  
ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO  
CNPJ Nº 01.114.900/0001-00



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Prezados Senhores,

a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.ª a nossa proposta para o seguinte OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.**

b) Nos propomos a executar pelo **VALOR GLOBAL** de R\$

**R\$ 282.000,00**

**DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS**

Conforme planilha orçamentária em anexa.

c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação.

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor(a) Marcos Antonio ortolan, Socio diretor, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 1859082 expedida pela SSP/SC de SC, e inscrito no CPF sob o Nº 800.616.139-91, representante legal desta empresa.

e) Informamos que o nosso BDI é de 23% (vinte e tres por cento).

f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme expresso no edital.

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos

ANCHIETA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

MARCOS ANTONIO ORTOLAN  
CREA/SC 040.830-3  
ORTOLAN CONST. E INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ 01.114.903/0001-66

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000



# ORÇAMENTO

## ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Nome da Obra: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO

Área Ampliada: 143,39 m²

Área Total: 954,83 m²

Endereço: Rua Santa Teresinha, Esquina com Rua Recife

Tipo de Intervenção: PROJETO EXECUTIVO

Discriminação: Valor

Sinopse

Item	Quantil	BO (%)	Unid.	Valor Unit.	Total	Genal	M. OBRA	MATERIAL
1.0								
1.1								
1.1.1	2,88		m²	345	993,60		298,08	695,52
							1034,14	2413,00
1.2	125,90		m³	27,38	3447,14			
1.2.1	143,39		m³	6,54	937,77		281,33	656,44
1.2.2							405,00	945,00
1.3	45,00		m	30	1350,00	6728,51		
1.3.1								
2.0	24,71		m³	34,65	856,30		256,86	599,34
2.1	26,76		m³	21	561,96		168,59	393,37
2.2	82,20		m³	13,2	1.085,04		325,51	759,53
2.3	12,00		m³	9,3	111,60		33,48	78,12
2.4	2,00		m³	21,7	43,40		13,02	30,38
2.5						2.698,20		
3.0	7,17		m²	134,56	964,80		289,44	675,36
3.1	143,39		m²	65,3	9363,37		2809,01	6554,36
3.2								
3.2.1	71,88		m²	35,06	2590,23		777,07	1813,16
3.3	521,02		m²	23,76	12379,44		3713,83	8665,60
3.4	197,00		m²	88,66	17022,72		5106,82	11915,90
3.4.1	160,00		Unid.	5,60	896,00		268,80	627,20
3.4.2	24,00		m	32,69	784,56		235,37	549,19
3.4.3	521,02		m²		7815,30	15	2344,59	5470,71
3.4.4						51816,41		
4.0	308,50		m²		31170,84	101,04	9351,25	21819,59
4.1	27,80		m²	117,49	3.266,22		979,87	2286,35
4.2	1.596,00		m²	2,57	4.101,72		1230,52	2871,20
4.2.1								
4.2.1								

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Item	Valor	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4.3.1	91383 35,89	31,65	m <sup>2</sup>	44,14	1.397,03
4.3.2	93195 33,46	21,45	m <sup>2</sup>	43,16	882,88
<b>Total do Item</b>					
					40818,69
5.0		83,66	m <sup>2</sup>	10,90	911,89
5.1	74106/001 8,96	12,40	m <sup>2</sup>	52,36	649,26
5.1.1					1.561,15
5.2	81735 42,57	20,60	m <sup>2</sup>	81,45	1.677,87
<b>Total do Item</b>					
					5.456,69
6.0		150,55	m <sup>2</sup>	743,145	222,94
6.1	4826 1 66,22	82,20	m <sup>2</sup>	145	357,57
6.2	11795 1 326,03	322,14	m <sup>2</sup>	48,15	1662,24
6.2.1	87525 81,20	82,20	m <sup>2</sup>	114	51,79
6.2.2	87878 3,42	11,4	m <sup>2</sup>	97,08	281,12
6.2.3	8745 15,16	1,95	m <sup>2</sup>	1428	428,40
6.2.4	87259 40,76	240,00	m <sup>2</sup>	3480	1044,00
6.2.5	87547 16,11	240,00	m <sup>2</sup>	518	158,40
6.3	87269 40,76	240,00	m <sup>2</sup>	3748	824,40
6.3.1	25576 36,135	44,85	m <sup>2</sup>	61,22	823,72
<b>Total do Item</b>					
					2.745,72
7.0		44,85	m <sup>2</sup>	61,22	823,72
7.1	87878 3,42	5,34	m <sup>2</sup>	563,52	902,76
7.1.1	87417 12,89	5,30	m <sup>2</sup>	342,65	596,21
7.1.2	8745 15,16	4,00	und	736,66	883,99
7.1.3	87259 40,76	2,00	m <sup>2</sup>	24,06	14,44
7.2	88485 1,99	2,00	m <sup>2</sup>	48,12	33,68
7.2.1	88485 9,65	13,44	m <sup>2</sup>	1.861,44	558,43
7.2.2		4,66	m <sup>2</sup>	359,45	85,59
7.2.3		9,32	m <sup>2</sup>	30,61	199,70
7.2.4		13,44	m <sup>2</sup>	425,00	1713,60
<b>Total do Item</b>					
					16.214,00

**TELUAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**

10.0

*(Handwritten signature)*

**Discriminação**

Chapa de aço galvanizada bitola GSG 24, E = 0,65 MM-anti impacto

Placa em PVC e:2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)

Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos

**Portas metálicas**

Porta de ferro de abrir, com requebro e guarnição, completa, fornecimento e instalação

Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos

**Portas de alumínio**

Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos-fornecimento e instalação

**Total do Item**

425,00

*(Handwritten signature)*

10.1	94213 32,77	172,35	40,31	R\$ 6.947,43	2084,23	4863,20
10.1.1	88323 33,21	20,00	28,55	R\$ 571,00	171,30	399,70
10.1.2	92543 16,16	172,35	14,2	R\$ 2.447,37	734,21	1713,16
10.1.3	92547 904,66	4,00	1000	R\$ 4.000,00	1200,00	2800,00
10.1.4					120,00	280,00
10.1.5	*Cotação 602,64				438,08	1022,18
10.1.6	*Cotação 486,75				58,00	130,34
10.2	94228 50,71	3,10	62,37	R\$ 193,35	578,16	1349,04
10.2.1	94231 28,83	58,40	33	R\$ 1.927,20		
10.2.2		1,50	31,51	R\$ 47,27	14,18	33,09
10.2.3	89578 25,62					
11.0						17993,86
11.1						
11.1.1	11712 L 29,50	5,00	28,91	144,55	43,37	101,19
11.1.1.1	86904 101,96	3,00	240,92	722,76	216,83	505,93
11.1.1.2	95545 34,08	1,00	68,79	68,79	20,64	48,15
11.1.1.3	Cotação 68,79					
11.1.1.4	39361 l 787,92	2,00	969,14	1.938,28	581,48	1356,80
11.1.1.5	39365 l 752,23	2,00	925,24	1.850,48	555,14	1295,34
11.1.1.6	Composição 2.246,86	2,00	2.763,64	5.527,28	1658,18	3869,10
11.1.2						
11.1.2.1	95471 480,33	2,00	590,81	1.181,62	354,49	827,13
11.1.2.2	95544 34,86	2,00	42,88	85,76	25,73	60,03
11.1.2.3	86904 101,96	2,00	126,41	250,82	75,25	175,57
11.1.2.4	95545 34,08	2,00	41,92	83,84	25,15	58,69
11.1.2.5	36796 l 168,95	2,00	207,81	415,62	124,69	290,93
11.1.3						
11.1.3.1	36220 l 107,66	2,00	132,42	264,84	79,45	185,39
11.1.3.1.1	36220 l 107,66	4,00	143,23	572,92	171,88	401,04
11.1.3.1.2	36080 l 116,45	2,00	129,90	259,80	77,94	181,86
11.1.3.2	Cotação 129,90	2,00	115,48	230,96	69,29	161,67
11.1.3.2.1	36218 l 93,89	2,00	132,42	264,84	79,45	185,39
11.1.3.2.2						
11.1.3.3	36220 l 107,66	2,00	340,49	2.383,43	715,03	1668,40
11.1.3.3.1						
11.1.4	86888 276,82	7,00	42,88	385,92	115,78	270,14
11.1.4.1	95544 34,86	9,00	166,25	1.496,25	448,88	1047,38
11.1.4.2	36796 l 135,16	9,00	41,92	83,84	25,15	58,69
11.1.4.3	95545 34,08	6,00	463,34	2.780,04	834,01	1946,03
11.1.4.4	74234/001 376,70	2,00	77,82	155,64	46,69	108,95
11.1.4.5	9535 63,27	9,00	108,67	978,03	293,41	684,62
11.1.4.6	86901 88,35	22,50	17,18	386,55	115,97	270,59
11.1.4.7						
11.1.4.8	89711 13,97					

RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO  
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU

89711 13,97

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Item	Sinapê	Valor	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral
11.1.4.9	897112	20,38	28,20	ml	25,07	706,97	212,09
RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO							
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU							
11.1.4.10	897113	3.102	21,00	ml	38,15	801,15	240,35
RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO							
11.1.4.11	897114	40,12	16,00	und	49,35	991,94	297,58
RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO							
11.1.4.12	3526	1,41	16,00	und	1,73	27,68	8,30
11.1.4.13	3528	4,63	15,00	und	5,69	85,35	25,61
11.1.4.14	10908	9,86	4,00	und	12,13	48,52	14,56
11.1.4.15	20144	16,60	6,00	und	20,42	122,52	36,76
11.1.4.16	3899	3,55	12,00	und	4,37	52,44	15,73
11.1.4.17	20168	4,74	15,00	und	5,83	87,45	26,24
11.1.4.18	89625	14,70	9,00	und	18,08	162,72	48,82
11.1.4.19	6138	1,59	13,00	und	1,96	25,48	7,59
11.1.4.20	37949	1,05	4,00	und	1,29	5,16	1,56
11.1.4.21	3518	1,75	4,00	und	2,15	8,60	2,58
11.1.4.22	37951	1,20	4,00	und	1,48	5,92	1,78
11.1.4.23	7116	1,90	8,00	und	2,34	18,72	5,62
<b>11.2</b>							
11.2.1	11869	526,25	1,00	und	647,29	647,29	194,19
11.2.2	89446	3,13	50,10	ml	3,85	192,89	57,87
11.2.3	89447	6,49	41,10	ml	7,98	327,98	98,39
11.2.4	7136	4,01	10,00	und	4,93	49,30	14,79
11.2.5	89483	3,38	21,00	und	4,16	87,36	26,21
11.2.6	89492	5,01	1,00	und	6,16	6,16	1,85
11.2.7	3538	2,57	10,00	und	3,16	31,60	9,48
11.2.8	94706	27,50	1,00	und	33,83	33,83	10,15
11.2.9	89395	9,20	18,00	und	11,32	203,76	61,13
11.2.10	89398	12,86	6,00	und	15,82	94,92	28,48
11.2.11	89352	27,27	4,00	und	33,54	134,16	40,25
11.2.12	89349	21,45	2,00	und	26,38	52,76	15,83
<b>Total do item</b>							
<b>12.0</b>							
<b>12.1</b>							
<b>Retradas</b>							
12.1.1	97635	9,40	163,00	m²	11,56	1.884,28	565,28
12.1.2	72897	19,22	16,30	m³	23,64	385,33	115,60
<b>Regularização e compactação</b>							
12.2	72961	1,26	163,00	m³	1,55	252,65	75,80
<b>Caixada pública</b>							
<b>12.3</b>							
<b>Discriminação</b>							
12.3.1	93028	42,42	132,46	m³	52,18	6.911,76	2.073,53
EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA							
12.3.2	93029	45,95	15,87	m³	56,52	896,97	269,09
EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA							
12.3.3	93029	45,95	4,78	m³	56,52	270,17	81,05
EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 10 CM COLORIDO, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA							
<b>12.4</b>							
<b>Meio fio</b>							
12.4.1	94273	27,32	82,50	m	33,60	2.772,00	831,60
Assentamento de guai(melo-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas(uso viário).							
<b>12.5</b>							
<b>Viga de travamento</b>							
12.5.1	92727	403,39	0,11	m³	496,17	54,58	16,37
12.5.2	92423	53,34	2,14	m³	65,61	140,41	42,12
12.5.3	92760	8,48	5,25	kg	10,43	54,76	16,43
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado							
<b>Total do sub item</b>							<b>13622,91</b>
<b>Total do item</b>							<b>27.529,26</b>

*[Handwritten signature]*



<b>13.0</b>	<b>ESTRUTURAL</b>								
		Obs: projeto Estrutural de responsabilidade do Eng. Civil Rafael Cassol Basso							
<b>13.1</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>								
13.1.1	FUNDAÇÃO EM SAPATAS	0,00	und	5704,32	5704,32	1711,30	3993,02		
13.1.2	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,00	und	40215,23	40215,23	12064,57	28150,66		
13.1.3	ESTRUTURA DE SUSTENTACÃO DE LAJE EXISTENTE	0,00	und	5339,76	5339,76	1601,93	3737,83		
	<b>Total do sub item</b>					<b>51259,31</b>			
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
	Obs: projeto elétrico de responsabilidade do Eng. Eletricista Glauber Sartori Gandolfi								
14.1	Instalações elétricas / telefone e internet	0,00	und	7550	7550	2265,00	5285,00		
14.2	Sistemas preventivos contra incêndio	0,00	und	949,89	949,89	284,97	664,92		
	<b>Total do item</b>					<b>8499,89</b>			
<b>15.0</b>	<b>SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>								
	Placa em de lona máxima PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm								
15.1	*Cotação	30,00	und	30,00	30,00	9,00	21,00		
15.2	*Cotação	30,00	und	30,00	30,00	9,00	21,00		
15.3	Placa do plano de emergência PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm	133,71	und	267,42	267,42	80,23	187,19		
15.4	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	und	20,00	20,00	12,00	28,00		
15.5	*Cotação	20,00	und	40,00	40,00	12,00	28,00		
15.5	Placa indicando "proibido colocar materiais"	0,00	und	0,00	0,00				
15.5	Placa (seta) indicando extintor	0,00	und	0,00	0,00				
15.6	<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>								
	Servente com encargos complementares								
15.6.1	Porta de ferro de abrir, com requadro e garnição, completa, fornecimento e instalação	88316	H	14,71	14,71	43,42	101,30		
15.6.2	Pintura esmalte sobre superfície metálica - dias demais	73933/004	m²	324,76	324,76	323,56	754,96		
15.6.3		73934/001	m²	24,89	24,89	87,24	203,56		
	<b>Total do item</b>					<b>1.921,46</b>			
<b>16.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>								
16.1	Servente com encargos complementares	88316	H	14,28	14,28	171,36	399,84		
	<b>Total do item</b>					<b>571,2</b>			
	<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>					<b>282.000,00</b>	<b>84600,00</b>	<b>197400,00</b>	

\*Cotação: item com cotação de preço poderão ser conferidos pelo município antes de licitação.

Santa Tereza do Progresso (SC), FEVEREIRO DE 2020

**VALOR DA MÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**VALOR DA MÃO DE OBRA**  
**VALOR TOTAL DA OBRA**

O BDI considerado foi de 23%.

**MACCOS ANTONIO ORTOLAN**  
 CPF: 030.830-3  
 ORTOLAN CONST. E INCORPORADORA EIRELI  
 CNPJ 01.114.903/0001-66

**01.114.903/0001-66**

**ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

AV BRASIL, 372, SALA 3  
 CENTRO - ANCHIETA - SC  
 CEP 89.970-000

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
 OBRA: AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - ÁREA TOTAL: 954,83 m²  
 Rua Santa Terezinha, Esquina Rua Recife  
 LOCAL:  
 MUNICÍPIO: STA TEREZINHA DO PROGRESSO

Item	DOCOMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	6.724,51	2,97%	100,00	100,00								
2	REMOÇÕES	2.458,20	0,18%	100,00	100,00								
3	POÇO DEBIA	51.816,41	18,37%	100,00	100,00								
4	ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS	48.818,69	14,47%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
5	PAPELIZAGEM	1.561,15	0,55%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
6	GRANITOS e BANCALHAS	5.494,69	1,93%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
7	REVESTIMENTO e PINTURAS PAREDES	52.462,73	11,56%	100,00	100,00								
8	FORNO EM PVC	2.345,72	0,37%			25,00	25,00	100,00	100,00				
9	ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS	16.216,00	5,19%			25,00	25,00	100,00	100,00				
10	TELHAMENTO / CORTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	17.893,86	6,28%			25,00	25,00	100,00	100,00				
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	27.529,26	9,78%			25,00	25,00	100,00	100,00				
12	CALÇADA PÚBLICA	13.622,91	4,85%			25,00	25,00	100,00	100,00				
13	ESTRUTURAL	51.259,31	11,18%			25,00	25,00	100,00	100,00				
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.493,89	3,07%			25,00	25,00	100,00	100,00				
15	SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL	1.921,46	0,48%			25,00	25,00	100,00	100,00				
16	ENFERMIA FINAL DA OBRA	571,20	0,20%			25,00	25,00	100,00	100,00				
<b>TOTAL SIMPLES (R\$)</b>				100,00%	24,25 %	50,22 %	10,56 %	15,56 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>					24,25 %	50,22 %	10,56 %	15,56 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %	22,27 %
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>					68.231,00	92.743,40	154.738,40	154.738,40	218.380,80	218.380,80	218.380,80	218.380,80	218.380,80

MARCOS ANTONIO ORTOLAN  
 SC 040.830-6  
 ORTOLAN CONST. E INCORPORADORA EIRELI  
 CNPJ 01.114.903/0001-66

**01.114.903/0001-66**

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
 INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
 CENTRO - ANCHIETA - SC  
 CEP 89.970-000

Santa Terezinha do Progresso, FEVEREIRO DE 2020

# PLANILHA MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
RIS = risco e imprevistos	1,26%
DEF = despesas financeiras e seguros	1,23%
ADM = administração central	4,00%
LB = lucro bruto	5,41%
IMP = impostos sobre faturamento*	8,64%
ISS	5,00%
PIS	0,64%
COFINS	3,00%
<b>BDI utilizado</b>	<b>23,00%</b>

\* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

ANCHIETA , 21 DE FEVEREIRO DE 2020

MARCOS ANTONIO ORTOLAN  
CREA 040.830-3  
ORTOLAN CONSTR. E INCORP. EIRELI  
CNPJ .01.114.903/0001-66

01.114.903/0001-66

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89.970-000

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Marcos Antonio Ortolan, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.859.082 SSP/SC e do CPF nº 800.616.139-91, como representante devidamente constituído da empresa ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.114.903/0001-66, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Anchieta/SC, 21 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ortolan  
Representante legal  
RG 1.859.082 SSP/SC

01.114.903/0001-66

ORTOLAN CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI

AV BRASIL, 372, SALA 3  
CENTRO - ANCHIETA - SC  
CEP 89 970-000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
 Avenida Tancredo Neves, 337  
 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
 Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:  
 Processo de Licitação: 22/2020  
 Data do Processo: 03/02/2020



Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Março de 2020, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2020, Licitação nº 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos 03 (tres) dias do mes de março de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, reuniram-se a presidente da comissão de licitações, e equipe de apoio, para julgamento do PL 22-2020 TP 04-2020, para abertura do envelope nº. 02/2020, da proposta de preços. Sendo aberto então os envelopes das empresas previamente habilitadas no certame, como não houve recurso da habilitação, deu-se prosseguimento ao processo. Aberto os envelopes que encontravam-se devidamente lacrados, os valores apresentados foram os seguintes: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou o valor de R\$ 267.715,79, (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou o valor de R\$ 258.783,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e tres reais e seis centavos). CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA, que apresentou o valor de R\$ 246.012,71 (duzentos e quarenta e seis mil e doze reais e setenta e um centavos). ORTOLAN CONST. E INCORPORADORA EIRELI, apresentou o valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, apresentou proposta no valor de R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, vencedora do certame por apresentar o menor preço de R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). A documentação fica a disposição dos interessados para análise, na sala de licitações. Publique-se o presente resultado no site www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 04 de março de 2020,e, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**Participante: 852 - GILVANO ANTONIO GONCALVES**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE, NO CENTRO, COM ÁREA EXISTENTE DE 811,44M²; ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 143,39M², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 954,83M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL	SVS	1,00		0,0000	222.327,27	222.327,27

**Total do Participante ----->** 222.327,27

**Total Geral ----->** 222.327,27

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89963-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 22/2020  
Data do Processo: 03/02/2020

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Santa Terezinha do Progresso, 3 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

- ELENICE ELECIR PORSCHE
- ELENICE ELECIR PORSCHE
- MARGARETE ROSA ALVES
- ERONI ALLEBRANDT
- MARCIA NE PINNO
- SOLANGE BRAGA
- JULIANA DAL MAGO
- ANGELICA APARECIDA GARMATZ
- LUANA CAROLINE STEIN HUPPES

- *Elenice* - Presidente da Comissão de Licitação
- ..... - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
- ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ..... - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
- *Marciane Lima* - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- *Solange Braga* - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ..... - PSICÓLOGA
- ..... - ASSISTENTE DE FARMÁCIA
- ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



## PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 053/2020 PM/STPSC/AJ.

Interessado: Setor de Licitações/Presidente da Comissão de Licitações

Assunto: Processo Licitatório nº 022/2020 Tomada de Preços nº 004/2020. Direito Administrativo. Licitação. Tomada de Preços. Fase Externa. Lei Complementar Federal nº 8.666/93. Lei Complementar Federal nº 123/06.

### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de análise por esta Assessoria Jurídica, da fase externa do Processo Licitatório supra, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra, em regime de empreitada global para reforma e ampliação do Centro de Eventos Comunitário de Santa Terezinha do Progresso, conforme especificações constantes no projeto, Edital e seus anexos.

É o relatório do essencial, passo a opinar.

### II – DO ANDAMENTO DO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que incumbe a esta assessoria jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Feitas estas considerações, passo a opinar.

O Processo em epígrafe é regido pela Lei Complementar Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e sob a sua égide desta, é analisado e proferido o seguinte parecer:

Inicialmente, cumpre analisar a publicidade do processo em epígrafe.

Conforme documentos anexados aos autos, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 06/02/2020 – edição nº 3047 (fl. 167), e o edital disponibilizado na íntegra no site do próprio Município no dia 06/02/2020 (fls. 165/166). Não constam informações de recursos federais ou estaduais para adimplemento das despesas.

O prazo para entrega dos envelopes foi até o dia 21/02/2020, a licitação é da modalidade tomada de preços e do tipo menor preço de empreitada por preço global, portanto, atendeu ao disposto no art. 21 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Conforme se infere nos autos do processo licitatório sob análise compareceram 5 (cinco) licitantes interessadas em participar do certame (fls. 426/428).



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
ASSESSORIA JURÍDICA



No local, dia e horário informado no edital, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das interessadas, constatado sua regularidade, todas foram habilitadas.

Cumprido o prazo inerente a possíveis recursos, nenhuma das licitantes se insurgiu.

Na fase seguinte, em data previamente marcada, foram abertos os envelopes de preços, conferidos pela comissão de licitações, foi declarada vencedora a concorrente que apresentou o menor preço, conforme exigido no Edital (fls. 492/493).

Ressalta-se que o prazo para recurso novamente restou cumprido, sem que nenhuma licitante tenha se manifestado.

Destacamos que a comissão de licitações examinou cada um dos documentos apresentados pelas licitantes e os julgou válidos para que surtam seus efeitos, bem como examinou suas propostas de preços, declarando a empresa vencedora por atender ao disposto no Edital e legislação correlata, exarando ao final a ata da sessão pública, na qual fez constar a assinatura de seus membros e nos documentos examinados, não cabendo a esta assessoria examinar cada um dos documentos, mas a legalidade dos atos praticados com vista às Atas (fls. 426/428 e 492/493).

Neste diapasão, com base no que consta nas Atas das sessões públicas acostadas, entendemos estar o presente processo de licitação dentro dos ditames da Legislação que rege a matéria, cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 022/2020 Tomada de Preços nº 004/2020, pois preenche os requisitos da Legislação aplicável a matéria, com atenção especial aos princípios que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) e da Lei Complementar Federal nº 8.666/93.

É o parecer que S.M.J. se submete à apreciação superior.

Sem vinculação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 12 de março de 2020.

Eder Schlösser da Silva  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 49465

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo: 22/2020  
Processo de Licitação: 03/02/2020  
Data do Processo:

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, DERLI FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2020
- b) Licitação Nr.: 4/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 000852 - GILVANO ANTONIO GONCALVES	1	0,0000	222.327,27
	1		222.327,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.029.4.4.90.00.00.00.00 (132) Saldo: 300.000,00

DERLI FURTADO  
PREFEITO

*Derli Furtado*  
Prefeito Municipal





## TERMO DE HOM E ADJ PL 22-2020 TP 04-2020

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b>  CNPJ: 01.612.847/0001-90 Avenida Tancredo Neves, 337 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nr.: 4/2020 - TP
	Processo Administrativo: 22/2020 Processo de Licitação: 03/02/2020 Data do Processo:
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DERLI FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 22/2020  
 b ) Licitação Nr.: 4/2020-TP  
 c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d ) Data Homologação: 13/03/2020  
 e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f ) Objeto da Licitação

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-000852 - GILVANO ANTONIO GONCALVES	1	0,0000	222.327,27
	1		222.327,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.029.4.4.90.00.00.00.00.00 (132) Saldo: 300.000,00

DERLI FURTADO  
PREFEITO



## ATA DE JULGAMENTO PL 22-2020 TP 04-2020

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b>  CNPJ: 01.612.847/0001-90 Avenida Tancredo Neves, 337 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 4/2020 - TP</b>
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 22/2020 Data do Processo: 03/02/2020
Folha: 1/1	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 22/2020, Licitação nº. 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se a comissão permanente de licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal para abertura e julgamento do PL 22/2020 TP 04/2020. Foram recebidos 03 (três) envelopes de interessados, e mais 02 (duas) empresas que compareceram "in loco", para participar do certame, sendo elas: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, (sem representante); VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, (sem representante); GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, representada pelo Sr. Gilvano Antonio Gonçalves; CONSTRUTORA FIEL EIRELI, (sem representante); ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Marcos Antonio Ortolan. Após conferido os lacres, dos envelopes, constatou-se por todos que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo então rubricados pelos presentes. Iniciados os trabalhos, a Presidente da comissão tocou alguns comentários sobre o andamento dos trabalhos, sanado dúvidas dos presentes. De posse dos envelopes, iniciou-se a abertura dos mesmos, para conferência dos documentos de habilitação dos presentes. Conforme solicitado no item 7 do edital que trata da habilitação. Após minuciosa conferência de todos os documentos, das licitantes presentes, sendo que a documentação foi apreciada e analisada por todos, não havendo objeção do que foi apresentado. Sendo assim, ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame. Pois atenderam as condições editalícias. Ficam desde já convidadas e convocadas todas as empresas para acompanhar a abertura do envelope nº. 02, da proposta, para definir o vencedor do certame, fica marcado para o dia 03 de março de 2020, às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC. A ata será publicada no site do Município e também no diário oficial do município, dando publicidade a mesma. Sendo assim, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e encaminhada a autoridade superior para apreciação e deliberação. Santa Terezinha do Progresso - SC, 21 de fevereiro de 2020.

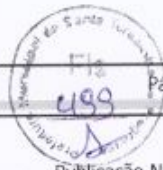
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de Fevereiro de 2020

**COMISSÃO:**

ELENICE ELECIR PORSCH	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
ELENICE ELECIR PORSCH	- .....	- ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
MARGARETE ROSA ALVES	- .....	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ERONI ALLEBRANDT	- .....	- TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
MARCIANE ELENI PINNO	- .....	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE BRAGA	- .....	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DAL MAGO	- .....	- PSICÓLOGA
ANGELICA APARECIDA GARMATZ	- .....	- ASSISTENTE DE FARMÁCIA
LUANA CAROLINE STEIN HUPPES	- .....	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PL 22-2020 TP 04-2020**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b>  CNPJ: 01.612.847/0001-90 Avenida Tancredo Neves, 337 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 4/2020 - TP</b>
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 22/2020 Data do Processo: 03/02/2020
Folha: 1/2	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Março de 2020, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2020, Licitação nº 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos 03 (tres) dias do mes de março de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, reuniram-se a presidente da comissão de licitações, e equipe de apoio, para julgamento do PL 22-2020 TP 04-2020, para abertura do envelope nº. 02/2020, da proposta de preços. Sendo aberto então os envelopes das empresas previamente habilitadas no certame, como não houve recurso da habilitação, deu-se prosseguimento ao processo. Aberto os envelopes que encontravam-se devidamente lacrados, os valores apresentados foram os seguintes: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou o valor de R\$ 267.715,79, (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou o valor de R\$ 258.783,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e tres reais e seis centavos). CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA, que apresentou o valor de R\$ 246.012,71 (duzentos e quarenta e seis mil e doze reais e setenta e um centavos). ORTOLAN CONST. E INCORPORADORA EIRELI, apresentou o valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, apresentou proposta no valor de R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos). Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, vencedora do certame por apresentar o menor preço de R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos). A documentação fica a disposição dos interessados para análise, na sala de licitações. Publique-se o presente resultado no site [www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 04 de março de 2020, e, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**Participante:** 852 - GILVANO ANTONIO GONCALVES

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE, NO CENTRO, COM ÁREA EXISTENTE DE 811,44M²; ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 143,39M², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 954,83M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL	SVS	1,00		0,0000	222.327,27	222.327,27
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							222.327,27
<b>Total Geral -----&gt;</b>							222.327,27

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Avenida Tancredo Neves, 337  
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 4/2020 - TP**

Processo Administrativo: 22/2020  
Processo de Licitação: 03/02/2020  
Data do Processo:

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Santa Terezinha do Progresso, 3 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

ELENICE ELECIR PORSCH - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ELENICE ELECIR PORSCH - ..... - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
MARGARETE ROSA ALVES - ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ERONI ALLEBRANDT - ..... - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
MARCIANE ELENI PINNO - ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SOLANGE BRAGA - ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
JULIANA DAL MAGO - ..... - PSICÓLOGA  
ANGELICA APARECIDA GARMATZ - ..... - ASSISTENTE DE FARMÁCIA  
LUANA CAROLINE STEIN HUPPES - ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO





## CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO* Nº 27/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO E A EMPRESA GILVANO ANTONIO GONÇALVES OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 337, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, estado Santa Catarina, CEP 89.983-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.847/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DERLI FURTADO**, inscrito no CPF nº 219.982.219-20, portador da Carteira de Identidade nº 311.170, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.755.072/0001-28, sediado(a) na Rua São Jose, nº288, Bairro União, em Maravilha/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILVANO ANTONIO GONÇALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042.699-23 e CPF nº 036.351.899-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Este Termo de Contrato vincula-



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº. 04/2020, Processo Licitatório nº. 22/2020 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	qtd	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	SVS		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SANTA TEREZINHA, ESQUINA COM A RUA RECIFE, NO CENTRO, COM ÁREA EXISTENTE DE 811,44M <sup>2</sup> ; ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 143,39M <sup>2</sup> , PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 954,83M <sup>2</sup> , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL	R\$ 222.327,27	R\$ 222.327,27
					Total	R\$ 222.327,27

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início a partir da data de assinatura deste termo de contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2020.
- 2.2. A duração deste contrato obedecerá ao disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada logo após assinatura da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**3.3.** O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Cod. Red.	Um. Orç.	Elemento da despesa	Compl. Elemento
132	02.02	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1** Os pagamentos serão efetuados a prazo, proporcional a execução da obra, conforme cronograma físico e financeiro e mediante laudo de medição e após emissão da respectiva Nota Fiscal.

**5.2** Não será efetuado sob nenhuma hipótese pagamento adiantado.

**5.3** Após a homologação do resultado final deste certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal dos serviços contratados, o pagamento será efetuado na conta bancária da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias.

**5.4** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do atesto do gestor do contrato acerca da execução dos serviços previstos, observado o cronograma físico-financeiro.

**5.5** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços do cronograma físico-financeiro executado.

**5.6** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.7** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

**5.8** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.9** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

*Ull...*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**5.10** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \left( \frac{6}{100} \right) \frac{1}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não será exigida garantia de execução para a realização do objeto deste contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

7.2. A execução do presente Termo será acompanhada pelo(a) engenheiro(a), Sr(a). Alcinei Staudt designado(a) fiscal de contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamento, materiais, mão de obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta entidade ou a terceiros.

8.2 - A CONTRATADA não poderá sub empreitar o total dos serviços a ela adjudicados, sendo-lhe, entretanto permitido fazê-lo parcialmente em até trinta e cinco (35%) do valor do Contrato, continuando a responder, porém, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais, sendo necessária a autorização prévia do MUNICÍPIO de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

8.3 O CONTRATANTE por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução dos serviços com vistas a execução do objeto





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



deste contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

**11.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**11.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**11.5.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**11.5.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.5.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.5.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**11.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**11.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**12.3.** O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**12.4.** A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.1.** Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**14.1.** A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

**15.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/Termo de Referência, anexo do Instrumento Convocatório.

**15.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**15.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

**15.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

**15.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**15.4.3.** Indenizações e multas.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**


17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do local da contratante.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Santa Terezinha do Progresso SC, 13 de março de 2020.

  
DERLI FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

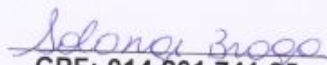
CONTRATANTE

  
GILVANO ANTONIO GONÇALVES

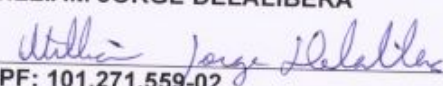
CONTRATADA

Testemunhas:


SOLANGE BRAGA

  
CPF: 014.201.741.85

WILLIAM JORGE DELALIBERA

  
CPF: 101.271.559-02

Visto

  
EDER SCHLOSSER DA SILVA

OAB/SC: 49.465

**EXTRATO CONTRATO 27/2020 PL 22/2020 TP 04/2020**

Publicação Nº 2408654

## EXTRATO DE CONTRATO 27/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

Processo Licitatório nº. 22/2020

Tomada de Preço nº. 04/2020

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Contratada: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME.

CNPJ: 12.755.072/0001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Assinatura: 13 de março de 2020.

Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.

Valor total: R\$ 222.327,27 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

DERLI FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO 28/2020 PL 35/2020 DL 08/2020**

Publicação Nº 2409577

## EXTRATO DE CONTRATO 28/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

Processo Licitatório nº. 35/2020

Dispensa de Licitação nº. 08/2020

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Contratada: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA ME.

CNPJ: 19.201.403/0001-27.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA OS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 14 DE MARÇO DE 2020, COM SHOW DO PADRE EZEQUIEL DAL POZZO E BANDA E TAMBÉM NO DIA 19 DE JULHO NO CORTE DO BOLO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES DO EDITAL.

Assinatura: 13 de março de 2020.

Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.

Valor total: R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).

DERLI FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO 02/2020**

Publicação Nº 2408540

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 02/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

Credenciamento: 02/2020.

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Credenciada: RELOJOARIA E OPTICA MARAVILHA LTDA ME.

CNPJ: 83.230.219/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ÓTICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES) PARA OS MUNICÍPIOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, E R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) PARA OS ESTUDANTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Assinatura: 09 de março de 2020.

Vigência: 09/03/2019 até 31/12/2020.

DERLI FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL





[para conteúdo](#) | [para menu](#) | [para busca](#) | [para rodapé](#) | [Acessibilidade](#) | [Alto contraste](#)



MUNICÍPIO DE  
**Santa Terezinha do Progresso**

Segunda-  
Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 20C  
↑ 31C

Terça-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 18C  
↑ 30C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos e Processos Seletivos

PESQUISA SATISFAÇÃO

Licitações

Legislação

Balanco Orçamentário Anual

Lei do Acesso à Informação

Consultar Legislação

Controle Interno

Prestação de contas Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

TAC

LEI 13.019/2014

PLANOS MUNICIPAIS

AUDIÊNCIAS

PPA, LDO E LOA

REURB

OUVIDORIA

## Licitações

### Tomada de Preços N.º PL 22-2020 TP 04-2020

ENCERRADA - HOMOLOGADA

DATA DE ABERTURA: 21 / FEV / 2020

Valor Global: R\$296.400,00

**Objeto:** A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

#### EDITAL E AVISOS

06/02/2020 - Edital Centro Comunitário [0,1MB]

#### ESCLARECIMENTOS E OUTROS

06/02/2020 - Desktop [30,5MB]

21/02/2020 - Ata de documentação de habilitação das empresas PL 22-2020 TP 04-2020 [0,1MB]

13/03/2020 - PL 22-2020 TP 04-2020 Ata de julgamento das propostas [0,2MB]

13/03/2020 - Termo de hom e adj PL 22-2020 TP 04-2020 [0,1MB]



18/03/2020 - EXTRATO CONTRATO 27 [0,0MB]

## HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

23/03/2020, situação alterada para **Encerrada - Homologada**21/02/2020, situação alterada para **Em andamento**06/02/2020, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, 13:00 às 17:00.

Informamos que durante o ano de 2020 o Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, estará com horário de atendimento ao público reduzido, até as 16h, na primeira e terceira sexta-feira de cada mês.

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

CNPJ: 01.612.647/0001-90

Telefones: (49) 3657-0001 (Principal)

(49) 3657-0001 (Fax)

# INFORMAÇÕES CORONAVÍRUS

**TODOS PODEM AJUDAR A  
FREAR A CONTAMINAÇÃO  
PELO VÍRUS**



## INÍCIO

## MUNICÍPIO

APRESENTAÇÃO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
 ENDEREÇO DO MUNICÍPIO  
 SOBERANIAS DO MUNICÍPIO  
 HISTÓRICO  
 DADOS GEOGRÁFICOS

## GOVERNO

SECRETARIAS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 TRIBUTAÇÃO  
 LICITAÇÕES

## TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
 CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
 PESQUISA SATISFAÇÃO  
 LICITAÇÕES  
 LEGISLAÇÃO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL  
 LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO

CONTROLE INTERNO -  
RELATÓRIO

CONSULTAR LEGISLAÇÃO  
CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO  
CONSELHOS MUNICIPAIS  
TAC  
LEI 13.018/2014  
PLANOS MUNICIPAIS  
AUDIÊNCIAS  
PRA, LDO E LOA  
RELATÓRIOS  
OUVIDORIA  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS



NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS


TURISMO

CONTATO



## BOLETIM DE MEDICÃO N° 1

AGENTE PROMOTOR		Empreendimento		Modalidade		N° BM			
Município de Santa Terezinha do Progresso		AMPLIACÃO e REFORMA DO CE		TP N° 04/2020		1			
CONTRATADA		Localização: Sta. Terezinha do Progr.		Inicio da Obra		Termino da Obra			
Givano Antonio Gonçalves - ME				23/03/2020		22/08/2020			
Objetivo: Execução de obra, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação do centro comunitário de santa terezinha do progresso - sc, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital.		Valor investido		222.327,27		Período de 23/03/2020 a 30/04/2020			
Item	Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Custo Unid.	Quant. Prevista	Medido no Período	Acumulado	Financeiro Previsto	Financeiro do Período	Acumulado incluindo período
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
<b>1.1</b>	<b>Placa</b>								
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	m²	R\$ 277,83	2,88	0,00		R\$ 800,15	R\$ -	R\$ -
<b>1.2</b>	<b>Aterro e compactação</b>								
1.2.1	Ágila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	m³	R\$ 20,53	125,90	0,00		R\$ 2.584,73	R\$ -	R\$ -
1.2.2	Compactação mecânica c/ controle do GC=95% do pn (areias)	m³	R\$ 4,91	143,39	0,00		R\$ 704,04	R\$ -	R\$ -
<b>1.3</b>	<b>Locação geral da obra</b>								
1.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	ml	R\$ 33,43	45,00	45,00		R\$ 1.504,35	R\$ 1.504,35	R\$ 1.504,35
<b>2.0</b>	<b>REMOÇÕES</b>								
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	R\$ 28,66	24,71	18,50		R\$ 708,19	R\$ 530,21	R\$ 530,21
2.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	R\$ 17,72	26,76	20,10		R\$ 474,19	R\$ 356,17	R\$ 356,17
2.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 11,69	82,20	61,65		R\$ 960,92	R\$ 720,69	R\$ 720,69
2.4	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 7,98	12,00	9,00		R\$ 95,76	R\$ 71,82	R\$ 71,82
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 17,58	2,00	1,50		R\$ 35,16	R\$ 26,37	R\$ 26,37
<b>3.0</b>	<b>PISO GERAL</b>								
<b>3.1</b>	<b>Piso de concreto com malha de aço</b>								
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m²	R\$ 100,92	7,17	0,00		R\$ 723,60	R\$ -	R\$ -
3.1.2	Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	R\$ 53,85	143,39	0,00		R\$ 7.721,55	R\$ -	R\$ -
<b>3.2</b>	<b>Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante</b>								
3.2.1	<b>Antiderrapante</b>								
3.2.1.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalhada extra de dimensões 35x35 em aplicação em ambientes de área maior que 10 m².	m²	R\$ 26,29	73,88	0,00		R\$ 1.942,31	R\$ -	R\$ -
<b>3.3</b>	<b>Regularização de superfície</b>								
3.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	m²	R\$ 17,82	521,02	0,00		R\$ 9.284,58	R\$ -	R\$ -
<b>3.4</b>	<b>Pista de dança</b>								
3.4.1	Tabua de madeira para piso, cumaru/ipe chapmanhe ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea, *10 x 2* cm	m²	R\$ 66,49	192,00	0,00		R\$ 12.766,08	R\$ -	R\$ -
3.4.2	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diâmetro = 16 mm rosca maquina, cabeça quadrada	und	R\$ 4,19	160,00	0,00		R\$ 670,40	R\$ -	R\$ -
3.4.3	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	R\$ 24,51	24,00	0,00		R\$ 588,24	R\$ -	R\$ -
3.4.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	R\$ 12,07	521,02	0,00		R\$ 6.288,71	R\$ -	R\$ -

  
 Alcinei C. Staudt  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>																		
<b>4.1</b>	<b>Todas as alvenarias</b>																		
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	m²	R\$ 76,75	308,50	231,40	R\$ -	R\$ 23.677,38	R\$ 17.759,95	R\$ 17.759,95										
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	R\$ 88,12	27,80	0,00	R\$ 2.449,74	R\$ -	R\$ -											
4.2.1	Tijolo cerâmico refratário 2,5 x 11,4 x 22,9 cm (34,40 und / m² ; 46,40m²)	m²	R\$ 1,92	1596,00	0,00	R\$ 3.064,32	R\$ -	R\$ -											
<b>4.3</b>	<b>Vergas e contra-vergas</b>																		
4.3.1	Verga pré-moldada	ml	R\$ 33,10	31,65	0,00	R\$ 1.047,62	R\$ -	R\$ -											
4.3.2	Contraverga pré-moldada-inclusive guichês	ml	R\$ 30,86	21,45	0,00	R\$ 661,95	R\$ -	R\$ -											
<b>5.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>																		
<b>5.1</b>	<b>Vigas baldrame</b>																		
5.1.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	R\$ 8,17	83,66	0,00	R\$ 683,50	R\$ -	R\$ -											
<b>5.2</b>	<b>Laje da churrasqueira</b>																		
5.2.1	Impermeabilização de superfície com cimento impermeabilizante de pega ultra rápida, traço 1:1, e=0,5 cm	m²	R\$ 39,26	12,40	0,00	R\$ 486,82	R\$ -	R\$ -											
<b>6.0</b>	<b>GRANITOS E BANCADAS</b>																		
<b>6.1</b>	<b>Petioril e contorno da churrasqueira</b>																		
6.1.1	Petioril em mármore, polido, branco comum, l=*1,5* cm, e=*3* cm, corte reto	m²	R\$ 61,08	20,60	0,00	R\$ 1.258,25	R\$ -	R\$ -											
<b>6.2</b>	<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>																		
6.2.1	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	m²	R\$ 300,76	4,04	0,00	R\$ 1.215,07	R\$ -	R\$ -											
6.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado) com vãos	m²	R\$ 76,75	1,80	0,00	R\$ 138,15	R\$ -	R\$ -											
6.2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	m²	R\$ 3,15	4,15	0,00	R\$ 13,07	R\$ -	R\$ -											
6.2.4	Massa única para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m²	R\$ 14,87	4,15	0,00	R\$ 61,71	R\$ -	R\$ -											
6.2.5	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m²	R\$ 37,60	4,15	0,00	R\$ 156,04	R\$ -	R\$ -											
<b>6.3</b>	<b>Divisória dos mictórios</b>																		
6.3.1	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e=3,0cm	m²	R\$ 333,34	3,75	0,00	R\$ 1.250,03	R\$ -	R\$ -											

  
**Alcinei C. Staudt**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

<b>REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES</b>										
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO paredes internas</b>									
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamassa com traço 1:3 com preparo manual	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	190,55	0,00		R\$ 600,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.1.1	Massa única para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 11,88	82,20	0,00		R\$ 976,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.1.2	Emboço para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 13,99	322,14	0,00		R\$ 4.506,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m <sup>2</sup>	R\$ 37,60	322,14	0,00		R\$ 12.112,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4	Aplicação manual de pintura selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	R\$ 1,83	82,20	0,00		R\$ 150,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7.5</b>	<b>Revestimento paredes externas</b>									
7.5.1	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	m <sup>2</sup>	R\$ 4,87	240,00	0,00		R\$ 1.168,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.5.2	Massa única para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 11,88	240,00	0,00		R\$ 2.851,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.5.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	R\$ 1,83	240,00	0,00		R\$ 439,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.5.4	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 8,89	240,00	0,00		R\$ 2.133,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>8.0</b>	<b>FORRO PVC</b>									
8.1	Forro em PVC, liso, branco, e= 8mm a 10mm, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	R\$ 45,90	44,85	0,00		R\$ 2.058,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS e PINTURA DAS PORTAS</b>									
<b>9.1</b>	<b>Janelas em vidro temperado 10mm</b>									
9.1.1	Janela de alumínio maxím-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	R\$ 422,64	5,34	0,00		R\$ 2.256,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	m <sup>2</sup>	R\$ 256,98	5,80	0,00		R\$ 1.490,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>9.2</b>	<b>Portas em Madeira</b>									
	Porta em madeira para pintura, sem-preca (verificar material, pintura, etc), 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e	und	R\$ 552,49	4,00	0,00		R\$ 2.209,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2.1	Puxador Central para as portas PdD	m <sup>2</sup>	R\$ 18,04	2,00	0,00		R\$ 36,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2.2	Chapa de aço galvanizada bitola GSG 24, E = 0,65 MM-anti impacto	und	R\$ 34,39	0,64	0,00		R\$ 22,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2.4	Placa em PVC, e=2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	und	R\$ 22,50	2,00	0,00		R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2.5	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 15,31	13,44	0,00		R\$ 205,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>9.3</b>	<b>Portas metálicas</b>									
9.3.1	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	R\$ 303,28	4,66	0,00		R\$ 1.413,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3.2	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 22,95	9,32	0,00		R\$ 213,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>9.4</b>	<b>Portas de alumínio</b>									
9.4.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	R\$ 318,75	13,44	0,00		R\$ 4.284,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10.0</b>	<b>TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>									
<b>10.1</b>	<b>TELHAMENTO com telha ondulada de fibrocimento</b>									
10.1.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	R\$ 30,22	172,35	0,00		R\$ 5.208,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -

  
 Alcinéi C. Staudt  
 Engenheiro Civil

10.1.2	Telhadista com encaixos complementares	H	R\$ 21,40	20,00	0,00		R\$ 428,00	R\$ -	R\$ -
10.1.3	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	m²	R\$ 15,31	172,35	0,00		R\$ 2.638,68	R\$ -	R\$ -
10.1.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 834,54	4,00	0,00		R\$ 3.338,16	R\$ -	R\$ -
10.1.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,6 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 451,98	1,00	0,00		R\$ 451,98	R\$ -	R\$ -
10.1.6	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,1 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 365,06	3,00	0,00		R\$ 1.095,18	R\$ -	R\$ -
<b>10.2</b>	<b>Captação das águas pluviais</b>								
10.2.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	ml	R\$ 46,78	3,10	0,00		R\$ 145,02	R\$ -	R\$ -
10.2.2	Ruído em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	ml	R\$ 26,59	58,40	0,00		R\$ 1.552,86	R\$ -	R\$ -
10.2.3	Tubo PVC, série F, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	ml	R\$ 23,63	1,50	0,00		R\$ 35,45	R\$ -	R\$ -
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								
<b>11.1</b>	<b>Instalações sanitárias</b>								
<b>11.1.1</b>	<b>Sistema de tratamento</b>								
11.1.1.1	Caixa sifonada pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 21,67	5,00	0,00		R\$ 108,35	R\$ -	R\$ -
11.1.1.2	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	und	R\$ 179,95	3,00	0,00		R\$ 539,85	R\$ -	R\$ -
11.1.1.3	Caixa de gordura simples, de fabricante, em pvc rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	und	R\$ 51,59	1,00	0,00		R\$ 51,59	R\$ -	R\$ -
11.1.1.4	Fossa septica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade aproximada de 1100 litros	und	R\$ 726,86	2,00	0,00		R\$ 1.453,72	R\$ -	R\$ -
11.1.1.5	Filtro anaeróbio, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade *1100* litros	und	R\$ 693,93	2,00	0,00		R\$ 1.387,86	R\$ -	R\$ -
11.1.1.6	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	und	R\$2.072,72	2,00	0,00		R\$ 4.145,44	R\$ -	R\$ -
<b>11.1.2</b>	<b>Equipamentos para sanitários pcd</b>								
11.1.2.1	Vaso sanitário louça branca para ped - fornecimento e instalação	und	R\$ 443,10	2,00	0,00		R\$ 886,20	R\$ -	R\$ -
11.1.2.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	2,00	0,00		R\$ 64,30	R\$ -	R\$ -
11.1.2.3	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	und	R\$ 94,06	2,00	0,00		R\$ 188,12	R\$ -	R\$ -
11.1.2.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,44	2,00	0,00		R\$ 62,88	R\$ -	R\$ -
11.1.2.5	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	R\$ 155,85	2,00	0,00		R\$ 311,70	R\$ -	R\$ -
<b>11.1.3</b>	<b>Barras de apoio</b>								
<b>11.1.3.1</b>	<b>Nas bacias sanitárias</b>								
11.1.3.1.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00		R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -
11.1.3.1.2	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	und	R\$ 107,42	4,00	0,00		R\$ 429,68	R\$ -	R\$ -
<b>11.1.3.2</b>	<b>Nos lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>								
11.1.3.2.1	Barra de apoio lateral formatada de "u" (0,76m)	und	R\$ 94,42	2,00	0,00		R\$ 188,84	R\$ -	R\$ -
11.1.3.2.2	Barra de apoio vertical (0,60m)	und	R\$ 86,60	2,00	0,00		R\$ 173,20	R\$ -	R\$ -
<b>11.1.3.3</b>	<b>No micetório</b>								
11.1.3.3.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00		R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -
<b>11.1.3.4</b>	<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>								

11.1.3.4.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e	und	R\$ 255,36	7,00	0,00	R\$ 1.787,52	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	9,00	0,00	R\$ 289,35	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.3	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada Pressao brca baixa	und	R\$ 124,69	9,00	0,00	R\$ 1.122,21	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,07	2,00	0,00	R\$ 62,14	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.5	Mifonório sifonado de louça branca com perences, com registro de pressão - fornecimento e instalação	und	R\$ 347,50	6,00	0,00	R\$ 2.085,00	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.6	Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	R\$ 58,36	2,00	0,00	R\$ 116,72	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.7	Cuba de embuir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	R\$ 81,50	9,00	0,00	R\$ 733,50	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.8	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	ml	R\$ 12,88	22,50	0,00	R\$ 289,80	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.9	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	ml	R\$ 18,79	28,20	0,00	R\$ 529,88	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	ml	R\$ 28,61	21,00	0,00	R\$ 600,81	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	ml	R\$ 37,01	20,10	0,00	R\$ 743,90	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Joelho 90° pvc soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,29	16,00	0,00	R\$ 20,64	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Juncao pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	und	R\$ 4,27	15,00	0,00	R\$ 64,05	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Juncao simples, pvc serie r, dn 100 x 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 9,09	4,00	0,00	R\$ 36,36	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Lava dupla, pvc 100 mm	und	R\$ 15,31	6,00	0,00	R\$ 91,86	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Lava dupla, pvc 50 mm	und	R\$ 3,27	12,00	0,00	R\$ 39,24	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Tê pvc 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 4,37	15,00	0,00	R\$ 65,55	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.1	Vedação pvc, 100mm para saída vaso sanitario	und	R\$ 13,55	9,00	0,00	R\$ 121,95	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.2	Joelho 90° secundário 40mm - esgoto predial	und	R\$ 1,46	9,00	0,00	R\$ 13,14	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.2	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	und	R\$ 0,96	13,00	0,00	R\$ 12,48	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.2	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,61	4,00	0,00	R\$ 6,44	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4.2	Tê pvc soldavel, bbb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto secundario predial	und	R\$ 1,11	4,00	0,00	R\$ 4,44	R\$ -	R\$ -
11.2	<b>Instalação hidráulica</b>	und	R\$ 1,75	8,00	0,00	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ -
11.2.1	Caixa d'agua fibra de vidro para 1500 litros, com tampa	und	R\$ 485,46	1,00	0,00	R\$ 485,46	R\$ -	R\$ -
11.2.2	Abastecimento tubo de pvc soldavel água fria dn 25 mm	ml	R\$ 2,88	50,10	0,00	R\$ 144,29	R\$ -	R\$ -
11.2.3	Abastecimento tubo de pvc soldavel água fria dn 32 mm	ml	R\$ 5,98	41,10	0,00	R\$ 245,78	R\$ -	R\$ -
11.2.4	Tê de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	und	R\$ 3,70	10,00	0,00	R\$ 37,00	R\$ -	R\$ -
11.2.5	Joelho 90°, pvc soldavel dn 25 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 3,11	21,00	0,00	R\$ 65,31	R\$ -	R\$ -
11.2.6	Joelho 90°, pvc soldavel dn 32 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 4,61	1,00	0,00	R\$ 4,61	R\$ -	R\$ -
11.2.7	Joelho de redução pvc 32mm x 25mm	und	R\$ 2,36	10,00	0,00	R\$ 23,60	R\$ -	R\$ -
11.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc 50mm x 1.1/2"	und	R\$ 25,36	1,00	0,00	R\$ 25,36	R\$ -	R\$ -
11.2.9	Tê pvc 25 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 8,49	18,00	0,00	R\$ 152,82	R\$ -	R\$ -
11.2.10	Tê, pvc, soldavel, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	und	R\$ 11,86	6,00	0,00	R\$ 71,16	R\$ -	R\$ -
11.2.11	Registro de gaveta bruto, latão roscavel, 1/2", fornecido e instalado	und	R\$ 25,15	4,00	0,00	R\$ 100,60	R\$ -	R\$ -
11.2.12	Registro de pressão bruto, latão, roscavel, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água	und	R\$ 19,78	2,00	0,00	R\$ 39,56	R\$ -	R\$ -


<b>CALÇADA PÚBLICA</b>												
<b>12.0</b>	<b>Retiradas</b>											
12.1.1	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento	m²	R\$ 8,67	163,00	0,00		R\$ 1.413,21	R\$ -	R\$ -			
12.1.2	Carga manual de entulho em caminho busculante 6 m3	m²	R\$ 17,72	16,30	0,00		R\$ 288,84	R\$ -	R\$ -			
<b>12.2</b>	<b>Regularização e compactação</b>											
12.2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	R\$ 1,16	163,00	0,00		R\$ 189,08	R\$ -	R\$ -			
<b>12.3</b>	<b>Calçada pública</b>											
12.3.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm cor natural, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 39,13	132,46	0,00		R\$ 5.183,16	R\$ -	R\$ -			
12.3.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 42,39	15,87	0,00		R\$ 672,73	R\$ -	R\$ -			
12.3.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 42,39	4,78	0,00		R\$ 202,62	R\$ -	R\$ -			
<b>12.4</b>	<b>Meio fio</b>											
12.4.1	Assentamento de guilafmeio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas (uso viário).	m	R\$ 25,20	82,50	0,00		R\$ 2.079,00	R\$ -	R\$ -			
<b>12.5</b>	<b>Viga de travamento</b>											
12.5.1	Concretagem FCK 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	R\$ 372,12	0,11	0,00		R\$ 40,93	R\$ -	R\$ -			
12.5.2	Forma tábuas para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	m²	R\$ 49,20	2,14	0,00		R\$ 105,29	R\$ -	R\$ -			
12.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	kg	R\$ 7,82	5,25	0,00		R\$ 41,06	R\$ -	R\$ -			
<b>13.0</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>											
<b>13.1</b>	<b>Fundação em sapatas</b>											
13.1.1	Escavação mecânica a céu aberto com escavadeira hidráulica	m³	R\$ 2,00	31,36	31,36		R\$ 62,72	R\$ 62,72	R\$ 62,72			R\$ 62,72
13.1.2	Agulhamento de fundo de valas c/ maço 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m²	R\$ 26,37	22,40	22,40		R\$ 590,69	R\$ 590,69	R\$ 590,69			R\$ 590,69
13.1.3	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	m²	R\$ 19,27	22,40	22,40		R\$ 431,65	R\$ 431,65	R\$ 431,65			R\$ 431,65
13.1.4	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m³	R\$ 281,36	7,52	7,52		R\$ 2.115,83	R\$ 2.115,83	R\$ 2.115,83			R\$ 2.115,83
13.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	259,00	259,00		R\$ 1.289,82	R\$ 1.289,82	R\$ 1.289,82			R\$ 1.289,82
13.1.6	Realterro mecanizado de vala com compactação	m³	R\$ 11,00	23,84	23,84		R\$ 262,24	R\$ 262,24	R\$ 262,24			R\$ 262,24
<b>13.2</b>	<b>Superestrutura em concreto armado</b>											
13.2.1	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas; Lajes	m³	R\$ 281,36	16,04	8,00		R\$ 4.513,01	R\$ 2.250,88	R\$ 2.250,88			R\$ 2.250,88
13.2.2	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m²	R\$ 61,81	95,00	47,50		R\$ 5.871,95	R\$ 2.935,98	R\$ 2.935,98			R\$ 2.935,98
13.2.3	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m²	R\$ 59,96	87,00	43,50		R\$ 5.216,52	R\$ 2.608,26	R\$ 2.608,26			R\$ 2.608,26
13.2.4	Fabricação de formas para lajes, em chapa de madeira compensada resinada E = 17 mm	m²	R\$ 29,47	21,00	10,50		R\$ 618,87	R\$ 309,44	R\$ 309,44			R\$ 309,44

13.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	299,00	149,50	R\$ 2.260,44	R\$ 1.130,22	R\$ 1.130,22
13.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 6,3 mm - montagem	Kg	R\$ 6,27	87,00	43,50	R\$ 545,49	R\$ 272,75	R\$ 272,75
13.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm - montagem	Kg	R\$ 6,10	121,00	60,50	R\$ 738,10	R\$ 369,05	R\$ 369,05
13.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	807,00	403,50	R\$ 4.018,86	R\$ 2.009,43	R\$ 2.009,43
13.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm - montagem	Kg	R\$ 4,45	157,00	78,50	R\$ 698,65	R\$ 349,33	R\$ 349,33
<b>13.2.10</b>	<b>Cobertura metálica</b>							
13.2.10.1	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho - Cubetas conforme especificado no projeto estrutural	und	R\$9.027,03	1,00	0,00	R\$ 9.027,03	R\$ -	R\$ -
<b>13.3</b>	<b>Estrutura de sustentação da laje existente</b>							
13.3.1	Cortadora de piso com motor 4 tempos à gasolina para piso de concreto armado	h	R\$ 13,96	5,00	5,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80	R\$ 69,80
13.3.2	Escavação manual para execução de vigas de baldrame e sapatas	m³	R\$ 83,03	3,58	3,58	R\$ 297,25	R\$ 297,25	R\$ 297,25
13.3.3	Apulhamento de fundo de valas c/ muco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m²	R\$ 26,37	2,56	2,56	R\$ 67,51	R\$ 67,51	R\$ 67,51
13.3.4	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	m²	R\$ 19,27	2,56	2,56	R\$ 49,33	R\$ 49,33	R\$ 49,33
13.3.5	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m³	R\$ 281,36	0,77	0,77	R\$ 216,65	R\$ 216,65	R\$ 216,65
13.3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	30,00	30,00	R\$ 149,40	R\$ 149,40	R\$ 149,40
13.3.7	Reaterro mecanizado de vala com compactação	m²	R\$ 11,00	2,82	2,82	R\$ 31,02	R\$ 31,02	R\$ 31,02
13.3.8	Piso em concreto armado, espessura 7cm com armação em tela soldada	m²	R\$ 67,31	6,06	6,06	R\$ 407,90	R\$ 407,90	R\$ 407,90
13.3.9	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	m³	R\$ 281,36	1,90	1,90	R\$ 534,58	R\$ 534,58	R\$ 534,58
13.3.10	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m²	R\$ 61,81	14,00	14,00	R\$ 865,34	R\$ 865,34	R\$ 865,34
13.3.11	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m²	R\$ 59,96	13,00	13,00	R\$ 779,48	R\$ 779,48	R\$ 779,48
13.3.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	11,00	11,00	R\$ 83,16	R\$ 83,16	R\$ 83,16
13.3.13	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	75,00	75,00	R\$ 373,50	R\$ 373,50	R\$ 373,50
13.3.14	Escoramento de laje com pontalões de madeira roliça	m²	R\$ 31,37	30,00	30,00	R\$ 941,10	R\$ 941,10	R\$ 941,10
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>							
<b>14.1</b>	<b>Instalações Elétricas</b>							
14.1.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1KV 2,5mm²	m	R\$ 3,27	280,00	0,00	R\$ 915,60	R\$ -	R\$ -
14.1.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1KV 5,0mm²	m	R\$ 6,10	260,00	0,00	R\$ 1.586,00	R\$ -	R\$ -
14.1.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A	und	R\$ 10,48	1,00	0,00	R\$ 10,48	R\$ -	R\$ -
14.1.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	und	R\$ 12,55	2,00	0,00	R\$ 25,10	R\$ -	R\$ -
14.1.5	Interruptor simples de embutir 1 tecla	und	R\$ 22,21	6,00	0,00	R\$ 133,26	R\$ -	R\$ -
14.1.6	Interruptor simples de embutir 2 tecla	und	R\$ 35,10	1,00	0,00	R\$ 35,10	R\$ -	R\$ -

14.1.7	Eletroduto PVC rígido 25mm	m	R\$ 7,53	160,00	0,00		R\$ 1.204,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.8	Condutete PVC 25mm	und	R\$ 18,67	45,00	0,00		R\$ 840,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.9	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos 1"	und	R\$ 0,65	160,00	0,00		R\$ 104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.10	Luminária tipo plafon com lâmpada LED	und	R\$ 94,43	4,00	0,00		R\$ 377,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.11	Luminária tipo calha 1x40W	und	R\$ 22,45	10,00	0,00		R\$ 224,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.12	Lâmpada LED tubular 1,2m 18W	und	R\$ 51,18	10,00	0,00		R\$ 511,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.13	Refletor LED 30W	und	R\$ 116,42	6,00	0,00		R\$ 698,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>14.2</b>	<b>Prevenitivo Contra Incêndio</b>									
14.2.1	Luminária de emergência grande (2 faroletes)	und	R\$ 135,00	2,00	0,00		R\$ 270,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.2.2	Luminária de emergência simples (30 LEDs)	und	R\$ 35,39	2,00	0,00		R\$ 70,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.2.3	Placa de sinalização de saída 50x32cm (bloco autônomo)	und	R\$ 135,00	4,00	0,00		R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>15.0</b>	<b>SISTEMA PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>									
15.1	Placa em de locação máxima PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00		R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.2	Placa do plano de emergência PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00		R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.3	EXTINTOR DE PÓS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	R\$ 100,28	2,00	0,00		R\$ 200,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.4	Placa indicando "proibido colocar materiais"	und	R\$ 15,00	2,00	0,00		R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.5	Placa (seta) indicando extintor	und	R\$ 15,00	2,00	0,00		R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>15.6</b>	<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>									
15.6.1	Servente com encargos complementares	H	R\$ 13,57	8,00	0,00		R\$ 108,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.6.2	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m²	R\$ 299,59	2,70	0,00		R\$ 808,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.6.3	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m²	R\$ 22,95	9,50	0,00		R\$ 218,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16.0	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>									
16.1	Servente com encargos complementares	h	R\$ 13,57	40,00	0,00		R\$ 542,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$222.327,27</b>	<b>R\$ 42.823,84</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 42.823,87</b>

R\$	Total da medição	42.823,84
-----	------------------	-----------

% Execução da Obra	19%
--------------------	-----

  
 Alcinei Clovis Staudt  
 Engenheiro Civil  
 Crea-SC 147 327-1

Santa Terezinha do Progresso, 15 de maio de 2020




AGENTE PROMOTOR

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 2

Município de Santa Terezinha do Progresso		Empreendimento		Modalidade		Nº BIV			
CONTRATADA		AMPLIAÇÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO		TP Nº 04/2020		2			
Givano Antonio Gonçalves - ME		Localização: Sta. Terezinha do Progr.		Inicio da Obra 23/03/2020		Termino da Obra 22/08/2020			
Objeto: Execução de obra, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação do centro comunitário de Santa Terezinha do Progresso - SC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital.				Valor investido		Período de			
				R\$ 222.327,27		01/05/2020 a 15/07/2020			
Item	Descrição dos serviços do orçamento	Unid.	Custo Unit.	Quant. Previsita	Medido no Período	Acumulado	Financeiro Previsito	Financeiro do Período	Acumulado incluindo período
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
<b>1.1</b>	<b>Placa</b>								
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	m²	R\$ 277,83	2,88	0,00		R\$ 800,15	R\$ -	R\$ -
1.2	<b>Aterro e compactação</b>								
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	m³	R\$ 20,53	125,90	0,00		R\$ 2.584,73	R\$ -	R\$ -
1.2.2	Compactação mecânica c/ controle do GC=>95% do pn (áreas)	m²	R\$ 4,91	143,39	0,00		R\$ 704,04	R\$ -	R\$ -
1.3	<b>Locação geral da obra</b>								
1.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	ml	R\$ 33,43	45,00	0,00	1504,35	R\$ 1.504,35	R\$ -	R\$ 1.504,35
<b>2.0</b>	<b>REMOÇÕES</b>								
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	R\$ 28,66	24,71	0,00	R\$ 530,21	R\$ 708,19	R\$ -	R\$ 530,21
2.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	R\$ 17,72	26,76	0,00	R\$ 356,17	R\$ 474,19	R\$ -	R\$ 356,17
2.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 11,69	82,20	0,00	R\$ 720,69	R\$ 960,92	R\$ -	R\$ 720,69
2.4	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 7,98	12,00	0,00	R\$ 71,82	R\$ 95,76	R\$ -	R\$ 71,82
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 17,58	2,00	0,00	R\$ 26,37	R\$ 35,16	R\$ -	R\$ 26,37
3.0	<b>PISO GERAL</b>								
3.1	<b>Piso de concreto com malha de aço</b>								
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m³	R\$ 100,92	7,17	7,17		R\$ 723,60	R\$ 723,60	R\$ 723,60
3.1.2	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	R\$ 53,85	143,39	143,39		R\$ 7.721,55	R\$ 7.721,55	R\$ 7.721,55
3.2	<b>Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante</b>								
3.2.1	<b>Antiderrapante</b>								
3.2.1.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalhada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	R\$ 26,29	73,88	0,00		R\$ 1.942,31	R\$ -	R\$ -
3.3	<b>Regularização de superfície</b>								
3.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	m²	R\$ 17,82	521,02	0,00		R\$ 9.284,58	R\$ -	R\$ -
3.4	<b>Pista de madeira</b>								
3.4.1	Tabua de madeira para piso, cumaru/ipe chapante ou equivalente da região, encaixe macho/fêmea, *10 x 2 * cm	m²	R\$ 66,49	192,00	0,00		R\$ 12.766,08	R\$ -	R\$ -
3.4.2	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diâmetro = 16 mm	und	R\$ 4,19	160,00	0,00		R\$ 670,40	R\$ -	R\$ -
3.4.3	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	R\$ 24,51	24,00	0,00		R\$ 588,24	R\$ -	R\$ -

  
Aldir C. Staudt  
Engenheiro Civil

3.4.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 12,07	521,02	0,00		R\$ 6.288,71	R\$ -	R\$ -	
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>									
<b>4.1</b>	<b>Todas as alvenarias</b>									
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	m <sup>2</sup>	R\$ 76,75	308,50	77,10	R\$ 17.759,95	R\$ 23.677,38	R\$ 5.917,43	R\$ 23.677,38	
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	R\$ 88,12	27,80	0,00		R\$ 2.449,74	R\$ -	R\$ -	
4.2.1	Tijolo cerâmico refratário 2,5 x 11,4 x 22,9 cm (34,40 und / m <sup>2</sup> : 46,40m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	R\$ 1,92	1596,00	0,00		R\$ 3.064,32	R\$ -	R\$ -	
4.3	<b>Vergas e contra-vergas</b>									
4.3.1	Verga pré-moldada	ml	R\$ 33,10	31,65	31,65		R\$ 1.047,62	R\$ 1.047,62	R\$ 1.047,62	
4.3.2	Contra-verga pré-moldada-inclusive guichês	ml	R\$ 30,86	21,45	21,45		R\$ 661,95	R\$ 661,95	R\$ 661,95	
<b>5.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
<b>5.1</b>	<b>Vigas baldrame</b>									
5.1.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 8,17	83,66	0,00		R\$ 683,50	R\$ -	R\$ -	
<b>5.2</b>	<b>Laje da churrasqueira</b>									
5.2.1	Impermeabilização de superfície com cimento impermeabilizante de pega ultra rápida, traço 1:1, e=0,5 cm	m <sup>2</sup>	R\$ 39,26	12,40	0,00		R\$ 486,82	R\$ -	R\$ -	
<b>6.0</b>	<b>GRANITOS E BANCADAS</b>									
<b>6.1</b>	<b>Peitoris e contorno da churrasqueira</b>									
6.1.1	Peitoral em mármore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *3* cm, corte reto	m <sup>2</sup>	R\$ 61,08	20,60	0,00		R\$ 1.258,25	R\$ -	R\$ -	
<b>6.2</b>	<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>									
6.2.1	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	m <sup>2</sup>	R\$ 300,76	4,04	0,00		R\$ 1.215,07	R\$ -	R\$ -	
6.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado) com vãos	m <sup>2</sup>	R\$ 76,75	1,80	0,00		R\$ 138,15	R\$ -	R\$ -	
6.2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	4,15	0,00		R\$ 13,07	R\$ -	R\$ -	
6.2.4	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	R\$ 14,87	4,15	0,00		R\$ 61,71	R\$ -	R\$ -	
6.2.5	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m <sup>2</sup>	R\$ 37,60	4,15	0,00		R\$ 156,04	R\$ -	R\$ -	
<b>6.3</b>	<b>Divisória dos mictórios</b>									
6.3.1	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/cornubá ou outros e=3,0cm	m <sup>2</sup>	R\$ 333,34	3,75	0,00		R\$ 1.250,03	R\$ -	R\$ -	

  
 Alcinei C. Straudt  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1


10.1.2	Telhadista com encargos complementares	H	R\$ 21,40	20,00	20,00		R\$ 428,00	R\$ 428,00	R\$ 428,00	R\$ 428,00
10.1.3	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	m²	R\$ 15,31	172,35	172,35		R\$ 2.638,68	R\$ 2.638,68	R\$ 2.638,68	R\$ 2.638,68
10.1.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástico ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 834,54	4,00	4,00		R\$ 3.338,16	R\$ 3.338,16	R\$ 3.338,16	R\$ 3.338,16
10.1.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,6 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástico ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 451,98	1,00	1,00		R\$ 451,98	R\$ 451,98	R\$ 451,98	R\$ 451,98
10.1.6	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,1 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástico ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 365,06	3,00	3,00		R\$ 1.095,18	R\$ 1.095,18	R\$ 1.095,18	R\$ 1.095,18
10.2	<b>Captação das águas pluviais</b>									
10.2.1	Calha em chapla de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	ml	R\$ 46,78	3,10	0,00		R\$ 145,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2.2	Ruíto em chapla de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	ml	R\$ 26,59	58,40	0,00		R\$ 1.552,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2.3	Tubo PVC, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	ml	R\$ 23,63	1,50	0,00		R\$ 35,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>									
11.1	<b>Instalações sanitárias</b>									
11.1.1	<b>Sistema de tratamento</b>									
11.1.1.1	Caixa sifonada pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 21,67	5,00	0,00		R\$ 108,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.2	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	und	R\$ 179,95	3,00	0,00		R\$ 539,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.3	Caixa de gordura simples, de fabricante, em pvc rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	und	R\$ 51,59	1,00	0,00		R\$ 51,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.4	Fossa septica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade aproximada de 1100 litros	und	R\$ 726,86	2,00	0,00		R\$ 1.453,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.5	Filtro anaeróbio, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade *1100* litros	und	R\$ 693,93	2,00	0,00		R\$ 1.387,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.6	Sanitário retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	und	R\$2.072,72	2,00	0,00		R\$ 4.145,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2	<b>Equipamentos para sanitários ped</b>									
11.1.2.1	Vaso sanitário louça branca para ped - fornecimento e instalação	und	R\$ 443,10	2,00	0,00		R\$ 886,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	2,00	0,00		R\$ 64,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.3	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	und	R\$ 94,06	2,00	0,00		R\$ 188,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,44	2,00	0,00		R\$ 62,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.5	Tomteira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	R\$ 155,85	2,00	0,00		R\$ 311,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3	<b>Barras de apoio</b>									
11.1.3.1	<b>Nas bacias sanitárias</b>									
11.1.3.1.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00		R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.1.2	Barra de apoio retal horizontal (0,80m)	und	R\$ 107,42	4,00	0,00		R\$ 429,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.2	<b>Nos lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>									
11.1.3.2.1	Barra de apoio lateral formatua de "u" (0,76m)	und	R\$ 94,42	2,00	0,00		R\$ 188,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.2.2	Barra de apoio vertical (0,60m)	und	R\$ 86,60	2,00	0,00		R\$ 173,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.3	<b>No mictório</b>									
11.1.3.3.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00		R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4	<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>									

11.1.3.4.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e	und	R\$ 255,36	7,00	0,00				R\$ 1.787,52	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	9,00	0,00				R\$ 289,35	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.3	Forneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	R\$ 124,69	9,00	0,00				R\$ 1.122,21	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,07	2,00	0,00				R\$ 62,14	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.5	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão - fornecimento e instalação	und	R\$ 347,50	6,00	0,00				R\$ 2.085,00	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.6	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	R\$ 58,36	2,00	0,00				R\$ 116,72	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.7	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	R\$ 81,50	9,00	0,00				R\$ 733,50	R\$	-	R\$	
11.1.3.4.8	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 12,88	22,50	11,00				R\$ 289,80	R\$	141,68	R\$	141,68
11.1.3.4.9	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 18,79	28,20	14,00				R\$ 529,88	R\$	263,06	R\$	263,06
11.1.3.4.11	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 28,61	21,00	11,00				R\$ 600,81	R\$	314,71	R\$	314,71
11.1.3.4.11	Joelho 90° - esgoto predial	ml	R\$ 37,01	20,10	10,00				R\$ 743,90	R\$	370,10	R\$	370,10
11.1.3.4.11	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,29	16,00	8,00				R\$ 20,64	R\$	10,32	R\$	10,32
11.1.3.4.11	Juncao pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	und	R\$ 4,27	15,00	8,00				R\$ 64,05	R\$	34,16	R\$	34,16
11.1.3.4.11	Juncao simples, pvc serie r, dn 100 x 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 9,09	4,00	2,00				R\$ 36,36	R\$	18,18	R\$	18,18
11.1.3.4.11	Lava dupla, pvc 100 mm	und	R\$ 15,31	6,00	3,00				R\$ 91,86	R\$	45,93	R\$	45,93
11.1.3.4.11	Lava dupla, pvc 50 mm	und	R\$ 3,27	12,00	6,00				R\$ 39,24	R\$	19,62	R\$	19,62
11.1.3.4.11	Tê pvc 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 4,37	15,00	7,00				R\$ 65,55	R\$	30,59	R\$	30,59
11.1.3.4.11	Veçação pvc, 100mm para saída vaso sanitário	und	R\$ 1,46	9,00	0,00				R\$ 13,14	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.2	Joelho 90° secundario 40mm - esgoto predial	und	R\$ 0,96	13,00	7,00				R\$ 12,48	R\$	6,72	R\$	6,72
11.1.3.4.2	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,61	4,00	2,00				R\$ 6,44	R\$	3,22	R\$	3,22
11.1.3.4.2	Tê pvc soldavel, bbb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto secundario predial	und	R\$ 1,11	4,00	2,00				R\$ 4,44	R\$	2,22	R\$	2,22
11.2	<b>Instalação hidráulica</b>	und	R\$ 1,75	8,00	4,00				R\$ 14,00	R\$	7,00	R\$	7,00
11.2.1	Caixa d'agua fibra de vidro para 1500 litros, com tampa	und	R\$ 485,46	1,00	0,00				R\$ 485,46	R\$	-	R\$	-
11.2.2	Abastecimento tubo de pvc soldavel agua fria dn 25 mm	ml	R\$ 2,88	50,10	25,00				R\$ 144,29	R\$	72,00	R\$	72,00
11.2.3	Abastecimento tubo de pvc soldavel agua fria dn 32 mm	ml	R\$ 5,98	41,10	20,00				R\$ 245,78	R\$	119,60	R\$	119,60
11.2.4	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	und	R\$ 3,70	10,00	5,00				R\$ 37,00	R\$	18,50	R\$	18,50
11.2.5	Joelho 90°, pvc soldavel dn 25 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 3,11	21,00	10,00				R\$ 65,31	R\$	31,10	R\$	31,10
11.2.6	Joelho 90°, pvc soldavel dn 32 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 4,61	1,00	1,00				R\$ 4,61	R\$	4,61	R\$	4,61
11.2.7	Joelho de reduçao pvc 32mm x 25mm	und	R\$ 2,36	10,00	5,00				R\$ 23,60	R\$	11,80	R\$	11,80
11.2.8	Adaptador com flange e anel de veçação, pvc 50mm x 1,1/2"	und	R\$ 25,36	1,00	1,00				R\$ 25,36	R\$	25,36	R\$	25,36
11.2.9	Tê, pvc, soldavel, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua fornecimento e instalação	und	R\$ 8,49	18,00	9,00				R\$ 152,82	R\$	76,41	R\$	76,41
11.2.10	Te, pvc, soldavel, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua fornecimento e instalação	und	R\$ 11,86	6,00	3,00				R\$ 71,16	R\$	35,58	R\$	35,58
11.2.11	Registro de pressão bruto, latão, rosçavel, 1/2", fornecido e instalado em ramal	und	R\$ 25,15	4,00	0,00				R\$ 100,60	R\$	-	R\$	-
11.2.12	Registro de pressão bruto, latão, rosçavel, 1/2", fornecido e instalado em ramal de agua	und	R\$ 19,78	2,00	0,00				R\$ 39,56	R\$	-	R\$	-


  
 Akcineri... Stadt  
 Akcineri... Stadt  
 47 33271-1

CALÇADA PÚBLICA												
<b>12.0</b>	<b>Retiradas</b>											
12.1.1	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento	m²	R\$ 8,67	163,00	0,00			R\$ 1.413,21	R\$ -	R\$ -		
12.1.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	R\$ 17,72	16,30	0,00			R\$ 288,84	R\$ -	R\$ -		
<b>12.2</b>	<b>Regularização e compactação</b>											
12.2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	R\$ 1,16	163,00	0,00			R\$ 189,08	R\$ -	R\$ -		
<b>12.3</b>	<b>Calçada pública</b>											
12.3.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm cor natural, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 39,13	132,46	0,00			R\$ 5.183,16	R\$ -	R\$ -		
12.3.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 42,39	15,87	0,00			R\$ 672,73	R\$ -	R\$ -		
12.3.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m²	R\$ 42,39	4,78	0,00			R\$ 202,62	R\$ -	R\$ -		
<b>12.4</b>	<b>Meio fio</b>											
12.4.1	Assentamento de guia(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas (uso viário).	m	R\$ 25,20	82,50	0,00			R\$ 2.079,00	R\$ -	R\$ -		
<b>12.5</b>	<b>Viga de travamento</b>											
12.5.1	Concretagem FCK 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	R\$ 372,12	0,11	0,00			R\$ 40,93	R\$ -	R\$ -		
12.5.2	Forma fábria para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	m²	R\$ 49,20	2,14	0,00			R\$ 105,29	R\$ -	R\$ -		
12.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	kg	R\$ 7,82	5,25	0,00			R\$ 41,06	R\$ -	R\$ -		
<b>13.0</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>											
<b>13.1</b>	<b>Fundação em sapatas</b>											
13.1.1	Escavação mecânica a céu aberto com escavadeira hidráulica	m³	R\$ 2,00	31,36	0,00			R\$ 62,72	R\$ 62,72	R\$ -	R\$ 62,72	
13.1.2	Agulhamento de fundo de valas e/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m²	R\$ 26,37	22,40	0,00			R\$ 590,69	R\$ 590,69	R\$ -	R\$ 590,69	
13.1.3	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, Inclusive - Lançamento e Adensamento	m²	R\$ 19,27	22,40	0,00			R\$ 431,65	R\$ 431,65	R\$ -	R\$ 431,65	
13.1.4	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m³	R\$ 281,36	7,52	0,00			R\$ 2.115,83	R\$ 2.115,83	R\$ -	R\$ 2.115,83	
13.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	259,00	0,00			R\$ 1.289,82	R\$ 1.289,82	R\$ -	R\$ 1.289,82	
13.1.6	Releito mecanizado de vala com compactação	m³	R\$ 11,00	23,84	0,00			R\$ 262,24	R\$ 262,24	R\$ -	R\$ 262,24	
<b>13.2</b>	<b>Superestrutura em concreto armado</b>											
13.2.1	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	m³	R\$ 281,36	16,04	8,04			R\$ 2.250,88	R\$ 4.513,01	R\$ 2.262,13	R\$ 4.513,01	
13.2.2	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m²	R\$ 61,81	95,00	47,50			R\$ 2.935,98	R\$ 5.871,95	R\$ 2.935,97	R\$ 5.871,95	
13.2.3	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m²	R\$ 59,96	87,00	43,50			R\$ 2.608,26	R\$ 5.216,52	R\$ 2.608,26	R\$ 5.216,52	
13.2.4	Fabricação de formas para lajes, em chapa de madeira compensada resinada E = 17 mm	m²	R\$ 29,47	21,00	10,50			R\$ 309,44	R\$ 618,87	R\$ 309,43	R\$ 618,87	

13.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	299,00	149,50	R\$ 1.130,22	R\$ 2.260,44	R\$ 1.130,22	R\$ 2.260,44
13.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 6,3 mm - montagem	Kg	R\$ 6,27	87,00	43,50	R\$ 272,75	R\$ 545,49	R\$ 272,74	R\$ 545,49
13.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm - montagem	Kg	R\$ 6,10	121,00	60,50	R\$ 369,05	R\$ 738,10	R\$ 369,05	R\$ 738,10
13.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	807,00	403,50	R\$ 2.009,43	R\$ 4.018,86	R\$ 2.009,43	R\$ 4.018,86
13.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm - montagem	Kg	R\$ 4,45	157,00	78,50	R\$ 349,33	R\$ 698,65	R\$ 349,32	R\$ 698,65
13.2.10	<b>Cobertura metálica</b>								
13.2.10.1	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho - Cubetas conforme especificado no projeto estrutural	und	R\$9.027,03	1,00	1,00	R\$ 9.027,03	R\$ 9.027,03	R\$ 9.027,03	R\$ 9.027,03
13.3	<b>Estrutura de sustentação da laje existente</b>								
13.3.1	Corredora de piso com motor 4 tempos à gasolina para piso de concreto armado	h	R\$ 13,96	5,00	0,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80	R\$ -	R\$ 69,80
13.3.2	Escavação manual para execução de vigas de baldrame e sapatas	m <sup>2</sup>	R\$ 83,03	3,58	0,00	R\$ 297,25	R\$ 297,25	R\$ -	R\$ 297,25
13.3.3	Agulhamento de fundo de valas c/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m <sup>2</sup>	R\$ 26,37	2,56	0,00	R\$ 67,51	R\$ 67,51	R\$ -	R\$ 67,51
13.3.4	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	m <sup>2</sup>	R\$ 19,27	2,56	0,00	R\$ 49,33	R\$ 49,33	R\$ -	R\$ 49,33
13.3.5	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m <sup>2</sup>	R\$ 281,36	0,77	0,00	R\$ 216,65	R\$ 216,65	R\$ -	R\$ 216,65
13.3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	30,00	0,00	R\$ 149,40	R\$ 149,40	R\$ -	R\$ 149,40
13.3.7	Reator mecânico de vala com compactação	m <sup>2</sup>	R\$ 11,00	2,82	0,00	R\$ 31,02	R\$ 31,02	R\$ -	R\$ 31,02
13.3.8	Piso em concreto armado, espessura 7cm com armação em tela soldada	m <sup>2</sup>	R\$ 67,31	6,06	0,00	R\$ 407,90	R\$ 407,90	R\$ -	R\$ 407,90
13.3.9	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares; Vigas; Lajes	m <sup>3</sup>	R\$ 281,36	1,90	0,00	R\$ 534,58	R\$ 534,58	R\$ -	R\$ 534,58
13.3.10	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m <sup>2</sup>	R\$ 61,81	14,00	0,00	R\$ 865,34	R\$ 865,34	R\$ -	R\$ 865,34
13.3.11	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m <sup>2</sup>	R\$ 59,96	13,00	0,00	R\$ 779,48	R\$ 779,48	R\$ -	R\$ 779,48
13.3.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	11,00	0,00	R\$ 83,16	R\$ 83,16	R\$ -	R\$ 83,16
13.3.13	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	75,00	0,00	R\$ 373,50	R\$ 373,50	R\$ -	R\$ 373,50
13.3.14	Escoramento de laje com pontalões de madeira roliça	m <sup>2</sup>	R\$ 31,37	30,00	0,00	R\$ 941,10	R\$ 941,10	R\$ -	R\$ 941,10
14.0	<b>INSTALAÇÕES</b>								
14.1	<b>Instalações Elétricas</b>								
14.1.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1kV 2,5mm <sup>2</sup>	m	R\$ 3,27	280,00	0,00	R\$ 915,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1kV 6,0mm <sup>2</sup>	m	R\$ 6,10	260,00	0,00	R\$ 1.586,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A	und	R\$ 10,48	1,00	0,00	R\$ 10,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	und	R\$ 12,55	2,00	0,00	R\$ 25,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.5	Interruptor simples de embutir 1 tecla	und	R\$ 22,21	6,00	0,00	R\$ 133,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.6	Interruptor simples de embutir 2 tecla	und	R\$ 35,10	1,00	0,00	R\$ 35,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -


  
**Moineux C. Staudt**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

14.1.7	Eletroduto PVC rígido 25mm	m	R\$ 7,53	160,00	0,00	R\$ 1.204,80	R\$ -	R\$ -	
14.1.8	Condutete PVC 25mm	und	R\$ 18,67	45,00	0,00	R\$ 840,15	R\$ -	R\$ -	
14.1.9	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos 1"	und	R\$ 0,65	160,00	0,00	R\$ 104,00	R\$ -	R\$ -	
14.1.10	Luminária tipo plafon com lâmpada LED	und	R\$ 94,43	4,00	0,00	R\$ 377,72	R\$ -	R\$ -	
14.1.11	Luminária tipo calha 1x40W	und	R\$ 22,45	10,00	0,00	R\$ 224,50	R\$ -	R\$ -	
14.1.12	Lâmpada LED tubular 1,2m 18W	und	R\$ 51,18	10,00	0,00	R\$ 511,80	R\$ -	R\$ -	
14.1.13	Refletor LED 30W	und	R\$ 116,42	6,00	0,00	R\$ 698,52	R\$ -	R\$ -	
14.2	<b>Preventivo Contra Incêndio</b>								
14.2.1	Luminária de emergência grande (2 faroletes)	und	R\$ 135,00	2,00	0,00	R\$ 270,00	R\$ -	R\$ -	
14.2.2	Luminária de emergência simples (30 LEDs)	und	R\$ 35,39	2,00	0,00	R\$ 70,78	R\$ -	R\$ -	
14.2.3	Placa de sinalização de saída 50x32cm (bloco autônomo)	und	R\$ 135,00	4,00	0,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	
15.0	<b>SISTEMA PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>								
15.1	Placa em de lotação máxima PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00	R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	
15.2	Placa do plano de emergência PVC e 2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00	R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	
15.3	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	R\$ 100,28	2,00	0,00	R\$ 200,56	R\$ -	R\$ -	
15.4	Placa indicando "proibido colocar materiais"	und	R\$ 15,00	2,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	
15.5	Placa (seta) indicando extintor	und	R\$ 15,00	2,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	
15.6	<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>								
15.6.1	Servente com encargos complementares	H	R\$ 13,57	8,00	0,00	R\$ 108,56	R\$ -	R\$ -	
15.6.2	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m²	R\$ 299,59	2,70	0,00	R\$ 808,89	R\$ -	R\$ -	
15.6.3	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m²	R\$ 22,95	9,50	0,00	R\$ 218,03	R\$ -	R\$ -	
16.0	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>								
16.1	Servente com encargos complementares	h	R\$ 13,57	40,00	0,00	R\$ 542,80	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$222.327,27</b>	<b>R\$ 65.897,94</b>	<b>R\$ 108.721,83</b>	
<b>RS</b>		<b>Total da medição</b>				<b>65.897,94</b>			
<b>% Execução da Obra</b>		<b>49%</b>							

  
**Alcinei C. Staudt**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147.327-1  
 Santa Terezinha do Progresso, 15 de julho de 2020  
 Alcinei Clovis Staudt  
 Engenheiro Civil  
 Orea-SC 147.327-1

01.29

AGENTE PROMOTOR		BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 3				Modalidade		Nº BM	
Município de Santa Terezinha do Progresso		Empreendimento		AMPLIACÃO e REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO		TP Nº 04/2020		3	
CONTRATADA		Localização: Sta. Terezinha do Progr.		Início da Obra		23/03/2020		Termínio da Obra	
Gilvane Antonio Gonçalves - ME				Valor investido		222.327,27		Período de	
				RS		16/07/2020 a 31/08/2020			
Objetivo: Execução de obra, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação do centro comunitário de santa terezinha do progresso - sc, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital									
Item	Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Custo Unit.	Quant. Prevista	Medido no Período	Acumulado	Financeiro Previsto	Financeiro do Período	Acumulado incluindo período
<b>1.0</b>	<b>SERVICIOS INICIAIS</b>								
<b>1.1</b>	<b>Placa</b>								
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,40x1,20m)	m²	R\$ 277,83	2,88	0,00		R\$ 800,15	R\$ -	R\$ -
<b>1.2</b>	<b>Aterro e compactação</b>								
1.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM)	m³	R\$ 20,53	125,90	125,90		R\$ 2.584,73	R\$ 2.584,73	R\$ 2.584,73
1.2.2	Compactação mecânica c/ controle do GC=>95% do pn (areas)	m²	R\$ 4,91	143,39	143,39		R\$ 704,04	R\$ 704,04	R\$ 704,04
<b>1.3</b>	<b>Locação geral da obra</b>								
1.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	ml	R\$ 33,43	45,00	0,00	1504,35	R\$ 1.504,35	R\$ -	R\$ 1.504,35
<b>2.0</b>	<b>REMOÇÕES</b>								
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	R\$ 28,66	24,71	6,21	R\$ 530,21	R\$ 708,19	R\$ 177,98	R\$ 708,19
2.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	R\$ 17,72	26,76	6,66	R\$ 356,17	R\$ 474,19	R\$ 118,02	R\$ 474,19
2.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 11,69	82,20	20,55	R\$ 720,69	R\$ 960,92	R\$ 240,23	R\$ 960,92
2.4	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 7,98	12,00	3,00	R\$ 71,82	R\$ 95,76	R\$ 23,94	R\$ 95,76
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	R\$ 17,58	2,00	0,50	R\$ 26,37	R\$ 35,16	R\$ 8,79	R\$ 35,16
<b>3.0</b>	<b>PISO GERAL</b>								
<b>3.1</b>	<b>Piso de concreto com malha de aço</b>								
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m³	R\$ 100,92	7,17	0,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60	R\$ -	R\$ 723,60
3.1.2	Piso em concreto 20 MPa, preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	R\$ 53,85	143,39	0,00	R\$ 7.721,55	R\$ 7.721,55	R\$ -	R\$ 7.721,55
<b>3.2</b>	<b>Revestimento cerâmico para piso, antiderrapante</b>								
3.2.1	<b>Antiderrapante</b>								
3.2.1.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalhada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	R\$ 26,29	73,88	73,88	R\$ 1.942,31	R\$ 1.942,31	R\$ 1.942,31	R\$ 1.942,31
<b>3.3</b>	<b>Regularização de superfície</b>								
3.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (para regularização de contrapiso)	m²	R\$ 17,82	521,02	100,00	R\$ 9.284,58	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00
<b>3.4</b>	<b>Pista de dança</b>								
3.4.1	Tabua de madeira para piso, cumaru/ipe chapmanite ou equivalente da região, encaixe macho/femea, *10 x 2* cm	m²	R\$ 66,49	192,00	0,00	R\$ 12.766,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4.2	Paralaxe m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diâmetro = 16 mm	und	R\$ 4,19	160,00	0,00	R\$ 670,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4.3	rosca maquina, cabeça quadrada	h	R\$ 24,51	24,00	0,00	R\$ 588,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	R\$ 24,51	24,00	0,00	R\$ 588,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Alcinel C. Staudt  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 147 327-1



3.4.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 12,07	521,02	0,00		R\$ 6.288,71	R\$ -	R\$ -
4.0	<b>ALVENARIA / VERGAS e CONTRA VERGAS</b>								
4.1	<b>Todas as alvenarias</b>								
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado)	m <sup>2</sup>	R\$ 76,75	308,50	0,00	R\$ 23.677,38	R\$ 23.677,38	R\$ -	R\$ 23.677,38
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	R\$ 88,12	27,80	0,00		R\$ 2.449,74	R\$ -	R\$ -
4.2.1	Tijolo cerâmico refratário 2,5 x 11,4 x 22,9 cm (34,40 und/ m <sup>2</sup> : 46,40m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	R\$ 1,92	1596,00	0,00		R\$ 3.064,32	R\$ -	R\$ -
4.3	<b>Vergas e contra-vergas</b>								
4.3.1	Verga pré-moldada	ml	R\$ 33,10	31,65	0,00	R\$ 1.047,62	R\$ 1.047,62	R\$ -	R\$ 1.047,62
4.3.2	Contra-verga pré-moldada-inclusive guichês	ml	R\$ 30,86	21,45	0,00	R\$ 661,95	R\$ 661,95	R\$ -	R\$ 661,95
5.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								
5.1	<b>Vigas baldrame</b>								
5.1.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 8,17	83,66	83,66		R\$ 683,50	R\$ 683,50	R\$ 683,50
5.2	<b>Laje da churrasqueira</b>								
5.2.1	Impermeabilização de superfície com cimento impermeabilizante de pega ultra rápida, traço 1:1, e=0,5 cm	m <sup>2</sup>	R\$ 39,26	12,40	0,00		R\$ 486,82	R\$ -	R\$ -
6.0	<b>GRANITOS E BANCADAS</b>								
6.1	<b>Peitoril e contorno da churrasqueira</b>								
6.1.1	Peitoril em mármore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *3* cm, corte reto	m <sup>2</sup>	R\$ 61,08	20,60	0,00		R\$ 1.258,25	R\$ -	R\$ -
6.2	<b>Bancadas e apoios em alvenaria</b>								
6.2.1	Granito para bancada, polido, tipo andorinha, de cor escura e=3cm	m <sup>2</sup>	R\$ 300,76	4,04	0,00		R\$ 1.215,07	R\$ -	R\$ -
6.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (e= 14 cm bloco deitado) com vãos	m <sup>2</sup>	R\$ 76,75	1,80	0,00		R\$ 138,15	R\$ -	R\$ -
6.2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	4,15	0,00		R\$ 13,07	R\$ -	R\$ -
6.2.4	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	R\$ 14,87	4,15	0,00		R\$ 61,71	R\$ -	R\$ -
6.2.5	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmalhada	m <sup>2</sup>	R\$ 37,60	4,15	0,00		R\$ 156,04	R\$ -	R\$ -
6.3	<b>Divisória dos mictórios</b>								
6.3.1	Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/quartz/castelo/corumbá ou outros e:3,0cm	m <sup>2</sup>	R\$ 333,34	3,75	0,00		R\$ 1.250,03	R\$ -	R\$ -

  
**Alcinei C. Staudt**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

<b>REVESTIMENTO e PINTURA DAS PAREDES</b>												
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO paredes internas</b>											
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias de concreto internas, argamassa com traço 1:3 com preparo manual	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	190,55	30,55	R\$ 504,00	R\$ 600,23	R\$ 96,23	R\$ 600,23			R\$ 600,23
7.1.1	Massa única para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 11,88	82,20	12,20	R\$ 831,60	R\$ 976,54	R\$ 144,94	R\$ 976,54			R\$ 976,54
7.1.2	Emboço para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, aplicados em faces internas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 13,99	322,14	161,14	R\$ 2.252,39	R\$ 4.506,74	R\$ 2.254,35	R\$ 4.506,74			R\$ 4.506,74
7.2	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada	m <sup>2</sup>	R\$ 37,60	322,14	161,14	R\$ 6.053,60	R\$ 12.112,46	R\$ 6.058,86	R\$ 12.112,46			R\$ 12.112,46
7.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	R\$ 1,83	82,20	0,00		R\$ 150,43	R\$ -	R\$ -			R\$ -
7.4	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 8,89	82,20	0,00		R\$ 730,76	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>7.5</b>	<b>Revestimento paredes externas</b>											
7.5.1	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos e estruturas de concreto de fachada, argamassa com traço 1:3	m <sup>2</sup>	R\$ 4,87	240,00	0,00	R\$ 1.168,80	R\$ 1.168,80	R\$ -	R\$ 1.168,80			R\$ 1.168,80
7.5.2	Massa única para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em faces externas de paredes	m <sup>2</sup>	R\$ 11,88	240,00	0,00	R\$ 2.851,20	R\$ 2.851,20	R\$ -	R\$ 2.851,20			R\$ 2.851,20
7.5.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	R\$ 1,83	240,00	0,00		R\$ 439,20	R\$ -	R\$ -			R\$ -
7.5.4	Aplicação manual de pintura tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 8,89	240,00	0,00		R\$ 2.133,60	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>8.0</b>	<b>FORRO PVC</b>											
8.1	Forro em PVC, liso, branco, esp=8mm a 10mm, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	R\$ 45,90	44,85	44,85	R\$ 2.058,62	R\$ 2.058,62	R\$ 2.058,62	R\$ 2.058,62			R\$ 2.058,62
<b>9.0</b>	<b>ESQU/ADRIAS e PINTURA DAS PORTAS</b>											
<b>9.1</b>	<b>Janelas em vidro temperado 10mm</b>											
9.1.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	R\$ 422,64	5,34	0,00	R\$ 2.256,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.1.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação	m <sup>2</sup>	R\$ 256,98	5,80	0,00	R\$ 1.490,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>9.2</b>	<b>Portas em Madeira</b>											
9.2.1	Kit de porta de madeira para pintura, sem placa tinte ou meiar, parafusos, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e	und	R\$ 552,49	4,00	0,00	R\$ 2.209,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.2.2	Puxador Central para as portas PC/D	m <sup>2</sup>	R\$ 18,04	2,00	0,00	R\$ 36,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.2.3	Chapa em aço galvanizada bitola GSG 24, F = 0,65 MM-anti impacto	und	R\$ 34,39	0,64	0,00	R\$ 22,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.2.4	Placa em PVC, e 2mm com dimensão média de 20x15cm para portas adaptadas (figura 46 do item 5.3.5.3)	und	R\$ 22,50	2,00	0,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.2.5	Pintura esmalte acetinado sobre madeira - duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 15,31	13,44	0,00	R\$ 205,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>9.3</b>	<b>Portas metálicas</b>											
9.3.1	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	R\$ 303,28	4,66	0,00	R\$ 1.413,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
9.3.2	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m <sup>2</sup>	R\$ 22,95	9,32	0,00	R\$ 213,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>9.4</b>	<b>Portas de alumínio</b>											
9.4.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	R\$ 318,75	13,44	0,00	R\$ 4.284,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
<b>10.0</b>	<b>TELHAMENTO / CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>											
<b>10.1</b>	<b>Telhamento com telha ondulada de fibrocimento</b>											
10.1.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	R\$ 30,22	172,35	0,00	R\$ 5.208,42	R\$ 5.208,42	R\$ -	R\$ 5.208,42			R\$ 5.208,42


  
**Alcinete Staudt**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

10.1.2	Telhadista com encargos complementares	H	R\$ 21,40	20,00	0,00	R\$ 428,00	R\$ 428,00	R\$ -	R\$ 428,00
10.1.3	Trama de madeira completa para telhados de até duas águas	m²	R\$ 15,31	172,35	0,00	R\$ 2.638,68	R\$ 2.638,68	R\$ -	R\$ 2.638,68
10.1.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 834,54	4,00	0,00	R\$ 3.338,16	R\$ 3.338,16	R\$ -	R\$ 3.338,16
10.1.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,6 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 451,98	1,00	0,00	R\$ 451,98	R\$ 451,98	R\$ -	R\$ 451,98
10.1.6	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 2,1 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento	H	R\$ 365,06	3,00	0,00	R\$ 1.095,18	R\$ 1.095,18	R\$ -	R\$ 1.095,18
10.2	<b>Captação das águas pluviais</b>								
10.2.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 60 cm	ml	R\$ 46,78	3,10	0,00	R\$ 145,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2.2	Ruído em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25cm	ml	R\$ 26,59	58,40	0,00	R\$ 1.552,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2.3	Tubo PVC, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	ml	R\$ 23,63	1,50	0,00	R\$ 35,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								
11.1	<b>Instalações sanitárias</b>								
11.1.1	<b>Sistema de tratamento</b>								
11.1.1.1	Caixa sifonada pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 21,67	5,00	0,00	R\$ 108,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.2	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	und	R\$ 179,95	3,00	0,00	R\$ 539,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.3	Caixa de gordura simples, de fabricante, em pvc rígido com capacidade para 31 litros - fornecimento e instalação	und	R\$ 51,59	1,00	0,00	R\$ 51,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.4	Fossa septica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade aproximada de 1100 litros	und	R\$ 726,86	2,00	0,00	R\$ 1.453,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.5	Filtro anaeróbio, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade *1100* litros	und	R\$ 693,93	2,00	0,00	R\$ 1.387,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.1.6	Suntidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 3,0x 2,2x 1,50m, área de infiltração: 21,80m²	und	R\$2.072,72	2,00	0,00	R\$ 4.145,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2	<b>Equipamentos para sanitários ped</b>								
11.1.2.1	Vaso sanitário louça branca para ped - fornecimento e instalação	und	R\$ 443,10	2,00	0,00	R\$ 886,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	2,00	0,00	R\$ 64,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.3	Lavatório louça branca suspenso - fornecimento e instalação	und	R\$ 94,06	2,00	0,00	R\$ 188,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,44	2,00	0,00	R\$ 62,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.2.5	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	R\$ 155,85	2,00	0,00	R\$ 311,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3	<b>Barra de apoio</b>								
11.1.3.1	<b>Nas bacias sanitárias</b>								
11.1.3.1.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00	R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.1.2	Barra de apoio real horizontal (0,80m)	und	R\$ 107,42	4,00	0,00	R\$ 429,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.2	<b>Nos lavatórios - barra lateral e barra vertical</b>								
11.1.3.2.1	Barra de apoio lateral formatada de "u" (0,70m)	und	R\$ 94,42	2,00	0,00	R\$ 188,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.2.2	Barra de apoio vertical (0,60m)	und	R\$ 86,60	2,00	0,00	R\$ 173,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.3	<b>No micrôto</b>								
11.1.3.3.1	Barra de apoio vertical (0,70m)	und	R\$ 99,31	2,00	0,00	R\$ 198,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.1.3.4	<b>Para uso geral - tubulações e equipamentos</b>								

11.1.3.4.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca - fornecimento e	und	R\$ 255,36	7,00	0,00		R\$ 1.787,52	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.2	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 32,15	9,00	0,00		R\$ 289,35	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.3	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	und	R\$ 124,69	9,00	0,00		R\$ 1.122,21	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.4	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	R\$ 31,07	2,00	0,00		R\$ 62,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.5	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão - fornecimento e instalação	und	R\$ 347,50	6,00	0,00		R\$ 2.085,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.6	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	R\$ 58,36	2,00	0,00		R\$ 116,72	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.7	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	R\$ 81,50	9,00	0,00		R\$ 733,50	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.1.3.4.8	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 12,88	22,50	11,50	R\$ 141,68	R\$ 289,80	R\$ 148,12	R\$ 289,80				
11.1.3.4.9	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 18,79	28,20	14,20	R\$ 263,06	R\$ 529,88	R\$ 266,82	R\$ 529,88				
11.1.3.4.11	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 28,61	21,00	10,00	R\$ 314,71	R\$ 600,81	R\$ 286,10	R\$ 600,81				
11.1.3.4.1	Ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ml	R\$ 37,01	20,10	10,10	R\$ 370,10	R\$ 743,90	R\$ 373,80	R\$ 743,90				
11.1.3.4.11	Joelho 90° - esgoto predial	und	R\$ 1,29	16,00	8,00	R\$ 10,32	R\$ 20,64	R\$ 10,32	R\$ 20,64				
11.1.3.4.1	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 4,27	15,00	7,00	R\$ 34,16	R\$ 64,05	R\$ 29,89	R\$ 64,05				
11.1.3.4.1	Juncao pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	und	R\$ 9,09	4,00	2,00	R\$ 18,18	R\$ 36,36	R\$ 18,18	R\$ 36,36				
11.1.3.4.1	Juncao simples, pvc serie r, dn 100 x 100 mm, para esgoto predial	und	R\$ 15,31	6,00	3,00	R\$ 45,93	R\$ 91,86	R\$ 45,93	R\$ 91,86				
11.1.3.4.1	Lava dupla, pvc 100 mm	und	R\$ 3,27	12,00	6,00	R\$ 19,62	R\$ 39,24	R\$ 19,62	R\$ 39,24				
11.1.3.4.1	Lava dupla, pvc 50 mm	und	R\$ 4,37	15,00	8,00	R\$ 30,59	R\$ 65,55	R\$ 34,96	R\$ 65,55				
11.1.3.4.1	Tê pvc 50 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 13,55	9,00	4,00	R\$ 67,75	R\$ 121,95	R\$ 54,20	R\$ 121,95				
11.1.3.4.1	Vedação pvc, 100mm para saída vaso sanitário	und	R\$ 1,46	9,00	0,00	R\$ 13,14	R\$	R\$	R\$				
11.1.3.4.2	Joelho 90° secundário 40mm - esgoto predial	und	R\$ 0,96	13,00	6,00	R\$ 6,72	R\$ 12,48	R\$ 5,76	R\$ 12,48				
11.1.3.4.2	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,61	4,00	2,00	R\$ 3,22	R\$ 6,44	R\$ 3,22	R\$ 6,44				
11.1.3.4.2	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	und	R\$ 1,11	4,00	2,00	R\$ 2,22	R\$ 4,44	R\$ 2,22	R\$ 4,44				
11.1.3.4.2	Tê pvc soldavel, bbb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto secundário predial	und	R\$ 1,75	8,00	4,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00				
11.2	<b>Instalação hidráulica</b>												
11.2.1	Caixa d'agua fibra de vidro para 1500 litros, com tampa	und	R\$ 485,46	1,00	1,00	R\$ 485,46	R\$ 485,46	R\$ 485,46	R\$ 485,46				
11.2.2	Abastecimento tubo de pvc soldavel água fria dn 25 mm	ml	R\$ 2,88	50,10	25,10	R\$ 72,00	R\$ 144,29	R\$ 72,29	R\$ 144,29				
11.2.3	Abastecimento tubo de pvc soldavel água fria dn 32 mm	ml	R\$ 5,98	41,10	21,10	R\$ 119,60	R\$ 245,78	R\$ 126,18	R\$ 245,78				
11.2.4	Tê de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	und	R\$ 3,70	10,00	5,00	R\$ 18,50	R\$ 37,00	R\$ 18,50	R\$ 37,00				
11.2.5	Joelho 90°, pvc soldavel dn 25 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 3,11	21,00	11,00	R\$ 31,10	R\$ 65,31	R\$ 34,21	R\$ 65,31				
11.2.6	Joelho 90°, pvc soldavel dn 32 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 4,61	1,00	0,00	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$	R\$ 4,61				
11.2.7	Joelho de reducao pvc 32mm x 25mm	und	R\$ 2,36	10,00	5,00	R\$ 11,80	R\$ 23,60	R\$ 11,80	R\$ 23,60				
11.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc 50mm x 1,1/2"	und	R\$ 25,36	1,00	0,00	R\$ 25,36	R\$ 25,36	R\$	R\$ 25,36				
11.2.9	Tê pvc 25 mm, fornecimento e instalação	und	R\$ 8,49	18,00	9,00	R\$ 76,41	R\$ 152,82	R\$ 76,41	R\$ 152,82				
11.2.10	Tê pvc, soldavel, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua fornecimento e instalação	und	R\$ 11,86	6,00	3,00	R\$ 35,58	R\$ 71,16	R\$ 35,58	R\$ 71,16				
11.2.11	Registro de gaveta bruto, latio roscaavel, 1/2", fornecido e instalado	und	R\$ 25,15	4,00	0,00	R\$ 100,60	R\$	R\$	R\$				
11.2.12	Registro de presso bruto, latio, roscaavel, 1/2", fornecido e instalado em ramal de agua	und	R\$ 19,78	2,00	0,00	R\$ 39,56	R\$	R\$	R\$				

Alcinec: Staudt  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 327-1

<b>CAÇADA PÚBLICA</b>												
<b>12.0</b>	<b>Retiradas</b>											
12.1.1	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	R\$ 8,67	163,00	0,00		R\$ 1.413,21	R\$	-	R\$	-	R\$
12.1.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	R\$ 17,72	16,30	0,00		R\$ 288,84	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>12.2</b>	<b>Regularização e compactação</b>											
12.2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	R\$ 1,16	163,00	0,00		R\$ 189,08	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>12.3</b>	<b>Calçada pública</b>											
12.3.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm cor natural, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m <sup>2</sup>	R\$ 39,13	132,46	0,00		R\$ 5.183,16	R\$	-	R\$	-	R\$
12.3.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m <sup>2</sup>	R\$ 42,39	15,87	0,00		R\$ 672,73	R\$	-	R\$	-	R\$
12.3.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 25 x 10 cm colorido, espessura 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra	m <sup>2</sup>	R\$ 42,39	4,78	0,00		R\$ 202,62	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>12.4</b>	<b>Meio fio</b>											
12.4.1	Assentamento de guia(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 115X133X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), para vias urbanas (uso viário).	m	R\$ 25,20	82,50	0,00		R\$ 2.079,00	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>12.5</b>	<b>Viga de travamento</b>											
12.5.1	Concretagem FCK 20 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	R\$ 372,12	0,11	0,00		R\$ 40,93	R\$	-	R\$	-	R\$
12.5.2	Forma tábua para concreto com reaproveitamento, para a viga de travamento	m <sup>2</sup>	R\$ 49,20	2,14	0,00		R\$ 105,29	R\$	-	R\$	-	R\$
12.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado	kg	R\$ 7,82	5,25	0,00		R\$ 41,06	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>13.0</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>											
<b>13.1</b>	<b>Fundação em sapatas</b>											
13.1.1	Escavação mecânica a céu aberto com escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	R\$ 2,00	31,36	0,00		R\$ 62,72	R\$	-	R\$	-	R\$ 62,72
13.1.2	Aguilhamento de fundo de valas c/ maço 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m <sup>2</sup>	R\$ 26,37	22,40	0,00		R\$ 590,69	R\$	-	R\$	-	R\$ 590,69
13.1.3	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	m <sup>2</sup>	R\$ 19,27	22,40	0,00		R\$ 431,65	R\$	-	R\$	-	R\$ 431,65
13.1.4	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m <sup>3</sup>	R\$ 281,36	7,52	0,00		R\$ 2.115,83	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.115,83
13.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	259,00	0,00		R\$ 1.289,82	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.289,82
13.1.6	Reaterro mecanizado de vala com compactação	m <sup>3</sup>	R\$ 11,00	23,84	0,00		R\$ 262,24	R\$	-	R\$	-	R\$ 262,24
<b>13.2</b>	<b>Superestrutura em concreto armado</b>											
13.2.1	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares, Vigas, Lajes	m <sup>3</sup>	R\$ 281,36	16,04	0,00		R\$ 4.513,01	R\$	-	R\$	-	R\$ 4.513,01
13.2.2	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m <sup>2</sup>	R\$ 61,81	95,00	0,00		R\$ 5.871,95	R\$	-	R\$	-	R\$ 5.871,95
13.2.3	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m <sup>2</sup>	R\$ 59,96	87,00	0,00		R\$ 5.216,52	R\$	-	R\$	-	R\$ 5.216,52
13.2.4	Fabricação de formas para lajes, em chapa de madeira compensada resinada E = 17 mm	m <sup>2</sup>	R\$ 29,47	21,00	0,00		R\$ 618,87	R\$	-	R\$	-	R\$ 618,87

  
 Alcinei C. Staudt  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 147 377-1

13.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	299,00	0,00	R\$ 2.260,44	R\$ 2.260,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.260,44
13.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 6,3 mm - montagem	Kg	R\$ 6,27	87,00	0,00	R\$ 545,49	R\$ 545,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 545,49
13.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm - montagem	Kg	R\$ 6,10	121,00	0,00	R\$ 738,10	R\$ 738,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 738,10
13.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	807,00	0,00	R\$ 4.018,86	R\$ 4.018,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.018,86
13.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm - montagem	Kg	R\$ 4,45	157,00	0,00	R\$ 698,65	R\$ 698,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 698,65
<b>13.2.10</b>	<b>Cobertura metálica</b>									
13.2.10.1	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho - Cubetas conforme especificado no projeto estrutural	und	R\$9.027,03	1,00	0,00	R\$ 9.027,03	R\$ 9.027,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.027,03
<b>13.3</b>	<b>Estrutura de sustentação da laje existente</b>									
13.3.1	Corredora de piso com motor 4 tempos à gasolina para piso de concreto armado	h	R\$ 13,96	5,00	0,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,80
13.3.2	Escavação manual para execução de vigas de baldrame e sapatas	m³	R\$ 83,03	3,58	0,00	R\$ 297,25	R\$ 297,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 297,25
13.3.3	Agulhamento de fundo de valas c/ maco 30 Kg - pedra de mão H = 10 cm	m²	R\$ 26,37	2,56	0,00	R\$ 67,51	R\$ 67,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,51
13.3.4	Lastro de concreto, espessura 5 cm, preparo mecânico, inclusos - Lançamento e Adensamento	m²	R\$ 19,27	2,56	0,00	R\$ 49,33	R\$ 49,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,33
13.3.5	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento	m³	R\$ 281,36	0,77	0,00	R\$ 216,65	R\$ 216,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,65
13.3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	30,00	0,00	R\$ 149,40	R\$ 149,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 149,40
13.3.7	Reinerto mecanizado de vala com compactação	m³	R\$ 11,00	2,82	0,00	R\$ 31,02	R\$ 31,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,02
13.3.8	Piso em concreto armado, espessura 7cm com armação em tela soldada	m²	R\$ 67,31	6,06	0,00	R\$ 407,90	R\$ 407,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 407,90
13.3.9	Concretagem, fck 25 Mpa, com uso de bomba em edificações - Lançamento, Adensamento e Acabamento - Pilares; Vigas; Lajes	m³	R\$ 281,36	1,90	0,00	R\$ 534,58	R\$ 534,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 534,58
13.3.10	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm	m²	R\$ 61,81	14,00	0,00	R\$ 865,34	R\$ 865,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 865,34
13.3.11	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada E = 17 mm	m²	R\$ 59,96	13,00	0,00	R\$ 779,48	R\$ 779,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 779,48
13.3.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm - montagem	Kg	R\$ 7,56	11,00	0,00	R\$ 83,16	R\$ 83,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,16
13.3.13	Armação de pilar ou viga de uma estrutura de concreto armado utilizando aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm - montagem	Kg	R\$ 4,98	75,00	0,00	R\$ 373,50	R\$ 373,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 373,50
13.3.14	Escoramento de laje com pontales de madeira roliça	m²	R\$ 31,37	30,00	0,00	R\$ 941,10	R\$ 941,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 941,10
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>									
<b>14.1</b>	<b>Instalações Elétricas</b>									
14.1.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1xV 2,5mm2	m	R\$ 3,27	280,00	280,00	R\$ 915,60	R\$ 915,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 915,60
14.1.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 1xV 6,0mm2	m	R\$ 6,10	260,00	260,00	R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.586,00
14.1.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A	und	R\$ 10,48	1,00	0,00	R\$ 10,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,48
14.1.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, 32A	und	R\$ 12,55	2,00	0,00	R\$ 25,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,10
14.1.5	Interruptor simples de embutir 1 tecla	und	R\$ 22,21	6,00	0,00	R\$ 133,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,26
14.1.6	Interruptor simples de embutir 2 tecla	und	R\$ 35,10	1,00	0,00	R\$ 35,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,10

14.1.7	Eletroduto PVC rígido 25mm	m	R\$ 7,53	160,00	160,00	R\$ 1.204,80	R\$ 1.204,80	R\$ 1.204,80	R\$ 1.204,80
14.1.8	Condutete PVC 25mm	und	R\$ 18,67	45,00	45,00	R\$ 840,15	R\$ 840,15	R\$ 840,15	R\$ 840,15
14.1.9	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos 1"	und	R\$ 0,65	160,00	160,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
14.1.10	Luminária tipo plafon com lâmpada LED	und	R\$ 94,43	4,00	0,00	R\$ 377,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.11	Luminária tipo calha 1x40W	und	R\$ 22,45	10,00	0,00	R\$ 224,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.12	Lâmpada LED tubular 1,2m 18W	und	R\$ 51,18	10,00	0,00	R\$ 511,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.13	Refletor LED 30W	und	R\$ 116,42	6,00	0,00	R\$ 698,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>14.2</b>	<b>Preventivo Contra Incêndio</b>								
14.2.1	Luminária de emergência grande (2 faroletes)	und	R\$ 135,00	2,00	0,00	R\$ 270,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.2.2	Luminária de emergência simples (30 LEDs)	und	R\$ 35,39	2,00	0,00	R\$ 70,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.2.3	Placa de sinalização de saída 50x32cm (bloco autônomo)	und	R\$ 135,00	4,00	0,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>15.0</b>	<b>SISTEMA PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL</b>								
15.1	Placa em de lolação máxima PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00	R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.2	Placa do plano de emergência PVC e:2mm com dimensão média de 30x40cm	und	R\$ 22,50	1,00	0,00	R\$ 22,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.3	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	R\$ 100,28	2,00	0,00	R\$ 200,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.4	Placa indicando "proibido colocar materiais"	und	R\$ 15,00	2,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.5	Placa (seta) indicando extintor	und	R\$ 15,00	2,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>15.6</b>	<b>Intervenções na porta de saída de emergência</b>								
15.6.1	Servente com encargos complementares	H	R\$ 13,57	8,00	0,00	R\$ 108,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.6.2	Porta de ferro de abrir, com requadro e guarnição, completa, fornecimento e instalação	m²	R\$ 299,59	2,70	0,00	R\$ 808,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.6.3	Pintura esmalte sobre superfície metálica - duas demãos	m²	R\$ 22,95	9,50	0,00	R\$ 218,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16.0	<b>LMPEZA FINAL DA OBRA</b>								
16.1	Servente com encargos complementares	h	R\$ 13,57	40,00	0,00	R\$ 542,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$222.327,27</b>	<b>R\$ 25.695,64</b>	<b>R\$ 134.417,49</b>	<b>-</b>

RS	Total da medição	25.695,64
----	------------------	-----------

% Execução da Obra	60%
--------------------	-----

Alcinei C. Staudt  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 147 327-1



Alcinei Clovis Staudt  
Engenheiro Civil  
Crea-SC 147 327-1

Santa Terezinha do Progresso, 09 de setembro de 2020